MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 215 – 57 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos. 22

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 1265142-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100111 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIELA MOREIRA RABELO**, MASP 14529986, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100740 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, MASP 13779566, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100091 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUISA DE LAZZARI BICALHO PEIXOTO RESENDE**, MASP 752857-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100173 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CESAR AUGUSTO GONCALVES**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100668 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAICON WILLIAN DA SILVA**, MASP 1140644-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100159 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SERGIO TEIXEIRA CANCADO**, MASP 11877727, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102938 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAICON WILLIAN DA SILVA**, MASP 1140644-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100844 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINNE POLICÁRIO BERTOLIN**, MASP 1300411-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102902 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100703 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDA FERREIRA VIDEIRA GUEDES**, MASP 13800321, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100633 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA MOREIRA RABELO**, MASP 14529986, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100100 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 1265142-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103013 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSYCA FERNANDES**, MASP 1382530/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100571 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, MASP 13779566, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100218 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100824 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MURIEL DE SOUZA PESSOA**, MASP 1259218-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100069 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KASSIO PABLO DE LELLIS CARDOSO**, MASP 13832381, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103037 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIANE SILVA DAS GRACAS GUALBERTO**, MASP 14545917, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100821 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUISA DE LAZZARI BICALHO PEIXOTO RESENDE**, MASP 752857-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102913 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CESAR AUGUSTO GONCALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100359 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUY RICARDO PEREIRA DA SILVA**, MASP 12588976, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101020 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, MASP 11464237, da função gratificada FGD-2 JD1101084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ROSILENE MARIA SOARES DE MATOS**, MASP 13872742, da função gratificada FGD-1 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINNE POLICÁRIO BERTOLIN**, MASP 13004114, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103017, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAISSA MORAIS DUTRA DE OLIVEIRA**, MASP 14592869, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102902, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIDNEI MARQUES DA SILVA**, MASP 13825252, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102578, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA SABATINE ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102925, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSILENE MARIA SOARES DE MATOS**, MASP 13872742, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100633, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANDEIR DA SILVA GONZAGA**, MASP 10846871, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100218, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, MASP 11464237, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100824, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSYCA FERNANDES**, MASP 13825302, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100069, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAMUEL FERREIRA DE SOUZA**, MASP 10997062, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101020, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SERGIO TEIXEIRA CANCADO**, MASP 11877727, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100723, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO**, MASP 11034238, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100128, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDER CARVALHO MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100359, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELIO MENDES ALCANTARA**, MASP 11215431, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101014, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **YAGO SALIM LIMA SALOMAO**, MASP 14453641, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101067, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100703, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100100, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MACIEL CARVALHO VIEIRA**, MASP 11739067, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102970, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA MOREIRA RABELO**, MASP 14529986, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102913, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÍRLEY JAIMAR TORRES LEANDRO**, MASP 11536794, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100844, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO FLAVIO RODRIGUES**, MASP 12008587, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103037, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO JUNIO AMORIM PINTO**, MASP 14786800, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100777, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAPHAELA APARECIDA DIAS DE PINHO TAVARES**, MASP 13868799, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100821, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADAM VIEIRA SANTOS**, MASP 7525355, para a função gratificada FGD-2 JD1101084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FREDERICO CARDOSO FERREIRA**, MASP 12195525, para a função gratificada FGD-1 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELA MOREIRA RABELO**, MASP 14529986, da Superintendência de Gestão Administrativa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100173 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MACIEL CARVALHO VIEIRA**, MASP 11739067, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100168 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAISSA MORAIS DUTRA DE OLIVEIRA**, MASP 14592869, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100123 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VANDEIR DA SILVA GONZAGA**, MASP 10846871, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100091 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUANIA LUDMILLA CASTRO**, MASP 13721063, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100576 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RICARDO JUNIO AMORIM PINTO**, MASP 14786800, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100741 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SIDNEI MARQUES DA SILVA**, MASP 13825252, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100123 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEXANDER CARVALHO MIRANDA**, da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100668 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100740 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, do Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA SABATINE ALVES**, da Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100111 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SERGIO TEIXEIRA CANCADO**, MASP 11877727, da Carceragem do Fórum Lafayette - Belo Horizonte, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100635 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social , de 26/10/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
RONNIE PETERSON LEÃO/MASP 1397538-8/GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 60/2021, para regularizar situação funcional:
SÉRGIO FERREIRA DE MORAES, MASP 362.282-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 57/2021, para regularizar situação funcional:
ROSA MARIA SILVA DE FREITAS, MASP 351.358-7, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora **VITORIA ABDO**, MASP 743815-3, ATB I G - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

03 1551453 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 38, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes do crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado com recursos recebidos por meio do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, firmado nos autos do Processo de Mediação nº 0122201-59.2020.8.13.0000, em relação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM -, conforme os ANEXOS I e II da Lei 23.830, de 28 de julho de 2021, e estabelece os municípios beneficiários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020 e na Lei n° 23.830, de 28 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o art. 156 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela Emenda Constitucional nº 109, de 12 de julho de 2021, que prevê que a transferência de recursos a município autorizada por lei de abertura de crédito adicional de recursos recebidos pelo Estado provenientes do acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento de barragem em Brumadinho, celebrado com a Vale S.A., é de execução orçamentária e financeira obrigatória e será feita por meio das modalidades previstas no caput do art. 160-A da Constituição do Estado, estando dentre essas modalidades a transferência especial;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 156 do ADCT, introduzido pela Emenda Constitucional nº 109, de 12 de julho de 2021, que prevê que a transferência de recursos a município autorizada por lei de abertura de crédito adicional de recursos recebidos pelo Estado provenientes do acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento de barragem em Brumadinho, celebrado com a Vale S.A., independe da adimplência do município, da apresentação de quaisquer documentos ou da celebração de convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere entre Estado e o município;

CONSIDERANDO a Lei nº 23.830/2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais do rompimento de barragem em Brumadinho e os valores previstos para execução no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - nos Anexos I e II da referida lei, que totalizam R$ 1.670.000.000, 00 (um bilhão e seiscentos e setenta milhões de reais) e o saldo remanescente no valor de R$ 171.750.000,00 (cento e setenta e um milhões setecentos e cinquenta mil reais) não especificado pelo art. 5º e ANEXO IV da referida lei;

CONSIDERANDO a competência desta Secretaria de Estado de Governo para a execução de projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem -, nos termos da Lei 23.578/2020, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023.

CONSIDERANDO a discricionariedade do gestor estadual quanto ao planejamento, detalhamento, distribuição de valores e forma de execução dos projetos prevista no artigo 8º da Lei nº 23.830/2021 e nas cláusulas 4.5.1, 5.10.2 e 5.10.3 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA /Córrego do Feijão; e

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes do crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado com recursos recebidos por meio do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, firmado nos autos do Processo de Mediação nº 0122201-59.2020.8.13.0000, em relação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM - conforme os ANEXOS I e II da Lei 23.830, de 28 de julho de 2021, aos municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução.

§1º - O repasse previsto no caput deste artigo decorre do saldo remanescente no valor de R$ 171.750.000,00 (cento e setenta e um milhões setecentos e cinquenta mil reais) não especificado pelo art. 5º e ANEXO IV da Lei 28.830/2021;

§2º - A transferência dos recursos dar-se-á com fulcro nos arts. 156 e 157 do ADCT, art. 160-A e §§ 5º e 6º do art. 161 da Constituição do Estado, considerando a inclusão do crédito a que se refere a Lei nº 23.830/2021 ao orçamento fiscal de 2021, sendo realizada na modalidade transferência especial para os municípios indicados pelo órgão gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (PADEM) e aprovados pelo Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, conforme deliberações nº 002, 003 e 004/2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados aos municípios beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$59.300.000,00 (cinquenta e nove milhões e trezentos mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.41.09.0.95.1

Art. 3º - A transferência de recursos para os municípios beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução independe da adimplência do município, da apresentação de quaisquer documentos ou da celebração de convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere entre o Estado e o município, nos termos do art. 156, §1º do ADCT.

§ 1º - Os recursos transferidos aos municípios beneficiários serão depositados e geridos em conta bancária específica a ser aberta nos termos do § 2º.

§ 2º - A abertura de conta bancária específica para fins de recebimento dos recursos de que trata esta Resolução será providenciada pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual junto ao Banco do Brasil S.A. na mesma agência bancária em que o município beneficiário recebe recursos provenientes de transferências constitucionais.

§ 3º - A abertura da conta bancária específica prevista no § 1º deste artigo será comunicada ao município beneficiário para adoção das providências para ativação da conta, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos.

§ 4º - Compete ao município beneficiário providenciar a formalização do contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A. para ativação da conta na agência bancária prevista no § 2º deste artigo.

Art. 4° - Os recursos de que trata esta Resolução, transferidos na modalidade de transferência especial, passarão a pertencer ao município beneficiado no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicados em despesas de capital, observando os parâmetros estabelecidos no art. 160-A da Constituição do Estado e nesta Resolução.

§ 1º – Os recursos transferidos na forma do caput não integrarão a receita do município beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e do endividamento do ente federado beneficiado, nos termos do art. 160-A, § 1º, da Constituição do Estado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas;

II – encargos referentes ao serviço da dívida;

III - veículos leves, ônibus, micro-ônibus e caminhões, exceto caminhão compactador de lixo e caminhão-pipa;

IV - despesas correntes em geral.

§ 2º – A aplicação dos recursos de que trata o caput, pelos municípios beneficiados, deverá observar os objetos passíveis de serem executados constantes no Anexo V da Lei nº 23.830/2021.

§ 3º – O município beneficiário poderá firmar contratos de cooperação técnica a fim de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º - A execução dos recursos deverá ser obedecer às demais normas de direito público aplicáveis às despesas públicas, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 31 de junho de 1993, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - As contas bancárias, os objetos da aplicação dos recursos e os valores a serem alocados em cada objeto deverão ser informados pelo município beneficiário ao membro do Ministério Público de sua comarca e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º - Após a transferência, caberá ao gestor municipal assegurar a destinação dos recursos disponíveis na conta bancária específica de que trata o art. 3º, §1º, desta Resolução, incluídos os rendimentos de aplicações financeiras, aos objetos informados nos termos do art. 5º, e a destinação para fim diverso ensejará a responsabilização do gestor, observado o disposto no inciso 7º;

Art. 7º - Os saldos em conta eventualmente remanescentes após a realização dos objetos informados nos termos do art. 5º, incluídos os rendimentos de aplicações financeiras, poderão ser utilizados em objetos definidos na Lei nº 23.830/2021.

Art. 8º -O município beneficiário da transferência a que se refere esta Resolução ficará responsável por eventuais multas e demais penalidades previstas na legislação processual ou no termo judicial de reparação a que se refere o art. 1º, em caso de irregularidade na aplicação dos recursos recebidos que prejudique, atrase ou inviabilize o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas no referido termo judicial.

Art. 9º - Nos termos previstos pela Constituição do Estado, a prestação de contas acerca da aplicação dos recursos transferidos nos termos desta Resolução será feita pelo município ao Tribunal de Contas do Estado com observância da forma e da periodicidade definidas em normas regulamentares expedidas pelo referido tribunal.

Parágrafo único -Sem prejuízo do processo previsto no caput, poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, pela Secretaria de Estado de Governo ou pela Controladoria-Geral do Estado informações sobre a execução dos recursos de transferência especial para fins de transparência, controle social e acompanhamento.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIÁRIOS - TERMO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DE BRUMADINHO
REPASSES PADEM - ANEXOS I E II DA LEI° N° 23.830/2021

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR REPASSE - PARCELA ÚNICA	MODALIDADE	OBJETO
AGUA COMPRIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA	18.428.953/0001-10	R$ 150.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ANGELANDIA	MUNICIPIO DE ANGELANDIA	01.113.937/0001-36	R$ 550.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ARAGUARI	MUNICIPIO DE ARAGUARI	16.829.640/0001-49	R$ 1.500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ARAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ	23.098.510/0001-49	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ARICANDUVA	MUNICIPIO DE ARICANDUVA	01.608.511/0001-53	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BAEPENDI	MUNICIPIO DE BAEPENDI	18.008.862/0001-26	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BERILO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO	17.700.758/0001-35	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BOCAIUVA	MUNICIPIO DE BOCAIUVA	18.803.072/0001-32	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BOM JESUS DA PENHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	18.187.815/0001-97	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BOM SUCESSO	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	18.244.368/0001-60	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BORDA DA MATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	17.912.023/0001-75	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
BURITIS	MUNICIPIO DE BURITIS	18.125.146/0001-29	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CACHOEIRA DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	18.675.959/0001-92	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734012.

CAMANDUCAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA	17.935.396/0001-61	R$ 800.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CAMPANHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA	18.712.174/0001-42	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CAMPOS GERAIS	MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS	18.245.175/0001-24	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CANTAGALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	01.617.441/0001-08	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CAPELA NOVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA	19.259.951/0001-08	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARANAÍBA	MUNICIPIO DE CARANAIBA	18.094.789/0001-52	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARBONITA	MUNICIPIO DE CARBONITA	21.154.174/0001-89	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARMÉSIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA	18.303.172/0001-08	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARMO DO RIO CLARO	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	18.243.287/0001-46	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARMÓPOLIS DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS	18.312.983/0001-67	R$ 150.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CARVALHOS	MUNICIPIO DE CARVALHOS	18.194.217/0001-45	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CASA GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE	18.667.477/0001-90	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CATAS ALTAS DA NORUEGA	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	19.718.378/0001-53	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CATUJI	MUNICIPIO DE CATUJI	26.218.636/0001-06	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CENTRALINA	MUNICIPIO DE CENTRALINA	18.260.497/0001-42	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CLÁUDIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO	18.308.775/0001-94	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
COLUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA	18.307.397/0001-24	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CONCEICAO DAS ALAGOAS	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	18.428.854/0001-39	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CÔNEGO MARINHO	MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO	01.612.492/0001-39	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CONGONHAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL	18.675.967/0001-39	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CONQUISTA	MUNICIPIO DE CONQUISTA	18.428.888/0001-23	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18.715.508/0001-31	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CORINTO	MUNICIPIO DE CORINTO	17.695.016/0001-69	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
COROACI	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI	18.085.647/0001-29	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CORONEL XAVIER CHAVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES	18.557.546/0001-03	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CÓRREGO DANTAS	MUNICIPIO DE CORREGO DANTA	18.298.174/0001-48	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CÓRREGO FUNDO	MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	01.614.862/0001-77	R$ 150.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CRISTAIS	MUNICIPIO DE CRISTAIS	17.888.082/0001-55	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CRISTIANO OTONI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI	19.718.402/0001-54	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
CURVELO	MUNICÍPIO DE CURVELO	17.695.024/0001-05	R$ 1.500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DATAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS	17.754.193/0001-79	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DESTERRO DO MELO	MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO	18.094.813/0001-53	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA DE MINAS	18.307.405/0001-32	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DOM VIÇOSO	MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO	18.188.268/0001-64	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DONA EUZÉBIA	MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	17.706.656/0001-27	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DORES DE GUANHÃES	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES	18.307.413/0001-89	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
DOURADOQUARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA	18.158.261/0001-08	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ELÓI MENDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES	20.347.225/0001-26	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ESMERALDAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS	18.715.466/0001-39	R$ 1.250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
FELÍCIO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS	17.754.201/0001-87	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
FELIXLÂNDIA	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	17.695.032/0001-51	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
FLORESTAL	MUNICIPIO DE FLORESTAL	18.313.833/0001-78	R$ 450.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
FRANCISCO SÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	22.681.423/0001-57	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
FREI LAGONEGRO	MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO	01.615.008/0001-25	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
GOUVEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA	17.754.144/0001-36	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
GRUPIARA	MUNICIPIO DE GRUPIARA	17.827.858/0001-27	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
GUANHÃES	MUNICIPIO DE GUANHAES	18.307.439/0001-27	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
GUARANÉSIA	MUNICIPIO DE GUARANESIA	17.900.473/0001-48	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
GURINHATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ	18.457.192/0001-25	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
IBIRACI	MUNICIPIO DE IBIRACI	17.894.072/0001-22	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
IPUIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA	18.179.226/0001-67	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ITAMONTE	MUNICIPIO DE ITAMONTE	18.666.750/0001-62	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ITAPEVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	18.677.625/0001-58	R$ 600.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ITUMIRIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM	18.244.392/0001-08	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JACUTINGA	MUNICIPIO DE JACUTINGA	17.914.128/0001-63	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JAÍBA	MUNICIPIO DE JAIBA	25.209.149/0001-06	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JANAÚBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA	18.017.392/0001-67	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JAPONVAR	MUNICIPIO DE JAPONVAR	01.612.476/0001-46	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JEQUITAÍ	MUNICIPIO DE JEQUITAI	18.279.083/0001-65	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JORDÂNIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA	18.349.928/0001-41	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
JUATUBA	MUNICIPIO DE JUATUBA	64.487.614/0001-22	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
LAGOA DOURADA	MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA	18.557.595/0001-46	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MATEUS LEME	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME	18.715.433/0001-99	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MATIAS CARDOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO	25.209.115/0001-11	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MATUTINA	MUNICIPIO DE MATUTINA	18.602.102/0001-42	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MIRABELA	MUNICIPIO DE MIRABELA	18.017.376/0001-74	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MONTE CARMELO	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	18.593.103/0001-78	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MONTE SIÃO	MUNICIPIO DE MONTE SIAO	22.646.525/0001-31	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MORRO DA GARÇA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA	17.695.040/0001-06	R$ 750.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734013.

MORRO DO PILAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR	18.303.214/0001-00	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
MUZAMBINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	18.668.624/0001-47	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
NINHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA	01.612.495/0001-72	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
NOVA RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE	18.187.823/0001-33	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
NOVA SERRANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	18.291.385/0001-59	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
NOVA UNIÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	18.302.307/0001-02	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
OLHOS D´AGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS DÁGUA	01.612.547/0001-00	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
OLÍMPIO NORONHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA	18.188.276/0001-00	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
OLIVEIRA	MUNICIPIO DE OLIVEIRA	16.854.531/0001-81	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
OURO PRETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	18.295.295/0001-36	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
OURO VERDE DE MINAS	MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS	18.404.947/0001-23	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PAINEIRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS	18.296.673/0001-04	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PATOS DE MINAS	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	18.602.011/0001-07	R$ 150.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	MUNICIPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	25.209.156/0001-08	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PEDRINOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS	18.140.335/0001-70	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PEQUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	18.313.874/0001-64	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PERDIZES	MUNICIPIO DE PERDIZES	18.140.772/0001-94	R$ 100.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PERDÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES	18.244.343/0001-67	R$ 100.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PIRAJUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA	18.428.847/0001-37	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PITANGUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	18.315.226/0001-47	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PIUMHI	MUNICIPIO DE PIUMHI	16.781.346/0001-04	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PLANURA	MUNICIPIO DE PLANURA	18.449.157/0001-64	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
POÇO FUNDO	MUNICIPIO DE POCO FUNDO	18.242.792/0001-76	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PRADOS	MUNICIPIO DE PRADOS	18.557.538/0001-67	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
PRESIDENTE JUSCELINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO	17.695.057/0001-55	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
QUARTEL GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	18.296.699/0001-44	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
RIO ESPERA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	24.179.665/0001-72	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
RIO VERMELHO	MUNICIPIO DE RIO VERMELHO	18.303.255/0001-99	R$ 1.000.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
RITÁPOLIS	MUNICIPIO DE RITAPOLIS	18.557.553/0001-05	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
ROMARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA	18.160.044/0001-44	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
RUBELITA	MUNICIPIO DE RUBELITA	24.363.590/0001-85	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SABARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ	18.715.441/0001-35	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SANTA JULIANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA	18.140.780/0001-30	R$ 100.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SANTA VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA	18.457.226/0001-81	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SANTANA DOS MONTES	MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES	19.718.394/0001-46	R$ 300.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SANTO HIPÓLITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO	17.694.886/0001-13	R$ 750.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SAO FRANCISCO DE SALES	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES	18.457.283/0001-60	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETE	18.602.086/0001-98	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO GONÇALO DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ	18.291.369/0001-66	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO GOTARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO	18.602.037/0001-55	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO JOÃO DO PACUÍ	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI	01.612.474/0001-57	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO JOÃO EVANGELISTA	MUNICIPIO DE SAO JOAO EVANGELISTA	18.307.488/0001-60	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO JOSÉ DO JACURÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI	18.409.201/0001-02	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	17.935.370/0001-13	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	18.409.177/0001-01	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SÃO TOMÉ DAS LETRAS	MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS	18.008.920/0001-11	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SENADOR AMARAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL	41.778.556/0001-90	R$ 200.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SENHORA DO PORTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO	18.307.504/0001-14	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SENHORA DOS REMÉDIOS	MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS	18.094.870/0001-32	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SERRA AZUL DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS	18.303.230/0001-95	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
SERRA DO SALITRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE	18.468.058/0001-20	R$ 150.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
TEÓFILO OTONI	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	18.404.780/0001-09	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
TIRADENTES	MUNICIPIO DE TIRADENTES	18.557.579/0001-53	R$ 500.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
TIROS	MUNICIPIO DE TIROS	18.602.094/0001-34	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
TURVOLÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA	18.712.141/0001-00	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	01.612.885/0001-42	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
VARZELÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA	18.017.467/0001-00	R$ 400.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
VAZANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE	18.278.069/0001-47	R$ 600.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
VERDELÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA	01.612.505/0001-70	R$ 250.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)
WENCESLAU BRAZ	MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	18.026.013/0001-03	R$ 600.000,00	Transferência Especial - nos termos da Constituição do Estado em seus §§ 5º e 6º do art. 161 e do art. 156 do ADCT	Conforme art. 5º da Lei n. 23.830/2021 (Anexo V)

03 1551448 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734014.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2018, instaurado através da Portaria de Instauração/ Portaria NUCAD/SEE nº 120/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 20/11/2018, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 107/2021, decide pela DEMISSÃO da servidora AUTA GRAZIELA MARTINS MAGALHÃES – MASP 934.532-3, admissões 01 e 02, lotada na Superintendência Regional de Ensino Coronel Fabriciano, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 249, inciso II, por descumprir os deveres funcionais previstos no artigo 216, inciso I e por incorrer na conduta prevista no artigo 249, inciso I, todos da Lei 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Marco Aurélio Magalhães Carvalho Coelho, OAB-MG 105.237, com endereço comercial na Rua Juiz de Fora, nº 60, sala 410, 4º andar, bairro Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-031.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 106/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias/COGE nº	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
48/2017	11 de maio de 2017
66/2017	15 de junho de 2017
67/2017	15 de junho de 2017
68/2017	15 de junho de 2017
69/2017	15 de julho de 2017
83/2017	20 de julho de 2017
84/2017	20 de julho de 2017
31/2018	05 de maio de 2018
DEER nº 3769/2019	11 de abril de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 107/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, para atuar como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 3/2019, publicada no Diário do Executivo de 29 de janeiro de 2019, mantendo-se, na composição, os membros Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, e Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência do servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 108/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, para atuar como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 6/2019, publicada no Diário do Executivo de 02 de fevereiro de 2019, mantendo-se, na composição, os membros Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, e Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, com a exclusão da servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência do servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

03 1551445 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do OFÍCIO/SECRIM/2ªV/Nº 074/2021, datado de 25/10/2021, procedente da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG 2ª Vara Federal Cível e Criminal, subscrito pela Juíza Federal Substituta sra. LÍSYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, relacionada aos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0001821-97.2008.4.01.3814, DETERMINA A INCLUSÃO DE VALDIMIR ROELA DA SILVA JUNIOR, CPF: 700.939.626-49, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 25/08/2021.

Controladoria-Geral do Estado, 03 de novembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1550878 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 28/10/2021:
ATO AGE N° 2.875

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, III, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º-A, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Advogado Autárquico DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP 1.083.083-4, para ter exercício na Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

03 1551393 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 525/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública Luana Lagares Côrtes Costa, MADEP 0899-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições no próprio órgão de atuação, cooperar na 1ª Defensoria Pública dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública, exclusivamente nas demandas que envolvem direito de saúde, nos moldes do disposto na Resolução 388/21, com início em 03 de novembro/2021 e com previsão de término em 02 de março de 2022.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

03 1551232 - 1

RESOLUÇÃO N° 407/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ponte Nova, exclusivamente nas demandas de saúde, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', inciso XXXVIII e artigo 45-A, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovimento do cargo de Defensor Público na Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ponte Nova; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ponte Nova, exclusivamente nas demandas que envolvam saúde, com início em 11 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 11 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ponte Nova, exclusivamente nas demandas que envolvam saúde.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 09 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Sudoeste, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

03 1551425 - 1

RESOLUÇÃO N° 409/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas e interessados em participar de acumulação compartilhada na Defensoria Pública da Comarca de São João da Ponte/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a vacância do órgão titular da Defensoria Pública na Comarca de São João da Ponte/MG; considerando a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço público; considerando o interesse público e institucional em assegurar atendimento integral aos assistidos; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos interessadas em cooperar, na forma de acumulação compartilhada, na Defensoria Pública da Comarca de São João da Ponte/MG.

§1°. A acumulação compreenderá a realização de atendimentos, elaboração de petições iniciais e o acompanhamento processual em todas as áreas de atuação, além da atuação extrajudicial, perante a Defensoria Pública da Comarca de São João da Ponte/MG.

§2°. A acumulação iniciará em 15 de novembro de 2021 e término em 15 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, interrompido ou antecipado, caso seja necessário.

§1º Serão 02 (duas) Defensoras Públicas ou Defensores Públicos para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por email, até às 13:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

03 1551412 - 1

RESOLUÇÃO N° 410/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas e interessados em participar de acumulação compartilhada na Defensoria Fazendária e nas demandas de saúde do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando que a cidade de Montes Claros/MG possui o 6° (sexto) maior quantitativo populacional do estado; considerando a licença saúde da Defensoria Pública titular da Defensoria Fazendária da Comarca de Montes Claros/MG; considerando a atuação voluntária da Defensora Pública titular da Defensoria Fazendária nas demandas de saúde em trâmite perante o Juizado Especial Fazendário de Montes Claros; considerando o interesse público e institucional em atender as demandas que envolvem direito à saúde; considerando a urgência inerente a tais matérias; considerando o atual provimento dos órgãos de execução existentes na comarca; considerando a necessidade de se assegurar atendimento integral aos assistidos; considerando a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço público; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos interessadas em cooperar, na forma de acumulação compartilhada, na Defensoria Fazendária e nas demandas de saúde em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG.

§1°. A acumulação compreenderá a realização de atendimentos, elaboração de petições iniciais e o acompanhamento processual das demandas, incluído o acervo já existente, além da atuação extrajudicial, perante a Defensoria Fazendária e Juizados da Fazenda Pública da Comarca.

§2°. A acumulação iniciará em 15 de novembro de 2021 e término em 15 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, interrompido ou antecipado, caso seja necessário.

§1º Serão 02 (dois) Defensores ou Defensoras Públicos para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por email, até às 13:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

03 1551411 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que recebeu matrícula a Servidora Pública abaixo:

LUÍSA RIBEIRO CASSINI, 7.000.552-5.

03 1551323 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM IPATINGA CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 167.728 - 5, NATALIA ANDRADE CARVALHO FERNANDES, EEB1C-24, lotada no CTPM-IPATINGA, a partir de 16/09/2021.

ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 7 RPM CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 165.763 - 4, JEMIMA RIOS ROCHA, ASPM-1C, lotada no EM-7RPM, a partir de 30/06/2021.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM BH CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 160.765 - 4, VALDINEIA DA COSTA MORAIS, ASPM-2D, lotada no CTPM BETIM, a partir de 20/08/2021.

03 1550908 - 1

"ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BARBACENA - Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria, da servidora civil n. 123.174-5, GENI PRESOTTI DE ARAUJO, PEBPM IP a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Barbacena MG verificou a necessidade de retificar os adicionais por tempo de serviço e os biênios, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos: QUINQUÊNIO: Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/02/1999, MG n. 201 de 22/09/1999; 2º quinquênio a partir de 14/03/2005, BGPM n. 035 de 12/05/2005; e 3º quinquênio a partir de 08/01/2008, BGPM n. 042 de 10/06/2008. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 15/06/1998; 2º quinquênio a partir de 13/12/2002; e 3º quinquênio a partir de 10/02/2007. BIÊNIO: Onde se lê: 1º biênio a partir de 01/06/1998, BI n. 050 de 14/12/1998; 2º biênio a partir de 01/02/1999, BI n. 040 de 04/10/1999; 3º biênio a partir de 09/02/1999, BI n. 040 de 04/10/1999; 4º biênio a partir de 27/06/2001, BI n. 052 de 24/12/2001; 5º biênio a partir de 27/06/2003, BI n. 020 de 23/05/2005; 6º biênio a partir de 09/12/2004, BI n. 037 de 24/09/2007; 7º biênio a partir de 09/12/2006, BI n. 037 de 24/09/2007; 8º biênio a partir de 06/11/2008, BI n. 024 de 08/07/2009; e 9º biênio a partir de 10/01/2011, BI n. 007 de 21/02/2011. Leia-se: 1º biênio a partir de 31/03/1998; 2º biênio a partir de 15/06/1998; 3º biênio a partir de 14/12/1998; 4º biênio a partir de 13/12/2000; 5º biênio a partir de 13/12/2002; 6º biênio a partir de 11/02/2004; 7º biênio a partir de 10/02/2006; 8º biênio a partir de 10/02/2008; e 9º biênio a partir de 09/02/2010."

03 1550896 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734015.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ADITAMENTO DE PORTARIA - IPSM Nº 1001/2021
ODiretor-Geraldo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, no uso da competência delegada por meio do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSMe com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, resolve ADITAR a Portaria de Instauração do PAD - nº1001/2021, para substituir a servidora AURA MARANTA CORREA BATISTA, Masp143XXX9-4 membro da comissão,pela servidoraDANIELA FIEDLER DE BARROS, Masp1426776-9, por incompatibilidade funcional da servidora substituída.
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral.

03 1551229 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n. º 792, de 24/06/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de n°16.274, de 22 julho de 2020 e n°16244, de 14 julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, referente ao 1° quinquênio, ao servidor Rafael José Dias Júnior, Masp 1426844-5, a partir de 30/10/2021.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1551282 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.643 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Ésio de Jesus Viana, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.111-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Várzea da Palma/ 5ª DRPC Pirapora/ 14º Depto. Curvelo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2021.

75.644 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Luiza Felipe Barbosa, Escrivã de Polícia, nível II, MASP 1.189.191-8, lotada na Central Estadual do Plantão Digital, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 18/10/2021.

75.645 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Rafael de Andrade Gonçalves Lima, Escrivão de Polícia, nível II, MASP 1.189.306-2, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses

75.646 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Kleber de Sousa Machado, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.318.543-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itaúna/ 1ª DRPC Divinópolis/ 7º Depto. Divinópolis, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2021.

75.647 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Andreia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, nível III, MASP 668.159-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 14/10/2021.

75.648 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Luciano Costa Penido, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.242.621-9, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto. Divinópolis, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 22/09/2021.

75.649 – no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 e a competência definida no inciso II do art. 161 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, com fundamento na Nota Jurídica nº 5.527/2021 da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil, aplica a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor Paulo Gomes, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.242.845-4, convertido em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, conforme disposto no § 2º do art. 156, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos XV e XXIII, do art. 150 da Lei nº 5.406, de 1969, apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 170.873/2015.

75.650 – usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Fernando Eurico Tolentino Amaral, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.479.930-8, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Taiobeiras/ 11º Depto. Montes Claros, a contar de 28/09/2021, data do desligamento do servidor.

75.651 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
458.103-9	Quesser Crisóstomo Pereira	Investigador de Polícia	1510024 1510082

75.652 – no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação contida no Ofício PCMG/HPC-PERICIA nº 2234/2021, torna sem efeito o ato nº 75.287, referente à licença da servidora Flávia Fukuhara Quirino, publicado em 17/08/2021.

03 1551417 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 229/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do X Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do X Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio - PUMA.
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH
Período:	04 e 05 de novembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	160/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professor/Instrutor	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Instrutores Técnicos	
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Matheus Elias Schuffner	1.458.393-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Fernando Augusto de Almeida Xavier	1.113.136-4
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Walesca de Sousa Araujo	342.000-7

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

03 1551377 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 219/CGPC/2021
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 210.585/CGPC/2017 noticia que o servidor A.S.R, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 370.149-7, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no inciso III do artigo 144 c/c art. 149; incisos VI, XXIII, XXIV e XXX do art. 150; bem como inciso II do art. 158 e incisos II e IX do art. 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.226-9 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

03 1550843 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e de regularização de edificações, enquanto durar estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e §§ 1º e 3º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:
I - o previsto no art. 2ºda Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;
II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020,que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;
III - que o Decreto NE n. 113, de 12 de março de 2020, declarou situação de emergência de saúde pública, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;
IV - que o Decreto Estadual nº 47.891/2020 estabeleceu o estado de calamidade pública em Minas Gerais, possibilitando aos dirigentes máximos dos órgãos a adoção de medidas extraordinárias para viabilizar o pronto atendimento à população;
V - que o Decreto Estadual nº 48.205/2021 prorrogou a vigência do estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais até o dia 31 de dezembro de 2021;
VI - que o Decreto Estadual nº 48.283/2021 prorrogou os prazos de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e de regularização de conduta infracional de que trata o Decreto nº 47.998, de 1º de julho de 2020, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA, autorizando que os referidos prazos sejam prorrogados por até noventa dias após tal período;
VII - que, visando a prevenção do contágio da Covid-19, diversas atividades econômicasforam suspensas no território do Estado de Minas Gerais, demandando tratamento excepcional e transitório pelo Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico (SSCIP);
VIII -a necessidade de adequar procedimentos administrativos do SSCIPem face da pandemia da Covid-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde. RESOLVE:
Art. 1º -Ficam prorrogados, por até 90 dias após a data de encerramento do estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Estado:
I -o prazo de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros cujo vencimento tenha ocorrido a partir de 1º de março de 2020;
II - o prazo para a regularização da edificação ou espaço destinado ao uso coletivoque, a partir de 1º de março de 2020, tenha incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 47.998/2020.
Parágrafo único -A edificação de que trata o inciso II não incorrerá em reincidência e não sofrerá majoração de sanção administrativa no período de que trata ocaput.
Art. 2º-Durante o período de prorrogação de que trata o art. 1º, e por ato fundamentado da autoridade competente, qualquer edificação poderá ser interditadaem caso de risco iminente.
Art. 3º-Fica revogadaaPortaria nº 44, de 08 de abril de 2020, mantendo-se válidos os efeitos por ela produzidos.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edgard Estevo da Silva,
Coronel BM Comandante-Geral

03 1550970 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 44, 21 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre os preços médios de terras devolutas rurais ou arrecadadas de titularidade do Estado de Minas Gerais
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de julho de 2019, na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e no Decreto Estadual nº 34.801, de 28 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar os preços médios, por hectare, de terras devolutas ou arrecadadas de titularidade do Estado de Minas Gerais, apurados nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 11.020/93, conforme tabela de preços constantes no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - A presente resolução não se aplica a outras formas de alienações de terras públicas ou devolutas do estado, tampouco poderá ser utilizada como parâmetro para mensurar valores de contratos de arrendamentos ou de distritos florestais.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEAPA nº 29, publicada em 09 de outubro de 2020.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS POR HECTARE

REGIÃO	Classificação da Terra Nua					
	3ª classe		2ª classe		1ª classe	
	Valor (R$)		Valor (R$)		Valor (R$)	
	INCRA (2021/22)	Art.12, §2º (1,5 %)	INCRA (2021/22)	Art.12,§2º (1,5 %)	INCRA (2021/22)	Art.12, §2º (1,5 %)
Alto Paranaíba	1.507,00	22,61	2.010,00	30,15	2.512,00	37,68
Central	4.311,00	64,67	5.747,00	86,21	7.184,00	107,76
Centro-Oeste	4.311,00	64,67	5.747,00	86,21	7.184,00	107,76
Jequitinhonha/Mucuri	1.322,00	19,83	1.763,00	26,45	2.204,00	33,06
Mata	3.127,00	46,91	4.169,00	62,54	5.212,00	78,18
Noroeste	1.848,00	27,72	2.465,00	36,98	3.081,00	46,22
Norte	751,00	11,27	1.002,00	15,03	1.252,00	18,78
Rio Doce	2.822,00	42,33	3.763,00	56,45	4.703,00	70,55
Sul	6.743,00	101,15	8.990,00	134,85	11.238,00	168,57
Triângulo	4.423,00	66,35	5.897,00	88,46	7.371,00	110,57

03 1551199 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA 2092/2021
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE prorrogar o prazo da comissão sindicante Portaria IMA nº2092/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/10/2021, por um período de 30 dias a partir do vencimento original devido as justificativas expostas pelo presidente da comissão no Memorando.IMA/CRJF.nº514/2021 de 03 de novembro de 2021.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

03 1551084 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, dispensa MIRELLI MÁRCIA DE MATOS OLIVEIRA, MASP 13794615, da função gratificada FGI-7 AO1100321, a contar de 15/10/2021.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FILOMENA GERALDO NETA, MASP 1229265-2, para a função gratificada FGI-7 AO1100321.

03 1551050 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor MIGUEL ANGEL FERMAN MARTINEZ, MASP. 1.019.165-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível II, Grau J, por 01 (um) mêsreferente ao 2º (segundo) mês do8º (oitavo) quinquênio, a partir de 03/11/2021.
Luiz Guilherme Melo Brandão
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1550972 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE N° 62, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoriza a LOGÁS - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, § 1°, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei n° 11.021, de 11 de janeiro de 1993, na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;
Considerando que nos termos do artigo 25, § 2º da Constituição Federal e do artigo 10, inciso VIII, da Constituição do Estado de Minas Gerias, cabe ao Estado de Minas Gerais, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.134, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural, regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 02 de junho de 2021, e pelas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis nº 51 e nº 52, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Resolução nº 794, de 05 de julho de 2019;
Considerando que é competência da SEDE regular e fiscalizar a distribuição e comercialização do gás canalizado, em conformidade com as políticas e diretrizes de governo, conforme disposto pelo Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;
Considerando que é de interesse da SEDE incentivar o desenvolvimento do Estado, a partir do gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição de gás, por meio de canalizações;
Considerando o disposto na Resolução SEDE nº 17, de 9 de dezembro de 2013, Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013 e Resolução SEDE nº 32, de 28 de junho de 2021, que dispõem sobre as regras e condições gerais de acesso à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado ao consumidor livre, autoimportador, autoprodutor e o exercício da atividade de comercialização de gás canalizado no Estado de Minas Gerais; e
Considerando a Resolução SEDE nº 8, de 18 de setembro de 2019, que aprovou a Receita Requerida, a Margem Média e o Índice de Reposicionamento Tarifário Ordinário da concessionária GASMIG para o Primeiro Ciclo Tarifário compreendido entre 2018 a 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a LOGÁS - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.893.134/0001-03, e filiais inscritas nos CNPJ n° 11.893.134/0002-86 e CNPJ n° 11.893.134/0004-48, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013.
Parágrafo Único – Para exercer a atividade de comercialização, a empresa deverá atender a todas as condições exigidas na Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013 ou a qualquer dispositivo que venha a substitui-la.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

03 1551041 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734016.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Rafael Marques Pessoa, Masp 752575-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-1 de recrutamento limitado, código AP1100023, a partir de 22/10/2021.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Sidney Morais Ferreira, Masp 1361815-2, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Ciência e Tecnologia - GCT, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 de recrutamento limitado, código AP1100055, a partir de 22/10/2021.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Marina Brandão Dutra, Masp 752610-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-1 de recrutamento limitado, código AP1100022, a partir de 22/10/2021.
Paulo Sergio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

03 1551174 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retificaos atos de progressão referente ao servidor Luiz Gustavo Meneses Barreto, Masp 1379359-1, conforme abaixo:

CONCESSÃO:	PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Progressão	23/12/2017	Nível Atual I	Nível Atual III
Progressão	04/01/2020	Nível Atual I	Nível Atual III

Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

03 1551012 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, ao servidor:
Masp 929129-5,Fernando Antônio Aparecido de Lima, a contar de 03.11.2021.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor:Masp 929129-5Fernando Antônio Aparecido de Lima, saldo de 04meses, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais III H.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

03 1551180 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO GONÇALVES BARBOSA, MASP 1.335.140-8, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ET1100269.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAPHAEL SARDINHA MOREIRA DE CASTRO, MASP 1150552-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ET1100269, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Contratos.

03 1551091 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 235.005-6, José Eustáquio Hemétrio de Menezes, GEFAZ, referente ao 10º quinquênio, a partir de 1º/9/2021.
Masp 260.841-2, Jose Maria Rabelo, AFRE, referente ao 9º quinquênio, a partir de 23/10/2021 .
Masp 262.626-5, Celso de Resende Lacerda, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/10/2021.
Masp 285.769-6, Avair Inácio de Siqueira, OSO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 20/10/2021.
Masp 288.318-9, Marluce Garcia Goncalves, AFRE, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/10/2021.
Masp 301.440-4, Edson Neri de Oliveira Resende, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/10/2021.
Masp 339.558-9, Josuita Leal Monteiro, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/10/2021.
Masp 339.605-8, Maria Celia Viegas, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/10/2021.
Masp 352.059-0, Vera Lucia Pyramo Ferreira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/10/2021.
Masp 355.203-1, Alcy Junqueira Silva Junior, TFAZ, referente ao 8º quinquênio, a partir de 26/10/2021.
Masp 355.568-7, Antônio de Assis Rodrigues de Carvalho, AFAZ, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/10/2021.
Masp 356.533-0, Divino Soares da Silva, TFAZ, referente ao 8º quinquênio, a partir de 31/10/2021.
Masp 360.087-1, Maria de Fatima Neves Rosa, TFAZ, referente ao 9º quinquênio, a partir de 29/10/2021.
Masp 372.343-4, Sandra Mazzoni Ferreira de Carvalho, AFRE, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/10/2021.
Masp 388.204-0, Aline Chevrand Campos, AFRE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/10/2021.
Masp 388.207-3, Simone Angelica Braz de Jesus, AFRE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/10/2021.
Masp 667.575-5, Andrea de Magalhaes Barbalho, AFRE, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 31/10/2021.
Masp 668.310-6, Montovany Ângelo de Faria, AFRE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/10/2021.
Masp 668.316-3, Lillian Maria Aparecida Fortunato, AFRE, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/10/2021.
Masp 668.360-1, Hugo Ferreira Silva, AFRE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2021.
Masp 668.412-0, Terezinha de Jesus Mata Dias, AFRE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/10/2021.
Masp 906.436-1, Claudiomiro Pedro Silva, OSO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/10/2021.
Masp 902.662-6, Sergio Ricardo Goncalves, AUSG, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/10/2021.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 668.316-3, Lillian Maria Aparecida Fortunato, a partir de 19/10/2021, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 263.235-4, Paulo Cesar Inácio de Oliveira, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021.
Masp 277.694-6, Gilberto Ferreira Bortot, OSO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021.
Masp 278.479-1, Tania Maria Pinto Sena, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2021.
Masp 284.073-4, Gilberto Hakuji Takey, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021.
Masp 285.645-8, Maria de Fatima Rosa da Silva, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021.
Masp 285.769-6, Avair Inácio de Siqueira, OSO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021.
Masp 301.441-2, Ernesto Alvares de Campos Cordeiro, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2021.
Masp 340.404-3, Jose Geraldo Cruz, AFRE, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 25/10/2021.
Masp 352.059-0, Vera Lucia Pyramo Ferreira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021.
Masp 356.533-0, Divino Soares da Silva, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2021.
Masp 357.803-6, Ieda Ribeiro Vieira Candian, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021.
Masp 358.518-9, Jose Fausto Moreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2021.
Masp 371.774-1, Roniro Alves Coutinho, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021.
Masp 386.753-8, Augusto Cesar Alves Pires, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021.
Masp 388.204-0, Aline Chevrand Campos, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021.
Masp 388.207-3, Simone Angelica Braz de Jesus, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021.
Masp 668.412-0, Terezinha de Jesus Mata Dias, AFRE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/10/2021.
Masp 668.483-1, Sebastiao Pereira Neto, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2021.
Masp 902.652-7, Maria Eunice Santana Macedo, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 669.662-9, Marcelo Delão da Silva, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 8/2/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do servidor:
Masp 262.626-5, Celso de Resende Lacerda, a partir de 26/10/2021, referente ao cargo GEFAZ.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor:
Masp 297.220-6 , João Salgado Trindade , referente ao saldo de 12 (doze) meses, do cargo de AFRE.

RETIFICA O ATO DE ANULAÇÃO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente às servidoras:
Masp 360.293-5, Maria Imaculada de Toledo, publicado em 1º/8/2020: onde se lê ANULA, leia-se REVOGA.
Masp 668.412-0, Terezinha de Jesus Mata Dias, publicado em 1º/8/2020: onde se lê ANULA, leia-se REVOGA.

REVOGA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor:
Masp 340.150-2, Rubens Antônio de Matos, publicado em 1º/6/2021, a partir de 1º/9/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 262.535-8, Evaldo Luiz Goulart de Mattos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 285.694-6, Ibny Ibney, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/11/2021;
Masp 288.318-9, Marluce Garcia Gonçalves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 290.356-5, William Gonçalves de Faria, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 295.826-2, José Milton de Souza e Lopes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 296.433-6, Manoel José de Magalhães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/11/2021;
Masp 296.511-9, Márcio Kendler, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 297.709-8, Robson Amaral de Campos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/11/2021;
Masp 334.011-4, Marcos Antônio de Magalhães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/11/2021;
Masp 337.765-2, Helaine Perpétua Paschoal dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/11/2021;
Masp 350.005-5, Teresa Cristina da Fonseca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 355.023-3, Adauto Lins Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 356.605-6, Eder Wilson Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 356.885-4, Elpídio Sérgio Ferraz, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 357.732-7, Hermano Eduardo Rocha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 358.363-0, José Antônio Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 361.608-3, Paulo Vieira Benevenutte, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 362.902-9, Wander de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 363.134-8, Luciana Maria Fonseca, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 386.748-8, Vinícius Fernandes Moreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/11/2021;
Masp 388.317-0, Marcelo Bernardi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/11/2021;
Masp 457.428-1, Marcos Rogério Baeta Pereira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 621.745-9, Keny Fidelis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 668.442-7, Daniel Ferreira da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 669.826-0, José Henrique Alves Gonçalves, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 669.977-1, Luiz de Resende Chaves Filho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 669.988-8, Glaydson Cunha de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 752.159-4, Leandro Martins Costa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/11/2021;
Masp 752.213-9, Fernanda Fiuza Botinha Macedo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 752.351-7, Filipe Colletti Alves, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:

Masp 288.750-3, Heldo Luiz Costa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 331.918-3, Mauro José Del Ducca, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 335.349-7, Carlos Célio Cardoso, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/10/2021;
Masp 340.136-1, Geraldo Magela Cotta, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 356.694-0, Edson Mateus, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/11/2021;
Masp 386.751-2, Álvaro Pucci Junior, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/11/2021;
Masp 904.082-5, Fábio José de Almeida, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 285.664-9, Edson de Almeida Fernandes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 288.744-6, Edwaldo Pereira de Salles, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/11/2021;
Masp 296.713-1, Robson de Andrade Furtado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 297.215-6, Itamar Peixoto de Melo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 297.871-6, Dermeval Franco Frossard, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 343.228-3, Cláudia Campos Lopes Lara, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 356.741-9, Edyr Gomes da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 358.771-4, José Roberto dos Santos Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/10/2021;
Masp 370.833-6, Roberto Tadeu Biagioni de Menezes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 381.622-0, Francisco Carlos Prata Lara, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/11/2021;
Masp 386.944-3, Martha Queiroz de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/11/2021;
Masp 388.349-3, Valéria Belo da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 668.376-7, Maria Angela Serpa Cassano Pimentel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/10/2021;
Masp 669.164-6, Junia Gaudereto Carvalho Gomes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/10/2021;
Masp 669.708-0, Milsy Antonino Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 669.848-4, Ana Paula Fernandes de Paula, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 752.162-8, Jair Furtado Borges, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/11/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 288.144-9, Ivana Maria de Almeida, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2021;
Masp 327.299-4, Demetrius Lima Martinelli, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 339.567-0, Rogério Stadter Rangel, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 357.539-6, Gilmar Soares de Oliveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2021;
Masp 362.367-5, Silvio de Souza Silva, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 387.779-2, Gilmar Soares Barbosa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/10/2021;
Masp 668.355-1, Leonardo Caetano de Oliveira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 668.745-3, Paulo Sérgio de Almeida Coelho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2021;
Masp 669.921-9, Josângela Ferreira Lana Maria Cunha, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2021.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1551443 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, do servidor:
-Masp 752.640-3, Adriano Nascimento, a partir de 14/10/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 669.067-1, Sandra Caldeira do Carmo, a partir de 25/10/2021.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1551435 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
C O M U N I C A D O Nº 031/2021
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de outubro/2021, exigível a partir de novembro/2021, é de 0,485996.
Superintendência de Arrecadação e Informações
Fiscais 03 de novembro de 2021.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 032/2021
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até novembro/2021, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2021
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2016	Jan	12%	40,406933	2019	Jan	12%	11,966600
	Fev	12%	39,404111		Fev	12%	11,473047
	Mar	12%	38,242032		Mar	12%	11,004229
	Abr	12%	37,186152		Abr	12%	10,485934
	Maio	12%	36,077187		Maio	12%	9,942892
	Jun	12%	34,915108		Jun	12%	9,474074
	Jul	12%	33,806143		Jul	12%	8,906278
	Ago	12%	32,590923		Ago	12%	8,404559
	Set	12%	31,481958		Set	12%	7,940799
	Out	12%	30,433116		Out	12%	7,461535
	Nov	12%	29,394830		Nov	12%	7,081149
	Dez	12%	28,271515		Dez	12%	6,706445
2017	Jan	12%	27,185395	2020	Jan	12%	6,329812
	Fev	12%	26,320311		Fev	12%	6,036083
	Mar	12%	25,268255		Mar	12%	5,697714
	Abr	12%	24,481674		Abr	12%	5,412789
	Maio	12%	23,554542		Maio	12%	5,176979
	Jun	12%	22,745673		Jun	12%	4,964647
	Jul	12%	21,947750		Jul	12%	4,770301
	Ago	12%	21,145461		Ago	12%	4,610411
	Set	12%	20,507001		Set	12%	4,453445
	Out	12%	19,863071		Out	12%	4,296479
	Nov	12%	19,294883		Nov	12%	4,146993
	Dez	12%	18,756483		Dez	12%	3,982546
2018	Jan	12%	18,172278	2021	Jan	12%	3,833060
	Fev	12%	17,706676		Fev	12%	3,698533
	Mar	12%	17,174331		Mar	12%	3,497453
	Abr	12%	16,656036		Abr	12%	3,289668
	Maio	12%	16,137741		Maio	12%	3,019342
	Jun	12%	15,619446		Jun	12%	2,711563
	Jul	12%	15,076404		Jul	12%	2,355947
	Ago	12%	14,508608		Ago	12%	1,927995
	Set	12%	14,039790		Set	(*)	1,485996
	Out	12%	13,496748		Out	(*)	1,000000
	Nov	12%	13,003195		Nov	(*)	
	Dez	12%	12,509642		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 033/2021
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até novembro/2021, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO
PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2021
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2016	Jan	20%	40,406933	2019	Jan	20%	11,966600
	Fev	20%	39,404111		Fev	20%	11,473047
	Mar	20%	38,242032		Mar	20%	11,004229
	Abr	20%	37,186152		Abr	20%	10,485934
	Maio	20%	36,077187		Maio	20%	9,942892
	Jun	20%	34,915108		Jun	20%	9,474074
	Jul	20%	33,806143		Jul	20%	8,906278
	Ago	20%	32,590923		Ago	20%	8,404559
	Set	20%	31,481958		Set	20%	7,940799
	Out	20%	30,433116		Out	20%	7,461535
	Nov	20%	29,394830		Nov	20%	7,081149
	Dez	20%	28,271515		Dez	20%	6,706445
2017	Jan	20%	27,185395	2020	Jan	20%	6,329812
	Fev	20%	26,320311		Fev	20%	6,036083
	Mar	20%	25,268255		Mar	20%	5,697714
	Abr	20%	24,481674		Abr	20%	5,412789

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734017.

	Maio	20%	23,554542		Maio	20%	5,176979
	Jun	20%	22,745673		Jun	20%	4,964647
	Jul	20%	21,947750		Jul	20%	4,770301
	Ago	20%	21,145461		Ago	20%	4,610411
	Set	20%	20,507001		Set	20%	4,453445
	Out	20%	19,863071		Out	20%	4,296479
	Nov	20%	19,294883		Nov	20%	4,146993
	Dez	20%	18,756483		Dez	20%	3,982546
2018	Jan	20%	18,172278	2021	Jan	20%	3,833060
	Fev	20%	17,706676		Fev	20%	3,698533
	Mar	20%	17,174331		Mar	20%	3,497453
	Abr	20%	16,656036		Abr	20%	3,289668
	Maio	20%	16,137741		Maio	20%	3,019342
	Jun	20%	15,619446		Jun	20%	2,711563
	Jul	20%	15,076404		Jul	20%	2,355947
	Ago	20%	14,508608		Ago	20%	1,927995
	Set	20%	14,039790		Set	20%	1,485996
	Out	20%	13,496748		Out	(*)	1,000000
	Nov	20%	13,003195		Nov	(*)	
	Dez	20%	12,509642		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

03 1551352 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA'S a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura dos respectivos autos de infrações por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fabrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.

PTA: 01.002110220-61 E PTA Nº 01.002110260-24
Sujeito Passivo: Mobiliadora Apolo LTDA
IE: 062.005329.00-37
CNPJ: 17.392.101/0001-58
Endereço: Avenida Amazonas, nº 4410 – Número alternativo 4414 E 4418 - Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.410.000.
PTA: 01.002103475-52
Sujeito Passivo: Ivan Moreira Santana
CPF: 103.407.246-33
Endereço: Rua Armando Creco, nº 333 – APTº 402 – Bloco 6 – Bairro Frei Leopoldo – Belo Horizonte/MG – CEP. 31.746.055.
Leopoldina, 03 de novembro de 2021
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao e-PTA abaixo indicado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Por se tratar de Processo Tributário Eletrônico (e-PTA), na hipótese de aditamento, a mesma deverá ser apresentada em forma digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro, Leopoldina/MG, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA nº 01.001698373-50
Coobrigado: Valma Lucia dos Santos de Castro
CPF: 913.452.276-04
Endereço: Rua Sidney Francisco de São José, nº 0 – Bairro Jardim Dos Bandeirantes – Leopoldina/MG – Cep. 36.705.160.
Leopoldina, 03 de novembro de 2021
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br,
Auto de Infração nº 01.002158374-42
Autuado: MACADESH JF COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
IE: 002856672 00 91, CNPJ: 26455301/0001-01, RUA JARBAS DE LERY SANTOS, 1717, LOJA 1310, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG.
Juiz de Fora, 03 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br,
Auto de Infração nº 01.002158374-42
Autuado: MACADESH JF COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
IE: 002856672 00 91, CNPJ: 26455301/0001-01, RUA JARBAS DE LERY SANTOS, 1717, LOJA 1310, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG.
Juiz de Fora, 03 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br,
Auto de Infração nº 01.002149927-11
Autuado: FORMATO ROUPAS LTDA
IE: 001653453.00-07, CNPJ: 12.453.994/0001-80, AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 1275, LOJAS 212 E 213, ELDORADO, CONTAGEM-MG.
Juiz de Fora, 03 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002174620-04
Autuado(s): FABRICIO ALAN CORCINI BELLICO
CPF: 027.995.766-13, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1761, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA-MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa FABRICIO ALAN CORCINI BELLICO, CNPJ 29.908.245/0001-01, IE 003148658 00 50, o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29908245/05367210/280921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de maio de 2020.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.00217/4620-04
Juiz de Fora, 03 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

03 1551436 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor:
JOAQUIM DE CASTRO PEREIRA, MASP 1.033.684-0, a partir de 21/10/2021, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J.

03 1551337 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 285, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a inclusão de servidores que exercem função gerencial no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP no ano de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o DECRETO Nº 47.686, DE 26 DE JULHO DE 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes nesta Resolução:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	MASP
ASSESSORIA DE GESTÃO COM MUNICÍPIOS E SUPERVISÃO DO TERMO DE PARCERIAS	ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA	12140067
CONTROLADORIA SETORIAL	CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS	11755964
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	12506911
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA	MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399
SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ROBSON CARLOS DA SILVA	13020235
SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12254579
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	SERVIDOR	MASP
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS	DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS	11052545
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	JOSÉ DUARTE DA SILVA JÚNIOR	11620077
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	RÔMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	11620150
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	JORDAN CRISPIM LOPES	12592408
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	GILSON MARTINS DOS SANTOS	14388607
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	ROBERTO FERREIRA CAMPOS	11345725
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	14461990
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO	LILIAN GONÇALVES DE ARAUJO	14413884
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	ADILSON MOTA SILVA	12986444
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	JOSÉ ADEIRO DA FONSECA	10781896

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1551379 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, referente ao ano de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 23.304/19, o Decreto nº 47.686/19, o disposto no art. 2° do Decreto nº 45.851/11 e o disposto no parágrafo primeiro do art. 10 de Decreto nº 44.559/07.
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual aos seguintes servidores:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	MASP
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FLÁVIA SANTANA SANTOS	13721345
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	BIANCA ALVES RIBEIRO BIANCHI SCALDAFERRI	13826110
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	JOAO HELMAR NASCIMENTO	12146247
DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA	CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA	12138004
DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA	ALEX ALVES DA SILVA	13887682
DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA	EMERSON MARTINS DA SILVA	11033313
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	BRUNO RODRIGUES CAMPOS	11619855
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAIS	CLAUDIA LIMA DA SILVA	14519565
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAIS	TATIANE BATISTA ALVARENGA ASSIS	13764980
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	HENRIQUE RODRIGUES CHAVES PEREIRA FERRI	7532476
UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA	13776745
UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	DENIA SAMIONE BISPO	12609426
UNIDADE PRISIONAL	SERVIDOR	MASP
CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR GOMIDE	WELLINGTON ALVINO AMARAL	11197621
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM	JARDEL FELIPE RIBEIRO MARTINS	10897221
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM	ROMUS DAS GRAÇAS BERNADINO	11280161
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM	WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA	11753845
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM	TIAGO DA SILVA SOARES	12619144
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM	DANILO RICARDO EVANGELISTA SANTANA	13164371
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA	GABRIEL FERNANDES SOUZA	12390555
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA	LUCINEIA EMILIANA DOS ANJOS	13834304
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA	SIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	12421533
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	JACSON ROBERTO DE SOUZA	11117231
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA	11117215
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	LAURENTINA CRISTINA VELOSO SOARES	6660674
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	JOSE ERIVELTON OLIVEIRA SILVA	11070414
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	FREDERICO MENDES TEIXEIRA	14464010
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	EMANUEL VIEIRA RABBI	13744727
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	CLAUDIOMAR BARBOSA OLIVEIRA	11068640
PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	GILSON ABREU DA SILVEIRA	11245396
PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES	FLAVIO PEDRO DOS REIS	11339637
PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	FABIANO JOBIM	1.395.266-8
PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	1.079.537-5
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA	DIOGO JACOB GOMES	12186847
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA	FERNANDO DE SOUZA LIMA	12243754
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA	AIRTON GERMANO DA SILVA JUNIOR	11175999
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA	MARCELO JULIO DO PRADO	10832806
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA	SYLWAN LEMOS MONTONI	14367924
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA	MARCOS VINCIUS GOMES	11408549
PRESÍDIO DE ALFENAS	GILBERTO PEREIRA ANDRADE	11998861
PRESÍDIO DE ALFENAS	EVERSON TEIXEIRA SALES	11330040
PRESÍDIO DE ALFENAS	ANDREIA DE LIMA PEREIRA	11861978
PRESÍDIO DE GUANHÃES	FLAVIO DIAS LEAL	12053476
PRESÍDIO DE GUANHÃES	JAILSON FERNANDES SILVA SANTOS	13867072
PRESÍDIO DE GUANHÃES	MARCELO VIEIRA MIELKE	14531735
PRESÍDIO DE GUANHÃES	ALLAN ENDRI FONSECA SALOMAO	13888565
PRESÍDIO DE GUANHÃES	LEANDRO LUZ DINIZ	14527717
PRESÍDIO DE GUANHÃES	IGOR ANDRADE SILVA	14528202
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	CARLOS ANDRÉ FERREIRA PINTO	14474845
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	ALBERTO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	14466098
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	11960044
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	JOSE HENRIQUE CUSTODIO	12011714
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	AGNALDO LEONARDO DA SILVA	11877438
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	SOSTENEU MURILO PATTO JUNIOR	12419537
PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	ADAO OMAR DE ALMEIDA	12847083
PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	WILIAN GONCALVES DOS SANTOS	12030920
PRESÍDIO DE JUATUBA	MAICON VINICIUS DIAS RIBEIRO	11242617
PRESÍDIO DE MARIANA	MARCELO XAVIER DA SILVA	14502835
PRESÍDIO DE NOVA ERA	NAYTE SOUZA BRAGA	14495568
PRESÍDIO DE OURO FINO	CAIO LUIS RIBEIRO	13912423
PRESÍDIO DE PIRAPORA	GABRIEL MARQUES VIEIRA	12719373
PRESÍDIO DE PIRAPORA	KELEN RODRIGUES MASSINI	13146733
PRESÍDIO DE SÃO JOAO DEL REI	WARLEI JOSE DIAS	14536429
PRESÍDIO DE SÃO JOAO DEL REI	RAFAEL ARTHUR SILVA	13837026

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734018.

PRESÍDIO DE VESPASIANO	LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	11545563
PRESÍDIO ELZI ALVES DE OLIVEIRA	NATAL ANTONIO DA SILVA	11408648
PRESÍDIO FLORAMAR	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	14362032
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	ALAENE APARECIDA BORGES DE ALMEIDA	12289096
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	CÂNDIDO TADIER RODRIGUES DE OLIVEIRA	13768650
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	HELIO MENDES ALCANTARA	11215431
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	THIAGO DANILO DE QUEIROZ	13413695
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	ALLAN CRYSTIAN PEREIRA SENA DA CRUZ	13801535
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	ARTHUR SOARES FONSECA DE MATOS	1440553-4
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	RONICLEIA COSTA TEIXEIRA	1386831-0
PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	THIAGO DOUGLAS BICALHO CAMPOS	1383722-4
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	SERVIDOR	MASP
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	HÉLIO CARLOS PONCÍANO	11045622
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	EDWARD WEST BARBOSA	3827144
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	GEISA RENATA ALVES	14031819
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS	HELDER FERREIRA DE SOUZA	14493118
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO	CARLA CRISTINA MOREIRA	12151056
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	FABIANO RABELO DA SILVA	11738465
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	ESTER DE ALMEIDA LIDUÁRIO FERREIRA	12966008
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	EDUARDO PEREIRA GONÇALVES	12465159
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	DAYANA LOURDES SILVA	13392154
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	ÍCARO MARQUES ESTEVAM	13806120
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	MAGDA MÁRCIA MORAIS	9424854
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	LUIZ ANTONIO NEVES FILHO	14582977
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	ALANDELON CRISTIAN DA SILVA	11909025
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	MATHEUS DA ROCHA BARBOSA NETO	11911666
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	EMERSON ROCHA FERREIRA	11911724
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	11911617
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	JEAN DE SOUZA LOPES	12777546
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	LUIZ FERNANDO REIS	14506851
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA	MARIANA ALVES DE ASSIS RIBEIRO	14014443
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	14502546
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ	CLEITON ANTÔNIO DA MOTA FERNANDES	13412952

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto nº 44.559/07 e no Decreto nº 45.851/11.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2021.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1551387 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 287, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5002189-40.2021.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de 28 de Julho de 2015.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 013 DE 18 Novembro de 2016, publicada em 19 de Novembro de 2016, Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Maio de 2017, publicada em 17 de Maio de 2017, Resolução SEAP N° 016, 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019, Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Renato Amaral Ruas Pereira -MASP:1175815.8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº 5002189-40.2021.8.13.0017.
Art. 2 ° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 4 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175815.8	RENATO AMARAL RUAS PEREIRA	ASP	I	D	II	C	28.07.2015
1175815.8	RENATO AMARAL RUAS PEREIRA	ASP	II	C	III	B	28.07.2017
1175815.8	RENATO AMARAL RUAS PEREIRA	ASP	III	B	IV	A	28.07.2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175815.8	RENATO AMARAL RUAS PEREIRA	ASP	IV	A	IV	B	28.07.2021

03 1551427 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 288, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008738-12.2019.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o Nível IV, a partir de 23 de Outubro de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Jaqueline Pereira Rocha - MASP: 1249271.6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5008738-12.2019.8.13.0672.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249271.6	JAQUELINE PEREIRA ROCHA	AGSE	II	C	IV	A	23.10.2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249271.6	JAQUELINE PEREIRA ROCHA	AGSE	IV	A	IV	B	23.10.2021

03 1551428 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 064/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WILLIAN FERREIRA AUGUSTO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549793 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá dependências da Penitenciaria de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04-nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 10/11/21 às 10:00hs/ Lívio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 11/11/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 11/11/21 às 11:00hs. Processados no PAD 173/2018

Belo Horizonte 27 de outubro de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

27 1549696 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 233/20, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 233/2020 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP –SUBSTITUIÇÃO Nº 057/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO – MASP 1.374.565-8, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO DO PROCESSADO, na data de 10 de novembro de 2021 às 13h30min, na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 9ª Região (NUCAD/9ª RISP), localizado na Av. dos Eucaliptos nº 800 – Bairro Jardim Patrícia – Uberlândia/MG, E-mail: nucaduberlandia@gmail.com

Uberlândia, 21 de outubro de 2021.
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente de Comissão

21 1547180 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a Resolução SEJUSP Nº 79, 10 de março de 2021, que dispõe sobre o modelo, uso e procedimentos para a expedição do Documento de Identificação Funcional dos agentes públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e tendo em vista a Lei Federal nº 10.826, 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952; a Lei Estadual nº 23.049, de 25 de julho de 2018; o art. 39 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como, considerando o Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto Estadual nº 48.145, de 1º de março de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescido o Art. 14-A à Resolução SEJUSP Nº 79, de 10 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14-A – É vedado o uso do DIF ao agente público afastado de suas atividades por privação de liberdade, determinação judicial ou em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP e Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC.
§ 1.ºNos casos do caput, o gestor da unidadedeverá recolher oDIF, sob comunicaçãoda SRHU,e deverá manter a guarda do documento na unidade de exercício do servidor,sob penas administrativas cabíveis.
§ 2.ºNa cessação dos casos de afastamento, o gestor deverá disponibilizar oDIF,em interlocução com a SRHU."
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1551358 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N°024/2018, publicada no Minas Gerais de 10 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, Convoca e cita, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Josino Alves da Cruz Neto - MaSP: 1.107.052-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 nos dias úteis, das 08h:00mim às 16h:00mim, com agendamento prévio pelo telefone: (31)3915-5855 ou email: comissãonucad03@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de dar-lhe conhecimento de que foi instaurado em seu desfavor, através da Portaria supracitada, acompanhar a sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato que lhe é atribuído que caracteriza, em tese, por ter retirado do setor de Intendência da Unidade documento comprobatório do acautelamento de arma de fogo. Estando assim, sujeito às penalidades de: repreensão ou suspensão, nos termos do art. 244, incisos I, III da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021
Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente de Comissão

21 1547156 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 063/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, RAFAEL OCELLE BARRETO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549781 - 1

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 18/05/2019, referente ao servidorJOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES, MASP 349856-5:
onde se lê" para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE",leia-se"para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, a contar de 14/05/2019 para regularização funcional ".

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1433063-3, JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENFERMEIRA, doPRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para oPRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0086383/2021-89.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1239259-3, CLABSON LANA DA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCOMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA, para oPRESÍDIO DE ABRE CAMPO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0113649/2021-40.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1414286-3, CARLOS SOARES LUCAS GOMES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, doDIRETORIA DE ARTICULACAO E ATENDIMENTO JURIDICO, para aDIRETORIA REGIONAL DA07ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0165362/2021-07.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1453896-1, LEONARDO FERREIRA DO PRADO referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE MONTE CARMELO, para oPRESÍDIO SARGENTO JORGE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0169327/2021-40.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1551363 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
ASECRETÁRIA DE ESTADO DEMEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, respectivamente, e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e nosarts. 20, 22, 73 e 128 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º –Esta resolução conjunta tem como objetivo definir a documentação e os estudos técnicos necessários à instrução dos processos de requerimento de autorização para intervenções ambientais ao órgão ambiental estadual competente, as diretrizes de análise desses processos, e regulamentar os arts. 22 e 73 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019.
Art. 2º – Os requerimentos de autorização para intervenção ambiental, estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 47.749, de 2019, serão dirigidos:
I – aoInstituto Estadual de Florestas – IEF –, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade –URFBio– em cuja área de atuação se situar o empreendimento ou atividade quando:
a) sujeito a Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS;
b) não passível de licenciamento ambiental; ou
c) localizado em unidade de conservação de proteção integral instituída pelo Estado ou em Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPNs– por ele reconhecida.
II – àSecretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –Semad:
a) por intermédio da Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – em cuja área de atuação se situar o empreendimento ou atividade, quando se tratar de empreendimento ou atividade sujeito a Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC – ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT;
b) por intermédio da Superintendência de Projetos Prioritários –Suppri–, quando se tratar de empreendimento ou atividade cuja competência para análise da intervenção ambiental ou do processo de licenciamento seja desta unidade daSemad.
Parágrafo único – Observadas as competências municipais estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e no art. 4º do Decreto nº 47.749, de 2019, os requerimentos de intervenção ambiental em área urbana, desvinculados do LAC e LAT ou não passíveis de licenciamento ambiental municipal serão dirigidos ao IEF, nos casos de competências supletiva ou subsidiária e nos casos previstos em legislação específica.
Art. 3º – Os requerimentos de que tratam o art. 2º deverão ser formalizados e tramitados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI –, por meio do qual será emitido o aceite de protocolo, conforme orientações disponíveis nossitesdo IEF e daSemad.
Parágrafo único – As intervenções ambientais que resultarem em rendimento lenhoso deverão ser cadastradas previamente no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais –Sinaflor–, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211103233734019.

Art. 4º – A autorização para intervenção ambiental deverá ser requerida por empreendimento, ainda que englobe mais de uma matrícula ou imóvel, quando solicitadapelosmesmos proprietários ou empreendedores.
§ 1º – O requerimento para intervenção ambiental deverá contemplar, sempre que possível, todas as modalidades de intervenção pretendidas para o imóvel ou empreendimento.
§2º – O requerimento de intervenção ambiental poderá serrequerido em qualquer etapa nos processos vinculados a LAC e LAT e suas renovações, exceto na etapa de Licença Prévia.
§ 3º–Os requerimentos de autorização para intervenção ambiental em área urbana que envolvam supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, nos quais haja simultaneamente competências de análisedos órgãos ambientais estadual e municipal, serão analisadas pelo órgão ambiental estadual, ressalvados os casos em que houver delegação de competência.
Art. 5º – O transporte de material lenhoso para fora de sua propriedade de origem exigirá autorização expressa, na modalidade "aproveitamento de material lenhoso", nas seguintes situações:
I –destinaçãode material lenhoso fora do prazo de validade da intervenção ambiental a que esteve relacionado;
II – retirada e transporte de material lenhoso em áreas impactadas por acidentes naturais ou não-naturais;
III – retirada e transporte de material lenhoso resultante de intervenção ambiental realizada por terceiro em área de servidão;
IV – transporte de material lenhoso resultante de aproveitamento de árvores mortas em decorrência de processos naturais.
Art. 6º – Para formalização do requerimento de autorização para intervenção ambiental deverão ser inseridos no SEIos seguintes documentos e estudos:
I –requerimentopara intervenção ambiental, conforme modelo disponível nossitesdo IEF e daSemad;
II –cópiade documento de identificação do empreendedor ou responsável pela intervenção ambiental e comprovante de endereço para correspondência;
III – cópia de documento de identificação do proprietário ou possuidor do imóvel objeto da intervenção ambiental e comprovante de endereço para correspondência;
IV –procuração, caso cabível, acompanhada decópiade documento de identificação do procurador, quando este não for o cadastrado no SEI;
V –documentode identificação do imóvel:
a) certidão de registro do imóvelcom cadeia dominial até julho de 2008 ou documento que comprove a justa posse, quando se tratar de requerimento para as intervenções ambientais previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 47.749, de 2019;
b) certidão de registro do imóvel ou documento que comprove a justa posse,para as intervenções ambientais descritas nos incisos III a VII do art. 3º do Decreto nº 47.749, de 2019;
VI –cópiado recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
VII – cópia de contrato de compra e venda, locação, arrendamento, comodato ou outro, quando o requerente não for o proprietário do imóvel;
VIII –carta de anuência, quando a propriedade ou posse forem compartilhadas ou nos casos de contrato de locação, arrendamento, comodato ou similares, quando o requerente não for parte no instrumento mencionado ou tal instrumento não autorizar expressamente o uso pretendido;
IX –plantatopográfica em formato PDF e arquivos digitais com respectivo registro de responsabilidade técnica junto ao conselho profissional, conforme termo de referência disponível nossitesdo IEF e daSemad, para propriedades rurais com área superior a dez hectares;
X – Projeto de Intervenção Ambiental Simplificado para os casos que envolvam supressão de vegetação nativa de áreas inferiores a dez hectaresou Projeto de Intervenção Ambiental para os casos que envolvam supressão de vegetação nativa de áreas iguais ou superiores a dez hectares, conforme termo de referência disponível nossitesdo IEF e daSemad;
XI – proposta de medidas compensatórias para intervenções em área de preservação permanentepara o bioma Mata Atlântica, para espécies ameaçadas de extinção, e para espécies objeto de proteção especial estabelecidas em legislação específica, quando cabíveis;
XII – projeto de preservação ou recuperação da vegetação nativa em cumprimento à Lei nº 13.047, de 17 de dezembro de 1998, no caso de supressão de vegetação nativa no Bioma Cerrado.
XIII – projeto de plantio de florestas, nos termos da Resolução ConjuntaSemad/IEF n° 1.914, de 5 de setembro de 2013,quando o requerente tiver optado pelo cumprimento da reposição florestal por meio da formação de florestas, próprias ou fomentadas, ou pela participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas;
XIV – Documento de Arrecadação Estadual – DAE – utilizado para recolhimento da Taxa de Expediente, conforme Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, emitidonositedaSecretaria de Estado de Fazenda – SEF –, por meio do acesso ao ícone "Emissão de DAE" e, em seguida, nolinkintitulado "Receita de outros órgãos", ou em local equivalente que venha a substituí-los;
XV – nos casos em que seja necessário, DAE utilizado para recolhimento da Taxa Florestal, conforme Lei nº 4.747, de 9 de maio de 1968, emitido nositeda SEF, por meio do acesso ao ícone "Emissão de DAE" e, em seguida, nolinkintitulado "Receita de outros órgãos", ou em local equivalente que venha a substituí-los.
§ 1º – No campo "Informações Complementares" do DAE referente à Taxa de Expediente deverá constar, sob pena de não formalização do processo:
I –o(s)tipo(s) de intervenção ambiental a que se refere o recolhimento;
II –a(s)área(s) de intervenção para cada tipo, ou volumetria no caso de aproveitamento de material lenhoso, conforme informado no requerimento.
§ 2º – No campo "Informações Complementares" do DAE referente à Taxa Florestal deverá constar, sob pena de não formalização do processo:
I –aespecificação de cada produto ou subproduto florestal conforme Tabela para Lançamento e Cobrança da Taxa Florestal constante do Anexo II do Decreto nº 47.580, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece o Regulamento da Taxa Florestal;
II –ovolume em metros cúbicos ou o peso em quilos do produto ou subproduto florestal apurado na intervenção, conforme informado no requerimento.
§ 3º – Os recolhimentos da Taxa de Expediente e da Taxa Florestal deverão ser realizados em nome do IEF, quando o requerimento de intervenção ambiental for dirigido àURFBiodo IEF e em nome daSemad, quando o requerimento de intervenção ambiental for dirigido à Supram ou àSuppri.
§ 4º – No caso de intervenção em área de preservação permanente com ou sem supressão de vegetação, e nos casos de supressão de vegetação no Bioma Mata Atlântica, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, deverá ser apresentado, adicionalmente, estudo técnico que comprove a inexistência de alternativa técnica e locacional, elaborado por profissional habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
§ 5º – Quando o corte ou a supressão de espécies ameaçadas de extinção for comprovadamente essencial para a viabilidade do empreendimento, deverá ser apresentado laudo técnico, assinado por profissional habilitado, que ateste a inexistência de alternativa técnica e locacional, bem como que os impactos do corte ou supressão não agravarão o risco à conservaçãoin situda espécie, nos termos do §1º do art. 26 do Decreto nº 47.749, de 2019.
§ 6º – No caso de processo de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, deverá ser apresentada, adicionalmente, planilha em formatoexcelcom os dados das árvores a serem suprimidas, disponível nossitesdo IEF e daSemad.
§ 7º – No caso de manejo sustentável deverá ser apresentado, adicionalmente, Plano de Manejo, conforme termo de referência disponível nossitesdo IEF e daSemad, acompanhado do registro de responsabilidade técnica junto ao conselho profissional.
§ 8º – No caso de aproveitamento de material lenhoso, fica dispensada a apresentação dos estudos referentes à supressão de vegetação, devendo ser inserido no SEI:
I –cópiado documento autorizativo que comprove a origem legal do material lenhoso; ou
II –termode doação do material lenhoso emitido pelo detentor da autorização para intervenção ambiental, no caso de intervenção por terceiro na propriedade do recebedor.
§ 9º – Nos processos de aproveitamento de material lenhoso não será cobrada a reposição florestal desde que apresentado comprovante de seu cumprimento quando da autorização para supressão de vegetação.
§ 10 – No caso de autorização para intervenção ambiental corretiva, em quejá tenha ocorrido autuação,deverão ser adicionalmente inseridos no SEI:
I –acópia do Auto de Fiscalização ou Boletim de Ocorrência e do Auto de Infração, caso tenha sido autuado;
II –adocumentação que comprove o atendimento do previsto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 47.749, de 2019.
§ 11–Nos casos em que a autuação se dê no trâmite do respectivo processo de intervenção ambiental, o atendimento do previsto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 47.749, de 2019, deverá ocorrer previamente à sua decisão.
§ 12 – Caso tenha sido informado no CAR a existência de Reserva Legal aprovada e não averbada deverá ser adicionalmente inserido no SEI o Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal ou similar, firmado junto ao órgão ambiental.
§ 13 –Para asobras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento, abastecimento público, energia, contenção de enchentes e encostas, os documentos estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII docaput, poderão ser substituídos pelo Termo de Responsabilidade e Compromisso disponível nossitesdo IEF e daSemad, devidamente assinado, para a formalização do respectivo processo de intervenção ambiental.
§ 14 – O disposto no §13 não isenta o empreendedor de promover a negociação ou desapropriação das áreas necessárias à execução do empreendimento ou atividade, não podendo intervir na área até que assim o faça, podendo ser responsabilizado civil e penalmente, caso a intervenção ocorra antes da conclusão das negociações.
§ 15 – Para as obras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento, abastecimento público, energia, contenção de enchentes e encostas, executadas por órgãos e entidades do Poder Público ou suas contratadas, a proposta estabelecida no inciso XI docaputpoderá ser substituída pelo Termo de Responsabilidade e Compromisso específico, disponível nossitesdo IEF e daSemad, devidamente assinado, para a formalização do respectivo processo de intervenção ambiental.
§ 16 – O disposto no§15 não isenta o empreendedor da apresentação das propostas das compensações necessárias antes da decisão do processo de intervenção ambiental.
§ 17 – Acarta de anuênciaprevista no inciso VIII docaputpoderá ser dispensada se a intervenção ambiental solicitada ocorrer somente nos limites da cota-parte do requerente, o que deverá ser demonstrado mediante a apresentação de documento hábil a comprovar a existência de divisas previamente demarcadas.
§ 18 – Quando se tratar de processos de intervenção ambiental de empreendimento ou atividade sujeito a LAC ou LAT fica dispensada a apresentação dos documentos listados nos incisos II, III, IV, VII docaput.
Art. 7º – A autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas prevista no §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749, de 2019, será requeridanoSEI ao órgão ambiental competente com a inserção dos seguintes documentos:
I –requerimentopara autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, disponível nossitesdo IEF e daSemad;
II –planilhaemformatoexcelcomos dados das árvores a serem suprimidas, disponívelnossitesdoIEF e daSemad;
III – cópia de documento de identificação do empreendedor ou responsável pela intervenção ambiental e comprovante de endereço para correspondência;
IV –cópiade documento de identificação do proprietário ou possuidor do imóvel objeto da intervenção ambiental e comprovante de endereço para correspondência;
V –procuração, quando for o caso, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, quando este não for o cadastrado no SEI;
VI –certidãode registro do imóvel ou documento que comprove a justa posse;
VII – cópia do recibo de inscrição no CAR;
VIII – cópia de contrato de compra e venda, locação, arrendamento, comodato ou outro, quando o requerente não for o proprietário do imóvel;
IX –cartade anuência, quando a propriedade ou posse forem compartilhadas ou nos casos de contrato de locação, arrendamento, comodato ou similares, quando o requerente não for parte no instrumento mencionado ou tal instrumento não autorizar expressamente o uso pretendido;
X – DAE de Taxa de Expediente e de Taxa Florestal, emitidos nositeda SEF, por meio do acesso ao ícone "Emissão de DAE" e, em seguida, nolinkintitulado "Receita de outros órgãos", ou em local equivalente que venha a substituí-los, respeitadas as exigências dos §§1º a 3º do art. 6º;
XI – projeto de plantio de florestas, nos termos da Resolução ConjuntaSemad/IEF n° 1.914, de 2013, quando o requerente tiver optado pelo cumprimento da reposição florestal por meio da formação de florestas, próprias ou fomentadas, ou pela participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas;
XII – planta topográfica em formato PDF e arquivos digitais, com respectivo registro de responsabilidade técnica junto ao conselho profissional, conforme termo de referência disponível nossitesdo IEF e daSemad, para propriedades rurais com área superior a dez hectares.
§ 1º – Acarta de anuênciaprevista no inciso IX docaputpoderá ser dispensada se a intervenção ambiental solicitada ocorrer somente nos limites da cota-parte do requerente, o que deverá ser demonstrado mediante a apresentação de documento hábil a comprovar a existência de divisas previamente demarcadas.
§ 2º – Quando se tratar de processos de intervenção ambiental de empreendimento ou atividade sujeito a LAC ou LAT fica dispensada a apresentação dos documentos listados nos incisos III, IV, V, VI, VIII docaput.
Art. 8º – Os requerimentos de intervenção ambiental serão considerados formalizados após a conferência da documentação exigível pelo órgão ambiental no SEI e emissão de despacho de aceite da documentação protocolada.
Art. 9º – Poderão ser solicitadas informações complementares, nos termos do art. 19 do Decreto nº 47.749, de 2019.
Art. 10 – Nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 8, de 21 de fevereiro de 2020, estão dispensados de instrução noSinafloros requerimentos de corte de árvores isoladas nativas nos casos de arborização urbana ou que envolvam risco à vida ou ao patrimônio, exceto nos casos em que a supressão de indivíduo arbóreo envolva exemplares constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.
§ 1º – Para fins de aplicação docaput, entende-se por arborização urbana as espécies nativas plantadas no perímetro urbano, em áreas públicas ou particulares, excetoembosques urbanos, em matas ciliares e em fragmentos remanescentes de vegetação nativa.
§ 2º – Envolvem riscoà vidaou ao patrimônio a probabilidade ou chance de queda de indivíduo arbóreo acometido por pragas, necroses, injúrias mecânicas ou outras situações, conforme laudo técnico de profissional habilitado, que ateste as condições do indivíduo, acompanhado de ART.
§ 3º – Nos casos em que as autorizações previstas nocaputsejam de competência estadual os requerimentos deverão ser dirigidos aoórgão ambiental competentepor meio do SEI, com apresentação da documentação referente à autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas constante nos incisos I, II, III e IX docaputdo art. 7º, ressalvado o disposto no §2º, acompanhado de laudo técnico de profissional habilitado que ateste as condições do indivíduo, este último no caso de riscoà vida ou ao patrimônio.
Art. 11 – A Simples Declaração de que trata o art. 34 do Decreto nº 47.749, de 2019, será efetivada por meio de protocolo SEI na unidade do IEF responsável pela área da intervenção, e deverá estar acompanhada da seguinte documentação:
I –cópiade documento de identificação do declarante;
II –recibode inscrição do imóvel rural no CAR;
III – documento emitido por órgão competente que comprove a condição declarada, no caso específico de construção de moradia de agricultor familiar, remanescente de comunidade quilombola e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais;
IV – DAE de Taxa Florestal emitidonositedaSEF, por meio do acesso ao ícone "Emissão de DAE" e, em seguida, nolinkintitulado "Receita de outros órgãos", ou em local equivalente que venha a substituí-los, e respeitadas as exigências do §2º do art. 6º, quando couber;
V –projetode plantio de florestas, nos termos da Resolução ConjuntaSemad/IEF n° 1.914, de 2013, quando aplicável, e quando o requerente tiver optado pelo cumprimento da reposição florestal por meio da formação de florestas, próprias ou fomentadas, ou pela participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas.
§ 1º – O documento comprobatório de regularidade da intervenção ambiental declarada será o despacho de aceite da declaração emitido pelo IEFnoSEI.
§ 2º – Quando a reposição florestal for aplicável à Simples Declaração, aURFBiodeverá emitir DAE para recolhimento à conta de arrecadação da reposição florestal, no caso de não ter sido feita a opção prevista no inciso V docaput, cujo pagamento deverá ser verificado antes da emissão do despacho de aceite da declaração.
§ 3º – O agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, poderão solicitar apoio àsURFBiopara protocolo da Simples Declaração.
Art. 12 – A comunicação prévia e formal para intervenções emergenciais de que trata o art. 36 do Decreto nº 47.749, de 2019, deverá ser realizada por meio do SEI, na unidaderesponsável pela análise da intervenção, e deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I –justificativade realização da intervenção emergencial com relatório fotográfico da área a ser intervinda;
II –localizaçãoda intervenção com coordenada geográfica de referência.
Art. 13 – A formalização do processo de regularização da intervenção ambiental deverá ocorrer no prazo de noventa dias a contar da data do protocolo e observadas as diretrizes desta resolução conjunta.

Seção I

Dos Estudos de Flora

Art. 14 – A formalização de processos para intervenção ambiental relativos à supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em áreas iguais ou superiores a dez hectares, depende da apresentação do Projeto de Intervenção Ambiental com inventário florestal qualitativo e quantitativo das áreas de supressão, acompanhados de ART.
§ 1º – A formalização de processos relativos à supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo em áreas inferiores a dez hectares, depende da apresentação do Projeto de Intervenção Ambiental Simplificado.
§ 2º – O agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006, são isentos da exigência de apresentação de inventário florestal, mediante comprovação de sua condição.
§ 3º – O Projeto de Intervenção Ambiental deverá conter, além do inventário florestal, o levantamento florístico efitossociológicodas áreas de supressão e das áreas propostas para compensação, quando for o caso, nas seguintes hipóteses:
I –intervençãoambiental no bioma Mata Atlântica;
II –intervençãoambiental em outros biomas, localizada em área prioritária para conservação da biodiversidade considerada de importância biológica "extrema" ou "especial"; e
III – intervenção ambiental em fitofisionomias campestres.
§ 4º – Para fins de apresentação dos estudos de flora deverão ser consideradas, cumulativamente, as autorizações de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo emitidas para um mesmo empreendimento ou atividade em um período de três anos, sem prejuízo da verificação, devidamente fundamentada, de outros casos de fracionamento pelo órgão ambiental competente, sob pena de ser considerada fragmentação, sujeito o infrator às penalidades da legislação vigente.
Art. 15 – As parcelas amostrais do inventário florestal deverão ser demarcadas em campo de forma visível, bem como sergeoreferenciadasna planta topográfica.
Parágrafo único – A demarcação das parcelas amostrais e a identificação dos indivíduos arbóreos poderá ser realizada por meio de mapeamento plano ou geográfico, de forma a possibilitar a conferência do inventário por meio do uso de geotecnologias disponíveis.
Art. 16 – Detectada a ocorrência de espécies da flora ameaçadas de extinção, o empreendedor deverá apresentar:
I –propostade execução de programas de resgate da flora, nos casos em que o resgatedos indivíduosseja viável;
II – proposta de medidas compensatórias e mitigadoras a serem adotadas com o objetivo de assegurar a conservação dessas espécies, conforme art. 67 da Lei nº 20.922, de 2013, observados o previsto no art. 26 do Decreto nº 47.749, de 2019, e a vedação de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.
Parágrafo único – A aprovação do programa de resgate da flora no âmbito do processo de intervenção ambiental é suficiente para autorizar o resgate, devendo constar na autorização para intervenção ambiental, que é documento hábil para realização do transporte do material resgatado.
Art. 17 – Nos estudos de flora apresentados nos processos administrativos para requerimento de destoca de floresta nativa, inclusive para produção de carvão vegetal deverá ser observada a tabela de rendimento volumétrico de tocos e raízes constante no AnexoIdesta resolução conjunta.
Parágrafo único – A comprovação dos coeficientes de rendimento volumétrico diferentes dos constantes nesta resolução conjunta se dará mediante apresentação de estudo técnico que comprove a volumetria declarada ou requerida, acompanhado da ART.
Art. 18 – Os estudos de flora apresentados no âmbito do processo de intervenção ambiental deverão observar o Anexo II desta resolução conjunta e as diretrizes definidas nos termos de referência disponíveis nossitesdo IEF e daSemad.

Seção II

Dos Estudos de Fauna Silvestre

Art. 19 – A formalização de processos para intervenção ambiental relativos à supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em áreas iguais ou superiores a dez hectares depende da apresentação de levantamento de fauna silvestre terrestre, acompanhado de ART.
§ 1º – O levantamento de fauna silvestre terrestre deverá ser elaborado com base em dados primários e secundários quando a área de supressão for:
I –igual ou superior a dez hectares e estiver localizada em área prioritária para conservação da biodiversidade considerada de importância biológica "extrema" ou "especial"; ou
II –igual ou superior a cinquenta hectares nas demais áreas.
§ 2º – Para o levantamento dos dados primários exigidos no §1º, deverá ser realizada pelo menos uma campanha para as áreas de supressão iguais ou superiores a cinquenta hectares e inferiores a cem hectares, e pelo menos duas campanhas, contemplando um ciclo hidrológico completo, em áreas de supressão iguais ou superiores a cem hectares ou localizadas em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade enquadradas no inciso I do §1º.
§ 3º – Para áreas de supressão iguais ou superiores a dez hectares e inferiores a cinquenta hectares deverá ser realizado o levantamento de fauna silvestre terrestre com base em dados secundários, quando não localizadas em área prioritária para conservação da biodiversidade considerada de importância biológica "extrema" ou "especial".
§ 4º – O levantamento de fauna com base em dados primários a que se referem os §§1º e 2º, poderá ser substituído por levantamento com base em dados secundários, mediante requerimento devidamente justificado e após aprovação do órgão ambiental competente, quando:
I – houver para a mesma área de influência direta e indireta do empreendimento estudos de fauna ou dados de monitoramento elaborados com base em dados primários, que contemplem um ciclo hidrológico completo, realizados para outro empreendimento que tenha requerido licenciamento ou autorização para intervenção ambiental no período de até cinco anos;
II – houver para a mesma área de influência direta e indireta do empreendimento pesquisa científica, literatura técnica, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou outros estudos de fauna elaborados com base em dados primários, que contemplem um ciclo hidrológico completo, no período de até cinco anos;
§ 5º – O previsto no §4º não se aplica quando a regularização da atividade ou empreendimento exigir a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e Relatório de Impacto Ambiental – Rima –, que deverá ser elaborado conforme termo de referência específico disponibilizado nositeda Semad.
§ 6º – O agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006, são isentos da exigência de apresentação de levantamento de fauna, mediante comprovação de sua condição.
§ 7º – Nas situações isentas de levantamento de fauna, deverá figurar como condicionante da autorização para intervenção ambiental a apresentação de relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível nossitesdo IEF e daSemad.
§ 8º – Não se aplica a isenção de apresentação de levantamento de fauna, prevista no §6º, quando se tratar da supressão acima de dez hectares em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade consideradas de importância biológica "extrema" ou "especial".
§ 9º – A apresentação de estudos de fauna, deverá observar o disposto no Anexo III desta resolução conjunta.
Art. 20 – O órgão ambiental poderá exigir, excepcionalmente, estudos de ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos para os casos em que houversupressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente – APP –, mediante critério técnico devidamente justificado.
Art. 21 – Detectada, por meio do levantamento de fauna, a ocorrência de espécies da fauna silvestre terrestre na área de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, deverá ser apresentada proposta de execução de ações de afugentamento, resgate, salvamento e destinação dos animais.
Parágrafo único – Na hipótese de ocorrência de espécies da fauna silvestre terrestre ameaçadas de extinção deverão ser apresentados, sem prejuízo das ações a que se refere ocaput:
I –programade monitoramento dessas espécies;
II –propostade medidas compensatórias e mitigadoras, conforme art. 6º do Decreto nº 47.749, de 2019, que assegurem a conservação dessas espécies, conforme art. 67 da Lei nº 20.922, de 2013, observados o disposto no §2º do art. 26 e 40 do Decreto nº 47.749, de 2019, e a vedação de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.
Art. 22 – Os estudos e relatórios, inclusive o relatório simplificado quanto ao afugentamento de fauna silvestre terrestre, apresentados no âmbito do processo de intervenção ambiental vinculados a LAS ou desvinculados de licenciamento deverão observar as diretrizes definidas nos termos de referência disponíveis nossitesdo IEF e daSemad.

CAPÍTULO II

DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Art. 23 – Os estudos técnicos apresentados no âmbito dos requerimentos de intervenção ambiental somente serão aceitos com dados de levantamento de campo coletados há, no máximo, cinco anos contados retroativamente a partir da data do seu protocolo no órgão ambiental competente.
Art. 24 – Será realizada vistoria técnica do imóvel para o qual tenha sido requerida autorização para intervenção ambiental, bem como das áreas propostas para compensação ambiental, de forma remota, por meio de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis, ou presencialmente, em campo.
Parágrafo único – Nos casos de vistorias em áreas inacessíveis ou cujo acesso possa colocar em risco a segurança da equipe técnica, o empreendedor deverá fornecer subsídios para coleta das informações necessárias à análise, podendo ser aceita a utilização dedrones,a realização de sobrevoos ou de outras tecnologias aplicáveis.
Art. 25 – A conformidade da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente dos imóveis em relação à legislação vigente deveráser verificada no âmbito da análise do requerimento de intervenção ambiental, excetuados os casos de plano de manejo sustentável em área comum e o corte de árvores isoladas.
§ 1º – Para a verificação do cumprimento dos percentuais de Reserva Legal e para a definição das faixas de preservação permanente de imóveis que tenham requerido uso alternativo do solo, deverá ser considerada a área do imóvelem 22 de julho de 2008, ainda que composta por diferentes matrículas ou posses em áreas contínuas, conforme vistorias em campo e as informações declaradas no CAR.
§ 2º – Tendo sido detectada necessidade de recomposição de APP ou de Reserva Legal, deverá ser solicitada a apresentação de projeto e respectivo cronograma físico para regularização do passivo identificado, independente de adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA –, até que seja definitivamente implementado o módulo do PRA no SistemaSicarNacional.
§ 3º – A solicitação de apresentação de projeto e respectivo cronograma físico para recomposição de APP também se aplica a imóveis localizados em áreas urbanas.
Art. 26–Nos casos de intervenções irregulares realizadas após 22 de julho de 2008 em que não exista restrição legal para sua regularização, ou que tenha sido apresentado Projeto de Recomposição de Área Degradada ou Alterada – Prada –, o processo de autorização para uso alternativo do solo deverá contemplar a devida regularização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
Art. 27 – Para as compensações por intervenções ambientais, aprovadas pelo órgão ambiental competente, que dependam de averbação na matrícula de registro de imóveis, deverá ser firmado com o requerente Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF.
Parágrafo único – As compensações aprovadas pelo órgão ambiental competente no âmbito dos processos de intervenção ambiental dispensadas da elaboração de TCCF deverão constar expressamente como condicionantes do ato autorizativo.
Art. 28 – Nos casos em que seja cabível a compensação de que trata o art. 62 do Decreto nº 47.749, de 2019, a formalização de proposta de compensação junto ao IEF deverá constar expressamente como condicionante do ato autorizativo.
Art. 29 – A compensação de que trata o art. 73 do Decreto nº 47.749, de 2019, será determinada na seguinte razão:
I –dez mudaspor exemplar autorizado para espécies na categoria Vulnerável – VU;
II –vinte mudaspor exemplar autorizado para espécies na categoria Em Perigo – EM;
III – vinte e cinco mudas por exemplar autorizado para espécies na categoria Criticamente em Perigo – CR;
Parágrafo único – Para espécies objeto de proteção especial, cuja norma não defina o quantitativo para compensação, deverá ser utilizado o quantitativo previsto no inciso I docaput.
Art. 30 – Para fins de aplicação do art. 22 do Decreto nº 47.749, de 2019, entende-se por madeira de árvores de espécies florestais nativas de uso nobre a madeira proveniente de quaisquer espécies florestais nativas, aptas à serraria ou marcenaria, que permita seu aproveitamento na forma de madeira em toras na fase de extração.
Parágrafo único – Entende-se por tora as seções do tronco de uma árvore ou sua principal parte, com diâmetro superior a vinte centímetros e comprimento igual ou superior a duzentos e vinte centímetros, em formato cilíndrico e alongado.
Art. 31 – Para fins de conclusão do processo de intervenção ambiental que implique em supressão de vegetação nativa deverá ser comprovado o recolhimento da reposição florestal na forma do inciso III do art. 115 do Decreto 47.749, de 2019, no caso de não ter sido apresentado projeto de plantio de florestas na etapa de formalização do processo.
Art. 32 – Quaisquer solicitações de alteração de autorização para intervenção ambientalvigente, deverão ser requeridas pelo detentor da autorização ou pelo seu sucessorpor meio deprocesso SEI, mediante apresentação de justificativa devidamente fundamentada, documentação comprobatória do fato, e recolhimento da taxa de expediente, quando prevista na Lei nº 6.763, de 1975.

CAPÍTULO III

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340110.

DA PRORROGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
VINCULADAS A PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 33 – A prorrogação do prazo de validade da autorização para intervenção ambiental vinculada a processo de licenciamento ambiental estabelecida nos §§1º e 2º do art. 8º do Decreto nº 47.749, de 2019, se aplica a todas as autorizações para intervenção ambiental vigentes na data de publicação do referido decreto, ou emitidas após a sua vigência, desde que:
I – o empreendedor requeira a licença subsequente antes do término da vigência da licença que autoriza a intervenção ambiental;
II – a prorrogação ou a renovação da licença tenha sido concedida pelo órgão ambiental competente;
III – a prorrogação da Licença de Instalação – LI – ou da Licença de Operação – LO – tenha se dado automaticamente.
Art. 34 – Nos estudos referentes aos processos de licenciamento ambiental, deverá ser informada a situação da intervenção ambiental anteriormente concedida, inclusive quanto à sua conclusão.
Parágrafo único – As informações mencionadas nocaputpoderão ser solicitadas como informação complementar nos processos subsequentes à licença que autorizou a intervenção ambiental, de prorrogação ou renovação de licença em análise.
Art. 35 – Vencido o prazo de escoamento do material lenhoso definido em sistema próprio de acompanhamento do crédito florestal, o órgão ambiental deverá inserir novo prazo no sistema, desde que atendidos os critérios estabelecidos nos arts. 33 e 34, conforme a situação da intervenção ambiental informada pelo empreendedor.
Art. 36 – Nos casos de atividades dispensadas do processo de renovação de LO, a validade da intervenção ambiental concedida na licença fica prorrogada até a sua conclusão que deverá ser informada ao órgão ambiental competente, observada a necessidade de requerimento de prorrogação do prazo de escoamento do material lenhoso a que se refere o art. 35.
Art. 37–As intervenções ambientais vencidas antes da publicação do Decreto nº 47.749, de 2019, e vinculadas a LAC ou LAT deverão ser objeto de novos requerimentos de autorização para intervenção ambiental, que serão analisados mediante elaboração de adendo ao parecer único da licença ambiental vigente.
Parágrafo único–Tratando-se de empreendimento detentor de LAS, o novo requerimento de autorização para intervenção ambiental deverá ser analisado junto à URFBio do IEF competente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 – Esta resolução conjunta se aplica aos processos formalizados a partir da sua vigência, ressalvadas as regras previstas no Capítulo III.
Art. 39 – Fica revogadaaResolução ConjuntaSemad/IEF nº 1.905, de 12 de agosto de 2013.
Art. 40 – Esta resolução conjunta entra em vigortrintadias após a data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Marília Carvalho de Melo - Secretáriade Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas
ANEXO I
1 – Rendimento volumétrico de tocos e raízes para fitofisionomias florestais de vegetação nativa – 10 m3/ha.
2 – Coeficientes de conversão de material lenhoso em carvão vegetal.
2.1 – Material lenhoso de tocos e raízes:
Lenha de floresta nativa de estéreos para m³ dividir por 1,5.
2.2 – Material lenhoso de tocos e raízes para carvão vegetal:
Carvão nativo, 1mdc corresponde à 2 m³ ou 3 estéreos.

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE FLORA

Área (ha)	Condição	Projeto de Intervenção Ambiental Simplificado	Projeto de Intervenção Ambiental	Inventário florestal qualitativo e quantitativo	Levantamento florístico efitossociológico
0 – 10	Biomas Caatinga e Cerrado	sim	-	-	-
Acima de 10	Agricultor familiar Biomas Caatinga e Cerrado	sim	-	-	-
Qualquer área	Bioma Mata Atlântica	-	sim	sim	sim
Qualquer área	Prioritária (extrema e especial)	-	sim	sim	sim
Acima de 10	Fitofisionomia Campestre Biomas Caatinga e Cerrado	-	sim	-	sim

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA SILVESTRE

Área (ha)	Condição	Dados Secundários	Dados Primários	Campanhas
0 – 10	-	-	-	-
10 – 50	Área comum	sim	-	-
10 – 50	Prioritária (extrema e especial) Inclusive o agricultor familiar	sim	sim	duas
50 – 100	Área comum	sim	sim	uma
50 – 100	Prioritária (extrema e especial) Inclusive o agricultor familiar	sim	sim	duas
Acima de 100	Independente	sim	sim	duas
Qualquer área	Agricultor familiar em área comum	-	-	-

03 1551131 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) JLX Mineração S.A., Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Montes Claros/MG. PA/nº 5442/2021 ANM 806656/1975. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

03 1551409 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:
1) Alphaville Têxtil Ltda. (CNPJ 05.036.866/0001-76) - fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, e acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Itabira /MG - Processo SEI 1370.01.0045602/2021-43 /Solicitação SLA 2021.07.01.003.0001597. Data de assinatura 28/10/2021 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

03 1551424 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 45, do Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018 e no Artigo 69, inciso XI do Decreto Estadual 47.042, de 6 de setembro de 2016, com redação dada pelo Artigo 35 do Decreto Estadual 47.134 de 23 de janeiro de 2017, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1007898/2021 publicada dia 30/09/2021. Outorgado: Rivelli Alimentos S/A, CNPJ: 21.0**.***/****-**. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 0,0065. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 6,5. Município: Barbacena – MG.
Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 03 de novembro de 2021.

03 1550847 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
ARQUIVAMENTOS:
Arquiva-se o processo nº. 09626 de 27/11/2018. Requerente: Elton Barbosa de Souza – CPF: 733.9**** – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 02/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019.Município:Rio Pardo de Minas– MG.
Arquiva-se o processo n° 08204 de 08/10/2018. Requerente: José Nascimento Ferreira. CPF:576.9**.***.-**.Curso d'água: Poço Tubular.Motivo:Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 02/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Verdelândia- MG.
Arquiva-se o processo n° 07994 de 03/10/2018. Requerente: Marcelo Américo dos Santos. CPF:305.7**.***-**.Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda do Objeto. Município: Lassance- MG.
Arquiva-se o processo n° 29936 de 12/04/2019. Requerente: Manoel Wilson Ribeiro. CPF: 463.0**.***-**.Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 02/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Engenheiro Navarro - MG.
Arquiva-se o processo n° 24673 de 13/03/2019. Requerente: Carlos Roberto de Carvalho. CPF: 256.0**.***-** .Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 02/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Buenópolis - MG.
Arquiva-se o processo n° 00880 de 22/01/2019. Requerente: Condomínio do Edifício Pontal Sul. CNPJ: 12.059.765/0001-86.Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 02/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Montes Claros- MG.
Arquiva-se o processo n° 00745 de 22/01/2019. Requerente: Moyses Alvino Covre. CPF: 796.0**.***-**.Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 06/06/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Buritizeiro - MG.
Arquiva-se o processo n° 26939 de 27/03/2019. Requerente: Marcelo Veloso Maia. CPF: 489.0**.***-**.Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia: 30/04/2021 a responder, a informações complementares, e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto n° 47.705/2019. Município: Juramento - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 03 de Novembro de 2021.

03 1551120 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Jequitinhonha, Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 17696/2021, Empreendedor: José Nelson, Município: Ipuiúna, Status: Indeferido, Portaria: 00817/2021. *Processo: 29356/2021, Empreendedor: Paulo Sergio, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00818/2021. *Processo: 50189/2021, Empreendedor: Felipe Gomes, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00819/2021. *Processo: 19705/2012, Empreendedor: Incopre Indústria e Comércio S.A., Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 00820/2021. *Processo: 56104/2019, Empreendedor: Vera Lúcia, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00821/2021. *Processo: 06855/2018, Empreendedor: Pedro Daniel, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00822/2021. *Processo: 28466/2015, Empreendedor: Isomonte S.A., Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00823/2021. *Processo: 15608/2016, Empreendedor: Doce Formato Produtos Alimentícios Ltda, Município: Baldim, Status: Indeferido, Portaria: 00824/2021. *Processo: 07100/2017, Empreendedor: Condomínio Residencial Sevilha, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00825/2021. *Processo: 09969/2018, Empreendedor: Miika Nacional Ltda, Município: Caetanópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00826/2021. *Processo: 32882/2019, Empreendedor: Cia de Mineração Serra Azul - COMISA, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00827/2021. *Processo: 51457/2020, Empreendedor: Congebras Alimentos Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00828/2021. *Processo: 25719/2017, Empreendedor: Bela Rocha Mineração Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00829/2021. *Processo: 46860/2021, Empreendedor: Fernando Gomes, Município: Natalândia, Status: Indeferido, Portaria: 00830/2021. *Processo: 42183/2021, Empreendedor: José Cordeiro, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00831/2021. *Processo: 09216/2021, Empreendedor: Borrachas Paracatu Indústria e Comércio Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00832/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.

03 1551384 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0701395 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***/****-**. Onde se lê: Área irrigada: 491,71 ha. Vazão captada: 512,20 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 8 dias/mês em janeiro e junho. 5 dias/mês em fevereiro, março e setembro. 14 dias/mês em abril e julho. 12 dias/mês em maio e agosto. 6 dias/mês em outubro e dezembro. 7 dias/mês em novembro. Volume: 295027,2 m³ em janeiro e junho. 1843392 m³ em fevereiro, março e setembro. 516297,6 m³ em abril e julho. 442540,8 m³ em maio e agosto. 221270,4 m3 em outubro e dezembro. 295027,2 m3 em novembro. Leia-se: Área irrigada: 1.235,2 ha. Vazão captada: 1.268,1 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 862815 m³ em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 671079 m³ em fevereiro, março e abril. 958684 m³ em agosto. 1150420 m³ em setembro. 479342 m3 em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0701403 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***/****-**. Onde se lê: Área irrigada: 429,07 ha. Vazão captada: 547,70 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 8 dias/mês em janeiro e junho. 5 dias/mês em fevereiro, março e setembro. 14 dias/mês em abril e julho. 12 dias/mês em maio e agosto. 6 dias/mês em outubro e dezembro. 7 dias/mês em novembro. Volume: 315475,2 m³ em janeiro e junho. 197172,0 m³ em fevereiro, março e setembro. 552082,0 m³ em abril e julho. 473213,0 m³ em maio e agosto. 236606,0 m3 em outubro e dezembro. 276041,0 m3 em novembro. Leia-se: Área irrigada: 741,19 ha. Vazão captada: 735 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 500094 m³ em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 388962 m³ em fevereiro, março e abril. 555660 m³ em agosto. 666792 m³ em setembro. 277830 m3 em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0700174 publicada dia 16/10/2018: Outorgado: Gilberto Zancanaro e Outros. CPF: 575.038.***-**. Onde se lê: Área irrigada: 230 ha. Vazão captada: 75,0 l/s em janeiro. 19,0 l/s em fevereiro. 15,0 l/s em março. 39,0 l/s em abril. 71,0 l/s em maio e novembro. 78,0 l/s em junho. 55,0 l/s em julho. 54,0 l/s em agosto. 9,0 l/s em outubro. 88,0 l/s em dezembro. Tempo de captação: 12:00 horas/dia em janeiro, abril e junho. 03:00 horas/dia em fevereiro. 05:00 horas/dia em março. 11:00 horas/dia em maio e novembro. 17:00 horas/dia em julho e agosto. 02:00 horas/dia em outubro. 14:00 horas/dia em dezembro. 21 dias/mês nos meses de outubro a agosto. Volume: 68040 m³ em janeiro. 4309 m³ em fevereiro. 5670 m³ em março. 35381 m³ em abril. 59044 m3 em maio e novembro. 70762 m3 em junho. 70686 m3 julho. 69401 m3 em agosto. 1361 m3 em outubro. 93139 m3 em dezembro. Leia-se: Área irrigada: 1.092,30 ha. Vazão captada: 971 l/s nos meses de novembro a maio. 513 l/s em junho e outubro. 360 l/s em julho. 300 l/s em agosto e setembro. Tempo de captação: 14:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 13 dias/mês em janeiro, setembro e dezembro. 15 dias/mês em fevereiro, julho, agosto e outubro. 16 dias/mês em março. 19 dias/mês em abril, maio e junho. 14 dias/mês em novembro. Volume: 636199 m³ em janeiro e dezembro. 734076 m³ em fevereiro. 783014 m³ em março. 929830 m³ em abril e maio. 491249 m3 em junho. 272160 m3 em julho. 226800 m3 em agosto. 196560 m3 em setembro. 387828 m3 em outubro. 685138 m3 em novembro. Município: Unaí/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0700805 publicada dia 23/01/2019: Outorgado: Celso Mânica. CPF: 529.17*.***-** Onde se lê: Área irrigada: 250,0 ha. Vazão captada: 277,5 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 02:48 horas/dia em janeiro. 04:36 horas/dias em fevereiro. 01:24 horas/dias em março. 03:06 horas/dias em abril. 06:24 horas/dias em maio. 08:42 horas/dias em junho. 05:48 horas/dias em julho. 01:54 horas/dias em agosto. 00:18 horas/dias em setembro. 00:24 horas/dias em outubro. 00:06 horas/dias em novembro. 00:54 horas/dias em dezembro. 31 dias/mês nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. 28 dias/mês em fevereiro. 30 dias/mês nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Volume: 86713.2 m³ em janeiro. 128671.2 m³ em fevereiro. 43356.6 m³ em março. 92907 m³ em abril. 198201.6 m3 em maio. 260738.9 m3 em junho. 179620.2 m3 julho. 58841.1 m3 em agosto. 8991 m3 em setembro. 12387.6 m3 outubro. 2997 m3 em novembro. 27872.1 m3 em dezembro. Leia-se: Área irrigada: 500,0 ha. Vazão captada: 500 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 25 dias/mês em janeiro, maio, junho e julho. 20 dias/mês em fevereiro, março, abril, agosto, setembro, novembro e dezembro. 15 dias/mês em outubro. Volume: 900000 m³ em janeiro, maio, junho e julho. 720000 m³ em fevereiro, março, abril, agosto, setembro, novembro e dezembro. 540000 m³ em outubro. Município: Unaí/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0700777 publicada dia 23/01/2019: Outorgado: Celso Mânica. CPF: 529.17*.***-** Onde se lê: Área irrigada: 316,8 ha. Vazão captada: 138,0 l/s em abril. 354,0 l/s em maio. 303,0 l/s em junho, julho e outubro. 165,0 l/s em agosto. Tempo de captação: 10:00 horas/dia nos meses de abril a outubro. 4 dias/mês em abril. 15 dias/mês em maio. 22 dias/mês em junho. 17 dias/mês em julho e agosto. 25 dias/mês em setembro. 11 dias/mês em outubro. Volume: 19872 m³ em abril. 191160 m³ em maio. 239976 m³ em junho. 185436 m³ em julho. 100980 m3 em agosto. 73800 m3 em setembro. 119988 m3 outubro. Leia-se: Área irrigada: 1.297,22 ha. Vazão captada: 800 l/s em janeiro. 900 l/s em fevereiro, março, junho, novembro e dezembro. 1.500 l/s em abril e maio. 2.500 l/s em julho, agosto, setembro e outubro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 25 dias/mês em janeiro, maio, junho e julho. 20 dias/mês em fevereiro, março, abril, agosto, setembro, novembro e dezembro. 15 dias/mês em outubro. Volume: 1440000 m³ em janeiro. 1296000 m³ em fevereiro, março, novembro e dezembro. 2160000 m³ em abril. 2700000 m³ em maio e outubro. 1620000 m³ em junho. 4500000 m³ em julho. 3600000 m³ em agosto e setembro. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 03 de novembro de 2021.

03 1550802 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 01189/2018, Usuário: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308560/2021. *Processo n° 01190/2018, Usuário: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308562/2021. *Processo n° 10110/2018, Usuário: Posto Diamantinense Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308564/2021. *Processo n° 56415/2020, Usuário: Diva Amélia, Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308565/2021. *Processo n° 46926/2021, Usuário: Fazenda Vera Cruz Ltda, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308567/2021. *Processo n° 15767/2021, Usuário: Cerâmica Irmãos Oliveira Ltda, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308569/2021. *Processo n° 17548/2021, Usuário: Condomínio do Edifício Willian Shakespeare, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308571/2021. *Processo n° 54204/2021, Usuário: Agile Soluções em Equipamentos para Mineração Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308572/2021. *Processo n° 44391/2021, Usuário: Samuel Farley dos A de Freitas - Mineração e Transportes ME, Cachoeira da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308574/2021. *Processo n° 45140/2019, Usuário: Vale S.A., Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308575/2021. *Processo n° 47648/2019, Usuário: Vale S.A., Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308576/2021. *Processo n° 42584/2019, Usuário: Vale S.A., Pequi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308577/2021. *Processo n° 06771/2020, Usuário: Vale S.A., Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308578/2021. *Processo n° 03764/2018, Usuário: Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308591/2021. *Processo n° 03765/2018, Usuário: Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308595/2021. *Processo n° 05279/2018, Usuário: Lavanderia Modelo Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308597/2021. *Processo n° 21953/2021, Usuário: Sandra Ferreira, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308598/2021. *Processo n° 22137/2021, Usuário: Mineração Alto das Pedras Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308602/2021. *Processo n° 41014/2020, Usuário: VLI Multimodal S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308603/2021.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 20380 de 17/07/2015. Requerente: Condomínio Edifício Residencial Polaris – CNPJ/CPF: 14.990.851/0001-33 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando que até a presente data, não foi apresentada resposta ao OF. Urga CM nº 588/2021 referente às informações complementares. Município: Belo Horizonte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.

03 1551421 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 15555/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0001-54 – Curso d'água: Sem Denominação. Município: Barão de Cocais – MG.
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 16022/2012, 07470/2011 e 07474/2011. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0433-92 – Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular. Município: Barão de Cocais – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 16790/2015. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0447-98 – Curso d'água: Sem Denominação. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 20257/2014. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0164-09 – Curso d'água: Córrego Natividade. Município: Ouro Preto – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 10243/2016. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0007-40 – Curso d'água: Córrego Cascalheira. Município: Itabirito – MG.
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 03461/2013, 30981/2013, 03481/2013, 38408/2016, 03460/2013 e 38402/2016. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0164-09 – Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular. Município: Itabira - MG.
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 00062/2018 e 00061/2018. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0412-68 – Curso d'água: Sem Denominação. Município: Mariana – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 03061/2006. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0159-33 – Curso d'água: Rio Maquiné. Município: Santa Bárbara – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 10240/2016. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0007-40 – Curso d'água: Córrego Sem Nome 05. Município: Itabirito – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 27661/2014. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0007-40 – Curso d'água: Córrego do Meio. Município: Ouro Preto – MG
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 01158/2012 e 01156/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0034-12 – Curso d'água: Sem Denominação. Município: Nova Lima – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 02217/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0447-98 – Curso d'água: Córrego Laranjeiras. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 15550/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0001-54 – Curso d'água: Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea de Obras Civis. Município: Barão de Cocais – MG.
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 04930/2006. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0159-33 – Curso d'água: Córrego Lavras Velhas. Município: Santa Bárbara – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 04153 publicada dia 20/12/2017. Onde se lê: Outorgado: Roberto Jesus. CPF: 00*.***.***-*0. Com NE de 23 m e ND de 58 m e profundidade de 100 m. Bacia Hidrográfica: Entorno do Reservatório de Furnas - UPGRH: GD3. Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 21 minutos/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 4. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 5. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 6. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 7. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do certificado. Leia-se: Outorgado: Henrique José. CPF: 37*.***.***-*5. Com NE de 30,50 m e ND de 65,50 m e profundidade de 110 m. Bacia Hidrográfica: Rio Sapucaí - UPGRH: GD5. Finalidade: Consumo humano e agricultura, com o tempo de captação de 03:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340111.

e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (01 (uma) leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga). Município: Piranguinho - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 01005 publicada dia 04/08/2015. Outorgado: JFL Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 86.527.934/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Foi enviado através do processo SEI n° 1370.01.0047363/2021-26, protocolo de desativação do poço em 15/09/2021. Foi apresentado o formulário, relatório técnico com ART, bem como o cumprimento das condicionantes. Município: Santa Rita do Sapucaí - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.

03 1551056 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54251/2021, Usuário: Eduardo Oliveira Mendes, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908497/2021. *Processo n° 54245/2021, Usuário: Vanderley Ferreira Da Silva, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908502/2021. *Processo n° 54244/2021, Usuário: Maria De Lourdes Pereira, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908503/2021. *Processo n° 54242/2021, Usuário: João Manoel Rossato Da Cruz, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908504/2021. *Processo n° 54407/2021, Usuário: Simone Gonçalves Da Silva, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908539/2021. *Processo n° 53812/2021, Usuário: Roberto Martins Miranda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908550/2021. *Processo n° 53830/2021, Usuário: Roberto Martins Miranda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908551/2021. *Processo n° 53831/2021, Usuário: Roberto Martins Miranda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908552/2021. *Processo n° 52658/2021, Usuário: Deusdete Bernardes da Silva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908147/2021.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1905394/2020 publicada no dia 22/07/2020. Outorgado: Condomínio******, CPF/CNPJ: 27.650******. Onde se lê: Vazão liberada: 1,702 m³/hora. Leia-se: Vazão liberada: 3,65 m³/hora. Município: Uberlândia.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 03 de Novembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54255/2021, Usuário: Rubes Dos Reis Nunes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108484/2021. *Processo n° 54252/2021, Usuário: Celio Antonio De Lima, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108496/2021. *Processo n° 54415/2021, Usuário: Luiz Antonio Castagine, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108532/2021. *Processo n° 54414/2021, Usuário: Mineradora Porto Peri-Peri Ltda Me, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108537/2021. *Processo n° 54410/2021, Usuário: Marco Aurélio Morales Blanco, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108538/2021. *Processo n° 54422/2021, Usuário: Agricola Tsuge Ltda, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108540/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 03 de Novembro de 2021.

03 1551066 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54047/2021, Usuário: Helio Xavier Paiva, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708586/2021. *Processo n° 54217/2021, Usuário: Roberto Paschoal Safatle, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708588/2021. *Processo n° 54216/2021, Usuário: Roberto Paschoal Safatle, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708590/2021. *Processo n° 54240/2021, Usuário: Vicente Braga da Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708593/2021. *Processo n° 54220/2021, Usuário: Adão Libério Batista Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708596/2021. *Processo n° 33161/2021, Usuário: Ivan Eduardo Araújo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708599/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 03 de Novembro de 2021.

03 1551250 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 093 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e arts. 2º e 53 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho.
Art. 2º -Revoga-se a Resolução SEPLAG nº 48 de 24 de junho de 2021.
Art. 3º -A delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho terá vigência de um ano.
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO
12741096	Cleber Francisco de Assis	SUDILOG/DNC
6049142	Daniela Aparecida Silva Rocha	SUDILOG/DNC
3228681	Laura Gonçalves Nogueira	SCAP/DCMPP
3512613	Roberto Gomes Soares	SCAP/DCMPP
13770714	Carmen da Costa e Silva	SCPMSO
9005505	Giani Vanessa Gouveia Lima	SCPMSO
6686026	Elisangela Guimarães Bastos	SCAP/DCGDS
14849392	Julia Pessoa Reis	SCAP/DCGDS
13674122	Valter Palmeira	SCAP/DCGDS
3512423	Gianna Maria Nunes Belem	SCAP/DCPPP
3513835	Hamilton Gonçalves	SCAP/DCPPP
3868163	Maciel Lopes da Paixão	SCAP/DCPPP
7528649	Ausier Vinicius de Oliveira Santos	SCL/DCGL
11653508	Jose Augusto Moreira Costa Junior	SCL/DCGL
11130630	Mário Cesar de Jesus Dias	SCL/DCGL
9040536	Nildislene Coelho	SCL/DCGL
11269032	Vilma Salomão Rodrigues Pereira	SCL/DCGL
11460904	Vinicius Alcantara Goncalves	SCL/DCGL
6130827	Claudia Martins Duarte	CECAD/NIGI
14760359	Evelim Angelo Moura Guedes	CECAD/NIGI
10166965	Henrique Alves dos Santos	CECAD/NIGI
13764873	Lucas Pinto Fernandes	Controladoria Setorial
13677497	Luciano Carrusca Gonçalves	Controladoria Setorial
10933083	Daniela Sacramento Castro de Souza	SCPMSO/DCPM
10862787	Elton Augsten dos Santos	SCPMSO/DCPM
10898260	Joyce Junqueira Magalhaes	SCPMSO/DCPM
11106721	Marcia Regina Hallak Ferreira	SCPMSO/DCPM
12176327	Marcio Douglas Ribeiro	SCPMSO/DCPM
7529886	Tayla Batista de Araújo	SUDILOG/DPLP
12948766	Adriana de Araujo Aquino	SCAP/DCCTA
6218101	Alexandre Palhares Laguna	SCAP/DCCTA
13661632	Jéssica Virgínia da Silva Batista	SCL/CF
13677166	Lucas Cesar Cunha Lemos	SCL/CF
12080974	Luciana Cardoso Viana	SCPMSO/DCSO
3514452	Juliana Ponzio Araujo de Melo Pereira	SCPMSO/DCSO
13717699	Ana Carolina de Mendonca	CECAD/NOLOG
13889878	Camila Rodrigues Campos	CECAD/NOLOG
7527526	Naiara Abreu de Oliveira Silva	CECAD/NOLOG
12417143	Petterson Ferreira Salles	CECAD/NOLOG
9034018	Alcineia Oliveira Soares (Governador Valadares)	SCPMSO
3553146	Amarildo Alves Costa (Almenara)	SCPMSO
3553369	Amelio de Lima Martins (Muriaé)	SCPMSO
3553450	Amsterdã Ferreira Soares (Varginha)	SCPMSO
12145397	Avelina Haussler Fernandes (Poços de Caldas)	SCPMSO
11600871	Daywison Sousa Ferreira (Caratinga)	SCPMSO
6697114	Edgard França Mariano de Almeida (Uberaba)	SCPMSO
13024658	Flaviane Maria Teixeira Godinho (Coronel Fabriciano)	SCPMSO
3574761	Geraldo Waleri Silva (Araçuaí)	SCPMSO
13673082	Guilherme Isrrael Martins (Divinopolis)	SCPMSO
3580222	Jair Xavier Souto (Montes Claros)	SCPMSO
3586302	Jose Luiz Correa Neto (Curvelo)	SCPMSO
3587474	Jose Ramon Costa Amoroso Lima (Ubá)	SCPMSO
3592284	Luiz Alberto Marcondes (Pouso Alegre)	SCPMSO
12859658	Luiz Augusto Peçanha Jacome (Lavras)	SCPMSO
3592326	Luiz Antônio Caixeta Rassi (Patos de Minas)	SCPMSO
3595881	Marcos Avelino Bispo (Teófilo Otoni)	SCPMSO
3523420	Maria de Lourdes Rosa (Uberlândia)	SCPMSO
11282415	Nivaldo Ferreira dos Santos (Itabira)	SCPMSO
3518016	Paulo Henrique Dutra Pinto (Juiz de Fora)	SCPMSO
13679626	Rafael Magno Tibiriçá Meira (Barbacena)	SCPMSO
9047457	Roberta Maria Ghedini (São João Del Rei)	SCPMSO
12151775	Roberta Silva Jorge (Leopoldina)	SCPMSO
3622271	Sebastião Fialho Bitaraes (Viçosa)	SCPMSO
9021569	Simone da Silva Neiva (Paracatu)	SCPMSO
9044132	Solange Gomes (Janauba)	SCPMSO
10506079	Thais de Castro Magalhães (Diamantina)	SCPMSO
9036369	Amarilis Teixeira de Carvalho	SCPMSO/DSTA
9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	SCPMSO/DSTA
3703006	Claudia Valeria Coutinho Machado	SCPMSO/DSTA
12088662	Fernanda Soares Clark	SCPMSO/DSTA
3464963	Ivani Reis	SCPMSO/DSTA
5722798	Elaine Ramos de Jesus	SPGF/DRH
7551997	Matheus Faraci Moreira	SPGF/DRH
11315777	Rosemary Cristina Silva do Nascimento	SPGF/DRH
7527211	Isabella Soares Mayrink	SPGF/DRH
14897268	Rita de Cassia Alanna Pereira Ribeiro	SCCG/CECOMP
10507176	Cristiano de Magalhães Barros	SUGESP
10839116	Marina Fernanda Junqueira da Silva	SUGESP
7522444	Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes	GABINETE
7528318	Priscila Fialho Del Giudice	SPGF/DRH
7552144	Andrei Gomes Santana Pereira	GABINETE
14782320	Fernando Resende Anelli	GABINETE
7527799	Karen Christine Dias Gomes	GABINETE
7528268	Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas	GABINETE
7528151	Geovana Maria do Carmo Santos	GABINETE

03 1550940 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 094, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Estende a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP a servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.
RESOLVE :
Art. 1º -A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.
Art. 2º -Revoga-se a Resolução nº 49, 24 de junho de 2021.
Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO
12741096	Cleber Francisco de Assis	SUDILOG/DNC
6049142	Daniela Aparecida Silva Rocha	SUDILOG/DNC
3228681	Laura Gonçalves Nogueira	SCAP/DCMPP
3512613	Roberto Gomes Soares	SCAP/DCMPP
13770714	Carmen da Costa e Silva	SCPMSO
9005505	Giani Vanessa Gouveia Lima	SCPMSO
6686026	Elisangela Guimarães Bastos	SCAP/DCGDS
14849392	Julia Pessoa Reis	SCAP/DCGDS
13674122	Valter Palmeira	SCAP/DCGDS
3512423	Gianna Maria Nunes Belem	SCAP/DCPPP
3513835	Hamilton Gonçalves	SCAP/DCPPP
3868163	Maciel Lopes da Paixão	SCAP/DCPPP
7528649	Ausier Vinicius de Oliveira Santos	SCL/DCGL
11653508	Jose Augusto Moreira Costa Junior	SCL/DCGL
11130630	Mário Cesar de Jesus Dias	SCL/DCGL
9040536	Nildislene Coelho	SCL/DCGL
11269032	Vilma Salomão Rodrigues Pereira	SCL/DCGL
11460904	Vinicius Alcantara Goncalves	SCL/DCGL
6130827	Claudia Martins Duarte	CECAD/NIGI
14760359	Evelim Angelo Moura Guedes	CECAD/NIGI
10166965	Henrique Alves dos Santos	CECAD/NIGI
13764873	Lucas Pinto Fernandes	Controladoria Setorial
13677497	Luciano Carrusca Gonçalves	Controladoria Setorial
10933083	Daniela Sacramento Castro de Souza	SCPMSO/DCPM
12176327	Marcio Douglas Ribeiro	SCPMSO/DCPM
12948766	Adriana de Araujo Aquino	SCAP/DCCTA
6218101	Alexandre Palhares Laguna	SCAP/DCCTA
13661632	Jéssica Virgínia da Silva Batista	SCL/CF
13677166	Lucas Cesar Cunha Lemos	SCL/CF
12080974	Luciana Cardoso Viana	SCPMSO/DCSO
3514452	Juliana Ponzio Araujo de Melo Pereira	SCPMSO/DCSO
13717699	Ana Carolina de Mendonca	CECAD/NOLOG
13889878	Camila Rodrigues Campos	CECAD/NOLOG
7527526	Naiara Abreu de Oliveira Silva	CECAD/NOLOG
12417143	Petterson Ferreira Salles	CECAD/NOLOG
9034018	Alcineia Oliveira Soares (Governador Valadares)	SCPMSO
3553146	Amarildo Alves Costa (Almenara)	SCPMSO
3553369	Amelio de Lima Martins (Muriaé)	SCPMSO
3553450	Amsterdã Ferreira Soares (Varginha)	SCPMSO
12145397	Avelina Haussler Fernandes (Poços de Caldas)	SCPMSO
11600871	Daywison Sousa Ferreira (Caratinga)	SCPMSO
6697114	Edgard França Mariano de Almeida (Uberaba)	SCPMSO
13024658	Flaviane Maria Teixeira Godinho (Coronel Fabriciano)	SCPMSO
3574761	Geraldo Waleri Silva (Araçuaí)	SCPMSO
13673082	Guilherme Isrrael Martins (Divinopolis)	SCPMSO
3580222	Jair Xavier Souto (Montes Claros)	SCPMSO
3586302	Jose Luiz Correa Neto (Curvelo)	SCPMSO
3587474	Jose Ramon Costa Amoroso Lima (Ubá)	SCPMSO
3592284	Luiz Alberto Marcondes (Pouso Alegre)	SCPMSO
12859658	Luiz Augusto Peçanha Jacome (Lavras)	SCPMSO
3592326	Luiz Antônio Caixeta Rassi (Patos de Minas)	SCPMSO
3595881	Marcos Avelino Bispo (Teófilo Otoni)	SCPMSO
3523420	Maria de Lourdes Rosa (Uberlândia)	SCPMSO
11282415	Nivaldo Ferreira dos Santos (Itabira)	SCPMSO
3518016	Paulo Henrique Dutra Pinto (Juiz de Fora)	SCPMSO
13679626	Rafael Magno Tibiriçá Meira (Barbacena)	SCPMSO
9047457	Roberta Maria Ghedini (São João Del Rei)	SCPMSO
12151775	Roberta Silva Jorge (Leopoldina)	SCPMSO
3622271	Sebastião Fialho Bitaraes (Viçosa)	SCPMSO
9021569	Simone da Silva Neiva (Paracatu)	SCPMSO
9044132	Solange Gomes (Janauba)	SCPMSO
10506079	Thais de Castro Magalhães (Diamantina)	SCPMSO
9036369	Amarilis Teixeira de Carvalho	SCPMSO/DSTA
9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	SCPMSO/DSTA
3703006	Claudia Valeria Coutinho Machado	SCPMSO/DSTA
12088662	Fernanda Soares Clark	SCPMSO/DSTA
3464963	Ivani Reis	SCPMSO/DSTA
5722798	Elaine Ramos de Jesus	SPGF/DRH
7551997	Matheus Faraci Moreira	SPGF/DRH
11315777	Rosemary Cristina Silva do Nascimento	SPGF/DRH
7527211	Isabella Soares Mayrink	SPGF/DRH
14897268	Rita de Cassia Alanna Pereira Ribeiro	SCCG/CECOMP
10507176	Cristiano de Magalhães Barros	SUGESP
10839116	Marina Fernanda Junqueira da Silva	SUGESP
7528318	Priscila Fialho Del Giudice	SPGF/DRH

03 1550943 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340112.

Retifica a Resolução SEPLAG nº 085, de 13 de outubro de 2021, publicada no MG de 15/10/2021, página 13, na parte que se refere a incorreção do cargo de GGOV ocupado pelo servidora Marionice Aparecida da Silva, Masp. 12081139, registrado no Anexo II da citada Resolução.
Onde se lê: AGOV
Leia-se: GGOV

03 1551185 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 26/10/2021, o ato que autoriza o exercício de Pedro Gabriel Lima de Andrade, Masp 753.326-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Governo, publicado em 01/07/2021.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, masp 1000119-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, de 06/10/2021 a 20/10/2021, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 26/10/2021, o ato que autoriza o exercício de André de Oliveira Serretti, masp 752.862-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDE, publicado em 18/01/2020..

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

03 1551430 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.448, 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de profissionais e a contratação temporária, para o exercício na Rede Estadual de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, com a apresentação de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, os incisos XIII do art. 31 e IV do art. 44, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, assim como o disposto no Decreto Estadual nº 46.968, de 11 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 47.901, de 30 de março de 2020, e considerando:
as restrições em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;
a redução da capacidade operacional da SCPMSO/SEPLAG, em razão das medidas de isolamento decorrentes da COVID-19;
e a obrigatoriedade do candidato convocado para o exercício de funções do Quadro do Magistério ou contratado temporário para exercício de funções do Quadro Administrativo, na Rede Estadual de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação - SEE, de apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou se submeter ao exame médico pré-admissional, realizado pela SCPMSO/SEPLAG;
RESOLVEM:
Art. 1º - O exame admissional exigido para celebração de contrato temporário, a que se refere a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e ou para a convocação de profissionais para as funções de magistério a que se refere o Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, poderá ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos, nos termos da DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 169, DE 8 DE JULHO DE 2021 e DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 181, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021:
I – atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo do anexo I, desta Resolução;
II – Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo do anexo II, desta Resolução.
§ 1º – A documentação de que tratam os incisos I e II do caput deverá ser apresentada à autoridade responsável pela contratação temporária ou convocação.
§ 2º – A unidade de Recursos Humanos das Unidades de Ensino ou a Superintendência Regional de Ensino deverá arquivar a documentação de que tratam os incisos I e II do caput, para envio à SCPMSO/SEPLAG, quando solicitado.
Art. 2º - O agendamento do exame admissional para a contratação temporária/convocação do candidato que optar por se submeter ao exame médico pré-admissional pela SCPMSO/SEPLAG, poderá ser realizado por meio de abertura de Chamado no Portal do Servidor, aba "RH Responde", link: http://www.rhresponde.mg.gov.br/Cliente, assunto: AGENDAMENTO-PRÉ-ADMISSIONAL/SEE/2021, devendo, neste caso, anexar a cópia do QI assinado e o Documento de Identidade.
Art. 3º - Deverão ser apresentados à autoridade responsável no ato contratação temporária/convocação, o resultado do exame admissional realizado pela SCPMSO/SEPLAG ou o atestado de saúde ocupacional emitido pelo profissional médico assistente, original,e o "Questionário de Antecedentes Clínicos", conforme modelo do Anexo II desta Resolução Conjunta.
§1º - O "Questionário de Antecedentes Clínicos" devidamente preenchido e assinado pelo contratado/convocado, deverá ser apresentadono ato da assinatura do QI, em envelope lacrado, guardando o sigilo das informações.
§2º - O atestado de saúde ocupacional e o "Questionário de Antecedentes Clínicos" deverão ser arquivados na unidade de Recursos Humanos das Unidades de Ensino ou na Superintendência Regional de Ensino, para envio à SCPMSO/SEPLAG, se houver solicitação expressa e específica.
Art. 4º -A SCPMSO/SEPLAG poderá solicitar ao médico assistente ou ao convocado, a apresentação da cópia do prontuário médico, que deu origem ao atestado de saúde ocupacional, sempre que necessário.
Art. 5º -Os exames admissionais atestados pela SCPMSO/SEPLAG ou por profissional médico assistente não pertencente ao corpo pericial da SCPMSO/SEPLAG terãovalidade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua emissão.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.308, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.310, de 03 de março de 2021 e a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.334, de 28 de abril de 2021.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA EXAME ADMISSIONAL
A SER PREENCHIDO POR MÉDICO NÃO PERTENCENTE À SCPMSO/SEPLAG

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO
NOME: _____
_____
CPF: _____
CARGO: _____

CONCLUSÃO MÉDICA (CONSIDERANDO O CARGO PRETENDIDO, O (A) CANDIDATO(A) ESTÁ:
□ Apto ao exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação vigente.
Considerações que o médico assistente entender importantes:

Local e data
_____
Assinatura do Médico
Carimbo ou descrição do CRM

ANEXO II
QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS

NOME:_____
_____
CPF:_____ RG:_____
SEXO: □ F □ M
IDADE:_____
CARGO:_____ MASP (se tiver):_____

01 - Informar sobre os sintomas ou alterações abaixo relacionadas:

SINTOMAS/ ALTERAÇÕES	SIM	NÃO
Dor no peito		
Alterações na voz		
Distúrbios do sono		
Variações no peso		
Problemas de pele		
Distúrbio visual		
Dor abdominal		
Escarro com sangue		
Inchaço nas pernas		
Distúrbios de audição		
Problemas digestivos		
Problemas para urinar		
Alteração de apetite		
Prisão de ventre		
Diarreias		
Dificuldade para engolir		
Alterações no volume e na frequência da urina		
Dificuldades frequentes no trabalho		
Dificuldades no relacionamento familiar		
Dificuldades no relacionamento interpessoal		
Nervosismo		
Pressão alta		
Falta de ar		
Tosse		
Suor noturno		
Dor nas articulações		
Dor na coluna		
Ansiedade		
Tristeza		
Desconfiança		
Outros problemas que não estão relacionados		

02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado?
( ) Não ( ) Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem).

03 – Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico, outro)?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

04 – Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

05 – Já sofreu alguma fratura? ( ) Não ( ) Sim. Tipo(s)?

06 - Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)?
( ) Não ( ) Sim. Qual? Por quais períodos? Por quais motivos?

07 - Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

08 – É tabagista?
( ) Não ( ) Sim. Cigarros/dia? .Há quanto tempo?

09 – É etilista (consome bebida alcoólica)?
( ) Não ( ) Sim. Quantidade: Frequência:

10 – Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

11 – Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

12 – Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

13 – Apresenta ou já apresentou alguma doença infecto contagiosa?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

14 – Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (por exemplo: fibromialgia, artroses, artrites, etc.)?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

15 – Apresenta ou já apresentou alguma doença que não foi mencionada acima?
( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local e data
Assinatura do declarante

03 1551288 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.124.856-4	CÁSSIA DOMINGOS FIRMINO FABIANA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
1.175.391-0	CLÊNIA SOARES DOS SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL	ARTIGO 1º DA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
1.489.025-5	JANIELY ARAÚJO LOPES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
1.453.666-8	LUIRIS BAHIA FARIA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

03 1550902 - 1

COMUNICAÇÃO : 2033/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12328498 Tiago Luiz Santos Rossi – PEB – 2 - Sabara - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13231774 Enika Moreira Martins – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13338561 Dalila Correa da Silva Saraiva – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 08/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11683208 Alisson Fernandes da Paixao – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 11946159 Edina Cezario Franco – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 16 - 20/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 13957964 Regiane Aparecida de Paulo Passos – ASEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11791761 Vilma Aparecida dos Santos Silva Dias – ASB – 1 - Itauna - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 - , 12263711 Tereza Alves Martins – ASB – 1 - Nova Serrana - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 13130802 Maria Aparecida Martins Quadros – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - , 13440920 Andresa Kelly Pessoa – ASB – 1 - Divinopolis - 10 - 03/10/2021 A 12/10/2021 - , 14076194 Arlene Martins Correia – ASB – 1 - Claudio - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14092894 Michele Santos Borges Rio Branco – ASB – 1 - Claudio - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14863831 Nayara Aniele Fraga Paulino – ATB – 1 - Mariana - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
Metropolitana B, 14109060 Paulo Fialho da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/10/2021 A 09/10/2021 -
Metropolitana C, 12039962 Marcia Mariano – PEB – 2 - Jaboticatubas - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2034/2021
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 73892270600 - Fause Luiz Lomonaco – - 27/10/2021

COMUNICAÇÃO : 2035/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08654360 Flavio Soares Emerick – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 14075600 Valdira Ferreira Suana – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03303351 Celme Aparecida Silva Machado – EEB – 3 - Itauna - 30 - 30/07/2021 A 28/08/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05877733 Gildemar Vieira dos Santos – PEB – 3 - Montalvania - 60 - 22/08/2021 A 20/10/2021 - 172
Metropolitana B, 09704073 Joel Junior de Camargos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 09704073 Joel Junior de Camargos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 14104863 Carine Kely Rocha Viana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03272630 Andrea Theodoro Dias Duarte – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 61 - 18/08/2021 A 17/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11693256 Eliana Pires de Sousa Almeida – ASB – 2 - Caratinga - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14194948 Sibele Alves dos Santos – PEB – 1 - Felixlandia - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - , 14194948 Sibele Alves dos Santos – PEB – 2 - Curvelo - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 12511259 Janaira Barboza Alexandre – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 14 - 05/10/2021 A 18/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13726690 Marilene de Paula Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12607438 Angela Aparecida Sena Andre – ASB – 1 - Sacramento - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - , 14211130 Marcia Maria Bezerra Pereira – PEB – 1 - Araxa - 11 - 16/09/2021 A 26/09/2021 -
Metropolitana B, 08825804 Shirley Rodrigues Magalhaes Giffoni – ATB – 2 - Betim - 4 - 06/10/2021 A 09/10/2021 - , 12455218 Slaine Fagundes Rosa – EEB – 1 - Igarape - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15027105 Jessica Giovana Zacarias – – 1 - - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – – 1 - - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13212428 Haidee Rezende de Leao Lima – ASB – 1 - Sabara - 07/10/2021 -
Metropolitana B, 13659917 Silvana Dias Pinto Pereira Lourenco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 06/10/2021 - , 14954283 Raissa Leles de Castro – PEB – 1 - Igarape - 24/09/2021 - , 14954283 Raissa Leles de Castro – PEB – 2 - Igarape - 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10060028 Rosimere de Fatima Soares Rocha – PEB – 1 - Carbonita - 66 - 27/10/2021 A 31/12/2021 -
Para de Minas, 03518867 Leone de Araujo Couto – EEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2036/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10846996 Kety Aparecida Marques de Paula – PEB – 4 - Nova Serrana - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04428488 Nirlei Barbosa de Sousa Pinto – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 20/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12201976 Marcio de Oliveira Pinto – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14830988 Lady Grazielle Goncalves de Oliveira – TGS – 1 - Varginha - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14408363 Claudiney Soares da Silva – ASP – 1 - Caete - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11237019702 - Claudiane de Souza dos Santos – - 28/10/2021 , 50169998649 - Rosangela de Almeida Vila Real – - 28/10/2021 , 06339111602 - Cristiane Maria Cardoso Dias Fernandes – - 27/10/2021 , 63900343691 - Marivone Cristina de Oliveira Torres – - 28/10/2021 , 10374618607 - Mauriane Ferreira Castro – - 28/10/2021 , 09655237648 - Ivan Junior Nunes – - 27/10/2021 , 10883656639 - Nagela Eleoterio Moreira da Silva – - 27/10/2021 , 10097495603 - Nayara Macedo de Bastos – - 27/10/2021 , 58572821600 - Vera Regina Santa Barbara da Silva – - 28/10/2021 , 01172998639 - Alice de Melo Almeida Fernandes – - 28/10/2021 , 12705614648 - Edilaine Almeida Freitas Bernadino – - 28/10/2021 , 10559674600 - Ricardo Dias Vieira Goulart – - 27/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13778774 Roberta Kelly de Andrade – ASP – 1 - Uba - 27/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 11963220 Adriana Vieira da Silva Nogueira – PEB – 1 - Lavras - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - , 11963220 Adriana Vieira da Silva Nogueira – PEB – 2 - Perdoes - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10846996 Kety Aparecida Marques de Paula – PEB – 2 - Nova Serrana - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 12185781 Meire Horacio Lima – ASB – 1 - Uba - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14142160 Maria Aparecida da Luz – ASB – 1 - Uberlandia - 14 - 08/10/2021 A 21/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 07396963 Elizabeth Pimenta Siqueira Lima – ASB – 2 - Machado - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - , 11192226 Fabiana Alves – PEB – 3 - Guape - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 11192226 Fabiana Alves – PEB – 4 - Ilicinea - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 14233647 Daniela Augusta Bueno Fernandes – ATB – 2 - Poco Fundo - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana B, 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 -
Metropolitana C, 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796726 Wesley Mendes Oliveira – – 1 - - 5 - 19/09/2021 A 23/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14074595 Cynthia Karoline Tavares – ASB – 1 - Tiradentes - 08/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796726 Wesley Mendes Oliveira – – 1 - - 10/10/2021 - , 14796726 Wesley Mendes Oliveira – – 1 - - 14/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09431685 Eriane Vicuna de Oliveira – PEB – 1 - Juramento - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08438202 Marlyce Soares Neves Bremer – PEB – 2 - Nanuque - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 06214571 Nailsa Mendes da Silva – PEB – 1 - Jaiba - 25/07/2021 - , 06214571 Nailsa Mendes da Silva – PEB – 2 - Jaiba - 25/07/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2038/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 02951119 Maria Tereza Oliveira Toaiari – PEB – 2 - Leopoldina - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340113.

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11129292665 - Rafael Pereira Galindo – - 27/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12483111 Maria Izabel Alves Camargos – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 14 - 29/09/2021 A 12/10/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12165841 Leticia Vieira de Siqueira – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2039/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Marcella Otoni Foscarini Galvao – – 0 - - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 0000000 Adriano Alves Fernandes – – 0 - - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12004271 Renata Aparecida Costa Assis – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13316682 Tatiane de Souza Franco Seabra – PEB – 3 - Congonhas - 14 - 20/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11907276 Michelle Goncalves Rosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 11907276 Michelle Goncalves Rosa – PEB – 4 - Governador Valadares - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13278437 Esthefane Sabrine Aparecida Lima Gazal – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03267051 Aida Afonso Acrux Soares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 26/11/2020 A 25/12/2020 - 158.I, 08065104 Ivonilde Batista Colen – ATB – 1 - Itaipe - 29 - 28/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 44 - 12/10/2020 A 24/11/2020 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09717786 Marcia dos Santos Moreira – ATB – 2 - Uba - 58 - 23/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10537520 Lincoln Goncalves Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09511841 Maria Trindade da Costa Almeida – ATB – 1 - Salinas - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08143075 Ana Cristina Barbosa Costa – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 30 - 20/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 08143075 Ana Cristina Barbosa Costa – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 30 - 20/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09147141 Marvelina Werner Leonel Silva – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11721438 Michele Francine Fagundes Oliveira – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14469985 Abraao Lucas Garcia de Moura – ASP – 1 - Ipatinga - 6 - 11/10/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 14469985 Abraao Lucas Garcia de Moura – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06126536 Gustavo Pamplona Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729390 Lucimaria Ribeiro Bomtempo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04007440662 - Claudia Helena Santos Rezende – PEB - 26/10/2021 , 72952377634 - Rubens Souza da Cunha – PEB - 28/10/2021 , 08476208677 - Bruno Lucas da Rocha – PEB - 25/10/2021 , 04058510650 - Wolmir Cleber de Oliveira – PEB - 25/10/2021 , 06527147651 - Barbara Luiza de Souza Fernandes – PEB - 28/10/2021 , 07422137657 - Rafael Magalhaes Campos – PEB - 27/10/2021 , 07542438697 - Andre Luiz Alves de Andrade Barouh – PEB - 27/10/2021 , 07662725677 - Jose Geraldo da Silva – PEB - 28/10/2021 , 69626251620 - Fernando Mendes da Silva – PEB - 28/10/2021 , 01475102607 - Raquel Emanuelle das Dores – PEB - 28/10/2021 , 11382493606 - Joyce Nancy da Silva Correa – PEB - 25/10/2021 , 07732349695 - Bruno Eduardo Ferreira – PEB - 25/10/2021 , 04701173622 - Jussara Regina de Oliveira – PEB - 28/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10589794 Sidney Batista Azevedo – PEB – 3 - Montes Claros - 28/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 28/10/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 06011381 Darlice Helena Dias da Silva – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 60,04.09.2021,02.11.2021,1925/2021,MG 14.10.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06394225 Jose Silva Ferreira – ASB – 1 - Onde se Lê: 285,22.03.2021,31.12.2021,1518/2021,MG 02.09.2021 - Leia-se: 220,22.03.2021,27.10.2021
26ª SRE - Paracatu, 06011381 Darlice Helena Dias da Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 3,01.09.2021,03.09.2021,1619/2021,MG 01.09.2021 - Leia-se: 55,01.09.2021,25.10.2021
30ª SRE - Pirapora, 10675353 Dayse Cristina Mendes Coelho – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,21.07.2021,18.09.2021,1517/2021,MG 20.08.2021 - Leia-se: 61,21.07.2021,19.09.2021, 10675353 Dayse Cristina Mendes Coelho – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,21.07.2021,18.09.2021,1517/2021, MG 20.08.2021 - Leia-se: 61,21.07.2021,19.09.2021
Metropolitana B, 10988657 Simone da Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,25.08.2021,23.10.2021,1729/2021,MG 17.09.2021 - Leia-se: 63,25.08.2021,26.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11552726 Tome de Souza Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12264313 Luiza Soares Elias – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 05/10/2021 A 13/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11581188 Luciana Correa Faceroli Silverio – ASB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 14211049 Tamires Lopes Alves Rezende – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05964192 Janio Pedro Veloso de Souza – ASB – 2 - Montes Claros - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - , 11209822 Hugo Damaso Soares – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - , 11255304 Antonio Rui Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 - , 11255304 Antonio Rui Maia – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 - , 12761698 Ana Almeir Rodrigues Souza – ASB – 1 - Guaraciama - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - , 13278437 Esthefane Sabrine Aparecida Lima Gazal – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - , 14374797 Jumara Batista Rodrigues – PEB – 1 - Mirabela - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 12273009 Sebastiana Alves de Moraes – ASB – 1 - Dona Euzebia - 14 - 13/10/2021 A 26/10/2021 -
Metropolitana B, 14015366 Ana Paula Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09511841 Maria Trindade da Costa Almeida – PEB – 2 - Salinas - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13677935 Eliane Alves Satiro – – 1 - - 4 - 01/09/2021 A 04/09/2021 - , 14902787 Luciola Cristine de Souza Costa – – 1 - - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13951074 Ana July Ramos Fonseca – – 3 - - 1 - 08/08/2021 A 08/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 15019169 Joana Silveira Neta – – 1 - - 29/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13632906 Tahuana Caroline Maciel de Andrade – – 1 - - 27/09/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03985077673 - Daniela Viveiros Martins – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 05191853 Ilmar Pio dos Santos Cunha – PEB – 2 - Manhuacu - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05811013 Maria Zenaide Matos Araujo – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 10675353 Dayse Cristina Mendes Coelho – PEB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - , 10675353 Dayse Cristina Mendes Coelho – PEB – 2 - Varzea da Palma - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08872194 Rogacina de Figueiredo Fagundes – PEB – 1 - Aguas Formosas - 10 - 17/10/2021 A 26/10/2021 -
Metropolitana B, 09471111 Anilceia Aparecida de Brito – PEB – 1 - Contagem - 20 - 07/10/2021 A 26/10/2021 - , 09471111 Anilceia Aparecida de Brito – PEB – 2 - Contagem - 20 - 07/10/2021 A 26/10/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08507592 Maria Denise Alves Mota – ASB – 1 - Sao Joao do Pacui - 17/09/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 06011381 Darlice Helena Dias da Silva – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 26/10/2021 -
Metropolitana B, 10988657 Simone da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 27/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2040/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 69147191600 - Joao Batista Vieira – - 28/10/2021 , 03147124614 - Magno de Alcantara Leite – - 28/10/2021 , 03752271647 - Fernando Humberto Silva Fonseca – - 28/10/2021 , 11620554640 - Karla Cristina Pereira – - 28/10/2021

COMUNICAÇÃO : 2041/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06118822 Neirimar Cerqueira de Assis Costa – EEB – 3 - Barroso - 10 - 19/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 12580692 Orlando Santos Soares – ATB – 2 - Sao Lourenco - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 10276806 Daniela Fernandes Silva – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 20/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11683596 Celia Paranhos de Oliveira – EEB – 3 - Turmalina - 60 - 11/09/2021 A 09/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05959945 Rovel Ramos Madureira – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 03/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 05959945 Rovel Ramos Madureira – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 08/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 30 - 05/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13196456 Guilherme dos Reis Soares – TDE – 1 - Passos - 30 - 14/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12635512 Julia Carla Nunes Braga – PEB – 2 - Lagoa Formosa - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03301538 Sandra Aparecida Goulart Novaes – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10623577 Magno Rodrigues Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 45 - 09/09/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12818761 Fleizer Junior Nogueira – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 20/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04544185 Andreia Casadei Maciel – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 23/08/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13294590 Juliana Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I
47ª SRE - , 13822341 Izabella Valadares e Carvalho Garcia – EEB – 3 - Unai - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09058660 Vanda Maria Dias – AEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/03/2021 A 27/03/2021 - 158.I, 09568262 Vanderlucia de Oliveira – ASP – 4 - Ipaba - 14 - 28/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 12010344 Giuliano Reis Duarte – ASP – 3 - Bom Sucesso - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 14519029 Rosemable de Oliveira Martins – ASP – 2 - Prata - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14529614 Makswell Mendes Botelho – ASP – 1 - Almenara - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

Agencia Reguladora de Serv. de Abast. de Agua e Esgoto Sanit. de MG, 13716345 Luiza Vilela de Souza Lopes – AFRAE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 23/06/2021 A 02/07/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03124540662 - Gracilaine Marques Lima Silva – - 27/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Acis de Assis Neiva – – 0 - - 18/06/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05560255 Elaine de Lourdes Rodrigues Melo – DV – 3 - Caratinga - 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10592707 Juliana da Piedade Bittencourt – ATB – 2 - Nova Lima - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - , 12988234 Maria Cristina Costa Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 13715321 Leonardo Jose Goncalves – PEB – 1 - Andrelandia - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 12248787 Fabiana da Conceicao Romao – PEB – 1 - Sao Lourenco - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 12195079 Angelita Joaquim Goncalves – ASB – 1 - Curvelo - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 09845249 Rosa das Dores Soares Costa – PEB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 9 - 01/10/2021 A 09/10/2021 - , 09845249 Rosa das Dores Soares Costa – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 9 - 01/10/2021 A 09/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11933108 Ione Ferreira Coelho de Andrade – PEB – 1 - Passa Tempo - 15 - 02/10/2021 A 16/10/2021 - , 12037339 Andreia Vieira Ribeiro Teles – ASB – 1 - Claudio - 13 - 25/08/2021 A 06/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11661337 Esmeralda de Queiros Goncalves e Silva – ASB – 1 - Guanhaes - 9 - 07/10/2021 A 15/10/2021 - , 12260337 Maria Jose Pascoal – ASB – 1 - Guanhaes - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13715321 Leonardo Jose Goncalves – PEB – 2 - Pedro Teixeira - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 03892700 Antonio Claudio Porfirio Fuly – PEB – 3 - Simonesia - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11526704 Silvia Maria Correia Lima de Oliveira – ASB – 2 - Monte Carmelo - 15 - 29/06/2021 A 13/07/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 04267449 Vera Lucia Costa de Souza – ASB – 2 - Ferros - 10 - 06/10/2021 A 15/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 14567788 Antonina de Castro Lopes – ATB – 1 - Delfinopolis - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11367455 Aparecida Cristina Souza Tavares – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10602415 Niceia Candida Ferreira da Rocha – ASB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11898681 Carmen Aparecida Morais Sotareli – ASB – 1 - Guaxupe - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10802783 Quiteria das Flexeinas Silva – ASB – 2 - Sacramento - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09741919 Josefina Carvalho Araujo Freire – PEB – 3 - Campos Gerais - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 14721740 Zilton Fabiano de Miranda Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 - , 14721740 Zilton Fabiano de Miranda Junior – PEB – 2 - Varginha - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 -
Metropolitana B, 10010536 Genuina da Silva Melk – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 11584380 Eugenio de Oliveira Quintino – PEB – 2 - Ibirite - 12 - 06/10/2021 A 17/10/2021 - , 11584380 Eugenio de Oliveira Quintino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 06/10/2021 A 17/10/2021 - , 11904091 Fatima Aparecida dos Santos Vicente – ASB – 1 - Contagem - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - , 12988234 Maria Cristina Costa Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11652989 Marilia Matos Oliveira – ASB – 1 - Aracuai - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
Janauba, 12835914 Rejane Silva Santos – PEB – 1 - Janauba - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 -
47ª SRE - , 13822341 Izabella Valadares e Carvalho Garcia – PEB – 1 - Unai - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana C, 13848205 Patricia Eloiza de Deus Novais – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - , 13926290 Karla Aparecida Esteves Pereira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - , 13926290 Karla Aparecida Esteves Pereira – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13526348 Claudia Maria Goncalves Meira – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 8 - 07/10/2021 A 14/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10771269 Izabel Doralice Rosa Amador – ASB – 2 - Itabira - 24/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11217965 Neila Rodrigues Amorim – PEB – 1 - Ilicinea - 26/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11443892 Maria de Lourdes Machado Queiroz – PEB – 1 - Almenara - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 10667251 Everalda Camilo Teixeira – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana B, 10974723 Ana Paula do Carmo Moreira – PEB – 1 - Betim - 62 - 17/09/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 08921959 Flavia Rodrigues Brey Gil – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 62 - 17/08/2021 A 17/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2043/2021
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03376480 Glaura Sepulveda Oliveira Fantini – EEB – 3 - Sabara - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12859021 Kelly Ana Oliveira Correa – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 30/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 23/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 23/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13813878 Marina do Nascimento Candido da Silva – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13262563 Jozana Galvao de Araujo Vieira – PEB – 2 - Araguari - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlandia - 3 - 19/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 13747324 Luis Marcos de Almeida Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 28 - 08/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06389407 Edima Barbosa Silva – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 28/10/2021 -
Metropolitana B, 02646016 Helenice Dutra Alves – ATB – 3 - Belo Horizonte - 28/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03376480 Glaura Sepulveda Oliveira Fantini – PEB – 1 - Sabara - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11682317 Aparecida dos Reis Azevedo – ATB – 1 - Entre Rios de Minas - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - , 11682317 Aparecida dos Reis Azevedo – PEB – 3 - Entre Rios de Minas - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11679735 Juliana Farias Pereira Santos – PEB – 2 - Gonzaga - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 - , 11679735 Juliana Farias Pereira Santos – PEB – 3 - Gonzaga - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12543641 Ednea Vital da Silva – ASB – 1 - Carmo de Minas - 11 - 13/09/2021 A 23/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06618631 Wiliam Soares Goncalves – ASB – 2 - Capim Branco - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08495582 Joaquim Cardoso – ASB – 2 - Uberlandia - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - , 13262563 Jozana Galvao de Araujo Vieira – PEB – 1 - Araguari - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12560819 Alcione Caetano Mariano – ASB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
Metropolitana B, 10942944 Carlos Tadeu Sabino Goncalves – PEB – 1 - Betim - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana C, 08061624 Monica Maria de Sales e Silva – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 - , 11851508 Rosangela Goncalves Gomes – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 12041455 Andreia Barbosa de Almeida – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/10/2021 A 09/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921837 Fabiano Gomes de Almeida – – 1 - - 5 - 25/09/2021 A 29/09/2021 - , 14923056 Jose Maria da Silva – – 1 - - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08961039 Maria Elisnai Santos Martins Sousa – ASB – 2 - Almenara - 07/10/2021 -
Metropolitana B, 13084744 Adirleia de Sousa Freitas Tavares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11023975 Claudia Cristina Batista Pio – PEB – 1 - Cambuquira - 59 - 14/09/2021 A 11/11/2021 - , 11023975 Claudia Cristina Batista Pio – PEB – 2 - Cambuquira - 59 - 14/09/2021 A 11/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2045/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14104863 Carine Kely Rocha Viana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11762325 Janaina Alves dos Santos Vasconcelos Lopez – PEB – 4 - Santa Luzia - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 11762325 Janaina Alves dos Santos Vasconcelos Lopez – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12257630 Ilza Coelho de Sousa Damasceno – ASEDS – 1 - Uberlandia - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 13131883 Geocina Maria de Souza Malta – – 0 - Jacui - 26/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14416648 Otaviano Gomes Lopes – ASP – 1 - Onde se Lê: 60,29.07.2021,26.09.2021,1485/2021, MG 17.08.2021 - Leia-se: 18,29.07.2021,15.08.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14062707 Adinalva Mendes Nogueira Lima – PEB – 1 - Almenara - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13468665 Rosilda de Oliveira – ASB – 1 - Muriae - 7 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12054094 Vanda de Oliveira Fonseca – ASB – 1 - Alfenas - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana B, 13947122 Maria da Conseicao de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14981385 Neiva Beatriz Marques Ribeiro Vieira Simoes – – 1 - - 5 - 15/10/2021 A 19/10/

- 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13859269 Alessandra Danielle Rosato Gillet – ASP – 1 - Betim - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 14452494 Maxmiliano Kleiton da Silva Ribeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 02235547 Elizabeth de Souza Pettersen – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 12/03/2021 A 10/05/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10701498 Maria da Penha de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 01/02/2021 A 07/02/2021 - 158.I, 12536371 Ivone Alves de Souza – TSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12960613 Andreia Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Patos de Minas - 02/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13888698 Diego Caselani dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 01/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14635312 Rafael Antonio Nascimento Bonifacio – PEB – 1 - Raposos - 9 - 19/09/2021 A 27/09/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 13684675 Alda Aparecida Braga – ASB – 1 - Itabirito - 2 - 22/07/2021 A 23/07/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 05997069 Maria Aparecida de Macedo Silva – ASB – 1 - Piedade de Ponte Nova - 14 - 14/10/2021 A 27/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14095954 Rosilene Soares Tomaz – ASB – 1 - Matozinhos - 2 - 13/10/2021 A 14/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08201998 Vandercy Alves dos Santos – ASB – 2 - Nanuque - 14 - 10/05/2021 A 23/05/2021 - , 09640202 Maria Bispo da Silva Moutinho – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 - , 10493906 Marina Soares da Silva – PEB – 1 - Ladainha - 8 - 15/10/2021 A 22/10/2021 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - , 13088349 Maria Rodrigues Salome – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 08/10/2021 A 22/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 11577855 Marina Mauricio Ayupe Fecuri Valente – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12052536 Tatiana Luisa Leonardo – ASB – 1 - Campos Gerais - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 12194130 Bruno Cesar de Rezende – PEB – 1 - Boa Esperanca - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
Metropolitana B, 12451845 Denilson Goncalves de Souza Lino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - , 13041819 Vera Lucia Ferreira – ASB – 1 - Igarape - 7 - 14/10/2021 A 20/10/2021 - , 14196497 Emerson Joao de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/07/2021 A 16/07/2021 - , 14383707 Leticia Maria Sales Diniz – PEB – 1 - Esmeraldas - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana C, 13500178 Luciene Aparecida Nunes da Silva Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/09/2021 A 18/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922165 Alexsander Goncalves Ramos – – 1 - - 1 - 15/10/2021 A 15/10/2021 - , 14930275 Joao Victor de Oliveira Brandao – – 1 - - 10 - 09/10/2021 A 18/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04434007 Maria da Conceicao Oliveira – ASB – 1 - Sabara - 06/10/2021 - , 08716474 Anne Kely Laudares Fernandes – AEB – 2 - Belo Horizonte - 30/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 09418658 Hegina Maria Costa – ASB – 2 - Caratinga - 22/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 08798076 Simone Cristina Evangelista Ferreira – PEB – 1 - Itabira - 07/10/2021 - , 08798076 Simone Cristina Evangelista Ferreira – EEB – 2 - Itabira - 07/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12810024 Simone Pinheiro de Souza Aguilar – ASB – 1 - Novo Oriente de Minas - 06/10/2021 -
Metropolitana B, 10744191 Maria Terezinha Pacheco da Silva – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 08/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926349 Marcos Vinicius Americo Monteiro – – 1 - - 07/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06361513 Elenice Dantas Martins – PEB – 2 - Umburatiba - 59 - 18/09/2021 A 15/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 07447535 Jose Paulo Viola Junior – PEB – 2 - Lambari - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - , 07447535 Jose Paulo Viola Junior – PEB – 2 - Lambari - 61 - 07/07/2021 A 05/09/2021 -
Metropolitana B, 10765741 Denise Machado de Oliveira – EEB – 1 - Contagem - 59 - 10/09/2021 A 07/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2028/2021
REGIONAL : Caratinga
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07725564667 - Deborah de Fatima Nunes Ferreira – - 27/10/2021 , 12106295693 - Tatiane Meireles de Lacerda Perru – - 27/10/2021

COMUNICAÇÃO : 2049/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14049852 Carlos Magnum Pereira – – 0 - Ouro Verde de Minas - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 14224661 Ellen Naiane Guedes Matos – – 0 - Betim - 9 - 07/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11703485 Celma Merces da Silveira Marques de Sousa – PEB – 3 - Ouro Branco - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11940632 Alenilda Ramos de Freitas Senra – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 61 - 17/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 11997723 Marta Cristina de Avila – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 21 - 23/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 08793887 Gilson Geraldo Vaz – PEB – 4 - Curvelo - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 06660310 Liliane da Conceicao Morais – PEB – 1 - Manga - 30 - 27/08/2021 A 25/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08675365 Severino de Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 10069318 Maria Sabina de Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 8 - 24/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 10628659 Kenia Ferreira Silva Fonseca – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 11430386 Anny Caroline Moraes Dias – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 30/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13511811 Thayane Kellen de Jesus Azevedo Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 04/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 13882022 Carolina Cardoso Mendes – EEB – 2 - Mirabela - 14 - 24/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12683009 Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira – PEB – 2 - Piumhi - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12155990 Suzie Helena Burguez – EEB – 2 - Andradas - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13399738 Renata Lotti Pinto – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10588994 Ermillany da Silva Brito Cardial – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03669074 Andrea Cristina Fagundes Moreira Doriguetto – EEB – 2 - Uba - 8 - 06/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 08192254 Aguida Ribeiro Silva de Oliveira – PEB – 1 - Senador Firmino - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 08192254 Aguida Ribeiro Silva de Oliveira – PEB – 2 - Senador Firmino - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 09318874 Juliana de Souza De Sao Paulo Ruela – PEB – 1 - Uba - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 11752029 Maira Jane Fernandes de Souza – PEB – 3 - Uba - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12507752 Lilian Simoes Satiro da Silva – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 30 - 05/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11787868 Raquel Cortes Nomelini – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12443966 Kely Alves Costa – PEB – 2 - Uberlandia - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03519220 Maria Lucia Resende – ATB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 12/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13014253 Gustavo Correa Guimaraes – PEB – 3 - Salinas - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 13014253 Gustavo Correa Guimaraes – PEB – 4 - Salinas - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 04428298 Rosa Helena de Carvalho Lott – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 08899866 Creonice Neves dos Santos Barbosa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 90 - 11/10/2021 A 08/01/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10791606 Leo Adenilson de Souza – ASP – 3 - Uba - 2 - 24/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 10791606 Leo Adenilson de Souza – ASP – 3 - Uba - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 11173291 Leandro Cesar Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 14 - 20/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 11425469 Gilmar Goncalves da Costa – ASP – 3 - Francisco Sa - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 12115176 Marcos Samuel Pereira Alquimim – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 12149480 Erica Paula Resende Oliveira Menezes – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 16 - 19/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13768007 Lidianne de Franca Moura – ANEDS – 1 - Uberlandia - 14 - 19/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 14464515 Pedro Pedrini de Almeida – ASP – 1 - Uba - 5 - 21/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 14504229 Rafael Xavier Queiroz – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12536371 Ivone Alves de Souza – TSS – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 12536371 Ivone Alves de Souza – TSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 13794169 Shirley Rocha de Jesus – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10466241 Eliana Pires do Nascimento – TUS – 1 - Montes Claros - 59 - 25/08/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09732410710 - Magno Machado Alves – - 27/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03737376 Joao Martins Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11430386 Anny Caroline Moraes Dias – PEB – 4 - Montes Claros - 29/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 13216833 Daniela Goncalves da Silva – PEB – 2 - Uba - 29/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13199906 Virginia Aparecida de Freitas Naves – EEB – 1 - Uberaba - 30/10/2021 -
Metropolitana B, 12914446 Maria Stela Sousa Stival Dias – EEB – 3 - Betim - 28/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11246147 Helio Goncalves Gomes – ASP – 3 - Francisco Sa - 27/10/2021 - , 14464515 Pedro Pedrini de Almeida – ASP – 1 - Uba - 29/10/2021 - , 14496343 Diogo Alves de Souza – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 29/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14074835 Erika Fernanda dos Santos Sobrinho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/10/2021 A 16/10/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 14687339 Rafaela de Carvalho Prudente – PEB – 1 - Sao Lourenco - 12 - 24/09/2021 A 05/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08918864 Gracy Aparecida Barbosa Ferreira – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14110639 Ilma Teixeira – ASB – 1 - Buenopolis - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10927077 Cristiana Luzia Pinto Martins – EEB – 1 - Moema - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 12082939 Neidiana Maria da Fonseca Souza – PEB – 1 - Santana do Manhuacu - 10 - 28/09/2021 A 07/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 10991404 Polliane Laila Torres Silva – PEB – 2 - Passos - 10 - 15/10/2021 A 24/10/2021 - , 12142543 Janete da Silva Andrade Reis – ASB – 1 - Passos - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10941425 Luiza Aparecida de Freitas Valadares – PEB – 1 - Sete Lagoas - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - , 11581824 Jandira Aparecida Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Pompeu - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 11581824 Jandira Aparecida Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Pompeu - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 11987153 Adriana Geralda de Jesus Alves – ASB – 1 - Paraopeba - 15 - 09/10/2021 A 23/10/2021 - , 13399738 Renata Lotti Pinto – EEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 11590775 Keidy Helena Valente – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - , 11590775 Keidy Helena Valente – PEB – 2 - Paula Candido - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - , 12272498 Elaine Aparecida Liquer – ATB – 1 - Uba - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11994308 Maria Alice Viriato – ASB – 1 - Araxa - 15 - 07/10/2021 A 21/10/2021 - , 14332571 Hamilton de Carvalho – ASB – 1 - Planura - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08709131 Elenir Marques de Oliveira Fidelis – ASB – 2 - Uberlandia - 14 - 23/07/2021 A 05/08/2021 - , 10775724 Marcia David – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - , 11833563 Valeria Cristina Correia Freitas – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - , 13423736 Gisely Aparecida Silva Nunes – ATB – 1 - Uberlandia - 10 - 11/10/2021 A 20/10/2021 - , 14067870 Jaqueline Costa Moreira – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/10/2021 A 15/10/2021 - , 14952808 Lucia Aparecida Vilaca Alves – PEB – 1 - Araguari - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 -
Para de Minas, 11632361 Kelly Cristine Almeida Lara Fontes – PEB – 1 - Para de Minas - 4 - 23/08/2021 A 26/08/2021 -
Metropolitana C, 11702586 Antonio Carlos da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/10/2021 A 16/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14797351 Paolla Aparecida Roque Bernardes – – 1 - - 13 - 12/10/2021 A 24/10/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13856075 Eliana Aparecida da Silva Oliveira – – 2 - - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12105557 Roxane Meire Pena Carvalho de Andrade – ASB – 1 - Divinopolis - 08/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 08010761 Adriana Montes Justino Gardingo – PEB – 2 - Matipo - 60 - 19/09/2021 A 17/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 31/07/2021 A 28/09/2021 -
COMUNICAÇÃO : 2050/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03911401 Elaine Cimino Attademo – ATB – 1 - Barbacena - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03633666 Rosemere Vieira dos Reis – PEB – 1 - Felixlandia - 47 - 15/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 03633666 Rosemere Vieira dos Reis – PEB – 2 - Felixlandia - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 03633666 Rosemere Vieira dos Reis – PEB – 1 - Felixlandia - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 06166730 Efigenia Sinaria dos Santos Oliveira – SEIV – 2 - Delfinopolis - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04544185 Andreia Casadei Maciel – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I
47ª SRE - , 11810447 Elivania Neres Pereira de Sousa – DAD-4 – 3 - Unai - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00024223603 - Rita Maria Inacia Vilela – - 03/11/2021 , 04499135621 - Tatiane Couto Magalhaes Cleto – - 03/11/2021 , 07220149611 - Angelo Francisco Ribeiro – - 03/11/2021 , 10404976670 - Jandira Maria Ferreira – - 03/11/2021 , 41246353890 - Juliana Ferreira Garcia – - 03/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339439 Pablo Henrique Faquineli – ASP – 3 - Uberaba - 26/10/2021 - , 14475834 Junia Bianca Ruas Catule – ASP – 1 - Francisco Sa - 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14319842 Deisimar de Sales Regis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
02ª SRE - Almenara, 08827206 Roberto dos Anjos Brito – PEB – 3 - Jordania - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11276359 Regina Celia da Silveira – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 - , 13060413 Danuza Galvao da Paz – ASB – 1 - Barbacena - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 13060413 Danuza Galvao da Paz – ASB – 1 - Barbacena - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12360335 Sueli Silva Campos – ASB – 1 - Iguatama - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14265656 Elenice Dias de Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 04508180 Merces Aparecida Santos – ASB – 2 - Capitolio - 10 - 06/10/2021 A 15/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 14265656 Elenice Dias de Carvalho – PEB – 2 - Rio Pomba - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14139224 Vanessa Cristina da Silva – ASB – 1 - Araxa - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 14464663 Elisangela Teodoro da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12103693 Nelita Nogueira Costa – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - , 13909148 Douglas Louzakan Pereira Andrade – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - , 13909148 Douglas Louzakan Pereira Andrade – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14977664 Cinthya Thays Alves Rodrigues – – 1 - - 6 - 13/10/2021 A 18/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11225851 Edir Costa dos Santos – – 2 - - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - , 14832760 Hermano Faria de Sousa – – 1 - - 2 - 16/10/2021 A 17/10/2021 - , 14930945 Erikes Jose Martins Silva – – 1 - - 7 - 07/10/2021 A 13/10/2021 - , 14933840 Lucas Nunes de Oliveira – – 1 - - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11873700 Fernanda Cristina de Paula Silva – – 2 - - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - , 11873700 Fernanda Cristina de Paula Silva – – 2 - - 4 - 16/10/2021 A 19/10/2021 - , 13199344 Anderson Marcio de Jesus – – 1 - - 1 - 14/10/2021 A 14/10/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 02394542 Maria Julia dos Santos Marques – ASB – 3

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08538340 Jose Donizete Martins – ASB – 1 - Patos de Minas - 103 - 20/09/2021 A 31/12/2021 -
Metropolitana B, 09662818 Tania Mara Polastri – PEB – 1 - Betim - 60 - 18/09/2021 A 16/11/2021 - , 09662818 Tania Mara Polastri – PEB – 1 - Betim - 51 - 29/07/2021 A 17/09/2021 -
Metropolitana C, 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - , 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - , 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - , 08747669 Aurea Lucia Silveira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2051/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03592235 Luis Otavio Araujo Furtado – – 0 - Belo Horizonte - 15 - 25/05/2021 A 08/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14323497 Ubirajara Pereira de Assis – PEB – 1 - Barbacena - 9 - 25/05/2021 A 02/06/2021 - 172
06ª SRE - Caratinga, 08026189 Maria da Consolacao Silva Soares – PEB – 5 - Ipanema - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10574705 Claudia Francisca Barroso – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06282206 Creuza Viana Almeida – PEB – 4 - Carlos Chagas - 10 - 27/10/2020 A 05/11/2020 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12065538 Samira Rosa Machado – ANE – 2 - Uberaba - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – EEB – 1 - Sarzedo - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08697500 Nivaldo de Souza Ferreira – ATB – 3 - Jose Goncalves de Minas - 4 - 24/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09182783 Marise Leite Rodrigues – AUGAS – 1 - Carangola - 16 - 20/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10469476 Keula Xavier Ferreira – ASP – 3 - Montes Claros - 11 - 23/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 10796001 Claudio Vivas Dias – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 13 - 19/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 12740841 Adriano Terra – ASP – 2 - Formiga - 6 - 25/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 14540348 Ana Luiza de Souza Vieira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/12/2020 A 05/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 13 - 30/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 09006404 Carlos Augusto Mendonca Soares – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10719797 Adriana Caldeira Brant Cortes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/04/2020 A 12/04/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00828307628 - Michele Toledo Mello – PEB - 03/11/2021 , 05990299605 - Laura Moreira dos Santos Rocha – PEB - 03/11/2021 , 08047939998 - Diego de Melo Oliveira – PEB - 28/10/2021 , 29712572404 - Jesse Saturnino Junior – PEB - 26/10/2021 , 73796948634 - Eliane dos Reis Medina – PEB - 03/11/2021 , 46889817672 - Gilberto Passos Patrocinio – PEB - 03/11/2021 , 72064064672 - Cassia Regina de Sousa Oliveira – PEB - 03/11/2021 , 07315705619 - Kenya Tatiana Frade Morais – PEB - 03/11/2021 , 05315723666 - Rodrigo Goncalves de Moraes – PEB - 28/10/2021

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10021061 Claudine Nogueira de Almeida – PEB – 1 - Contagem - 31,02.07.2016,01.08.2016,3695/2016,MG 21.10.2016, 11082518 Pablo Nelson Lacerda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2,11.03.2021,12.03.2021,534/2021,MG 06.04.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10558484 Rosione de Oliveira Halfeld Mendes Ferreira – ATB – 1 - Onde se Lê: 1,28.05.2021,28.05.2021,1492/2021,MG 17.08.2021 - Leia-se: 30,29.04.2020,28.05.2020
28ª SRE - Patos de Minas, 09818865 Maria Aparecida Morais – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,30.08.2021,28.10.2021,1830/2021,MG 30.09.2021 - Leia-se: 59,30.08.2021,27.10.2021

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03199056 Margarida da Silva Fontes Tortiere – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1831 - 24/04/2016 A 28/04/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12346557 Alessandra de Oliveira Ribeiro – – 0 - Lavras - 4 - 13/09/2021 A 16/09/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12261947 Maria Cristina de Andrade Ferreira – ASB – 1 - Lavras - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 08026189 Maria da Consolacao Silva Soares – PEB – 3 - Ipanema - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 -
08ª SRE - Conselhei

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08075962 Geraldo Rosa Viterbo Ribeiro – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 25/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11697703 Regina Cely Madureira Abreu – ATB – 2 - Sao Joao da Ponte - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13336904 Karoline Rocha Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 17/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13336904 Karoline Rocha Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 24/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03637816 Roseliza Rosa de Oliveira Elias – PEB – 2 - Ibia - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11325255 Mayra Bittencourt Murta Ornelas – PEB – 5 - Aracuai - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
Janauba, 10853695 Claudilene Borges Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11245362 Aroldo Nunes de Souza – ASP – 4 - Montes Claros - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 12209540 Fabiano Barbosa de Brito – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 11/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 12209540 Fabiano Barbosa de Brito – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 24/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 12209540 Fabiano Barbosa de Brito – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13806203 Anderson Nogueira da Silva – ASP – 1 - Buritis - 5 - 04/08/2021 A 08/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13779194 Jaqueline Claudia Bernardes de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 02/06/2021 A 11/06/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11617933 Mabel de Sena e Aquino – AUS – 1 - Montes Claros - 4 - 21/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11987781 Silvia Lopes Duraes – FISCA – 1 - Oliveira - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08000163608 - Luan Marinho Silva – - 03/11/2021 , 36846436880 - Luiz Paulo Teixeira – - 03/11/2021 , 01589391667 - Gabriel Augusto da Cruz Dutra – - 03/11/2021 , 12590960689 - Luiz Mateus Fernandes – - 03/11/2021 , 05570030670 - Maycon Jose Oliveira Freitas – - 03/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03777455 Helio Freire da Silva – PEB – 1 - Cana Verde - 03/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09474719 Maria da Penha Batista Florentino – ASB – 2 - Caratinga - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13382981 Renata Alves Prates Amaral – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 13382981 Renata Alves Prates Amaral – PEB – 2 - Bocaiuva - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 10665560 Elisiane Zanardo Guimaraes – PEB – 2 - Serra do Salitre - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12240461 Vania Mara Faria – ASB – 1 - Ibia - 5 - 28/06/2021 A 02/07/2021 - , 14227813 Fernanda dos Santos Fraga Fonseca – ATB – 1 - Perdizes - 15 - 02/10/2021 A 16/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11251899 Ana Claudia Tobias de Morais – ASB – 3 - Uberaba - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 06350946 Monica Aparecida Eleuterio Silva – SEIV – 4 - Berilo - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 06350946 Monica Aparecida Eleuterio Silva – PEB – 5 - Berilo - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 10974889 Alexsandro da Costa – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 - , 11106101 Katia de Almeida Barbosa – PEB – 2 - Itinga - 4 - 04/10/2021 A 07/10/2021 - , 11325255 Mayra Bittencourt Murta Ornelas – PEB – 3 - Aracuai - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924393 Rafaella Alves Santos Souza – – 1 - - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14483564 Denisia de Oliveira Martins – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920524 Jose Victor Custodio Junior – – 1 - - 13/10/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 97293725604 - Elisangela Soares – – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 2054/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07281955693 - Priscila Prisco Goncalves Santos – - 03/11/2021 , 07399524637 - Vanessa Menezes Martins – - 03/11/2021 , 10628441657 - Leandro Mendonca Rodrigues – - 03/11/2021 , 09296435692 - Gustavo Henrique Silvestre – - 03/11/2021 , 13075803600 - Joao Vitor Crisostomo da Costa – - 03/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2007/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11178548 Suzane Flores Ribeiro – – 0 - Visconde do Rio Branco - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10569861 Cristina Guisoli Sartori – ATB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 04/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 10569861 Cristina Guisoli Sartori – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 12312161 Adriana do Carmo de Souza – PEB – 2 - Carangola - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12523973 Darlan dos Reis Neves Merces – PEB – 3 - Funilandia - 18 - 24/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12523973 Darlan dos Reis Neves Merces – PEB – 4 - Funilandia - 18 - 24/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12727509 Thais Calcado Martins de Souza – PEB – 3 - Uba - 5 - 10/08/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 13813878 Marina do Nascimento Candido da Silva – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 30 - 22/09/2021 A 21/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13252044 Marcilena de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11694346 Claudia Cristina Santos Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 03/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I
Janauba, 05819040 Adinalva Carlos Teixeira Silva – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 22/08/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 08630725 Veralucia Silva Santana – EEB – 1 - Janauba - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
47ª SRE - , 06159651 Juliana Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Unai - 5 - 24/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13793633 Rosely Barbosa Aguiar Goncalves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 25/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 14357263 Janayne Aparecida Gomes Vianelo Maciel – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 21/07/2021 A 19/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10725174 Marcia Aparecida Marcelo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 13781851 Sueli de Andrade Goncalves da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/05/2021 A 04/06/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10117471 Dirce de Fatima Terra Miranda – PEB – 3 - Luminarias - 29/10/2021 -
Metropolitana B, 03452570 Leticia Olimpia Garcia Leao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11379591 Adriana Ferreira Santos – PEB – 2 - Jequitinhonha - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 08459257 Cleir Lucinda Barbosa Prudente – ATB – 1 - Pocrane - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 08027732 Cleide do Socorro Miranda Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 14101505 Elzi Vieira Carvalho Satler – ASB – 1 - Manhuacu - 6 - 06/10/2021 A 11/10/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13545413 Danilo Lourenco Mariano – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12406922 Claudia Colares Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 03/09/2021 A 10/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 13720834 Nivia Patricia Rocha – PEB – 1 - Guimarania - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - , 13720834 Nivia Patricia Rocha – PEB – 2 - Patrocinio - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08587487 Rosimary Ferreira Couto – ASB – 1 - Pedra do Anta - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08348906 Helena Silva Santos – PEB – 3 - Pote - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - , 08348906 Helena Silva Santos – PEB – 4 - Ladainha - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 11910619 Joao de Oliveira Sobrinho – ASB – 1 - Uba - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 - , 12252805 Maria Lucia Braga de Oliveira – ASB – 1 - Uba - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 - , 12727509 Thais Calcado Martins de Souza – PEB – 2 - Uba - 5 - 10/08/2021 A 14/08/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09810144 Maria das Gracas Figueiredo Duarte Correa – ASB – 2 - Campos Gerais - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - , 14306856 Marcela Alves Lopes – PEB – 1 - Tres Pontas - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana B, 12993598 Rodrigo da Costa Machado – PEB – 1 - Betim - 15 - 01/06/2021 A 15/06/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 3 - Berilo - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 4 - Jose Goncalves de Minas - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 14571566 Cleia Cassia Pereira de Souza – PEB – 1 - Virginopolis - 30/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 12510129 Ana Rita Vieira Araujo – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 13/10/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 09825381 Vilma Pereira de Souza Vieira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 22/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2015/2021
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12626032 Mirian Pereira dos Santos Freitas – EEB – 3 - Guaraciaba - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12626032 Mirian Pereira dos Santos Freitas – EEB – 3 - Guaraciaba - 55 - 21/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 13584438 Elia Rodrigues Ramos Cardoso – PEB – 2 - Vicosa - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 172, 13584438 Elia Rodrigues Ramos Cardoso – PEB – 2 - Vicosa - 60 - 21/08/2021 A 19/10/2021 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05912708624 - Luana Aguiar de Oliveira – - 03/11/2021 , 69759685604 - Patricia de Araujo Porto Barbosa – - 03/11/2021 , 03282986700 - Andreia Emilia de Aguiar Gama Pereira – - 27/10/2021 , 09962313660 - Andreza Soares – - 03/11/2021 , 10893623660 - Cylmara Iglesia Lacerda Silva – - 27/10/2021 , 11899968717 - Danielle Rodrigues Alves – - 27/10/2021

COMUNICAÇÃO : 2052/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12351375 Emilce Aparecida de Oliveira Martim Santarosa – PEB – 2 - Barbacena - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 13250733 Jhonatan Botrel Barbosa – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 11 - 23/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14524557 Jefferson Freire – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 25/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 14524557 Jefferson Freire – PEB – 2 - Congonhas - 8 - 25/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 10105336 Elza Anastacia Righi de Campos – PEB – 1 - Governador Valadares - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12051835 Claudiane Lusiano Monteiro – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 05631544 Marlucia Ferreira Nunes da Silva – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11405479 Cirlene Aparecida Magalhaes Oliveira – DIV – 3 - Patrocinio - 40 - 23/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10059707 Eliana Ferreira Silva – PEB – 3 - Capetinga - 83 - 12/08/2021 A 02/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08641177 Agostinho Morais de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 01/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 08641177 Agostinho Morais de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I
Janauba, 06128268 Eliene Caldeira dos Santos – PEB – 1 - Monte Azul - 15 - 15/01/2021 A 29/01/2021 - 158.I, 10629772 Lucimar Pereira de Jesus Alves – PEB – 1 - Janauba - 60 - 22/08/2021 A 20/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 12407623 Ilvaneia Soares – TDE – 2 - Janauba - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11248994 Jaqueline Pinho Domingos – ANEDS – 2 - Governador Valadares - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11248994 Jaqueline Pinho Domingos – ANEDS – 2 - Governador Valadares - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 11299112 Rondinelli Rodrigo da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 14391288 Pedro Henrique Roque Moraes – ASP – 1 - Cataguases - 21 - 24/08/2021 A 13/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14540348 Ana Luiza de Souza Vieira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 02/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 08932451 Pollyanna Souza Dezolt – AEB – 1 - Barbacena - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 14836647 Markjany Junior de Moraes – PEB – 1 - Inhapim - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - , 14836647 Markjany Junior de Moraes – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - , 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14299440 Magna Macedo Silveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Grama - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11787942 Alexandar Maria de Carvalho Alves – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos – PEB – 1 - Araxa - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos – PEB – 2 - Araxa - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 14854053 Wagner Jose dos Santos – PEB – 1 - Sacramento - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - , 14854053 Wagner Jose dos Santos – PEB – 2 - Tapira - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 -
Metropolitana B, 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928212 Thais Silva Gomes – – 1 - - 2 - 01/10/2021 A 02/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09571100 Coraci Abadia de Lima Teixeira – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08789430 Marcia Cristina de Meireles – PEB – 1 - Uberlandia - 64 - 16/09/2021 A 18/11/2021 - , 08789430 Marcia Cristina de Meireles – EEB – 2 - Uberlandia - 64 - 16/09/2021 A 18/11/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

03 1551410 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 079/2021
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247 de 22/07/2020 e 16.244 de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, a servidora:
MASP 1214202-2, ESTER CARNEIRO DO COUTO, 2º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 20.05.2021.

ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES- LIP ATO 080/2021
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 2 anos a partir da data desta publicação, à servidora RAPHAELLA ARAGÃO VIEIRA, MASP 1.373.094-0, Lotada na Fundação João Pinheiro, detentora do cargo Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível II, Grau C.

03 1550790 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSOES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73682-1	Richard Lima	Lucia Maria Faria	21/08/2020	21/08/2020

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73441-1	Wilton Salvador Nobrega	Lucia Helena Gatti Nobrega	22/10/2021	27/10/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

03 1551320 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, da servidora: Masp 1376620-9, Danielle Borges F. Vitorino, por um período de 120 dias, a partir de 23/10/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

03 1551397 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DESPACHO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021,e com base nos artigos 219 e229 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,considerando o que consta no ProcessoAdministrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 045/2020, com extratopublicado no Diário Oficial de 12/11/2020, ratificando a sugestão da Comissão Processante,e a Nota Técnica nº 29/CGE/SES_CSET-NUCAD/2021, de20/10/2021,do Núcleo de Correição Administrativa daControladoria Setorial, determina que seja aplicada a sanção deREPREENSÃOao servidor KLEBER RANGEL SILVA, MASP 12065512, admissão 1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúdepelo descumprimento do dever de assiduidade e pelo não exercício de suas funções, por infração aos dispositivos da Lei Estadual nº 869/1952, quais sejam, artigo 216, incisos I (assiduidade) e VI (Descumprimento do artigo 3º do Decreto nº 28.039/1988).
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG
Luiza Hermeto Coutinho Campos Chefe de Gabinete da SES/MG

03 1551207 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES Nº 7809,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Onde se lê:
Art. 1º – Delegar aos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde competência para a prática dos seguintes atos, observadas as restrições impostas pelo princípio da segregação de função:
(...)
VI – assinar contratos relativos à sua respectiva Superintendência ou Gerência Regional de Saúde;
Leia-se:
Art. 1º – Delegar aos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde competência para a prática dos seguintes atos, observadas as restrições impostas pelo princípio da segregação de função:
(...)
VI – assinar contratos, termos de cooperação e/ouinstrumentos congêneres relativos à sua respectiva Superintendência ou Gerência Regional de Saúde, em conjunto com o Subsecretário de Gestão Regional;

03 1550897 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP 1349963-7, ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, a partir de 11/10/2021.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1395606-5 WANESSA LEONEL NUNES, a partir de 25/10/2021.

03 1551399 - 1

ERRATA DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES
Nº 7812, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
Onde se lê: -224.000,00 Leia-se: -464.000,00
Onde se lê: -288.000,00 Leia-se: -528.000,00

03 1551364 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 29/10/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor:
MASP. 914.007-0 Joao Ronaldo Andrade Leite, Onde se lê;... nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, Leia- se;...nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional
Retifica o Ato de 27/10/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor:
MASP.292.345-6 Antônio Abdala Cury, Onde se lê;...Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B,
Leia-se;... Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C

03 1550968 - 1

DESPACHO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art.2º da Resolução SES/MG nº 7711 de 13/09/2021, considerando a Nota Jurídica nº 306/2021, de 04/08/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração c/c Recurso Administrativointerposto porSra. Jane Daisy de Souza Almada,MASP 1.202-911-2, e Sr. Flávio Raimundo Soares,MASP 668.614-1 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 63/2019, bem como Memorando 602 da Coordenaçãodo Núcleo de Correição Administrativa, DECIDE: INDEFERIR O PEDIDOe manter a decisão publicada no DiárioOficial de 29/06/2021.
Secretaria de Estado de Saúde,
Belo Horizonte, 27 de outubro 2021. Luiza Hermeto Coutinho Campos Chefe de Gabinete da SES/MG

03 1551355 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 384090-7, HILDA HELENA RODRIGUES DA CRUZ, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2021; MASP 375124-5, DORALICE DOMINGUES BARRAL, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/12/2021; MASP 350380-2, JOSE ADRIANO DE FARIA, por 02 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 03/11/2021; MASP 372168-5, CYR ROBSON ARAUJO MARTINS, por 02 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 04/11/2021.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669425-1, ALINE COSTA REZENDE, publicado em 27/01/2021, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/07/2021, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/07/2022.

03 1551319 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 16/10/2021 e 23/10/2021, à servidora SILVIA RUBINICH FRANCO, MASP 1367035-1, admissão 01, a partir de 16/10/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1035429-8, JORGE EDUARDO DA SILVA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/11/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ANA LUCIA MOREIRA, masp 12934428, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340116.

Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OELDE DE OLIVEIRA COSTA FILHO, masp 12914677, Analisa em Educação e Pesquisa em Saúde, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ROSE FERRAZ CARMO, masp 12914677, Analisa em Educação e Pesquisa em Saúde, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

03 1551061 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°356, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicações de Penalidades aFornecedores no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicações de Penalidades a Fornecedores no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 448/2020 de 23 de novembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°357, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Constituição e Cobrança Administrativa de Créditos Estaduais NãoTributários no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Constituição e Cobrança Administrativa de Créditos Estaduais Não Tributários no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº358, DE 03 DE NOVEMBRODE 2021.
Dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral a servidores da Fundação Hemominas, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I, do art. 7º, do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembrode 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº358/2021)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1049964 / 8	ADRIANO AGUIAR TEOFILO	1	ATHH - ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	01/01/2021
1187636 / 4	ANTONIO CARLOS VIEIRA	2	ATHH - ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/07/2021
1050555 / 0	CIBELE SANDRA DOMINGOS LEITE	1	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	III	C	IV	A	30/06/2021
1191465 / 2	EUZA MARA ROCHA	1	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	IV	C	V	A	27/03/2021
1182859 / 7	JACIANE VARGAS DE FREITAS SILVA	2	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/07/2021
1050278 / 9	MARCELO FROES ASSUNCAO	2	MEDHH - MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	24	IV	C	V	A	03/07/2021
1050151 / 8	ROBERTO SAMPAIO DRUMMOND	1	MEDHH - MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	24	IV	C	V	A	30/06/20

03 1551065 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA os atos de Quinquênios Administrativo do servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HAC	1050546/9	2	Francisco Jose Santos Neves Junior	29/10/2021	17/10/2009	15/10/2019

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas
MASP1387776/6

03 1551215 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1744 /2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE PROFA JULIA KUBITSCHEK	MAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	969405-0	1	P1A	31/01/1986
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE NOSSA SENHORA DAS NEVES	EBANO BRAZ COSTA	1328909-5	1	ATBID	23/07/2021
TEOFILO OTONI	PAVAO	EE DO POVOADO DE LIMEIRA	ADRIANA INGRID VITORIA TAVARES	1162189-3	2	EEBIA	29/01/2020
UBA	PAULA CANDIDO	EE PROF SAMUEL JOAO DE DEUS	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	960309-3	4	PEBIB	20/07/2021
UBERABA	UBERABA	EE PAULO JOSE DERENUSSON	PATRICIA SOUSA ZAGO CHAGAS	1006494-7	1	PEBIG	28/08/2020
UBERLANDIA	PRATA	EE NORALDINO LIMA	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO	1327879-1	2	PEBIB	28/06/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROF LEONIDAS DE CASTRO SERRA	MIRSA GABRIELA CARDOSO MALFRISON	1443564-8	1	PEBIB	05/07/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROF NELSON CUPERTINO	TATIANA FERREIRA AMARO	1486338-5	2	EEBIA	07/04/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROF NELSON CUPERTINO	ELISANGELA CRISTINA NOGUEIRA SOARES	1291795-1	2	PEBIA	26/02/2021

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

03 1551085 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.656, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto nº 44.291 de 08 de maio 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional ao servidor relacionado no quadro a seguir, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5094903-95.2021.8.13.0024.
SRE: METROPOLITANA B
CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL - ATE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10969582	ROBERTO JOSE RICARDO	1	ATE	I	B	II	A	01/01/2009
10969582	ROBERTO JOSE RICARDO	1	ATE	II	A	III	A	01/01/2011
10969582	ROBERTO JOSE RICARDO	1	ATE	III	A	IV	A	01/01/2013

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 03de novembrode 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

03 1551408 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 186/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 23/2019, publicada em 01/06/2019	---------	SRE Pará de Minas

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 187/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última prorrogação/recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 168/2021, publicada em 28/09/2021	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 47/2019, publicada em 29/08/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 150/2021, publicada em 24/08/2021	SRE Monte Carmelo
Portaria NUCAD/SEE nº 62/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 146/2021, publicada em 19/08/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 85/2019, publicada em 07/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 146/2021, publicada em 19/08/2021	SRE Patrocínio

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 188/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 70/2019, publicada em 19/10/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 79/2021, publicada em 15/05/2021	SRE Januária

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

03 1550993 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 37/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: O.B.O., MasP 596.853-2, PEB, efetivo, admissão 1 e 2; N.L.A., MaSP 1.092.945-3, PEB, admissão 3 e 4, convocada, admissão 5, efetiva; e R.R.G.S.P., MaSP 560.943-3, PEB, convocada, admissão 3.
Comissão Processante - Presidente: Claudinéia Conceição Evangelista Marchezini.
Membros: Leidiane Martins da Silva e Airton Silva Veloso.
Secretaria de Estado de Educação,
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

03 1550971 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1720/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167533 - EE Rio das Pedras
MASP 351699-4, Lúcia Alves Pinheiro, DV, a contar da publicação.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

03 1551438 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 183/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PARACATU	PARACATU	E. E.JULIA CAMARGOS	1.163.002-7	MARIA ABADIA FERREIRA DO SERRO	EEB	I	B	3

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340117.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 212/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	ARAGUARI	E. E.PROFA. KATY BELEM	1.248.458-0	JULIANA LUCIENE CUNHA DE SA MATOS	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 213/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	E. E. DR. GARCIA DE LIMA	1339448-1	CRISLANE APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	PEB	I	B	2

03 1550918 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 214/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SAO JOAO DEL REI	SAO TIAGO	E. E.AFONSO PENA JUNIOR	1408306-7	RAUL DE PAIVA OLIVEIRA CASTRO	PEB	I	B	2

03 1551357 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 025/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Henrique Diniz", MaSP: 1239230-4, Viviane Maria da Silva e Silva, ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 20/10/2021; Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 1130613-1, Jean Damasceno Moreira, PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 19/10/2021.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 003/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedido nos termos do art. 36, § 1º, II da CE/1989, ECE 104/2020 c/c Art 7º, I, II e III da LC nº 64/2002 e LC nº 156/2020, da servidora: Senhora dos Remédios, EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 972819-7, Maria Angélica Machado Guilherme, a partir de 13/10/2021, referente ao ASB I E, Nº de Admissão 1, à vista de Extrato de Laudo Médico expedido nos termos do Art. 36, § 1º, inciso II CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual 104/2020, combinado com art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III LC 64/2002, LC 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8796 dias de exercício (24 anos e 36 dias).

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 004/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Desterro do Melo, EE. "Professor Jaime Calmeto", MaSP: 828438-2, Estela Matutina de Castro Amaral, a partir de 03/11/2021, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

Anulação - Ato nº 014/2021
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 977859-8, Gilzimar das Graças Jaques, PEB I L, Nº de Admissão 1, Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna ref. ao 1º quinquênio de exercício, com data de exercício a partir de 27/05/2006, Ato nº 37/2017, publicado em 13/04/2017, por motivo de acerto funcional.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 070/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 1356978-5, Flaviana Soares de Oliveira, EEB I D/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2019.

Férias-Prêmio-Concessão - Ato nº 071/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "Dr. José Otávio Couto Mota", MaSP: 1330115-5, Maria Bernadete de Souza, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 529169-5, Maria de Fátima Moreira, PEB I B, Nº de Admissão 6, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 946944-6, Eliane Maria Rocha de Oliveira, PEB II B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "De Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio", MaSP: 1165842-4, Elane Trindade de Oliveira Alves, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Pio XI", MaSP: 869425-9, Maria de Lourdes Silva, ATB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Mercês, EE. "Sena Figueiredo", MaSP: 938707-7, Edna Márcia de Paiva Antunes, PEB II J, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

03 1551378 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 14/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1012895-7, Adriana Bitencourt de Souza Faria, PEB III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/11/19; Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1004541-7, Solange Espindula de Oliveira, PEB III O, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/12/19.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 33/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 390428-1, Flávio Eduardo de Souza, PEB I P, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344175-5, Ana Elisa Sanglard Amaral, PEB III P, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1265123-8, Paloma do Prado Leal Gonçalves, PEB I B, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ESPERA FELIZ - E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1295856-7, Mariana de Souza Fortunato, PEB I B, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; FERVEDOURO - E. E. "São Pedro do Glória", MaSP 524192-2, Lilian de Lima Pereira Laureano, PEB II N, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 07/2021
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: ESPERA FELIZ - E. E. "São Sebastião", MaSP 1094398-3, Hudson Boldrini de Morais, PEB II B, adm. 05, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1293130-9, Ariane Rodrigues da Assumpção, PEB II B, adm. 03, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 860742-6, Namir Domingues Felix Gaspar, ANE III L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021; MaSP 1051217-6, Alice Rocha de Almeida Gaspar, ANEI III H, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 03/2021
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: FERVEDOURO - E. E. "São Pedro do Glória", MaSP 524192-2, Lilian de Lima Pereira Laureano, PEB III L, adm. 01, Ato nº 03/2020 publicado em 10/03/2020, por desistência da servidora; MaSP 524192-2, Lilian de Lima Pereira Laureano, PEB II N, adm. 02, Ato nº 03/2020 publicado em 10/03/2020, por desistência da servidora.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 art. 36 da CE/89, ao servidor: DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 875022-6, Marciano Oliveira Leal, PEB III P, adm. 01, a partir de 27/09/2021, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I, e § 5º da CE/89 com redação dada pela EC 104/2020, c/c art. 7º, inciso I, II e III e art. 14-D da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020.

03 1551045 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 23/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 847.111-2, Janete Aparecida Nogueira de Almeida, ANE3J, 1º cargo, por um mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO N.º 32/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.192.775-3, Fabiana Pereira Mesquita, ANE2E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO N.º 33/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.147.782-5, Andrea Rodrigues Bastos Jeckel, TDE3F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2021, que poderão ser usufruídos, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Congonhas, EE Lamartine de Freitas, MaSP 295.561-5, Maria Perpétuo Socorro Fernandes, PEB3N, 2º cargo a partir de 28/08/2021.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 03/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Congonhas, EE Lamartine de Freitas, MaSP 1.234.956-9, Maria de Lourdes Almeida, PEB1B, 3º cargo a partir de 16/09/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
ALTERAÇÃO DE NOME-ATO N.º 01/2021.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.183.545-1, Aline Duarte de Matos, para Aline Duarte de Matos Resende.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.392.645-6, Rosane Pereira Dutra Souza, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2021, que poderão ser usufruídas, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.364.594-0, Michelle Clarissa de Souza Pereira, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021, que poderão ser usufruídas, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2021.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 1.382.916-3, Daisy Angélica Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2º cargo, a partir de 11/10/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, MaSP 828.723-7, Vera Lucia de Souza da Silva, ASB1A, 2º cargo a partir de 19/10/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO N.º 03/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 1.265.630-2, Marcelly de Almeida Esperidião, ATB1A, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021, que poderão ser usufruídos, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO N.º 03/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Senhora de Oliveira, EE Quinzinho Inácio, MaSP 1.009.738-4, Miria Aparecida Gomes, PEB2J, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídos, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

03 1550868 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2021.
RETIFICA, O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Entre Rios de Minas, EE Ribeiro de Oliveira, MaSP 835.202-3, Marta de Azevedo Machado, PEB1B, 5º cargo. Ato nº 01/2018 publicado em 03/05/2018, por acréscimo de cálculo referente à período de zona rural, onde se lê: dos quais usufruiu nenhum mês, leia-se: dos quais usufruiu nenhum mês ficando acrescido 3 dias ao 1º quinquênio de exercício devido a servidora ter direito ao artigo 290.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 07/2021.
RETIFICA, O ATO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 860.158-5, Elizabeth Antônia Mendes Moreira, PEB3P, 2º cargo. Ato nº 18/2018 publicado em 18/12/2018, por falta de dados, onde se lê: por motivo de erro na concessão, leia-se: Ato nº 17/2018, publicado em 27/11/2018, por erro no nome do benefício.

03 1550866 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 04/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Coronel Fabriciano, E.E. Professor Pedro Calmon, Natércia Rosa dos Reis, Masp 865.369-3, PEB3P, admissão 02, concluímos pela manutenção das vigências do 5º e 6º biênio e anulação do 8º biênio, sem débitos devido ao período prescricional, considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 05/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Antônia Suzana Campos Magalhães, Masp 381.545-3, ATB5L, admissão 01, concluímos pela manutenção das vigências do 1º e 2º quinquênio, devido ao período prescricional, considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 06/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Timóteo, E.E. Professora Ana Letro Staacks, Dylma Maria de Jesus Melo, Masp 553.279-1, ATB4L, admissão 01, concluímos pela manutenção das vigências do 3º quinquênio, devido ao período prescricional, considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada, Maria Auxiliadora Vieira, Masp 1.116.029-8, PEB1A, admissão 01, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 12/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada, Anete Pereira de Lana, Masp 552.015-0, EEB1A, admissão 01, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 13/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada, Esmerita Celestina de Almeida, Masp 553.776-6, ASB1G, admissão 01, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 14/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada Falecida, Neide Maria, Masp 347.131-5, PEB1A, admissão 02, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 16/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada, Maria José de Miranda Pereira, Masp 274.043-9, PEB1A, admissão 02, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 17/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2021, pub. "MG" em 29/10/2021, referente à servidora: Servidora Aposentada, Sebastiana Domingos de Oliveira, Masp 342.936-2, PEB1A, admissão 02, concluímos pelo arquivamento, devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

03 1551389 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP: 1.127.242-4 Kátia Cristina de Oliveira Torres PEB1B, admissão 03, a partir de 05/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Manoel Izídio MaSP: 1.126.076-7 Talyta Mourão Santos PEBD1A, admissão 02, a partir de 02/10/2021; Santana do Paraíso EE Joaquim Eliziário da Silva MaSP: 1.336.100-1 Maria Aparecida Benevides Mariano ASBD1A, admissão 01, a partir de 14/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Belo Oriente EE Presidente Tancredo Neves MaSP: 1.228.041-8 Adrielle de Castro Candido PEB1A, admissão 04, a partir de 19/10/2021; Ipatinga EE João XXIII MaSP: 1.431.332-4 Eni Raimunda de Resende Santos EEBIB, admissão 01, a partir de 30/09/2021; Timóteo EE São Sebastião MaSP: 1.192.145-9 Savio de Araujo Assis PEB1B, admissão 02, a partir de 13/10/2021.

03 1551035 - 1

REVOGAÇÃO - ATO Nº 52/2021
REVOGA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - no que se refere ao servidor: Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 310.248-0 Maria das Graças Soares ASB1D, admissão 02, ato nº 61/2021 publicado em 28/10/2021 referente ao 1º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 31/12/2015.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 53/2021
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - no que se refere aos servidores: Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 310.248-0 Maria das Graças Soares ASB1D, admissão 02, ato nº 12/2010 publicado em 24/04/2010 referente ao 1º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 31/12/2015; Coronel Fabriciano EE Tancredo de Almeida Neves MaSP: 1.005.235-5 Maria Margarida Tiago Pereira ASB1C, admissão 01, ato nº 02/2010 publicado em 06/11/2010, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 31/12/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 08/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Joanésia EE Professora Eunice dos Santos Costa MaSP: 329.125-9 Lúcia Maria Marques Lage PEB3I/DVI, admissão 02, 06 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2020.

03 1551030 - 1

ABONO-FAMÍLIA ATO Nº 14/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Ipatinga EE Wilson Alvarenga MaSP: 1.332.182-3 Ana Paula da Silva Andrade ATB1B, admissão 02, por Robson da Silva Andrade, filho, a partir de 18/10/2021 - data da solicitação.

03 1551031 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 61/2021 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE Iveta Gomes Santana, Masp 938126 - 0, Rosa Maria da Cruz, ocupante de cargo efetivo de ATBIV H Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/11/2021.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1551271 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO - ATO Nº258/21
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente ao servidor: MARMELÓPOLIS – EE Albano de Oliveira, MaSP 748467-8, Sérgio Marcos Coura, PEBIIP, 1ª admissão, por motivo de publicação incompleta, ato nº 234/21, publicado em 14/10/21, onde se lê: por 02 meses a contar de 22/10/2021, leia-se: por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 22/10/21.

03 1551442 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340118.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 256/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, à servidora: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 300057-7, Catarina Madalena de Sousa Ferreira, PEBIIIL, 2ª admissão, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir desta publicação.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 257/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1430229-3, Marisa do Rosário de Moraes, PEBIB, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

03 1551440 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 30/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins–MaSP 1.405.403-5.01, Natalia Andrade Ribeiro Medeiros, ATBIB, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 389.222-1.01, Marcia Ferraz Bernardes Vilela, ATBIVJ, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/01/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 31/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 374.486-9.02, Gilca Regina de Oliveira Alves, PEBIIL, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/03/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 622.179-0.01, Mariluza Severino Franco Ribeiro, PEBIIC, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/08/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.108.144-5.04, Alysson Assis Silva, PEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/02/2020, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.094.878-4.04, Wender Marques dos Santos, PEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/08/2020, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.112.536-6.01, Rivia Arantes Martins, PEBIIF, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/02/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.134.870-3.01, Viviane Pereira Ribeiro Oliveira, PEBIIF, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Capinópolis - E.E. Gov. Juscelino– MaSP 1.270-270-0.03, Eraldo Fabio de Araujo, PEBIA, a contar de 26/10/2021.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

03 1550985 - 1

SRE de Juiz de Fora

TORNAR SEM EFEITO-ATO 01/2021
Torna sem efeito o ATO DESIGNAÇÃO nº 03/2021, por motivo de desistência, publicado no Jornal Minas Gerais do dia 26/10/2021, das seguintes servidoras:

DESIGNAÇÃO PARA:		MASP	NOME	ADM	CARGO		ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
Município	Escola Estadual								
Juiz de Fora	E.E. Dilermando Costa Cruz	1.262.499-5	Ana Carmen Portes Fernandes	2	ATB	30h	E.E. Duque de Caxias	Juiz de Fora	25/10/2021
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	1.335.371-9	Dailiane de Fátima Souza Cabral	2	ATB	30h	E.E. Duarte de Abreu	Juiz de Fora	25/10/2021

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550212 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/21
Declara o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44.391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): - Juiz de Fora – MaSP: 704.898-6 – Celeste Maria Magalhaes Pinto, PEB2N, admissão 1, 06 meses de férias-prêmio em espécie referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 11/02/2021.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550208 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/21
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 1.143.879-3 – Flavia Fabiane Pacheco de Souza, para Flavia Fabiane Pacheco de Souza Alves.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 42/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 523.621-1 – Sandra Cristina Barbosa Braga, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2021; - E.E. Duarte de Abreu – MaSP: 1.122.292-4 – Bruno de Jesus Fernandes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2021; - MaSP: 1.408.756-3 – Adriana Cristina Teixeira Pinto, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021; - E.E. Duque de Caxias – MaSP: 933.705-6 – Ana Lúcia Magalhães Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de PEB3M, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2021; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.294.337-9 – Andressa Marques Pinto, ocupante de cargo efetivo de PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2020; - Santos Dumont – E.E. Vieira Marques – MaSP: 1.326.035-1 – Maria Aparecida de Cássia Netto, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; - MaSP: 1.326.159-9 – Emilly Aparecida Ferreira Cavalcanti, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2021; - MaSP: 1.383.941-0 – Maira Jane da Silva Barbosa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 43/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 645.375-7 – Antônio Carlos do Amaral, PEB2M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2019.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 22/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.427.201-7 – Aline Monique de Oliveira, PEB1B, admissão 1, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 03/2021
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 02/2021, publicada no "Minas Gerias" em 14/10/2021, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP: 1.131.709-6 – A. N. S. F., admissão 1, decide, pela anulação do ato de Promoção a partir de 01/09/2015, PEB2C, publicado no MG 08/04/2021 e a exclusão dos dados no sistema SISAP - nível de formação - Mestrado, devido inobservância, para fins de validade nacional do referido diploma de acordo com as disposições da RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional do servidor.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550205 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/21
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP: 840.295-0 – Ivana Aparecida da Silva, PEB2J, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 13/21 publicado em 26/10/2021, onde se lê: a partir de 20/10/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 21/10/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/21
RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): - Bom Jardim de Minas – E.E. Nossa Senhora Aparecida- MaSP: 1.345.041-6 – Celi Correa Teixeira Nardy, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 37/21 publicado em 14/10/2021, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2021, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2020; - Juiz de Fora – E.E. Professor José Freire - MaSP: 1.288.655-2 – Jimmy Klaus Lopes Correa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 3, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 37/21 publicado em 14/10/2021, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 3.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550209 - 1

SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/21
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): SANTA MARGARIDA: 'EE Dalila Cerqueira Pessoa', MaSP 858490-6, Alessandra Costa Marçal Pereira, PEB 2IIC Adm 03, a partir de 03/11/2021, nos termos do Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio);

FÉRIAS-PREMIO AFASTAMENTO ATO Nº 01/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU/SANTA MARGARIDA: 'S.R.E. Manhuaçu/ E.E. Violeta Mageste', MaSP 1124447-2, Graciane Gonçalves Rodrigues Campos, PEB1/I/G/DI-V/Adm 01 , por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício,a partir de 01/11/ 2021, para regularizar situação funcional;

03 1551192 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 04/2021 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, Servidor aposentado, MaSP.316189-0, Maria Rodrigues da Cruz, ASB1A, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MaSP.316134-6, Maria de Lourdes Oliveira, ASB1A, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

03 1551123 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidores (es): BRASÍLIA DE MINAS, CESEC- Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.368530-2, Joelma Aparecida de Matos, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 10/2021 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.586695-9, Lean Georgia Lopes de Souza, PEB2I, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2021 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.326177-3, Milza de Jesus Freitas Martins, PEB3H, admissão 03, a partir de 19/10/2021; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.377218-3, Célia Regina Mota, PEB2H, admissão 02, a partir de 14/10/2021.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 31/2021- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MaSP.331708-8, Marlene Odete Ribeiro dos Santos, P2E, admissão 01, Ato nº 04/2005, publicado em 03/03/2005, onde se lê: saldo de 02 meses, leia-se: saldo de 01 mês, por incorreção no saldo.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

03 1551129 - 1

SRE de Nova Era

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIAATO N° 231/2021 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Itambé do Mato Dentro, EE Emídio de Sales, MaSP 1019279-7, Margareth de Sá Lage, PEB1A, Ciências/Biologia, 5º cargo, de 05 aulas semanais para 16 aulas semanais, a contar de 06/08/2021
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 232/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE 64. de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora:João Monlevade,EE Louis Ensch, MaSP 265.909-2,Jalvade Fátima Ribeiro Santos, a partir de 03/11/2021, referente ao 1º cargo, PEB I A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020, c/cart. 40, §1º, III, alínea"b"da CF/88,com redação dada pelaEC Nº 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5.501 dias / 10.950 dias de exercício,sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a de regime

03 1551153 - 1

SRE de Passos

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 37/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.223.805-1 VALDIRENE DE FATIMA MENDONÇA PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 07/12/2020 Com aproveitamento de tempo do cargo 01, do qual foi Designado(a)/Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.223.805-1 VALDIRENE DE FATIMA MENDONÇA PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 07/12/2020 Com aproveitamento de tempo do cargo 01, do qual foi Designado(a)/Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.888.593-1 VALERIA APARECIDA VIEIRA QUINTILIANO PEB-I -A (Cargo 06), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 16/03/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.140.382-1 Nadia Cristina Silva PEB-I-A (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.117.677-3 Rosana Mendonça PEB-I-G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 29/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.121.152-0 Viviane Oliveira David PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.951.539-6 Maria Aparecida Freire PEB-III-M (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 11/05/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.894.045-4 Kelly Cristina Silva Figueiredo Vilela PEB-III-P (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 30/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.108.502-4 JÚNIA MARA DE FÁRIA OLIVEIRA PEB-II-E (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.360.253-7 Itamir Rosa de Faria PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 27/10/2021 Nomeado no Minas Gerais de 03/09/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.322.359-9 Ana Paula de Morais PEB-I-A (Cargo 06), a partir de 03/11/2021 Nomeado no Minas Gerais de 03/09/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO N° 8/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.412.886-2 Leidiane Nayara Duque PEB-I-A (Cargo 02), a partir de 26/10/2021; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.379.560-4 Selma Silva Valadão Araújo ATB-II-C (Cargo 01), a partir de 21/10/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 24/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.390.029-7 Liége Hostalácio Terra EEB-II-H (Cargo 01), a partir de 21/10/2021;

03 1551368 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2021
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.369.587-1 ELENICE MARIA FARIA ALVES PEB-III-P (Cargo 03), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 20/10/2021, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, Leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação de 1460 dias de Vice Direção;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2021
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.489.152-9 ADRIANA GARCIA DE SOUZA OLIVEIRA PEB-II-B (Cargo 03), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 31/03/2021, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: PEB1 B, Leia-se: PEB 2 B;

03 1551371 - 1

SRE de Patrocínio

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Patrocínio	Patrocínio	E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral"	1092872-9	Alexandre Vitor Castro da Cruz	PEB I A	04	11 A/S	12 A/S	17/09/2021

03 1551264 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340119.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. "Líbia Lassi Lopes", MaSP 1469967-2, Amanda Cristina Faria, PEBD I A, admissão 1, a partir de 15/10/2021; MaSP 1469967-2, Amanda Cristina Faria, PEBD I A, admissão 2, a partir de 15/10/2021; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1460363-3, Larissa Fonseca Romão dos Santos, PEBD I A, admissão 2, a partir de 10/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio - E.E. "Mariana Tavares", MaSP 1339497-8, Maria Inês da Silva Martins, PEBD I A, admissão 1, a partir de 16/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 1112669-5, Eliane Pêgo Umezaki, ANE III F, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2021; MaSP 1002821-5, Josiane França e Braga, TDE V H – FGD-4, admissão 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 30/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Guimarânia – E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 818339-4, Ana Lucia de Oliveira Guimarães, PEB I A, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/10/2005, com vigência a partir de 19/9/2019, data do requerimento de Aproveitamento de Tempo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/7/2011, com vigência a partir de 19/9/2019, data do requerimento de Aproveitamento de Tempo e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 1º/4/2020; Patrocínio – E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1190623-7, Luciana de Oliveira Marins Silva, EEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

03 1551257 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 405/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 , combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, a servidora: Sete Lagoas-SRE, MaSP 812.675-7, Graciete Vieira de Macedo, TDEIVL, cargo 01, a partir de 28/10/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 406/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.428.480-6, Laís Lorena Carneiro Tavares, TDEIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

03 1551083 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº407 /2021
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente à servidora: Funilândia, E.E. Aluísio Ferreira de Souza, MaSP 1.327.747-0, Marilene das Graças Silva Magalhães Dias, ATBIB, admissão 02, Ato nº 401/2021 publicado em 28/10/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: E.E. Aluízio de Souza, leia-se: E.E. Aluísio Ferreira de Souza.

03 1551089 - 1

SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Divinésia	EE professor Biolkino de Andrade - 180807	1338157-9	Enely Maris da Silveira Firmiano	PEBII D	01	05	16	03/08/2021
Ubá	Ervália	EE Monsenhor Rodolfo - 180912	1486192-6	Wagner de Paula Lucas	PEBI A	02	09	16	04/10/2021

28 1549950 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 364.434-1.04, Carlos Eduardo Martins Velasco, PEBID, a partir de 18.10.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 899.754-6.03, Maria Aparecida Caetano, ocupante do cargo efetivo de ATBIIC, por dois períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1° período de 16.11.21 a 30.11.21 e o 2° período de 16.12.21 a 30.12.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 81/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Ervália - E. E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MASP 533.238-2.01, Carlos Rogério Martins de Paiva, ocupante do cargo efetivo de PEBIIIO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.08.2020; São Geraldo - E.E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 1.307.264-0.03, Eulalia Cristina Rosa de Paula, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2021; MASP 1.433.488-2.01, Rosimar Moreira de Souza Valente, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.10.2021; Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 819.147-0.02, Maria Auxiliadora Guimarães de Oliveira, PEBIIIO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16.08.2020; Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MASP 645.500-0.02, Elisângela de Fátima da Silva, ocupante do cargo efetivo de ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.07.2021;

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 06/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: SRE/Ubá – MASP 1.401.321-3.01, Leonardo Nascimento de Oliveira, ANEIC, a partir de 22.10.2021.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 35/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – Aposentada – SRE/Ubá - 04000028 – C.R.M., MaSP: 534,256-3.01, Cargo: PEB1M.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 36/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – Afastada Preliminarmente à Aposentadoria – SRE/Ubá - 04000028 – F.R.S.F., MaSP: 521.165-1.04, Cargo: PEB1B.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 37/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá - EE Raul Soares – 182052 – V.S.C., Masp 982.000-2.04, Cargo: EEB1B.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 38/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – SRE/Ubá - Aposentada - 04000028 – M.D.G.G., Masp 167.818-4.01, Cargo: PEB1P.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 39/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – SRE/Ubá - Aposentada - 04000028 – R.C.G.N., Masp 329.789-2.01, Cargo: PEB2P.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 40/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – SRE/Ubá - Falecido - 04000028 – J.M.C., Masp: 534.384-3.02 e 03, Cargo: PEB1A.

28 1549977 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2021
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 819.147-0.02, Maria Auxiliadora Guimarães de Oliveira, PEBIIIO, referente ao 3° quinquênio, Ato 07/09, publicado em 27.03.10, por motivo de incorreções. Onde se lê: a contar de 21.12.09, leia-se: a partir de 20.11.09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2021
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 819.147-0.02, Maria Auxiliadora Guimarães de Oliveira, PEBIIIO, Ato 08/10, publicado em 27.03.10, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 21.12.09, leia-se: a partir de 20.11.09.

28 1549963 - 1

SRE de Uberaba

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/2021
ANULA o ato de Instauração do Processo Administrativo da servidora: Nara Nice de Sousa Alves – MASP: 1.056.260-1 – adm01 – ato nº 01/20, publicado em 23/01/2020 – por motivo de instauração indevida.

03 1551334 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Prof.ª Selma Bastos, MaSP 1.381.985-9, Paula Soares de Fátima Argolo, ATB I C, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/20.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.324.577-4, Thalita de Carvalho Bráulio Mendonça, PEB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.336.830-3, Rosemeire Iolanda Costa Clemente, ATB I B, adm. 2, referentes ao1 º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 946.374-6, Simone da Silva Lamartine Hanemann, PEB IV N, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 975.627-1, Antônio Ricardo Rodrigues, PEB II H, adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.129.962-5, Alan da Silva Barreto, PEB III F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.287.933-4, Dora Francine Prado de Brito Terra, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Boa Esperança, E.E. Dr. Sá Brito, MaSP 971.742-2, Roseli Aparecida Custódio Araújo, PEB I B, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.172.692-4, André Ferreira Campos Bosco, PEB I B, adm. 2, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campo do Meio, E.E. Padre Chico, MaSP 333.508-0, Deonice Cabral Noronha, EEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo da Cachoeira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.260.788-3, Dárcio Lúcio Ferreira, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo da Cachoeira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.280.070-2, Amábile Bani, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carvalhópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 1.170.178-6, Rogério Alves Alcântara, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, MaSP 1.220.301-4, Janaina Aparecida Faria, ATB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E. E. Rubens Garcia, MaSP 1.163.161-1, Helena Corsini Sales Pimentel, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E.E. Rubens Garcia, MaSP 1.321.173-5, Joyce Matozo Silva, PEB II B, adm. 2, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 1.306.308-6, Reilze Inês Brandão Barbosa, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 1.424.998-1, Eltom Gustavo Azarias, PEB I B, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, Geraldo Teixeira Junior, MaSP 1.322.654-3, ATB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.407.306-8, Betânia da Silva Cunha Domingues, EEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 442.974-2, Adriana Alves da Rocha Soares, ATB IV H, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.323.505-6, Andrea da Silva Brandão Mappa, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof.ª Selma Bastos, MaSP 1.011.005-4, Rita de Cássia Jerônimo da Silva Retes de Carvalho, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof.ª Selma Bastos, MaSP 1.104.849-3, Poliana Tomaz Lemes, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof.ª Selma Bastos, MaSP 1.326.458-5, Jaqueline da Silva, EEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Paraguaçu, E.E Padre Piccinini, MaSP 1.329.606-6, Adélia Araújo de Oliveira, ATB II C, adm. 2, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/21; Três Pontas, E.E. Prof.ª Marieta Castro, MaSP 538.692-5, Deusdedit Faria Lopes, EEB II J/DIII, adm. 1, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/11/21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/21
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, ECE 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC nº 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do servidor: Varginha, SRE Varginha, MaSP 735.274-3, Maria Célia Ferreira Lúcio, a partir de 19/08/21, referente ao PEB I A, adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição PROPORCIONAL a 8.933 dias de exercício.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

03 1550924 - 1

SRE Metropolitana A

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 62/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1379822-8, Kenia Arantes Goncalves, TDEIC/FGD-4, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2020. EE Barao do Rio Branco, MaSP 598074-3, Eduardo Rodrigues Oliveira, PEBIIIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/05/2019. EE Sarah Kubitschek Ipiranga, MaSP 847563-4, Alessandra Maria Metz, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 08/04/2020. NOVA LIMA – EE George Chalmers, MaSP 836511-6, Joao Carlos Pio de Souza, PEBIIID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 26/10/2014. RAPOSOS – EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 370860-9, Clea Lucia Rodrigues Goes, ATBVJ, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 22/05/2020; MaSP 543336-2, Eliane Aparecida Ferreira Souza, EEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 05/02/2020; MaSP 848649-0, Jussara Andrea Gabriel Lage, PEBIIII, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/06/2019.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 63/2021.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1000542-9, Carolina Longo Tamm Brandao, TDEIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 04/07/2021; MaSP 845304-5, Sandra Lucia Alvarenga Santos, ANEIIF/FGD-5, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/09/2021. EE Afonso Pena, MaSP 873805-6, Maria Luiza Mota Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/07/2021; MaSP 1065371-5, Nair Renata Simoes de Miranda, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2021. Instituto São Rafael, MaSP 305061-4, Edison Rodrigues Pereira, ATBIIIN, cargo 01, ref. ao 8º quinq. de exerc. a partir de 13/08/2021. EE Joao Alphonsus, MaSP 904159-1, Rodrigo de Brito Azevedo, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/10/2021. EE Tito Fulgencio, MaSP 1299550-2, Natalia Luiza de Sa, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2020. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 965750-3, Rosiane Teixeira de Sousa, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 30/08/2021. SABARÁ – EE Carvalho Brito, MaSP 892722-0, Liliane Petrucelli Viana Dutra, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 28/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 81/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena MaSP 283046-1 MARIA LEOPOLDINA GOMES, a partir de 21/10/2021 ref. Ao PEBI-D, cargo 02, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 82/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): Nova Lima – E.E. Joao Felipe Da Rocha MaSP 541917-1 NANCI OTONI OLIVEIRA DE FARIA, a partir de 28/10/2021, ref. ao EEBII-I, cargo 01, com direito à remuneração integral.

03 1551339 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 41/ 2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC no 104, de 15 de setembro de 2020. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena MaSP 283046-1 MARIA LEOPOLDINA GOMES, ref. Ao PEBI-D, cargo 02, a partir de 21/07/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 42/ 2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 144, § 2o do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, c/c Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003. ao(s) servidor(es): Sabará – E.E. EE Elisio Carvalho Brito MaSP 830043-6 ANA RITA RIBEIRO DO CARMO, ref. ao ATBIII-J, a partir de 19/10/2021.

03 1551345 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PORTARIA CEE Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
Define a realização, de modo remoto, das reuniões Plenárias e de Câmaras, do mês de novembro do corrente ano, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
Resolve:
As reuniões Plenárias e de Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, agendadas para o mês de novembro de 2021, serão realizadas, de modo remoto, segundo orientações publicadas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340120.

no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

PARECER Nº 427/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0083184/2021-49
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Técnica de Januária - ETEJ, no município de Januária.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Técnica de Januária - ETEJ, localizada na Rua José Antônio Vale Filho, 128, Levianópolis, no Município de Januária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18/2021.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 428/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0073695/2021-75
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica ministrado pela Escola Politécnica de Paraisópolis, no município de Paraisópolis, mantida pela Fundação Educacional de Paraisópolis.
Conclusão
Pelo exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica ministrado pela Escola Politécnica de Paraisópolis, no município de Paraisópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 429/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0093814/2021-62
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento da entidade Instituto Gênesis Ltda - ME, mantenedora do Instituto Gênesis, no município de Brasília de Minas.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Gênesis Ltda., mantenedora do Instituto Gênesis, com sede no município de Brasília de Minas, na Rua Bahia, nº 230, Bairro Dona Joaquina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 430/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0069185/2021-13
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Pio XI de Manhumirim, no município de Manhumirim.
Conclusão
Pelo exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Pio XI de Manhumirim, no município de Manhumirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 431/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0067156/2021-88
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium - Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro.
Conclusão
Pelo exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium - Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 432/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098413/2021-49
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Saber, no município de Nova Serrana.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Saber, situado na Rua Maria Nazaré Lacerda, 75, Bairro Jardim do Lago, no município de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 433/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0097942/2021-59
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.10.2021
Credenciamento da entidade Educacional Martins Andrade Ltda., do município de Sete Lagoas.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Educacional Martins Andrade Ltda., com sede na Rua Itália Pontelo, nºs 40, 50 e 86, Bairro Chácara do Paiva, no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 434/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0088624/2021-27
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Santo Agostinho, no município de Teófilo Otoni.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Santo Agostinho, localizada na Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 85, Bairro São Diogo, no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 30 de setembro de 2019.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 435/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104442/2021-32
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Marcionílio Lopes, no município de Padre Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Marcionílio Lopes, localizada no Córrego São Joanico, município de Padre Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 436/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0070907/2020-82
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era - APAE de Nova Era, entidade mantenedora do Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim, no município de Nova Era.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era - APAE de Nova Era, entidade mantenedora do Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim, situados na Rua Irene de Carvalho Drumond, 361, Bairro Santana, no município de Nova Era, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 437/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0096533/2021-78
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Educação Básica João Custódio de Azevedo, no município de Juruaia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Educação Básica João Custódio de Azevedo, situada na Praça Rodrigo Antônio de Magalhães, s/nº, Distrito Mata do Sino, no município de Juruaia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 438/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0088283/2021-19
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela Escola de Educação Especial Maria Júlia da Conceição, no município de São Pedro da União.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o iminente encerramento das atividades da Escola de Educação Especial Maria Júlia da Conceição, de São Pedro da União, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela referida escola, ambos pelo período de 10 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 439/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0080981/2021-69
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especializada Pingo de Luz, no município de Dores de Campos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especializada Pingo de Luz, situada na Rua Francisco Bernardes, 412, Centro, no município de Dores de Campos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 440/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0084975/2021-95
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dores de Campos, entidade mantenedora da Escola Especializada Pingo de Luz, no município de Dores de Campos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dores de Campos, mantenedora da Escola Especializada Pingo de Luz, ambas localizadas na Rua Francisco Bernardes, 412, no Centro do município de Dores de Campos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 441/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0019198/2021-04
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE/BH, entidade mantenedora da Escola Oficina Sofia Antipoff - APAE, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE/BH, entidade mantenedora da Escola Oficina Sofia Antipoff - APAE, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, com respaldo legal na Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 442/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0102943/2021-56
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 443/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0048216/2020-87
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.
Conclusão
À vista do exposto e considerando as informações inscritas no relatório de verificação in loco, datado de 10 de setembro de 2021, que afirmam o atendimento à diligencia, sou por que este Conselho manifeste favoravelmente à prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Teles de Menezes, nº 31, em Monte Azul, pelo período de 18 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 444/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0102850/2021-45
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2021, tendo em vista a concessão da prorrogação da autorização de funcionamento do curso, pelo período de 18 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 453/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0095704/2021-54
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 26.10.2021
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Padre Natal Ferloni, no município de Elói Mendes.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Padre Natal Ferloni, no município de Elói Mendes, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 465/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0020372/2021-25
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 26.10.2021
Credenciamento da entidade mantenedora Instituto de Educação Interativa Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Instituto de Educação Interativa com Ensino Fundamental (anos iniciais), em Uberaba.
Conclusão
Cumprida, satisfatoriamente, a diligência, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto de Educação Interativa Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Interativa com Ensino Fundamental (anos iniciais), a se instalar na Rua Tupaciguara, 117, Bairro São Benedito, no município de Uberaba, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 489/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0069506/2020-79
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 28.10.2021
Credenciamento da entidade Instituto Tarcísio Bisinotto - ME e autorização de funcionamento do Instituto Tarcísio Bisinotto com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Tarcísio Bisinotto - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Tarcísio Bisinotto com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Av. Professor Cristovam dos Santos, 595, Bairro Belvedere, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de primeiro de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 491/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104355/2021-53
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 28.10.2021
Autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ferreiras com Ensino Fundamental, no município de São Gonçalo do Sapucaí.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ferreiras com Ensino Fundamental, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº, Distrito de Ferreiras, zona rural do município de São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de primeiro de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

03 1551403 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 64/FHA/2021
Designa servidor substituto para responder pela função de Secretário Escolar na Escola Sandoval Soares de Azevedo, em substituição ao servidor no período de férias regulamentares.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 abril de 2020,
RESOLVE:Art. 1º Designar, a servidora Daniela Moraes Bicalho, MASP 1438383-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, para responder pela função de Secretário Escolar na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no que se refere ao Ensino Técnico Profissionalizante, em substituição da servidora, Lidiane Aparecida Caetano, MASP 1438028-1, designada nos termos da Portaria n º18, de 6 maio de 2021.
Art.2° A substituição de que trata o artigo anterior, compreende o período de 3/11/2021 a 8/12/2021, por motivo de férias regulamentares.
Art. 3º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 4º Publique-se esta Portaria que em entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 3 de novembro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVESPresidente
da Fundação Helena Antipoff

03 1551359 - 1

PORTARIA Nº 65/FHA/2021
Designa servidor para coordenar as atividades administrativas da Clínica de Psicologia Èdouard Claparède/FHA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 abril de 2020,
CONSIDERANDO que a Clínica de Psicologia Èdouard Claparède, registrada no Conselho Regional sob o nºMGPJ6, integra a estrutura organizacional da Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 inciso VI do Decreto citado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a servidora Luciana Gonçalves dos Santos Coelho, MASP 1489319-2, ocupante de cargo de provimento em comissão DAI-15 HA1100136, para coordenar as atividades administrativas da Clínica de Psicologia Èdouard Claparède.
Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Educação e Gerência de Ensino Básica.
Art. 3º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2021.
Ibirité, 3 de novembro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

03 1551405 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1935/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA, Masp n° 1054604-2, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1936/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PRICILA DA SILVA CUNHA, Masp n° 1490566-5, da Unidade Acadêmica de Ubá, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1937/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA SEVERINA DE ALMEIDA , Masp n° 14810998, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 29, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 02/12/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1551446 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 520 DE
28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe, ad referendum, sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, considerando
a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências;
a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
a Lei Federal Nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina;
a Resolução CNE/CES Nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências;
a Resolução CNE/CES Nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
a Lei Estadual Nº 22.929, de 12 de dezembro de 2018, que altera a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências;
O Decreto Estadual nº 47.512, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o credenciamento das fundações de apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e sobre a concessão de bolsas de ensino pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, conforme Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, e dá outra providência
a Lei Orçamentária Anual Nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020;
o Decreto de Programação Orçamentária Nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed com o objetivo de possibilitar o recrutamento de profissionais médicos, devidamente cadastrados no respectivo Conselho Profissional, que atuem no sistema de saúde do Município de Passos e região, para o acompanhamento e supervisão das atividades de internato do Curso de Graduação em Medicina da UEMG.
§1º A concessão da Bolsa de Preceptoria Médica ocorrerá conforme critérios de classificação publicados em editais específicos.
§2º A concessão da Bolsa Preceptoria Médica não gera vínculo empregatício, previdenciário e nem obrigação trabalhista, caracterizando-se como atividades de preceptoria nas ações de formação em serviço no Curso de Graduação em Medicina da UEMG.
§3º As atividades do médico preceptor bolsista serão desenvolvidas no âmbito das atividades práticas e de estágio curricular obrigatório do Curso de Graduação em Medicina da UEMG, em conformidade com o requerido pelo Projeto Pedagógico de Curso.
Art.2º A Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed é compreendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde, tendo o médico preceptor bolsista as seguintes atribuições:
I - Elaborar, em conjunto com o Supervisor do Internato e Supervisores de áreas ou módulos, a programação do Internato;
II - Cumprir e fazer cumprir as programações do Internato;
III - Acompanhar e orientar o máximo de 5 (cinco) estudantes de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada programação;
IV - Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades práticas;
V - Coordenar as reuniões e demais eventos programados com os estudantes;
VI - Prestar informações aos Supervisores dos módulos sobre o desenvolvimento das programações.
Parágrafo único. O número de estudantes a que se refere o inciso III do presente artigo poderá ser reduzido considerando as condições físicas e de funcionamento oferecidas pelas Unidades de Saúde da Família no que se refere às condições sanitárias e de segurança do campo de prática.
Art. 3º O valor da Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed é aquele definido no Anexo Único desta Resolução.
Art. 4º A concessão da bolsa a que se refere a presente Resolução está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a prévia avaliação pela Pró-Reitoria de Graduação.
Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º da RESOLUÇÃO CONUN/
UEMG Nº 520, de 28 de outubro de 2021)

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR POR BENEFICIADO	PRÓ-REITORIA
I – Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed	20 horas	Até R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	PROGRAD

03 1550889 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340121.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO DE PORTARIA Nº 134 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,**Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a repreensão das servidoras R.C.M., MASP 1050399-3, e M.C.M.F.B, masp 286362-9, nos termos do Artigo 134 do Regimento Geral da Unimontes c/c com o artigo 220, § 4º, da Lei Estadual 869, de 05 de julho de 1952. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de agosto de 2019.

03 1551165 - 1

PORTARIA Nº 152 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhes confere o art. 199 da Constituição do Estado e no Decreto 45.799/11 e considerando: (a) a verificação realizada pelos órgãos de controle interno sobre a ausência de publicação no Diário Oficial do Estado - "Minas Gerais" dos atos administrativos abaixo relacionados; (b) que a publicação está contida no elemento formal dos atos administrativos; (c) o disposto no art. 66 da Lei do Processo Administrativo Estadual - Lei Estadual n. 14.184, de 21 de janeiro de 2002 (Art. 66 - Na hipótese de a decisão não acarretar lesão do interesse público nem prejuízo para terceiros, os atos que apresentarem defeito sanável serão convalidados pela Administração.), resolve: Art. 1º. Convalidar as Portarias: Portaria nº 006 - Reitor/2019, Portaria nº 010 - Reitor/2019, Portaria nº 026 - Reitor/2019, Portaria nº 027 - Reitor/2019, Portaria nº 028 - Reitor/2019, Portaria nº 029 - Reitor/2019, Portaria Nº 030 - Reitor/2019, Portaria nº 072 - Reitor/2019, Portaria nº 087 - Reitor/2019, Portaria nº 088 - Reitor/2019, Portaria nº 108 - Reitor/2019, Portaria nº 134 - Reitor/2019, Portaria nº 136 - Reitor/2019, Portaria nº 137 - Reitor/2019, Portaria nº 138 - Reitor/2019, Portaria nº 164 - Reitor/2019, Portaria nº 173 - Reitor/2019, Portaria nº 176 - Reitor/2019, Portaria nº 187 - Reitor/2019.

Art. 2º. Informar que eventuais prazos decorrentes das portarias PORTARIA Nº 006 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 010 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 026 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 027 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 028 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 029 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 030 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 072 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 087 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 088 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 108 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 134 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 136 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 137 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 138 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 164 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 173 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 176 - REITOR/2019, PORTARIA Nº 187 - REITOR/2019. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de outubro de 2021.

03 1551119 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 187 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 08/2019, instaurada para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do HUCF. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de novembro de 2019.

03 1551187 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 136 – REITOR/2019

O Reitor da Universida de Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, retroativamente a 17 de agosto deste ano, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 108 - Reitor/2019. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos vinte e sete dias de agosto de 2019.

03 1551170 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,** Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Campus Universitário.Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2019.

03 1551156 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 108 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito da aquisição de medicamentos por parte do Hospital Universitário Clemente de Faria, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de julho de 2019.

03 1551164 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 072 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve alterar a composição da Comissão Sindicante instituída pela Portaria Nº 026– Reitor/2019, para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Curso de Direito/CCSA/UNIMONTES, que passará a ser composta pelos servidores:Felipe Fróes Couto,Professor de Educação Superior, que a presidirá e Marlene de Lourdes Vieira Lima, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos onze dias de abril de 2019.

03 1551155 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,**Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 12/2018, instaurada para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Cead/Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de maio de 2019.

03 1551159 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,** Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Setor de Enfermagem, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2019.

03 1551176 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,**Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 04/2019, instaurada para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Odontologia/CCBS. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2019.

03 1551177 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Clínica Médica/CCBS/Unimontes.Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 01 de fevereiro de 2019.

03 1551150 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 176 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 07/2019, instaurada para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Campus Universitário. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de novembro de 2019.

03 1551184 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 173 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 17/2018, instaurada para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Engenharia da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de outubro de 2019.

03 1551181 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Curso de Direito/CCSA/Unimontes. Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Igor Veloso Colares Batista, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de fevereiro de 2019.

03 1551136 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Odontologia/CCBS/Unimontes.Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 01 de fevereiro de 2019.

03 1551149 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006 – REITOR/2019

O Reitorda Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do setor de Engenharia/Arquitetura da Unimontes. Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de janeiro de 2019.

03 1551124 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do CEPT/UNIMONTES. Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de janeiro de 2019.

03 1551127 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, resolve determinar a repreensão do servidor A.F.M.J. – Masp 1046821-3, nos termos do Artigo 134 do Regimento Geral da Unimontes c/c com o artigo 220, § 4º, da Lei Estadual 869, de 05 de julho de 1952. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 1º de fevereiro de 2019.

03 1551140 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 164 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros**,** Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Educação, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de outubro de 2019.

03 1551178 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros,Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952,resolve determinara instauração de sindicância administrativa investigatória para apuração de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do Departamento de Filosofia/CCH/Unimontes.Para cumprimento ao disposto, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Herbert Alcântara Ferreira, Professor de Educação Superior, que a presidirá, e Sânzio de Castro Lopes, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 01 de fevereiro de 2019.

03 1551144 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000485/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pedra Azul. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para03/11/2022. Assinatura: 03/11/2021.

2 cm -03 1551295 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Espécie: Contrato nº 9299135/2021 OBJETO: Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrados, com disponibilização de garrafões e bebedouros refrigerados em regime de comodato, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão nº 1441003 000131/2021 e na proposta da CONTRATADA que, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VALOR TOTAL: R$ 56.076,00 (cinquenta e seis mil e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 1441.03.092.726.4150.0001.339030.0 8.0.10.1 e 1441.03.092.726.4150.0001.339030.30.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Nilson Noses Marques. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

4 cm -03 1551105 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA POUSO ALEGRE/MG
EDITAL 02/2021 – GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 406/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Pouso Alegre, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

4 cm -03 1551081 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº/2021 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPE/BA. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, objetivando a conjugação de esforços visando à manutenção e uso comum de espaço para o funcionamento dos Núcleos de Atuação nos Tribunais Superiores, mantidos pela DPE/MG e pela DPE/BA, em Brasília-DF. Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06/12/2021. Assinatura: 28/10/2021. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público-Geral.

3 cm -03 1551260 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG
EDITAL 002/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 402/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais , e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Comarca de Teófilo Otoni, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

4 cm -03 1551008 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
EDITAL 01/2020 – PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESOLUÇÃO Nº 401/2021

Anula o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não Obrigatório Direto – Comarca de São João Del Rei.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Anula o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, na Comarca de São João del-rei/MG, edital nº 01/2021, considerando que o edital n. 01/2020, permaneceu muito tempo suspenso em virtude da pandemia de Covid-19, bem como porque houve necessidade de modificação das regras aplicáveis ao certame o que impossibilita a continuidade desse nos termos inicialmente propostos.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

6 cm -03 1551003 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000100/2021, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel comercial situado na Av. Getúlio Vargas, 770-B, Bairro Centro, Francisco Sá/MG, CEP: 39.580-000, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150 .0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.751/2020 e, as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos.

Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

4 cm -03 1551297 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG/EM 7ª RPM – ACERTO DE ESCRITA

O Ten-Cel PM Ordenador de Despesas do 7ª RPM torna público o acerto de escrita referente ao Contrato da Tomada de Preços Nº 01/2021-7ª RPM quanto: onde se lê PROCESSO DE COMPRAS nº 1261556 07/2021 leia-se PROCESSO DE COMPRAS nº 1261556 47/2021; onde se lê CONTRATO N.º 9296239/2021, leia-se CONTRATO N.º9300465/2021; onde se lê 1261.12.361.106.4302.0001.44 9051 09.0.10.1 1261.12.361.106.4302.0001.449051 09.0.13.1 1261.1 2.361.106.4302.0001.449051 09.0.23.1, leia-se1261.12.361.106.4302. 0001.449051.03.0.23.1

3 cm -03 1550947 - 1

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

PMMG–15ºRPM x Graciema Park Hotel LTDA - EPP. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 9197788/2018, a partir de 03/11/2021, conforme cláusula décima primeira do contrato e nos termos do inciso II do Art 79 da Lei 8.666/93.

1 cm -03 1550801 - 1

COMODATO

PMMG – 46º BPM x Hatune Mamose. Contrato de Comodato nº 12/2021. Objeto: Empréstimo de uma área de 16 m² para instalação de sítio de telecomunicações da PMMG de propriedade da Sra. Hatune Mamose. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2025.

1 cm -03 1550793 - 1

EXTRATO DE EDITAL

PMMG-EM/17ªRPM. Concorrência - Unidade 1261556. Processo 49/2021; Objeto: A licitação na modalidade de concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a obra de Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais em Pouso Alegre/MG, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital, disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Abertura da Sessão às 09:00h de 09/12/2021.

3 cm -03 1550934 - 1

AVISO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Tomada de Preços 01/2021 - Processo nº 1261556 16 2021- Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura destinada a executar as obras e reformas no Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) em Montes Claros/MG. A Comissão Especial de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados que a C.E.L, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento dos documentos do envelope nº 01- Habilitação. Ficam inabilitadas as empresas ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.614.540/0001-68 e CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.483.218/0001-92, e fica habilitada a empresa CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001-09- pelos motivos constados em Ata de Julgamento da Comissão Especial de Licitação. E com essa decisão a Comissão abre prazo recursal, referente a fase de julgamento dos envelopes de habilitação, conforme determina o artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada na Seção de Compras/11ª RPM, localizada à Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, Cintra, Montes Claros/MG, a partir desta publicação. Neste ato, esta Comissão fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura do envelope nº 02 - Proposta. Eduardo Alves de Aguiar, Cap PM (Presidente da C.E.L.) César de Jesus Alves de Souza, Cap PM (Membro) e Antônio Marcos Soares Ribeiro, 2º Sgt PM (Membro)

6 cm -03 1551241 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0004622/2020-92, Processo de Compras: 1255302-305/2021, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação do HPM, cujo objeto é para manutenção preventiva e calibração de Bombas de Infusão para Seringa, com fornecimento de baterias para 13 (treze) bombas de infusão da marca Fresenius, do Hospital da Polícia Militar de MG. Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. CNPJ nº 49.324.221/0001-04. Vigência:06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Garantia: conforme ao estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias para os produtos não duráveis e de 90 dias para os produtos duráveis. Valor total: R$ 7.453,81 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1251 10 302 37 2023 0001 3 3 90 39 21 0 49 2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-DS - O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Edifício Minas 6º andar, Cidade Administrativa, Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, representada neste ato pelo Diretor de Ensino CORONEL PM EUGÊNIO PASCOAL DA CUNHA VALADARES, inscrito no CPF sob o Nº 004.532.356-97, portador da CI M7.793.087, conforme subdelegação de competência conferida pelo artigo 5º, inciso VI, da Resolução 4.234, de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada PMMG e LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, por meio da FACULDADE DE MINAS – FAMINAS–BH; CELEBRAM o presente TERMO ADITIVO que tem como OBJETO a inserção do curso de Biomedicina em consonância com o convênio 02/2019 de 02/10/2019, de farmácia, vigente até outubro de 2024.

8 cm -03 1551244 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Monique Evans de Oliveira Aquino ME – T. A. nº 01 ao Contrato nº 24/2021 (Portal compras 9274493 – Sei nº 1250.01.0000552/2021-78). Objeto: Acréscimo de valor do contrato. Valor do acréscimo: R$ 14.805,00. Novo valor do contrato: R$ 74.025,00. Data: 28/10/2021.

2 cm -03 1550767 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa MS Serviços de Manutenção LTDA – Contrato nº 44/2021 (Portal compras 9301035 – Sei nº 1250.01.0007970/2021-97). Objeto: Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado da GRS/UAPS - 4ª RPM, Juiz de Fora-MG. Valor do contrato: R$ 18.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 03/11/2021.

2 cm -03 1550899 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340122.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DEEAS Nº 258,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

O prazo de validade do PSS Edital DEEAS nº 258/2021, será de um ano a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será de 09 de novembro de 2021 até 23 de novembro de 2021, horário de Brasília.

A inscrição do candidato será realizada pela internet, no endereço eletrônico www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

As informações relativas ao PSS, tais como o inteiro teor do edital, comunicados, retificações, erratas, dentre outros estarão disponíveis no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM.

Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

7 cm -03 1551042 - 1

EXTRATO DE CONTRATO SLU

PMMG/CAA-1 e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte (SLU), autarquia municipal de CNPJ nº 16.673.998/0001-25 realizam o Contrato 9290300/2021 decorrente do procedimento de dispensa de licitação, conforme art. 24, VIII da Lei 8.666/93, tendo como objeto o recolhimento de resíduos sólidos no 34º BPM, no qual tem o valor anual de R$ 1.523,88 (mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Este tem vigência de 12 (doze) meses após a publicação do contrato.

2 cm -03 1550760 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009294175/2021, PROCESSO 1251666 000057/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicação do Contrato nº 009294175/2021 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte –SLU Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Serviços de coleta, transporte, seleção e aterro de lixo urbano de resíduos sólidos do BPMMAmb, com vigência a partir de 04 de novembro de 2021, encerrando-se em 04 de novembro de 2022. Valor do contrato: R$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

3 cm -03 1550839 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 25º BPM x Prefeitura de Funilândia/MG. Cessão de Uso; Objeto: prorrogação de vigência - 1º Termo aditivo à cessão de uso 01/2019. Vigência: 01/11/2021 à 02/11/2022.

1 cm -03 1550832 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG - 3ªRPM X 61º BPM X Prefeitura Municipal de Caeté. Convênio 01/2020. 1º Aditivo. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo no município de Caeté. Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022.

1 cm -03 1550821 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Dores do Indaiá/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 05/2021. Objeto: Majoração de valores no convênio, alterando o item 4.1 da Cláusula Quarta – Do valor, o qual passa a vigorar com um valor estimado em R$257.832,00, sendo 214.860,00 repassados pelo município e 42.972,00 a título de contrapartida pela polícia, com vigência de jan/21 a dez/2024.

2 cm -03 1550976 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PAP – 76.2021/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 024/2016, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 76/2021, aplica à credenciada CDCI CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo INPC, facultando ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido à CONTRATADA, com base no art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e cláusula décima quinta alíneas a e b, do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2016, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III e VIII do Contrato nº 024/2016. Data 25/10/2021

4 cm -03 1551258 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 03/11/2021

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Ubá	Centro de Infusão de Ubá Ltda ME	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Soares Serviços Odontológicos Ltda	Clínica Odontológica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Pirapora	Fabricia & Hudson Ltda	Serviço de Fisioterapia

5 cm -03 1551394 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 9270205/2021,CELEBRADO
ENTRE O IPSM E A EMPRESA
PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO DE LTDA-EPP.

Do Objeto: Este instrumento tem por objeto é o acréscimo de agua mineral natural, sem gás copo e água mineral natural, gaseificada artificialmente garrafa, ao Contrato de nº 9270205/2021, visando atender às necessidades de consumo do IPSM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a CONTRATADA. Do Preço:O valor global do presente termo aditivo é de R$ 107,50 que representa um acréscimo de 0,16656% sobre o valor do Contrato Original, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes;Da Dotação Orçamentária: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 30 08 0 10 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 30 08 0 10 1; ; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Apostilamento, não sendo alteradas pelo presente instrumento.Foro:Belo Horizonte; Data: 29/10/2021; Signatários: pela contratada Aline Scaler Ferri Amaral, pelo contratante Paulo Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

4 cm -03 1551390 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9299496/2021 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 05.407.609/0001-01 - ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, Processo de compra nº 2121022 000039/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico prestado pelo fabricante Lenovo para 03 (três) equipamentos appliances de hiperconvergência; 01 (um) equipamento switch topo de rack; e, ainda, o suporte técnico prestado pelo fabricante Veeam para o software de gerenciamento de backups, sendo todos esses serviços pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 205.000,00. Vigência: 12 meses, a iniciar na data de publicação do Contrato. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.122.705.2017.0001.449040.06.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339040.02.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339040.02.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.449040.06.0.10.1. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: pela contratada Almir Franz de Lima, pelo contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

4 cm -03 1551242 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02547/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02547/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 9353, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1353, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Junho de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 500, 501, 506, 510, 515, 518, 525, 528, 594, 611, 615, 631, 637, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004 e 1005 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 502, 511, 542, 580, 584 e 644, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PARQUE DE EXPOSICAO DE GOVERNADOR VALADARES PORTAO 14, situado(a) na Rua Joao Dias Duarte, 1450 - Portao 14 - Bairro Sao Paulo, Governador Valadares - MG, no(s) dia(s) 24 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 24 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO MURIAE LTDA, compreendendo os lotes de número 502 ao de número 656;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 23 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO MURIAE LTDA - DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Avenida Industrial, nº 1695 - - FIRMA, Bairro Distrito Industrial, Governador Valadares-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 9999999999999999, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilão.governadorvaladares@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 502, 511, 542, 580, 584 e 644, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PARQUE DE EXPOSICAO DE GOVERNADOR VALADARES PORTAO 14), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede no(a) Rua Castro Alves, 445 - Delegacia, Centro, Governador Valadares - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 502 ao de número 656.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 502 ao de número 656.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340123.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede na Rua Castro Alves, 445- Centro - Delegacia, Governador Valadares - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Castro Alves , nº 445- Centro – Governador Valadares/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Governador Valadares/MG, 3 de Novembro de 2021.
ENDGEL REBOUÇAS
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL GOV VALADARES
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

LOTE	PÁTIO	Condição	CHASSI	PLACA	Marca	Cor	ANO	AVALIAÇÃO
502	532	Sucata	9BD146000M3746344	GKT0069	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	R$ 300,00
503	532	Conservado	9BWCB05X03T045283	HAI0261	Vw/Gol 1.6 Power	Branca	2002	R$ 500,00
504	532	Conservado	9BWCA05W97T039305	GYR0286	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 500,00
505	532	Conservado	9BWZZZ377TT164650	GUF0873	Vw/Gol I Plus	Azul	1996	R$ 500,00
507	532	Conservado	9C2JC30204R029654	HAL9670	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 300,00
508	532	Conservado	9CDCF47AJ9M061109	HHN9113	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R$ 300,00
509	532	Conservado	9C2ND07008R005047	JRL6137	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	R$ 500,00
511	532	Conservado	9C2JC30705R028495	HCN4561	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
512	532	Sucata	CG125BR1465548	CQQ0059	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 200,00
513	532	Conservado	9C2KC08106R005686	HCR1525	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 300,00
514	532	Conservado	9C2JC4110BR332447	HLZ9641	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
516	532	Conservado	9C2MC35005R012705	HBK3428	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	R$ 300,00
517	532	Conservado	95VAC1L889M016094	HJY3661	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 300,00
519	532	Conservado	9C2KC08507R058492	HEP6672	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 330,00
520	532	Conservado	9C2JC30101R223391	GXL6804	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
521	532	Conservado	9C2KC08504R029350	HBK2069	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 300,00
522	532	Conservado	94J2XECL78M025407	HHZ8825	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 300,00
523	532	Conservado	94J2XECF66M013782	HFA9674	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R$ 300,00
524	532	Conservado	LXSPCKLYX81153986	HKS7233	I/Dayun Dy 150 9	Amarela	2008	R$ 300,00
526	532	Conservado	9C6KE042040025025	HBK1492	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 300,00
527	532	Conservado	9C2MC35003R100462	HAC1919	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 300,00
529	532	Sucata	BP912969	GML0906	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R$ 200,00
530	532	Sucata	9BWZZZ30ZRP292128	JTF1021	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 1.000,00
531	532	Conservado	9BFZK53A7AB160889	KKT1190	Ford/Ka Flex	Prata	2009	R$ 500,00
532	532	Conservado	9BGXF19R03C138024	GKS1441	Gm/Corsa Sedan	Cinza	2002	R$ 500,00
533	532	Conservado	9BD195152C0336454	NXZ1470	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2012	R$ 500,00
534	532	Conservado	9BD185245X7012399	AIH1494	Fiat/Marea Hlx	Cinza	1999	R$ 100,00
536	532	Conservado	9BWZZZ377TT230697	GQO1845	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 300,00
537	532	Conservado	9BWZZZ30ZNT103781	GML1911	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R$ 300,00
542	532	Sucata	9BWZZZ30ZKT128822	GOV3373	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 500,00
544	532	Sucata	9BD17302424031623	GZN4470	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2001	R$ 500,00
545	532	Conservado	9BD17164LA5635209	HNZ4569	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 500,00
546	532	Conservado	9BWAA01J034005954	KET4649	Vw/Golf Generation	Prata	2002	R$ 500,00
547	532	Conservado	9BWCA05X32P041691	DCQ5457	Vw/Gol 16v Power	Azul	2002	R$ 500,00
548	532	Conservado	9C2KD0101KR000457	GQA1835	H/Honda Nx 150	Preta	1989	R$ 500,00
549	532	Conservado	9C2HA070WWR021778	GSR4438	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 300,00
550	532	Conservado	94J2XCCA77M015922	HEP6462	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R$ 300,00
551	532	Conservado	9C2JC4110BR764831	GXA5544	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
552	532	Conservado	9C2KC08106R935665	HCR3975	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
553	532	Conservado	9C2KC08108R301383	HII3969	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
554	532	Conservado	9C2KC08108R150700	HHZ9440	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
555	532	Conservado	9C2JC30705R005844	JUN4383	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
556	532	Conservado	9C2JD080LJR400064	GSS4322	Honda/Xl 125 Duty	Preta	1988	R$ 300,00
557	532	Conservado	9C2JC30103R114337	HAC0638	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
558	532	Conservado	9C2MD280WWR007450	GXD7638	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 300,00
559	532	Conservado	9C2JC250WWR229199	MPL4527	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
560	532	Conservado	9C6KE043040026141	MDG0189	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 300,00
561	532	Conservado	9C2KC08108R094279	HHZ8187	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
562	532	Conservado	9C2ND1110FR016204	PVV9148	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R$ 300,00
563	532	Conservado	9C2MC27001R012375	GYE7548	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R$ 300,00
564	532	Conservado	9C2HA07104R057140	HBK2199	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 300,00
565	532	Conservado	9C2KC08607R010390	HEP6745	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	R$ 300,00
566	532	Conservado	9C6RG2310G0001496	PYC4892	Yamaha/Fazer250 Blueflex	Branca	2015	R$ 300,00
567	532	Conservado	9C6KE092080198040	HIL7326	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
569	532	Sucata	9BGAB69C0AB198507	MSX6016	Gm/Vectra Sedan Elegance	Prata	2009	R$ 4.000,00
570	532	Sucata	ZFA160000S2772945	GTY6171	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 300,00
572	532	Conservado	LB8JAP40431	GLJ6552	Ford/Del Rey	Cinza	1982	R$ 300,00
573	532	Conservado	9BD15822764728597	HAI6642	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
574	532	Conservado	9BWCA05X21T156806	GWQ6643	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R$ 500,00
578	532	Conservado	9BWZZZ377VP529931	JNW7362	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 500,00
580	532	Sucata	9BWZZZ30ZDP019933	GTQ7727	Vw/Parati Ls	Azul	1983	R$ 100,00
581	532	Sucata	KMHDC51EABU316427	EUO7854	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2010	R$ 4.000,00
582	532	Conservado	9BD178226V0199079	MXX7883	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 500,00
583	532	Conservado	9BD146000K3497874	GLK7944	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R$ 200,00
584	532	Sucata	9BFBXXLBABGL81158	GPP8120	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1986	R$ 300,00
585	532	Conservado	8AGSC68Z02R119658	GZX8123	I/Gm Corsa Milenium	Cinza	2002	R$ 500,00
586	532	Conservado	9BWCA05Y42T077423	GWQ8397	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 500,00
587	532	Sucata	9BGJB75Z0DB214699	EWJ9021	Chev/Spin 1.8l Mt Lt	Branca	2012	R$ 2.500,00
588	532	Conservado	9C2KC08205R023994	HBK3392	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 300,00
589	532	Conservado	9C2KC08504R015624	HBK2202	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R$ 300,00
590	532	Conservado	9C2HA07002R043541	HAP0762	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R$ 300,00
591	532	Conservado	9C2JC30103R240490	HAC7529	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
592	532	Conservado	9C2JC30707R000085	HEK3272	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
593	532	Conservado	9C6KE043050048242	HBK3438	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 300,00
595	532	Conservado	9C2JC4120DR500042	OOV9401	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 300,00
596	532	Sucata	9C2HA07002R000566	GZU0091	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 500,00
598	532	Conservado	9CDNF41LJ8M146158	HDC6099	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 300,00
599	532	Conservado	9C2KC08206R810410	HCR3721	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R$ 300,00
600	532	Conservado	9C2JC250WWR176272	GYE5699	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
601	532	Conservado	9C2KD03306R034941	HFA9498	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	R$ 300,00
602	532	Conservado	9C2JC30708R017947	HEG7206	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
603	532	Conservado	9C2JC30101R254541	MRP7609	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
604	532	Conservado	9C2JC2501RRS15209	MPA0545	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	R$ 300,00
605	532	Conservado	94J2XECF66M013818	HEP5435	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2006	R$ 300,00
606	532	Conservado	CG125BR2162859	GNR4866	Honda/Ml 125	Vermelha	1986	R$ 300,00
608	532	Conservado	9C2JC4110AR016846	HNJ2317	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
610	532	Conservado	9C2KD04109R018143	HKS6442	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2009	R$ 300,00
612	532	Conservado	9C6KE092060056076	HDS5938	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 500,00
613	532	Conservado	9C2KC2210JR015517	QNS8877	Honda/Cg 160 Titan	Preta	2017	R$ 300,00
614	532	Conservado	9C2JC30103R299168	GYY1076	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 300,00
616	532	Conservado	9C2JC2500YR008567	GXN0536	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
617	532	Conservado	LXSPCKLY7B4000648	HLY9958	I/Dayun Dy 150 9	Preta	2010	R$ 300,00
618	532	Conservado	LWYMCA204F6016943	PXM4940	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 300,00
619	532	Sucata	9C2KC1660FR015971	OYI1880	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R$ 2.000,00
621	532	Conservado	9C2JC30707R125678	HDU0096	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 300,00
622	532	Conservado	9C2KC15209R014517	HJY3129	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	R$ 300,00
624	532	Sucata	9C2KC1680BR506086	GSP9215	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 200,00
627	532	Conservado	9C2JC3010YR005706	GWE7805	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	1999	R$ 300,00
628	532	Conservado	CG125BR2149345	GQW7940	Honda/Ml 125	Preta	1985	R$ 300,00
629	532	Conservado	CG1252004119	GRS8708	Honda/Ml 125	Vermelha	1978	R$ 300,00
630	532	Conservado	9C6KE042030007439	HAP1258	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 300,00
632	532	Conservado	9C2JC30707R063917	HEP5358	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
633	532	Sucata	CG125BR1122423	GRC7970	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 300,00
634	532	Conservado	CG125BR1351215	GQK9670	Honda/125	Vermelha	1984	R$ 300,00
635	532	Sucata	9C2HA070XWR002075	GXL5188	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	R$ 400,00
636	532	Conservado	9C2KC08208R045801	HHZ9643	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 300,00
638	532	Sucata	LLJXCBLA2FG802900	-	-	Branca	2014	R$ 800,00
639	532	Sucata	LY4YAGAC0D0002030	-	-	Vermelha	2012	R$ 800,00
640	532	Sucata	LLJXCBLA6FG804004	-	-	Branca	2014	R$ 800,00
641	532	Sucata	LXYXCBL04D0514659	-	-	Prata	2012	R$ 800,00
643	532	Conservado	9C2MC35003R101669	GZU1875	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 100,00
644	532	Sucata	9C2MC35005R046094	HCR2658	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 10,00
645	532	Conservado	9C6KE092070138557	EGZ3382	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
647	532	Sucata	9C2JC1801HR123203	GNY9887	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 200,00
648	532	Conservado	9EZMG10PCT0005253	GUU1102	R/Fabricacao Propria	Cinza	1996	R$ 200,00
649	532	Conservado	9BD27803MB7292967	NTP1413	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2010	R$ 500,00
651	532	Conservado	9BGSE80NTTC781020	GUK5529	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	R$ 300,00
652	532	Conservado	9BWEC05X22P504634	MQW8960	Vw/Saveiro 1.8 Plus	Cinza	2001	R$ 500,00
654	532	Sucata	9BWKB45U6GP027393	PWE9050	Vw/Saveiro Cs St Mb	Branca	2015	R$ 3.000,00
655	532	Conservado	WBAPG5105BA846981	KZG5833	I/Bmw 320i Pg51	Branca	2010	R$ 1.000,00
656	532	Conservado	9BD118121A1116629	MSY2424	Fiat/Punto Elx 1.4	Branca	2010	R$ 1.000,00

184 cm -03 1551315 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02667/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02667/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LUIZ EDUARDO GUISELINE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 516/2018, de 4 de Janeiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1795/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Outubro de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2023, 2024, 2041, 2046, 2048, 2051, 2053, 2054, 2068, 2078, 2079, 2080, 2082, 2089, 2090, 2093, 2095, 2097, 2102, 2109, 2111, 2123, 2127, 2136, 2137, 2139, 2143, 2144, 2145, 2147, 2150, 2155, 2156, 2159, 2160, 2162, 2165, 2167, 2169, 2173, 2180, 2181, 2183, 2185, 2187, 2191, 2194, 2198, 2199, 2202, 2209, 2214, 2216, 2218, 2223, 2225, 2228, 2229, 2232, 2234, 2235, 2236, 2237, 2239, 2240, 2250, 2253, 2256, 2257, 2259, 2263, 2272, 2274, 2276, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2289, 2293, 2295, 2298, 2299, 2307, 2308, 2309, 2314, 2315, 2321, 2326, 2327, 2329, 2335, 2340, 2342, 2344, 2346, 2347, 2348, 2356, 2358, 2362, 2364, 2378, 2379, 2384, 2388, 2390, 2392, 2395, 2396, 2399, 2401, 2405, 2406, 2408, 2409, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2420, 2421, 2422, 2426, 2428, 2430, 2432, 2433, 2434, 2436, 2437, 2438 e 2439 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO dia 26/11/2021 será realizado no(a) PÁTIO LIDER - GRAMA, situado no(a) Avenida Juiz de Fora, nº 0 - KM 66 - FIRMA, Bairro Grama, Juiz de Fora-MG, no(s) dia(s) 26 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 26 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) SUCATAS recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO LIDER, compreendendo os lotes de número 2001 ao de número 2435;

4.1.2 - O LEILÃO dia 27/11/2021 será realizado no(a) QUADRA MINEIRINHO (GOIANÁ), situado(a) na Av. Mariano Procópio, S/N, Goiana - MG, no(s) dia(s) 27 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - – no dia 27 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) CONSERVADOS recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO LIDER, compreendendo os lotes de número 2001 ao de número 2435;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 a 25 de Novembro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – PÁTIO LIDER - GRAMA, situado no(a) Avenida Juiz de Fora, nº 0 - KM 66 - FIRMA, Bairro Grama, Juiz de Fora-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340124.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, LUIZ EDUARDO GUISELINE, matriculado sob o número 13181938, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: https://forms.gle/Z35714x7Nm6ti5su5 , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (QUADRA MINEIRINHO (GOIANÁ)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2001 ao de número 2435.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2001 ao de número 2435.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede na Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Goiana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz de Fora, 28 de Outubro de 2021.
SERGIO LUIZ LAMAS MOREIRA
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2001	702	Conservado	LXYPCBL03F0205185	PXD2972	I/Shineray Xy 50 Q 2	Branca	2014	R$ 500,00
2002	702	Conservado	LXYXCBL00E0515924	PZL4817	Ciclomotor/L13154	Verde	2013	R$ 500,00
2003	702	Conservado	LXYXCBL04F0347934	PXC5449	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R$ 500,00
2004	702	Conservado	LXYXCBL09D0482985	PYA5708	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R$ 500,00
2005	702	Conservado	951BXKBA3EB003884	PWP6247	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2013	R$ 500,00
2006	702	Conservado	LWYMCA205F6018331	PYI6473	Ciclomotor/L13154	Preta	2014	R$ 500,00
2007	702	Conservado	951BXKBA4EB003909	PXZ6818	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R$ 500,00
2008	702	Conservado	LXYXCBL0XD0430197	OXA7998	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 500,00
2009	702	Conservado	LWYMCA204E6001146	PXP8479	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R$ 500,00
2010	702	Conservado	LXYXCBL04F0233822	PZO8638	Ciclomotor/L13154	Verde	2014	R$ 500,00
2011	702	Sucata	LXYXCBL02C0213127	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 500,00
2012	702	Sucata	95VJJBG8EFM000695	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2014	R$ 500,00
2013	702	Sucata	LXYXCBL04C0504602	-	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	R$ 500,00
2014	702	Sucata	LHJLC13U99B000766	-	I/Bashan Tpgs 811	Vermelha	2009	R$ 500,00
2015	702	Sucata	LTEXCBLB1F1001370	-	-	Branca	2014	R$ 500,00
2016	702	Sucata	LWYMCA207D6014391	-	-	Vermelha	2012	R$ 500,00
2017	702	Sucata	LHJXCBCD0C0310895	-	-	Vermelha	2011	R$ 500,00
2018	702	Sucata	LXYXCBL06C0233235	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 500,00
2019	702	Sucata	951BXKBA4DB008235	-	-	Cinza	2013	R$ 500,00
2020	702	Sucata	951AXKBE0EB004098	-	-	Vermelha	2014	R$ 500,00
2021	702	Sucata	9C2HA07004R003601	LSR0134	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R$ 500,00
2022	702	Conservado	94J1XFBG88M076122	HKS0919	Sundown/Web 100	Prata	2008	R$ 500,00
2025	702	Conservado	9C2HA0700XR046109	LCT2333	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 500,00
2026	702	Conservado	9C2HA07105R032308	HAW2857	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R$ 500,00
2027	702	Conservado	94J1XFBM56M020843	MGG2892	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 500,00
2028	702	Sucata	9C2HA07005R025975	KPJ3395	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R$ 500,00
2029	702	Conservado	9C6KE0020X0011929	GVB4381	Y/Yamaha Crypton	Preta	1999	R$ 500,00
2030	702	Conservado	9C2JF2500BR000293	HEQ6116	Honda/Lead 110	Preta	2011	R$ 500,00
2031	702	Conservado	94J1XPBC66M001087	HCX7134	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 500,00
2032	702	Sucata	9C2HA0501SRS05193	GRQ7163	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 200,00
2033	702	Conservado	94J1XFBF66M027159	HHC7249	Sundown/Web 100	Azul	2006	R$ 500,00
2034	702	Conservado	94J2XSBA88M007675	HHC7848	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 500,00
2035	702	Conservado	94J1XFBC55M004501	HAZ7892	Sundown/Web 100	Vermelha	2005	R$ 500,00
2036	702	Conservado	LF3XCH2G18A004354	HHC8032	I/Lifan Lfl110 2g	Azul	2007	R$ 500,00
2037	702	Sucata	94J1XPBK89M025915	HAQ8379	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 500,00
2038	702	Sucata	9CDCF47AJ9M060811	HKB9063	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 500,00
2039	702	Conservado	94J2XSBD88M012221	HKB9237	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 500,00
2040	702	Conservado	9CDCF47AJ9M054593	HHC9917	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 500,00
2042	702	Sucata	9C2JC30104R004828	LPT0073	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
2043	702	Conservado	95VCA1K889M046095	HKS0186	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 500,00
2044	702	Conservado	9C2JC4110BR406370	HMA0249	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
2045	702	Conservado	94J2XMJK67M007091	HFM0278	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R$ 500,00
2047	702	Conservado	CG125BR2126661	GSU0554	Honda/Ml 125	Prata	1984	R$ 5.000,00
2049	702	Conservado	9C2JC30707R120888	HFM0684	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
2050	702	Conservado	9C2KC08104R096844	LPM0732	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
2052	702	Conservado	94J2XECB77M018333	HFM0946	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R$ 500,00
2055	702	Conservado	94J2XCCA77M015831	HFM1025	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 500,00
2056	702	Sucata	9C2JC1801MR589192	BXW1136	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 500,00
2057	702	Sucata	9C6KE1520C0101135	NYE1146	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 200,00
2058	702	Conservado	9C2JC30707R145642	HFM1147	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
2059	702	Conservado	9C2MC35004R040325	JPV1187	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 500,00
2060	702	Conservado	9C64MW000S0003461	KOJ1242	Yamaha/Xt 600 E	Branca	1995	R$ 500,00
2061	702	Sucata	9C2JC2501SRS97150	KMG1319	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 500,00
2062	702	Sucata	9C2JC30104R107889	MDX1451	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
2063	702	Conservado	9C6KE092060039077	HCX1456	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
2064	702	Conservado	9C6KE092070110468	HFM1470	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 500,00
2065	702	Sucata	9C2KD03307R011135	KVO1547	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 500,00
2066	702	Conservado	9C2MC27002R004955	GZC1589	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R$ 500,00
2067	702	Conservado	XL250BR2003360	GRH1695	Honda/Xl 250	Branca	1984	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340125.

2069	702	Conservado	9C2JC30707R155705	HFV2043	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 500,00
2070	702	Conservado	9C6KE010010023252	GYF2251	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 500,00
2071	702	Sucata	9C2KC08508R091758	LQD2352	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 500,00
2072	702	Conservado	9C2MD270VVR002407	HOZ2530	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R$ 500,00
2073	702	Conservado	9C2KC08107R222161	HFM2597	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
2074	702	Conservado	9C6KE013010000194	GYF2644	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	R$ 500,00
2075	702	Conservado	9C6KE092080232614	HFQ2683	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 500,00
2076	702	Conservado	9C62TW000P0043817	KBZ2765	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1993	R$ 500,00
2077	702	Conservado	94J2XCCD77M018660	HFM2773	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R$ 500,00
2081	702	Conservado	5M2007947	GQE2991	Y/Yamaha 180	Preta	1983	R$ 500,00
2083	702	Conservado	9C2JD170VVR004892	MPK3054	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R$ 500,00
2084	702	Conservado	9C2JC30101R224050	GYF3068	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
2085	702	Conservado	9C6KG0010V0000747	GVB3244	Yamaha/Tdm 225	Roxa	1997	R$ 500,00
2086	702	Conservado	94J2XCCB66M008699	HEP3252	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R$ 500,00
2087	702	Conservado	9C2KD04109R026019	LLD3273	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2009	R$ 500,00
2088	702	Conservado	9C2JC30201R089618	GYF3347	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 500,00
2091	702	Sucata	9C2KC1680ER520080	KRU3468	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.500,00
2092	702	Sucata	9C2MC35002R011372	GYF3563	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 500,00
2094	702	Conservado	9C2JC30707R000535	HEP3760	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
2096	702	Conservado	9C2MC35002R027575	GZC3937	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 500,00
2098	702	Conservado	9C6KM003090010647	KVN3973	Yamaha/Xt 660r	Vermelha	2009	R$ 500,00
2099	702	Sucata	9C6KJ0060F0006678	LRW4J62	Yamaha/Xj6 N	Branca	2015	R$ 1.500,00
2100	702	Sucata	94J2XDCG77M019856	HFA4085	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 500,00
2101	702	Conservado	5L9006476	GOF4097	Y/Yamaha 180	Preta	1982	R$ 500,00
2103	702	Conservado	9C2KC08207R007423	GZU4346	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 500,00
2104	702	Conservado	CG125BR1395596	GQW4372	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 500,00
2105	702	Conservado	9C2MC35007R050549	HDX4524	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 500,00
2106	702	Sucata	9C2KC2500JR109676	OFG4572	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 500,00
2107	702	Conservado	9C6KE092070078221	HEP4635	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 500,00
2108	702	Sucata	9C2JC2501SRT03918	GRS4664	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 500,00
2110	702	Conservado	9C2MC35005R032960	LCD4831	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 500,00
2112	702	Conservado	9C2JA0100YR001279	GVB4985	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1999	R$ 500,00
2113	702	Conservado	95VCA1K289M048763	HLL5083	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 500,00
2114	702	Conservado	9C2JC30103R109031	GYF5095	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
2115	702	Conservado	9C2JC30708R153850	HII5137	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
2116	702	Conservado	9C6KE092080150849	HHC5191	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 500,00
2117	702	Sucata	9C2KC08505R006429	LCN5196	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 1.000,00
2118	702	Conservado	9C6KE122090040986	HLL5261	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 500,00
2119	702	Conservado	9CDNF41LJ9M293801	HLL5331	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
2120	702	Conservado	9C2JC4110DR115736	OQU5464	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 500,00
2121	702	Conservado	95VCA1A599M003859	HLL5484	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 500,00
2122	702	Conservado	9C6KE043030015742	HAZ5529	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 500,00
2124	702	Conservado	9C6KG021090034919	HLL5552	Yamaha/Lander Xtz250	Vermelha	2009	R$ 500,00
2125	702	Conservado	94J2XDCE88M031444	HJY5598	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R$ 500,00
2126	702	Conservado	9C2KC1670CR424504	HGJ5716	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 500,00
2128	702	Conservado	9C2KC2210LR023315	QXN5791	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2020	R$ 500,00
2129	702	Conservado	94J2XDCH44M000996	GXB5815	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2004	R$ 500,00
2130	702	Conservado	94J2XECL56M008423	HDA5841	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2005	R$ 500,00
2131	702	Conservado	95VC01C2CCM002715	HOC5902	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 500,00
2132	702	Conservado	9C6KE1070B0007478	HEQ6050	Yamaha/Xtz 125xk	Laranja	2011	R$ 500,00
2133	702	Conservado	94J2XDCD77M016812	HHC6105	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 500,00
2134	702	Conservado	9C2JC4110BR337352	HEQ6144	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 500,00
2135	702	Sucata	94J2XDCA77M013904	HHC6144	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 500,00
2138	702	Conservado	9C2JC30104R106713	HAZ6346	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 500,00
2140	702	Conservado	9C6KE1520B0029914	HEQ6469	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
2142	702	Conservado	9C2JC4110AR676162	HEQ6707	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
2146	702	Conservado	9C2KC08105R127441	HBF6848	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
2148	702	Conservado	9C2JC4110CR322684	NYC7044	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 500,00
2149	702	Conservado	LXYXCJL07E0254799	PWF7194	I/Shineray Xy125-14a	Preta	2013	R$ 500,00
2151	702	Sucata	9C2KD0810LR015541	QYG7281	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2019	R$ 500,00
2152	702	Conservado	9C2KC1670DR428787	HKQ7320	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 500,00
2153	702	Sucata	CG125BR1189548	KPE7331	Honda/Cg 125	Preta	1982	R$ 500,00
2154	702	Conservado	9C2JC4110AR546311	HLL7455	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
2157	702	Conservado	9C6KE092060039411	HCX7588	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
2158	702	Conservado	3T3026872	GNR7637	Y/Yamaha Tt 125	Prata	1982	R$ 500,00
2161	702	Conservado	9C2KC1670CR504546	HNC7644	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 500,00
2163	702	Conservado	9C6KE1500C0069519	OPA7850	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R$ 500,00
2164	702	Conservado	95VFU1F5AAM004491	HOC7918	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 500,00
2166	702	Conservado	94J2XCCK67M013735	HBX8053	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	R$ 500,00
2168	702	Conservado	9C6KE092060046186	LVA8245	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 500,00
2170	702	Conservado	9C2MC270TTR005128	GRT8418	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 500,00
2171	702	Conservado	9C62MW000T0047818	GRU8607	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R$ 500,00
2172	702	Conservado	9C2JC30705R071184	HAU8712	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
2174	702	Sucata	9C6KE043030009292	GWY8843	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 500,00
2175	702	Conservado	9C6KE042050045799	HFV9076	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 500,00
2176	702	Conservado	94J2XCCG88M030232	HKB9143	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 500,00
2177	702	Conservado	9C2JC3010YR106797	KML9144	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
2178	702	Sucata	LXYPCKL0X70B08358	MOV9197	I/Shineray Xy 150 5	Azul	2007	R$ 300,00
2179	702	Conservado	9C2JC4110AR655492	HLL9267	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
2182	702	Conservado	9C2KC2210KR022736	QQB9590	Honda/Cg 160 Titan	Prata	2019	R$ 500,00
2184	702	Conservado	LE6PCKLL181707073	LPH9606	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 500,00
2186	702	Conservado	9C2KC08108R295678	HHC9834	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
2188	702	Conservado	95VAC1B899M002435	HLL9870	Dafra/Super 100	Prata	2009	R$ 500,00
2189	702	Sucata	9C62TW000M0039163	-	-	Branca	1991	R$ 500,00
2190	702	Conservado	9BGTT48B03B142895	HAA0068	Gm/Astra Hatch 5p	Cinza	2002	R$ 500,00
2192	702	Conservado	9BGKT08GSRC310798	AET0153	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	R$ 500,00
2193	702	Conservado	9BWZZZ30ZRT006008	GRB0189	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 500,00
2195	702	Conservado	9BGJK19H0XB542875	GVM0379	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	R$ 500,00
2196	702	Sucata	9BD159000R9079094	KMI0403	Fiat/Tempra Ie	Preta	1994	R$ 1.000,00
2197	702	Conservado	8AFZZZEHCWJ009496	GSY0421	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Prata	1998	R$ 500,00
2200	702	Conservado	9BD178838V0506268	ABG0660	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Cinza	1997	R$ 500,00
2201	702	Conservado	9BWZZZ30ZNT020357	GVU0739	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	R$ 500,00
2203	702	Conservado	9BWCA05X12P000346	HMS0824	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R$ 500,00
2204	702	Conservado	9BGKT08GSRC307821	GSC0972	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
2205	702	Conservado	9BWZZZ30ZNT018600	GLC1010	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	R$ 500,00
2206	702	Conservado	9BWCA05W48P038928	HBW1061	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R$ 500,00
2207	702	Conservado	9BG5JK11ZFB001536	GLU1135	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 500,00
2208	702	Conservado	9BD146000R5194667	GQH1167	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
2210	702	Conservado	93YLM2M1H8J892567	HGX1222	Renault/Meganesd Expr 16	Cinza	2007	R$ 500,00
2211	702	Sucata	9BFZZZ54ZSB732641	KPN1271	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 500,00
2212	702	Conservado	9BG5TE11UGC153675	GKY1325	Gm/Chevette	Azul	1986	R$ 500,00
2213	702	Conservado	9BWZZZ327VP028983	KNW1413	Vw/Santana 2000 Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
2215	702	Conservado	9BD146000K3458750	GTR1431	Fiat/Uno S	Preta	1989	R$ 500,00
2217	702	Conservado	9BFZZZGDAXB653457	GXZ1434	Ford/Ka	Verde	1999	R$ 500,00
2219	702	Sucata	9BGTT69C01B148258	LNL1455	Gm/Astra Gl	Preta	2000	R$ 1.500,00
2220	702	Conservado	9BWCA05X21T120646	KMY1455	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R$ 500,00
2221	702	Sucata	9BGJK69TLLB056350	GKX1455	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1990	R$ 500,00
2222	702	Sucata	9BWZZZ30ZMP204614	KPN1517	Vw/Parati Gl	Verde	1991	R$ 500,00
2224	702	Conservado	9BGRG48F0CG212581	GYW1532	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Vermelha	2011	R$ 500,00
2226	702	Sucata	9BD17104G82960091	KVO1623	Fiat/Palio Elx Flex	Verde	2007	R$ 2.500,00
2227	702	Conservado	9BG5JK11ZGB057395	GWJ1632	Gm/Monza	Prata	1986	R$ 500,00
2230	702	Conservado	9BD178016T0033911	LBJ1718	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R$ 500,00
2231	702	Conservado	9BGJK11YJHB012151	GNA1778	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1987	R$ 500,00
2233	702	Conservado	9BGTC11UJJC159677	KTM1828	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1988	R$ 500,00
2238	702	Conservado	9BD146067T5678113	LBD2003	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 500,00
2241	702	Conservado	9BD146000H3280219	BIN2229	Fiat/Uno Cs	Marrom	1987	R$ 500,00
2242	702	Conservado	9BD146048V5947967	KPN2362	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 500,00
2243	702	Conservado	9BFZZZ54ZSB684667	KFN2364	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R$ 500,00
2244	702	Sucata	93HGE57408Z215476	LRN2465	Honda/Fit Lx Flex	Verde	2008	R$ 7.500,00
2245	702	Conservado	5C11AHC128942	GLW2548	Gm/Chevette	Azul	1978	R$ 500,00
2246	702	Conservado	9BFBXXLBABGU18991	GMS2569	Ford/Escort L	Marrom	1986	R$ 500,00
2247	702	Conservado	9BGSC08WTTC678095	LBD2587	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R$ 500,00
2248	702	Sucata	9BWZZZ377VT242471	KRD2662	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 1.000,00
2249	702	Conservado	9BGSD08ZTTC772040	GUZ2733	Gm/Corsa Super	Cinza	1996	R$ 500,00
2251	702	Conservado	9BWZZZ377RT000606	GRB2891	Vw/Gol Gli 1.8	Preta	1994	R$ 500,00
2252	702	Sucata	9BD146028V5899468	LBO2996	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R$ 500,00
2254	702	Conservado	9BGSC68ZXWC656042	KOZ3096	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 500,00
2255	702	Conservado	VS6BSXWPFSWC62839	BZP3113	Imp/Ford Fiesta	Prata	1995	R$ 500,00
2258	702	Conservado	8AGSA19906R132603	DSO3177	I/Gm Classic Life	Preta	2006	R$ 500,00
2260	702	Conservado	5K08VCB016051	GUO3221	Gm/Monza Sl/E	Preta	1983	R$ 500,00
2261	702	Conservado	9BGSC68ZXWC674154	JLO3251	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 500,00
2262	702	Sucata	9BWCA05XX2P026279	HSQ3300	Vw/Gol Trend	Cinza	2001	R$ 1.000,00
2264	702	Conservado	9BD178296Y2122568	KPN3367	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 500,00
2265	702	Sucata	9BWCA15XXYT209249	KPN3449	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 500,00
2266	702	Sucata	9BWZZZ30ZMT017652	KUO3463	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 500,00
2267	702	Conservado	9BWZZZ377VP563499	COI3477	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 500,00
2268	702	Conservado	9BWZZZ32ZGP029165	GOM3654	Vw/Passat	Preta	1986	R$ 500,00
2269	702	Conservado	9BWDA05U7BT020196	HNN3747	Vw/Voyage 1.0	Preta	2010	R$ 500,00
2270	702	Conservado	9BWZZZ373WT140336	KNL3780	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
2271	702	Conservado	9BWZZZ373YT175206	GVM3782	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 500,00
2273	702	Conservado	9BGJK11ZHGB006070	GLO3921	Gm/Monza Sl/E 1.8	Branca	1986	R$ 500,00
2275	702	Conservado	9BWZZZ30ZPT120932	BNI3955	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R$ 500,00
2277	702	Conservado	9BFZK53AXBB228524	HIP4137	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R$ 500,00
2278	702	Conservado	9BWZZZ30ZLP221400	GPH4140	Vw/Parati Cl	Branca	1990	R$ 500,00
2279	702	Conservado	9BD178296Y2145757	GVM4199	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 500,00
2280	702	Conservado	9BFBXXLBAJBS35024	KTS4222	Ford/Escort L	Vermelha	1988	R$ 500,00
2281	702	Conservado	9BWZZZ32ZGP026591	GOS4275	Vw/Passat Village	Vermelha	1986	R$ 500,00
2287	702	Conservado	WF0FGXGBBVGA75648	LCB4531	I/Ford Mondeo Glx Fg	Azul	1997	R$ 500,00
2288	702	Conservado	9BFZZZ54ZPB433454	GKZ4562	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1993	R$ 500,00
2290	702	Conservado	9BGKY08GRPC325049	LIX4695	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	R$ 500,00
2291	702	Conservado	9BG5TE11UFC131258	GLW4701	Gm/Chevette Sl	Prata	1985	R$ 500,00
2292	702	Conservado	8AWZZZ377TA836780	GKX4759	I/Vw Gol Cli	Verde	1996	R$ 500,00
2294	702	Conservado	9BD15844AB6453657	HJT4856	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2010	R$ 500,00
2296	702	Sucata	KMHDH41EBDU746804	KPU4891	I/Hyundai Elantra Gls	Preta	2012	R$ 500,00
2297	702	Conservado	9BD15822764695161	HCJ5C65	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
2300	702	Conservado	9BWCA15X7YT227806	GVM5024	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 500,00
2301	702	Conservado	9BGTB11JPPC127080	GUO5045	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 500,00
2302	702	Conservado	9BWZZZ377ST131388	GTR5046	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R$ 500,00
2304	702	Sucata	9BWZZZ30ZRP203773	LKM5139	Vw/Parati Gl 1.8	Branca	1994	R$ 1.000,00
2305	702	Conservado	9BWCA15X7YP125091	GVM5149	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 500,00
2306	702	Sucata	LB8AZC14062	LGV5309	Ford/Del Rey	Branca	1982	R$ 500,00
2310	702	Conservado	9BGSC19Z01C144114	GVM5434	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 500,00
2311	702	Conservado	9BWZZZ377WP583128	GWJ5442	Vw/Gol Special	Preta	1998	R$ 500,00
2312	702	Conservado	9BD178016V0495007	GSD5463	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 500,00
2313	702	Sucata	9BWCA05X61T070995	LNH5527	Vw/Gol 1.0	Prata	2000	R$ 1.000,00
2316	702	Conservado	9BWZZZ377VP650917	LCE5717	Vw/Gol Mi	Preta	1997	R$ 500,00
2317	702	Conservado	5E11AJC117026	GQC5762	Gm/Chevette	Cinza	1979	R$ 500,00
2318	702	Sucata	9BGKZ08BWWB413858	LCC5810	Gm/Kadett Gl	Prata	1998	R$ 1.000,00
2319	702	Conservado	9BGSE68NTTC792609	GVS5860	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1996	R$ 500,00
2320	702	Conservado	9BD146000M3688839	GQC6041	Fiat/Premio Cs 1.6	Verde	1991	R$ 500,00
2322	702	Conservado	9BWZZZ32ZMP035659	GNN6371	Vw/Santana Cl	Bege	1991	R$ 500,00
2323	702	Conservado	9BWZZZ377WP507342	GSD6526	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 500,00
2324	702	Conservado	9BGSC08WTSC642739	GTQ6566	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 500,00
2325	702	Conservado	9BGRG08F0CG157598	GLH6622	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Vermelha	2011	R$ 500,00
2328	702	Conservado	9BGXF19X03C113592	GWZ6702	Gm/Corsa Sedan	Prata	2002	R$ 500,00
2330	702	Conservado	9BWZZZ30ZSP114780	LBC6764	Vw/Parati Cl 1.8	Bege	1995	R$ 500,00
2331	702	Conservado	9BGJK69TLKB015971	GMU6835	Gm/Monza Sl/E	Verde	1989	R$ 500,00
2332	702	Conservado	9BD146000K3447120	GQM6838	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1989	R$ 500,00
2333	702	Sucata	935SUN6AYBB557573	KZG6907	Citroen/C3 Aircross Glxm	Prata	2010	R$ 7.500,00
2334	702	Conservado	9BD178226V0290248	LBS6954	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 500,00
2336	702	Conservado	9BWZZZ377TP520446	GRG7011	Vw/Gol I	Prata	1996	R$ 500,00
2337	702	Sucata	9BWAA05Z9A4024046	LPK7018	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R$ 5.000,00
2338	702	Conservado	9BD178868W0615102	LCF7024	Fiat/Palio Weekend Sport	Azul	1998	R$ 500,00
2339	702	Conservado	9BG5JK11ZEB041209	GLW7149	Gm/Monza Sl/E	Verde	1984	R$ 500,00
2341	702	Conservado	9BGRD08Z01G144769	JPF7174	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 500,00
2343	702	Conservado	9BD159000S9108339	KFI7203	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R$ 500,00
2345	702	Sucata	9BD17206LA3522914	NRB7279	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2009	R$ 1.500,00
2349	702	Conservado	9BWZZZ30ZNT083980	JLG7376	Vw/Gol Gl 1.8	Prata	1992	R$ 500,00
2350	702	Sucata	9BWZZZ379VT041119	LBO7382	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
2351	702	Conservado	9BG5TE11UGC129952	GLW7433	Gm/Chevette	Verde	1985	R$ 500,00
2352	702	Conservado	9BWCA05Y04T056944	LCQ7459	Vw/Gol Special	Preta	2003	R$ 500,00
2353	702	Conservado	9BD146000S5498355	GLQ7512	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 500,00
2354	702	Conservado	9BFZZZFHAVB111347	GUZ7601	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 500,00
2355	702	Conservado	9BG5TC11UEC107366	GLU7619	Gm/Chevette	Azul	1983	R$ 500,00
2357	702	Conservado	9BD146067T5755825	GUO7752	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1996	R$ 500,00
2359	702	Sucata	9BD146000S5460859	LAQ7837	Fiat/Elba 1.6 Ie	Azul	1995	R$ 500,00
2360	702	Conservado	9362C7LZ92W033480	HAB7843	Peugeot/206 Quiksilver	Cinza	2002	R$ 500,00
2361	702	Conservado	9BWAA05U9BP002598	HDF7847	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R$ 500,00
2363	702	Conservado	9BGJK69YHHB050208	GTK8004	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1987	R$ 500,00
2365	702	Sucata	9BD178858W0621633	LCF8230	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	R$ 1.000,00
2366	702	Conservado	9BWZZZ373YP069173	GSZ8273	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 500,00
2367	702	Conservado	9BWZZZ33ZHP238454	AGT8299	Vw/Quantum Gls	Cinza	1987	R$ 500,00
2368	702	Sucata	9BFZD55J2EB704101	OVN8419	Ford/Fiesta Ha 1.5l S	Preta	2013	R$ 7.500,00
2369	702	Sucata	9BD178016V0185657	LBN8420	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
2370	702	Sucata	9BG5TC11UGC131003	GKR8549	Gm/Chevette L	Prata	1986	R$ 500,00
2371	702	Conservado	5D11AFC126148	GLW8638	Gm/Chevette	Branca	1976	R$ 500,00
2372	702	Conservado	9BWZZZ30ZPT086533	GTC8687	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 500,00
2373	702	Conservado	9BFBDZGDAYB711165	GSZ8707	Ford/Ka Gl Image	Preta	2000	R$ 500,00
2374	702	Conservado	9BGTB11JPPC146760	GPH8738	Gm/Chevette L	Preta	1993	R$ 500,00
2375	702	Sucata	9BGLK19BSSB313931	GRB8743	Gm/Vectra Gls	Azul	1995	R$ 500,00
2376	702	Conservado	9BWZZZ30ZMP225118	GLW8782	Vw/Parati Gls	Preta	1991	R$ 500,00
2377	702	Conservado	9BGJK19BVVB568408	GUZ8844	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	R$ 500,00
2380	702	Conservado	9BGSC08WTSC618758	JWL8899	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
2381	702	Conservado	9BWZZZ30ZHT097437	KTA8937	Vw/Gol Gl	Cinza	1987	R$ 500,00
2382	702	Conservado	9BFZZZ54ZPB303390	LJE9003	Ford/Escort 1.8 Gl	Cinza	1993	R$ 500,00
2383	702	Conservado	9BWZZZ331VP044356	GMP9058	Vw/Quantum	Cinza	1997	R$ 500,00
2385	702	Conservado	9BHBG51CAFP355948	LRP9138	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Branca	2014	R$ 500,00
2386	702	Conservado	9BD159000R9101017	GNH9187	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R$ 500,00
2387	702	Conservado	9BGKT08GPPC363059	GMC9229	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 500,00
2389	702	Conservado	93HES16502Z108419	DEB9252	Honda/Civic Lx	Azul	2002	R$ 500,00
2391	702	Conservado	9BD178226W0620817	KOT9310	Fiat/Palio Edx	Bege	1998	R$ 500,00
2393	702	Conservado	9BD146000P5120081	MPN9586	Fiat/Uno Mille	Verde	1993	R$ 500,00
2394	702	Conservado	8AD3CRFJ27G012818	HDR9930	I/Peugeot 307 20s A Grif	Prata	2006	R$ 500,00
2397	702	Sucata	9C61YH000K0011502	-	Y/Yamaha Rd 350 R	Branca	1989	R$ 500,00
2398	702	Sucata	9C62WL000K0002722	-	Y/Yamaha Tdr 180	Branca	1989	R$ 500,00
2400	702	Conservado	9A9MCRAGCFDEJ8203	PWZ3609	R/Reboquesmania Abert Cv	Preta	2015	R$ 500,00
2402	702	Conservado	9A9LA0511BDDX3340	GSW5257	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2011	R$ 500,00
2403	702	Conservado	9A9RA1SMCKVDX4002	QPX6406	R/Reboque Mc Carretas I	Preta	2019	R$ 500,00
2404	702	Sucata	9A9LA0511ADDX3023	-	R/Millenium Lagoeiro	Cin

EDITAL DE LEILÃO Nº 02666/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02666/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LUIZ EDUARDO GUISELINE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 516/2018, de 4 de Janeiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1795/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Outubro de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 93, 138, 167, 171, 180, 193, 211, 225, 231, 236, 323, 331, 332, 339, 365, 396, 402, 416, 446, 453, 464, 468, 511, 518, 524, 547, 548, 556, 560, 564, 566, 579, 590, 597, 606, 622, 623, 673, 696, 767, 796, 834, 894, 900, 933, 983, 1051, 1092, 1093, 1098, 1099, 1139, 1157, 1186, 1198, 1206, 1250, 1262, 1340, 1421, 1423, 1443, 1489, 1495, 1547, 1548, 1600, 1648, 1660, 1722, 1731, 1750 e 1833 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO dia 26/11/2021 será realizado no(a) PÁTIO LIDER - GRAMA, situado no(a) Avenida Juiz de Fora, nº 0 - KM 66 - FIRMA, Bairro Grama, Juiz de Fora-MG, no(s) dia(s) 26 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 26 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) SUCATAS recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 1898;
4.1.2 - O LEILÃO dia 27/11/2021 será realizado no(a) QUADRA MINEIRINHO (GOIANÁ), situado(a) na Av. Mariano Procópio, S/N, Goiana - MG, no(s) dia(s) 27 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:00 horas, conforme disposto abaixo:
I - no dia 27 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) CONSERVADOS recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 1898;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 a 25 de Novembro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA - GRAMA, situado no(a) Rua Diomar Monteiro, nº S/N - - FIRMA, Bairro Grama, Juiz de Fora-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, LUIZ EDUARDO GUISELINE, matriculado sob o número 13181938, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: https://forms.gle/Z35714x7Nm6ti5su5, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (QUADRA MINEIRINHO (GOIANÁ)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 1ª DELEGACIA GREGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 20 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 1897.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor Leilão do 1ª DELEGACIA GREGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 1897.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/11/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede na Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA GREGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Goiana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz de Fora, 28 de Outubro de 2021.
SERGIO LUIZ LAMAS MOREIRA
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	447	Conservado	951BXKBB8DB002527	PXO0458	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2013	R$ 500,00
2	447	Conservado	LTEXCBLB8F1001592	PXJ0544	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R$ 500,00
3	447	Conservado	LXYXCBL01F0232143	PXD0563	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340127.

4	447	Conservado	93FSTJXFBCM008573	HEH0907	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 500,00
6	447	Conservado	LXYXCBL00D0451964	PXW2099	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 500,00
7	447	Conservado	LXYTCBP05D1001181	PXL2503	I/Shineray Xy 50 Q 2	Branca	2012	R$ 500,00
8	447	Conservado	CB73013	GOG2536	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1990	R$ 500,00
9	447	Conservado	LWYMCA209F6018879	PXM2846	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 500,00
10	447	Conservado	951BXKBA8DB012465	PXF2892	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2013	R$ 500,00
11	447	Conservado	LXYXCBL02E0640262	PXM2910	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2013	R$ 500,00
12	447	Conservado	951AXKBE1FB003043	PZI3020	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2014	R$ 500,00
13	447	Sucata	LWYMCA202F6021073	PYF3451	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2014	R$ 300,00
14	447	Conservado	LTEXCBLBXE1005691	PXL3694	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R$ 500,00
15	447	Conservado	93FSTJXKBCM014004	NYC3817	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 500,00
16	447	Sucata	LHJXCBCDXB0201410	LRB4009	I/Bashan Joy 50	Preta	2010	R$ 300,00
17	447	Conservado	951BXKBB4DB002332	PWZ5130	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2013	R$ 500,00
18	447	Conservado	LHJXCBCD2C0308873	PWT5918	I/Bashan Kelt Rush	Preta	2011	R$ 500,00
19	447	Sucata	LHJXCBCD5BB200279	KOO6128	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2010	R$ 500,00
20	447	Conservado	LXYTCBP00F1001298	PYH6284	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2014	R$ 500,00
21	447	Conservado	LAAAXKBA5C0000335	OMD6517	I/Traxx Jl50q 8	Vermelha	2012	R$ 500,00
22	447	Conservado	93FSTJXJCDM025004	PYH6523	Ciclomotor/L13154	Preta	2012	R$ 500,00
23	447	Sucata	LXYXCBL06E0515393	PWW6722	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2013	R$ 700,00
24	447	Conservado	LWYMCA20XE6013981	PXR7123	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R$ 500,00
25	447	Conservado	LWYMCA201F6016124	PZS7318	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 500,00
26	447	Conservado	LTEXCBLB8E1005995	PXL8222	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	R$ 500,00
27	447	Conservado	951AXKBE2EB000750	PXK8248	Traxx/Jl50q-9	Vermelha	2013	R$ 500,00
28	447	Conservado	951AXKBE2FB004315	PXJ8513	Traxx/Jl50q-9	Vermelha	2014	R$ 500,00
29	447	Conservado	LXYXCBL07E0632285	PZS8912	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R$ 500,00
31	447	Conservado	LXYXCBL00E0540094	PXM9084	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 500,00
32	447	Conservado	LXYXCBL01D0516434	PXR9400	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R$ 500,00
33	447	Conservado	LWYMCA208E6053282	PXC9498	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R$ 500,00
34	447	Sucata	951BXKBA5EB006155	-	-	Preta	2014	R$ 500,00
35	447	Sucata	LHJXCBCD7C0309369	-	I/Bashan Joy 50	Preta	2011	R$ 500,00
36	447	Sucata	LXYXCBL0XF0231945	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 500,00
37	447	Sucata	LTEXCBLB9E1005035	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	R$ 500,00
38	447	Sucata	LXYXCBL06E0511327	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 500,00
39	447	Sucata	951BXKBA5DB005019	-	Moto Traxx/Jl50q-8	Cinza	2013	R$ 500,00
40	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	-	R$ 500,00
41	447	Sucata	LXYXCBL09F0247389	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 500,00
42	447	Sucata	LXYXCBL04D0374788	-	-	Preta	2012	R$ 500,00
43	447	Sucata	95VJK1C8CCM003159	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R$ 500,00
44	447	Sucata	LLJXCBLAXFG900417	-	-	Preta	2015	R$ 500,00
45	447	Sucata	951BXKBBXEB000893	-	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2013	R$ 500,00
46	447	Sucata	951BXKBB0EB000059	-	-	Vermelha	2013	R$ 500,00
47	447	Sucata	LLJTCBPAXD1107553	-	-	Vermelha	2013	R$ 500,00
48	447	Sucata	LHJXCBCD0C0307141	-	-	Amarela	2011	R$ 500,00
49	447	Sucata	95VJJBE2FGM000385	-	-	Vermelha	2015	R$ 500,00
50	447	Sucata	95VJJ1B8BBM001502	-	-	Vermelha	2011	R$ 500,00
51	447	Sucata	951AXKBE5EB003660	-	-	Vermelha	2014	R$ 500,00
53	447	Conservado	94J1XFBA77M040437	HFM1004	Sundown/Web 100	Azul	2007	R$ 500,00
54	447	Conservado	9C2KF2220JR002192	QOB1146	Honda/Pcx 150 Sport	Cinza	2018	R$ 500,00
55	447	Conservado	9C6KE089070008431	HFM1158	Yamaha/Neo At115	Amarela	2007	R$ 500,00
56	447	Sucata	9C2JA04208R109401	KOP1220	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 800,00
58	447	Conservado	9C6KE020010041876	DAG1568	Y/Yamaha Crypton	Verde	2001	R$ 500,00
59	447	Conservado	9C6KE100080022764	HIT1750	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R$ 500,00
60	447	Conservado	9C6KE1560C0015364	OPW1809	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2012	R$ 500,00
61	447	Conservado	9C6KE020020055638	GXD2177	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R$ 500,00
62	447	Conservado	9C6KE020010035048	GYF2271	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R$ 500,00
63	447	Conservado	9C6KE020010041319	GYF3084	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	R$ 500,00
64	447	Conservado	9C64GF000P0000720	GQA3154	Yamaha/Cy 50 Jog	Branca	1993	R$ 500,00
65	447	Conservado	9C6KE1550C0003360	HNC3532	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 500,00
66	447	Conservado	9C6KE020020046235	GXV3628	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R$ 500,00
67	447	Conservado	9C6KE1560D0022989	OPR3691	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2013	R$ 500,00
69	447	Conservado	9C6KE0020W0003031	GVB3866	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	1998	R$ 500,00
70	447	Sucata	9C2HA07103R007385	LOS3922	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 600,00
71	447	Conservado	9C2KF3410LR002156	RFB4B23	Honda/Pcx 150 Dlx Abs	Branca	2020	R$ 500,00
72	447	Sucata	9C6KE100080036346	KVW4013	Yamaha/Neo At115	Preta	2009	R$ 800,00
73	447	Sucata	LF3XCH2G18A000076	LPC4077	I/Lifan Lfl10 2g	Preta	2007	R$ 300,00
74	447	Conservado	9C2HA0710YR251113	JWW4219	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 500,00
75	447	Sucata	9C2HA050VVR020610	AJY4264	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 500,00
77	447	Conservado	9C6KE0020X0012067	GXE4539	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R$ 500,00
78	447	Conservado	94J1XPBF66M004526	HEP4680	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 500,00
79	447	Conservado	94J1XFBC77M045902	HDX4717	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 500,00
80	447	Conservado	9C6KE020020052422	GYF4729	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R$ 500,00
81	447	Sucata	9C2HA050VVR023791	KPM4831	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 500,00
82	447	Conservado	9C6KE1560C0008503	HNH4864	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	R$ 500,00
83	447	Conservado	9C2HA07104R061211	KUH4962	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 500,00
84	447	Sucata	94J1XGCC55M000935	HCX5009	Sundown/Future 125	Cinza	2005	R$ 400,00
87	447	Sucata	9C2JA04108R064201	ECW5756	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
88	447	Conservado	9C6KE100080006845	LKO5760	Yamaha/Neo At115	Azul	2007	R$ 500,00
90	447	Conservado	9C6KE0020Y0027602	GVB6122	Y/Yamaha Crypton	Azul	2000	R$ 500,00
91	447	Conservado	94J2XSBJ88M016737	HLL6302	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 500,00
92	447	Conservado	94J1XFBG77M052311	HHC6370	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 500,00
94	447	Conservado	94J1XFBE55M007959	HBF6974	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 500,00
95	447	Conservado	9C6KE020020053262	GZY7091	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R$ 500,00
98	447	Conservado	9CDCF4FAJEM117198	OQP7317	Jta/Suzuki Burgman I	Prata	2013	R$ 500,00
99	447	Conservado	9C2HA07103R004343	LCL7477	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
100	447	Conservado	95VBT1L29AM001614	HOC7505	Dafra/Smart 125 Efi	Preta	2009	R$ 500,00
101	447	Conservado	9CDCF47AJ9M059748	HLL7794	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 500,00
102	447	Sucata	94J2XSBL78M001424	DZL8349	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	R$ 500,00
104	447	Conservado	9CDCF47AJ8M046271	HHC8432	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R$ 500,00
105	447	Conservado	95VBT5D5DEM000229	ORA8571	Dafra/Smart 125 Efi	Preta	2013	R$ 500,00
108	447	Conservado	9C2JF2500BR008018	HGM8998	Honda/Lead 110	Preta	2011	R$ 500,00
109	447	Conservado	9CDCF47AJ8M047757	HHC9190	Jta/Suzuki An125	Preta	2008	R$ 500,00
113	447	Conservado	9C2JC4230AR122590	HLL9730	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R$ 500,00
114	447	Conservado	9CDCF4FAJDM115007	HOH9980	Jta/Suzuki Burgman I	Prata	2012	R$ 500,00
115	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Branca	-	R$ 500,00
116	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	-	R$ 500,00
117	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 500,00
118	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Azul	-	R$ 500,00
119	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R$ 500,00
120	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 500,00
121	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 500,00
122	447	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 500,00
123	447	Conservado	9C2KC2500HR059508	QMR0A51	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R$ 500,00
124	447	Sucata	9C2MC4400LR201020	EXV0D29	Honda/Cb250f Twister Cbs	Vermelha	2020	R$ 500,00
126	447	Sucata	23K003814	LKH0063	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1983	R$ 100,00
127	447	Conservado	9C2KC1670FR540840	PWV0069	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R$ 500,00
128	447	Conservado	9CDNF41LJ8M250096	HKS0074	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
129	447	Conservado	9CDNF41LJ8M264603	HIF0147	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 500,00
130	447	Sucata	9C2JC30708R232043	HKS0152	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.500,00
131	447	Conservado	9C2KC08105R123029	GXD0163	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 500,00
132	447	Conservado	9C2NC4310AR039060	EHJ0175	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 500,00
133	447	Sucata	9C2KD0810JR037213	QOI0189	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Azul	2018	R$ 100,00
134	447	Sucata	9C2JC30104R085987	LQY0193	-	Verde	2004	R$ 1.000,00
135	447	Sucata	9C6KE107080001357	EFG0197	Yamaha/Xtz 125xk	Preta	2008	R$ 1.500,00
136	447	Conservado	9C2HB02107R002183	HFM0215	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 500,00
139	447	Conservado	9C2KC08208R103922	HKS0290	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R$ 500,00
140	447	Conservado	9CDNF41LJ8M246576	HII0296	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
141	447	Sucata	9C2MD34008R021291	MFK0304	Honda/Xr 250 Tornado	Laranja	2008	R$ 500,00
142	447	Sucata	9C2MD28001R013121	MTM0316	Honda/Xr 200r	Branca	2001	R$ 500,00
143	447	Conservado	9C2JC41109R535267	HIF0394	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
144	447	Sucata	9CDNF41AC7M001186	KYK0407	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2006	R$ 1.000,00
147	447	Conservado	9C2JC4110BR319621	HMA0455	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 500,00
148	447	Conservado	94J2XMJG77M021171	HJA0478	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 500,00
149	447	Conservado	9C6KE092070084784	HFM0524	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 500,00
150	447	Sucata	9C2KC08505R042022	KRW0527	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
151	447	Conservado	9C6KE044040055912	LSF0536	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 500,00
152	447	Sucata	9C2MC35007R045101	KYB0601	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 1.500,00
153	447	Conservado	9C6KE1220A0121154	HIF0601	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 500,00
154	447	Sucata	9C2JC30214R630498	KVV0631	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R$ 500,00
155	447	Conservado	9C2KC08107R111043	HFM0672	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
156	447	Conservado	9C6KE1500C0046604	HNX0679	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 500,00
158	447	Conservado	9C2KD03307R008497	HCK0694	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 500,00
160	447	Conservado	9C2KC2500LR007893	QXC0734	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R$ 500,00
161	447	Conservado	9C62TW000N0040656	GVZ0752	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R$ 500,00
162	447	Conservado	9C62TW000L0026268	GPS0767	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 500,00
163	447	Conservado	9C2KC1670BR625666	HCM0786	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 500,00
164	447	Conservado	95VCA1K289M049353	HKS0816	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 500,00
165	447	Sucata	9C2KC08205R013843	LQY0895	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 500,00
166	447	Sucata	9C2JC250WWR144668	CJF0913	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 700,00
168	447	Conservado	9C2JC4160ER030145	PVS0952	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2014	R$ 500,00
169	447	Conservado	9C2KC2500JR137985	QOX0957	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 500,00
172	447	Conservado	LD3PCK6J2C1400105	OPV0979	I/Tayo Kynro Kn150	Preta	2011	R$ 500,00
173	447	Conservado	9C2MC35007R008844	HFQ1007	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 500,00
175	447	Conservado	9C6KM003070006916	KYJ1105	Yamaha/Xt 660r	Preta	2007	R$ 500,00
177	447	Conservado	CG125BR3111076	GQA1120	Honda/125	Azul	1983	R$ 500,00
178	447	Conservado	9C6KG017060018701	MCC1144	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R$ 500,00
181	447	Conservado	9C2JC250TTR005285	KOJ1331	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 500,00
182	447	Conservado	9C2KC1640AR049756	HFV1364	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 500,00
183	447	Sucata	9C6KG017060007656	KVK1386	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2005	R$ 3.000,00
184	447	Sucata	9C2KC08108R024354	KOL1390	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 2.000,00
187	447	Conservado	9C6KE092070115178	HFM1456	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 500,00
190	447	Conservado	9C2KC08107R169338	HFM1466	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
191	447	Conservado	9C6KE1500B0005116	HNV1519	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340128.

192	447	Conservado	9C2KC1680BR304801	HNV1531	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2010	R$ 500,00
194	447	Sucata	9C2KC08505R816345	DNJ1573	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 1.000,00
195	447	Sucata	9C2KC1680ER004422	OQR1595	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 3.000,00
196	447	Conservado	9C2MC35008R056136	KXL1622	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 500,00
197	447	Conservado	9C2JC30708R532893	HHL1629	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
198	447	Conservado	9C62MW000J0011523	GVZ1670	Yamaha/Rd 135	Preta	1988	R$ 500,00
199	447	Conservado	94J2XDCG77M020351	HFQ1678	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 500,00
203	447	Conservado	95VCA4J8ABM006711	HNJ1731	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R$ 500,00
204	447	Conservado	CG1253005257	GPS1731	Honda/Turuna 125	Vermelha	1979	R$ 500,00
206	447	Conservado	9C2MD2800XR004821	MQU1914	Honda/Xr 200r	Branca	1999	R$ 500,00
208	447	Conservado	9C2JC30102R152024	GWU2044	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
209	447	Conservado	9C2JC30101R127115	GVA2070	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
210	447	Conservado	9C6KE010010018520	GYF2085	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 500,00
213	447	Conservado	93FSMDCLABM001079	LQG2178	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Vermelha	2010	R$ 500,00
214	447	Conservado	9C2KC08104R089442	GYT2190	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
215	447	Conservado	9C6KE092080214913	HHZ2228	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 500,00
216	447	Conservado	9C2ND07006R001645	HCZ2237	Honda/Nx-4 Falcon	Azul	2006	R$ 500,00
217	447	Conservado	9C2JC30101R072429	GYF2248	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
218	447	Conservado	9C2KC1680ER022420	PUI2250	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2014	R$ 500,00
220	447	Conservado	95VCA3J59AM000709	EJO2270	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 500,00
221	447	Conservado	9C2KC2200KR035226	QQB2307	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R$ 500,00
222	447	Conservado	9C62MW000V0051801	GVB2356	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R$ 500,00
223	447	Sucata	9C2JC250VVR177773	KPN2372	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
224	447	Conservado	9C2KC08108R239811	HFL2373	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 500,00
226	447	Conservado	94J2XCCC77M018440	HFM2382	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 500,00
227	447	Conservado	9C62MW000P0032299	GQA2423	Yamaha/Rd 135	Preta	1993	R$ 500,00
228	447	Conservado	9C2HB02107R045262	HFM2430	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R$ 500,00
229	447	Sucata	9C6KE1210A0040721	NUZ2454	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R$ 500,00
230	447	Conservado	9C2JC250VVR172043	GVB2515	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
232	447	Conservado	9CDNF41LJ8M091244	HFM2584	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 500,00
234	447	Conservado	9C6KG017070055363	HFM2631	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	R$ 500,00
235	447	Conservado	9C2KC08505R008692	HAW2665	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 500,00
238	447	Conservado	9C2JC4110BR794153	GZB2687	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
239	447	Conservado	9C6KE044050074515	HAW2696	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 500,00
240	447	Sucata	94J2XCCG77M020507	HFM2712	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 500,00
241	447	Conservado	9C64AN100V0015288	GVB2730	Yamaha/Dt 200	Azul	1997	R$ 500,00
242	447	Conservado	9C2JC30706R935504	HCZ2743	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
243	447	Sucata	9C6KE092060034106	HCZ2749	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 400,00
244	447	Conservado	9C6KE044040038784	GXV2773	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 500,00
245	447	Conservado	9C6KE122090025932	HFQ2775	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 500,00
246	447	Conservado	9C2KC08207R007724	HCZ2826	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 500,00
247	447	Sucata	9C2ND07007R000449	DTB2867	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2006	R$ 4.000,00
248	447	Conservado	9C6KE122090037301	LST2873	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 500,00
249	447	Sucata	9C2JC4110CR414829	OLW2896	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 1.500,00
250	447	Conservado	94J2XECD77M019705	HFM2950	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 500,00
251	447	Conservado	9C2KC08108R023041	HFM2955	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
252	447	Conservado	9C6KE126090001171	KXR2978	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 500,00
253	447	Conservado	9C6KE010010040323	GYF2989	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 500,00
254	447	Conservado	9C2JC4110FR817507	PWH3D50	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R$ 500,00
255	447	Conservado	9C6KE092060027723	HAJ3G24	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
256	447	Sucata	9C2NC4310AR070732	KWI3004	Honda/Cb 300r	Azul	2010	R$ 2.500,00
257	447	Conservado	9C2MC35006R036469	HEP3011	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 500,00
258	447	Conservado	9C6KE120090005269	HKA3024	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 500,00
260	447	Conservado	9C6KE091060014819	HEP3066	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 500,00
264	447	Conservado	9C2ND050VTR001477	BSP3131	Honda/Nx 350 Sahara	Roxa	1996	R$ 500,00
265	447	Conservado	9C2JC30201R081531	GYF3161	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 500,00
266	447	Conservado	9C2JB0100JR088377	QQA3181	Honda/Pop 110i	Preta	2018	R$ 500,00
267	447	Conservado	9C2JC250WVR034057	GVB3184	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
269	447	Sucata	951BJKJG18B001207	NLZ3206	Traxx/Jh125 L	Vermelha	2008	R$ 800,00
270	447	Conservado	9C2JC250WWR096767	GVB3234	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
272	447	Sucata	9C2JC30708R617103	KVS3245	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.500,00
273	447	Conservado	CG125BR1122177	GPO3262	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 500,00
274	447	Conservado	9C2KC1650BR551431	HDH3302	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R$ 500,00
275	447	Conservado	9C2MD0301HR111674	GVB3345	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1987	R$ 500,00
276	447	Conservado	9C2JC250WWR114272	GVB3372	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
277	447	Conservado	9C6KE092060052984	HEP3390	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 500,00
278	447	Conservado	9C2KC1670BR604979	GZG3403	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 500,00
279	447	Sucata	94J2XECL89M030918	MGW3414	-	Preta	2008	R$ 500,00
280	447	Conservado	9C2KC2500KR021750	QQI3430	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R$ 500,00
281	447	Conservado	9C2JC30102R008717	GYF3437	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
282	447	Conservado	9C2JC4120BR513381	HKL3443	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 500,00
285	447	Conservado	9C2MD270WWR003521	GVB3496	Honda/Nx 200	Verde	1998	R$ 500,00
286	447	Conservado	9C2JC30708R650776	HHO3516	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
287	447	Conservado	9C2KC2500HR013859	PYU3529	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 500,00
288	447	Conservado	9C6KE044040059593	HAU3534	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 500,00
289	447	Conservado	XL250BR1044642	GNQ3544	Honda/Xl 250 R	Azul	1984	R$ 500,00
290	447	Sucata	9C2ND0910CR401427	EHF3559	Honda/Xre 300	Verde	2012	R$ 4.500,00
292	447	Conservado	9C2JC30102R000086	GYF3583	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 500,00
293	447	Conservado	9C6KE091070023244	LOY3617	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 500,00
294	447	Conservado	9C2JC30706R945942	HEP3660	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
295	447	Sucata	9C2MC35005R039861	DNR3673	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 1.500,00
296	447	Conservado	9C2JC250WWR144789	GVB3687	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 500,00
297	447	Conservado	9C2KC2200GR019662	PXB3745	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 500,00
298	447	Conservado	9C2JC30706R961095	HEP3757	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
299	447	Conservado	94J2XMJJ66M004268	HEP3763	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 500,00
300	447	Conservado	9C2KC08108R186378	HHC3777	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
301	447	Conservado	9C2JC30102R036582	GYF3823	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
302	447	Conservado	9C2JC30707R005715	HEP3837	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
304	447	Sucata	9C2KC1650BR511914	LSX3900	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 2.000,00
305	447	Conservado	9C2JC30707R013065	HEP3906	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
307	447	Conservado	9C2KD0540ER079439	PUV3970	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2014	R$ 500,00
308	447	Conservado	9C2JC250XWR012355	GVB3982	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
309	447	Conservado	9C6KE093070010027	HEP3983	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2006	R$ 500,00
310	447	Conservado	9C2JC4110CR465815	NYD4E30	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 500,00
312	447	Sucata	9C2JC30214R628532	JOW4182	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2004	R$ 500,00
314	447	Conservado	9CDNF4FDSGM102282	PWR4183	Jta/Suzuki Gsr125 S	Prata	2015	R$ 500,00
316	447	Conservado	9C6KE010020057136	GYF4239	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 500,00
317	447	Conservado	9C2JC1801MR567292	GRH4245	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 500,00
318	447	Sucata	9C2MC35007R016048	DVV4252	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R$ 500,00
319	447	Sucata	9C6KG021070006085	INY4274	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2007	R$ 500,00
320	447	Sucata	9C2JC30103R147558	MRX4339	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.500,00
321	447	Conservado	9C6KE1520B0073190	HJR4366	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
324	447	Sucata	9C2JC30707R241210	LPB4406	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.500,00
325	447	Sucata	9C6KE038030002830	CZT4408	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	R$ 500,00
326	447	Conservado	93FCRECABBM002054	HNH4421	Kasinski/Crz 150 10	Vermelha	2011	R$ 500,00
327	447	Conservado	94J2XMJK67M006254	HEP4429	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 500,00
328	447	Conservado	CB400BR3004576	GRQ4484	Honda/Cb 400	Preta	1982	R$ 500,00
329	447	Conservado	9C2JC30202R138670	GYF4485	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 500,00
330	447	Conservado	9C2JC1801JR139978	GNZ4522	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 500,00
334	447	Conservado	94J2XCCC77M017866	HDX4644	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R$ 500,00
335	447	Conservado	9C2KC08106R016520	HBX4647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
336	447	Conservado	9C2JC30213R501183	GYF4657	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 500,00
337	447	Conservado	9C2MD280VVR005399	GVD4682	Honda/Xr 200r	Vermelha	1997	R$ 500,00
338	447	Conservado	94J2XMJK67M007103	HEP4742	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R$ 500,00
340	447	Conservado	9C2KC08106R943321	HDG4834	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 500,00
341	447	Conservado	9C2JC4110CR547400	HOH4839	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 500,00
342	447	Conservado	9C2JC2500YR074954	GVB4923	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
344	447	Conservado	9C2MC35007R068470	HDC4952	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 500,00
345	447	Conservado	9C2KC2500JR120310	QOD4968	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 500,00
346	447	Conservado	94J2XCCF55M004549	HBX4970	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R$ 500,00
347	447	Conservado	9C2JC30201R039117	GWG5005	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 500,00
348	447	Conservado	9C2MD270WWR000413	GWG5015	Honda/Nx 200	Verde	1998	R$ 500,00
350	447	Conservado	9C2KC08105R052273	MDV5039	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
351	447	Conservado	9C6KE043030009828	HAZ5041	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	R$ 500,00
352	447	Conservado	9C2KC08105R113347	HCX5042	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
354	447	Conservado	9C2KC15309R014150	HLL5075	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R$ 500,00
356	447	Conservado	94J2XDCK45M001892	HAZ5100	Sundown/Max 125 Se	Preta	2004	R$ 500,00
357	447	Conservado	9C2ND07002R005097	GYF5115	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2002	R$ 500,00
358	447	Conservado	9C2JC250XWR060842	GWG5122	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
359	447	Conservado	9C2MD34005R014331	HCX5146	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	R$ 500,00
360	447	Conservado	9C2KC08108R033309	HHC5160	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 500,00
362	447	Conservado	9C2KC08108R008520	HHC5178	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
363	447	Conservado	9C2MC35005R040676	HCX5189	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 500,00
366	447	Sucata	9C6DG2510G0040599	KRU5220	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Branca	2016	R$ 4.500,00
367	447	Conservado	9C2JC3010YR031556	MTF5223	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
368	447	Conservado	9C2JC41109R054523	HLL5227	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
370	447	Conservado	9C62MW000R0036840	BVV5263	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1994	R$ 500,00
372	447	Conservado	95VCA1C899M011028	HLL5302	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 500,00
373	447	Conservado	9C6KE043030015915	HAZ5307	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 500,00
374	447	Conservado	9CDNF41LJ7M078721	HEC5312	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R$ 500,00
376	447	Conservado	9C62TW000L0028025	GNZ5327	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 500,00
377	447	Conservado	9C6KE044030007146	GYF5339	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 500,00
378	447	Conservado	9CDNF41LJ9M291179	HLL5350	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
379	447	Sucata	9C2JC30707R120882	KAP5363	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
380	447	Conservado	9C2JC3010YR059288	GVB5371	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
381	447	Conservado	9C2KC2200KR043329	QQH5401	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2019	R$ 500,00
382	447	Sucata	9CDNF41LJ9M293785	HLL5410	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
383	447	Conservado	9CDNF41AJ8M046150	HHC5412	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	R$ 500,00
384	447	Conservado	9C658WN00H0124687	GKN5415	Y/Yamaha 180	Preta	1987	R$ 500,00
385	447	Sucata	3V9005413	ABH5420	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R$ 500,00
387	447	Sucata	CB450BR1005908	BFS5467	Honda/Cb 450	Preta	1985	R$ 500,00
388	447	Conservado	9C2KC08508R022272	HHC5488	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340129.

389	447	Conservado	9C6KE044030008220	GYF5498	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 500,00
390	447	Conservado	9C2JC30103R046196	GWG5499	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
391	447	Conservado	9C2JC30103R292775	HAZ5524	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
394	447	Conservado	9C2JC30103R234250	GWG5568	Honda/Cg 125 Titan Ks	Branca	2003	R$ 500,00
397	447	Conservado	9C2JC30705R084739	HCX5585	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
398	447	Sucata	9CDNF41BJYM013374	GVB5586	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	2000	R$ 600,00
399	447	Conservado	9C6KE044050123748	HAZ5588	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
400	447	Conservado	9C2ND07003R103574	GWG5596	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	R$ 500,00
403	447	Sucata	9C2NC4310BR274452	LLO5637	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 2.500,00
404	447	Conservado	9C2KC16109R024900	HLW5642	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
405	447	Conservado	95VCA1A299M002207	HLL5651	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 500,00
406	447	Conservado	9C2KC08106R007721	HCX5656	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
407	447	Conservado	9CDNF41AJ9M217433	HJS5670	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 500,00
408	447	Conservado	9C6KE092080152663	HHC5682	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 500,00
409	447	Conservado	9CDNF41LJ9M282786	HLL5693	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
410	447	Conservado	9C2MC35004R031437	GWG5706	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 500,00
412	447	Conservado	9C6KE090080024741	HHC5733	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2007	R$ 500,00
414	447	Conservado	9C2JC30104R021843	HAZ5773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
415	447	Conservado	9C2JC41109R053367	HLL5810	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
417	447	Conservado	9C6KE1520C0096663	HMV5814	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
419	447	Conservado	9CDNF41LJ8M084066	LKR5824	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
421	447	Conservado	9C2MC35003R117921	GYF5851	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 500,00
422	447	Conservado	9C6KE1250B0023110	GYX5886	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2011	R$ 500,00
423	447	Conservado	94J2XMJD77M014322	HHC5890	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 500,00
424	447	Conservado	9C62MW000T0045326	GRT5904	Yamaha/Rd 135	Preta	1996	R$ 500,00
425	447	Conservado	9C2KD03308R020236	HHC5909	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	R$ 500,00
426	447	Conservado	9C2HB02107R060577	HHC5919	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 500,00
427	447	Conservado	9C2PC32002R002224	GZZ5948	Honda/Cb 500	Preta	2002	R$ 500,00
428	447	Conservado	9C6KE090070014841	HDG5961	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R$ 500,00
430	447	Conservado	9C2KC08508R132515	HLL5987	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 500,00
431	447	Conservado	9C2KC2210KR012237	QPR6H53	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2018	R$ 500,00
434	447	Conservado	9C2JC30708R081004	HHC6065	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 500,00
435	447	Conservado	9C2JC250WVR085691	GSU6065	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
436	447	Conservado	9C62MW000V0056112	GSL6078	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 500,00
438	447	Sucata	9C2KC1670CR495458	KVR6144	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 2.000,00
439	447	Conservado	9C2JC3020YR057011	GVB6145	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 500,00
441	447	Conservado	9C2JC30101R024025	GVB6197	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
443	447	Conservado	95VCA1B599M004946	HLL6215	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 500,00
444	447	Conservado	9C2MC2700XR024824	GVA6235	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R$ 500,00
445	447	Conservado	9C6KE120090037422	HLL6236	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 500,00
449	447	Conservado	9C2KC1610AR018983	LPO6253	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 500,00
450	447	Conservado	95VCA1C599M008070	HLL6275	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 500,00
451	447	Conservado	CG1252005221	GRQ6292	Honda/125	Preta	1978	R$ 500,00
452	447	Sucata	9C6KE042030006868	LCQ6304	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 800,00
454	447	Conservado	95VC03L2DEM003075	EOS6322	Dafra/Riva 150	Branca	2013	R$ 500,00
455	447	Conservado	9C2SC6920FR000234	PXC6339	Honda/Cb 1000r	Branca	2015	R$ 500,00
456	447	Conservado	9C64VW000V0001136	KMR6437	Yamaha/Xt 225	Branca	1997	R$ 500,00
457	447	Conservado	93FCMACADDM016263	OWW6440	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2013	R$ 500,00
458	447	Sucata	9C2JC30708R566850	DZO6470	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
459	447	Conservado	9C2MC35005R003314	HBF6474	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 500,00
460	447	Conservado	9C6KE092060017818	HCX6484	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 500,00
462	447	Sucata	9C2MD2700XR004763	KPM6513	Honda/Nx 200	Roxa	1999	R$ 1.500,00
465	447	Conservado	9C2KC16209R024143	HLL6587	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R$ 500,00
467	447	Conservado	9C2JC4120DR541892	OQB6635	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R$ 500,00
469	447	Conservado	9C2JC30706R948066	HDA6643	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
470	447	Conservado	9C6KE044040062951	HAZ6647	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 500,00
471	447	Conservado	9C2JC4110CR459721	OLW6651	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 500,00
472	447	Conservado	9C2KC08204R022060	HAZ6661	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 500,00
473	447	Conservado	9C2KC15109R103999	HCE6694	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R$ 500,00
474	447	Sucata	951BAKJT3DB000924	OPR6702	Traxx/Jh125 35a	Preta	2012	R$ 1.500,00
475	447	Conservado	9C2KC08208R033607	HHC6706	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 500,00
477	447	Conservado	CG1253007994	GNZ6751	Honda/Turuna 125	Vermelha	1980	R$ 500,00
478	447	Conservado	9C2JC4120AR011178	HLL6770	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 500,00
479	447	Sucata	9C2MC35007R043228	JVP6772	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 2.000,00
482	447	Sucata	9C2KC08107R025023	KZT6799	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 1.500,00
483	447	Conservado	9C2MC2700XR021286	GSU6804	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 500,00
485	447	Conservado	9C6KE042040025427	HAZ6850	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R$ 500,00
487	447	Conservado	CG1251094760	GVY6879	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 500,00
488	447	Conservado	9C2KC08106R910823	HCX6909	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
489	447	Sucata	9C62MW000N0029578	BMY6917	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1992	R$ 100,00
490	447	Conservado	9C2KC2210KR017186	QPY6917	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2018	R$ 500,00
491	447	Conservado	9C2JC2501RRS21045	GRH6942	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	R$ 500,00
492	447	Conservado	9C2JC41109R520683	HLL6944	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
493	447	Conservado	9C6KE092060037624	HCX7B52	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 500,00
494	447	Sucata	9CDNF41ZJBM331581	LPY7D30	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2011	R$ 500,00
495	447	Conservado	9C2KC08504R007318	GZY7H95	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 500,00
496	447	Conservado	9C2JC1801JR156346	GOG7I58	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 500,00
497	447	Conservado	9C6KE092060019118	HDX7005	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
498	447	Conservado	9C2KC08205R046118	HAZ7030	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 500,00
499	447	Conservado	9CDNF41LJ9M277700	HLL7032	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
500	447	Conservado	9C2KC08104R055631	HAZ7037	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
501	447	Conservado	9C2JC41109R534798	HLL7048	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
506	447	Conservado	9C2JC41109R538131	HLL7127	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
507	447	Sucata	9C2MC4400GR004488	KWY7138	Honda/Cb 250f Twister	Preta	2015	R$ 4.000,00
509	447	Sucata	94J2XCCH44M000964	HAZ7164	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2004	R$ 200,00
510	447	Conservado	9CDNF41LJ8M136376	HHC7168	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
512	447	Conservado	9C2JC4110AR700744	HOC7182	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
513	447	Conservado	9C2JC1801NR249712	GOE7202	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R$ 500,00
515	447	Conservado	9C2KC15109R108803	HLL7257	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
516	447	Conservado	9C2JC250TTR066337	GRT7271	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 500,00
517	447	Conservado	9C2KC08108R123511	HHC7271	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 500,00
519	447	Conservado	9C2MC27001R011035	GSU7323	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 500,00
520	447	Conservado	95VCA2E59AM004685	HLL7350	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 500,00
526	447	Conservado	94J2XECJ45M002339	HAZ7389	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	R$ 500,00
527	447	Sucata	9C2KD03208R010613	BRV7391	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	R$ 500,00
528	447	Conservado	9C2ND0910AR010961	HLL7397	Honda/Xre 300	Preta	2009	R$ 500,00
529	447	Sucata	94J2XECA88M026740	HHC7404	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R$ 400,00
533	447	Conservado	9C2JD20205R010274	HAZ7482	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R$ 500,00
534	447	Conservado	95VCA4H8ABM005893	HOC7532	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R$ 500,00
536	447	Sucata	9C2KC2210JR010223	QEA7538	Honda/Cg 160 Titan	Preta	2017	R$ 4.500,00
537	447	Conservado	94J2XCCH44M000788	HAZ7539	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2004	R$ 500,00
538	447	Conservado	9C2MC35003R145512	LOW7539	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 500,00
539	447	Conservado	95VGF3H2BCM004891	HNX7541	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R$ 500,00
540	447	Conservado	9C6KG0660F0048105	PWK7546	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2015	R$ 500,00
542	447	Conservado	9C2JC4110DR124138	OQQ7548	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2013	R$ 500,00
544	447	Conservado	9C2KC08106R961345	HCX7574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
545	447	Conservado	9C2KC08506R857297	HCX7581	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 500,00
546	447	Conservado	9C2KC1550AR038848	HLL7588	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 500,00
549	447	Conservado	9C658WN00H0121240	GRC7593	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1987	R$ 500,00
550	447	Conservado	9C6KE044050084914	HAZ7610	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 500,00
553	447	Conservado	9C2KC2500KR012364	QQA7660	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 500,00
554	447	Conservado	9CDNF41LJ8M152123	HHC7671	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
559	447	Sucata	9C2KC1640AR026867	LLC7721	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 500,00
561	447	Conservado	9C2JC4110CR588816	OMD7797	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 500,00
562	447	Conservado	9C2JC4110CR519352	OLQ7803	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R$ 500,00
563	447	Conservado	93FWNBAEAAM001966	HOC7815	Kasinski/Win 110 60	Prata	2010	R$ 500,00
565	447	Conservado	94J2XCCK45M001809	HAZ7830	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2004	R$ 500,00
567	447	Conservado	9CDNF41LJ8M152812	HHC7841	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
569	447	Conservado	9C2KC1550AR223734	HOC7868	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 500,00
572	447	Conservado	9C2KD0550CR523289	HHF7916	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 500,00
573	447	Conservado	9C2ND0920AR001562	HLL7942	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	R$ 500,00
574	447	Conservado	9C6KE1510B0000304	HOC7955	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R$ 500,00
575	447	Conservado	9C2JC4110BR806177	HCB7967	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 500,00
577	447	Conservado	9C2KC08208R055000	HHC7991	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 500,00
578	447	Sucata	9C2ND0920BR100482	LPW8A14	Honda/Xre 300	Preta	2011	R$ 4.500,00
581	447	Conservado	9C6KG017070028043	KZY8040	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	R$ 500,00
582	447	Conservado	94J2XDCG88M032234	HIE8042	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 500,00
583	447	Conservado	9C2KD0810HR425967	PZM8067	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Azul	2017	R$ 500,00
584	447	Conservado	9C2KC1550AR044452	HLL8071	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 500,00
585	447	Conservado	9C2MC270WWR005557	KMR8089	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R$ 500,00
586	447	Conservado	9C2NC4310CR047333	OOW8108	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	R$ 500,00
587	447	Conservado	9C6KG017080117187	HAQ8126	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R$ 500,00
589	447	Sucata	9C6KE092080201247	HHC8178	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 300,00
591	447	Conservado	9C2MC35002R039341	GWY8186	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 500,00
592	447	Conservado	94J2XCCE88M027816	HIE8187	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 500,00
594	447	Sucata	9C64VW000Y0012223	KNR8231	Yamaha/Xt 225	Prata	2000	R$ 500,00
595	447	Conservado	9C2MD28001R007335	CZY8314	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R$ 500,00
596	447	Conservado	9C6KE1220A0088056	HLL8328	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 500,00
598	447	Conservado	9CDNF41LJ8M206968	HHC8336	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
600	447	Conservado	9C2KC2210JR007339	QND8364	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2017	R$ 500,00
601	447	Sucata	9C2JC30706R886864	ANU8386	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
602	447	Conservado	9C6KE092060020105	DRW8408	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
603	447	Conservado	9C2JC30708R606024	HHC8427	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
604	447	Conservado	9C2JC4110CR530754	NYA8463	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R$ 500,00
605	447	Conservado	9C2JC1801KR400987	GRC8472	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 500,00
607	447	Conservado	9C2JC1801KR205969	GRS8525	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 500,00
609	447	Conservado	93FGT250BCM005287	OQW8557	Kasinski/Comet 250	Vermelha	2011	R$ 500,00
610	447	Conservado	9C2ND0920BR101286	LQB8558	Honda/Xre 300	Preta	2011	R$ 500,00
612	447	Conservado	95VCA1L289M054184	HLL8618	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 500,00
613	447	Conservado	94J2XCCD88M027032	HHC8621	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	R$ 500,00
614	447	Sucata	9C6KE1520B0060781	NPO8684	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
616	447	Sucata	LXYJCKL01D0537855	LLV8730	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340130.

618	447	Conservado	9CDNF41LJ8M209878	HHC8742	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
620	447	Conservado	9C6KE092080219269	HHC8770	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 500,00
624	447	Conservado	9C2KC1670BR567511	HGM8921	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 500,00
625	447	Conservado	9C2JC4110AR640865	HLL8929	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
626	447	Conservado	9C2JC4110BR777378	HAB8938	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 500,00
627	447	Conservado	9C6KE092080230139	HHC8954	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 500,00
628	447	Conservado	9C62TW000N0043158	GRS8970	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R$ 500,00
629	447	Sucata	9CDNF41LJ5M006571	BSM8972	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	R$ 400,00
630	447	Conservado	9C2JC4110AR039275	HLL8973	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
632	447	Sucata	9C62MW000T0043757	KOJ8987	Yamaha/Rd 135	Branca	1996	R$ 800,00
633	447	Sucata	9C2ND1120JR100056	KYI9G35	Honda/Xre 300	Cinza	2017	R$ 500,00
634	447	Sucata	9C2MC4400KR007685	LMR9H15	Honda/Cb250f Twister Cbs	Prata	2018	R$ 4.500,00
635	447	Sucata	9C2JC30708R758569	HKB9H44	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
636	447	Conservado	94J2XCCA99M034651	HLL9005	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2009	R$ 500,00
637	447	Conservado	9C2JC4110AR038994	HLL9046	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
638	447	Sucata	9C2KC08608R009393	KUV9051	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R$ 2.000,00
639	447	Sucata	9C2HB02108R045489	HHC9061	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 500,00
640	447	Sucata	9C2JC1801JR125379	KMJ9094	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 600,00
641	447	Sucata	9C2ND1110FR012682	KWR9129	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R$ 500,00
642	447	Sucata	9C2KC1660BR545850	LLO9130	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R$ 2.000,00
643	447	Conservado	9C2KC08108R252317	HHC9132	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
644	447	Conservado	9C2JC30708R204542	HKB9146	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
645	447	Conservado	9C6KE026020006954	GZC9150	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 500,00
646	447	Conservado	9C2JC30213R605532	GZC9158	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 500,00
647	447	Conservado	9C2MC35008R094242	HKB9159	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 500,00
648	447	Conservado	9C2MC35003R127150	HAC9166	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 500,00
649	447	Conservado	94J2XDCE88M029727	HHC9167	Sundown/Max 125 Se	Azul	2008	R$ 500,00
650	447	Sucata	9C2KC1670FR009525	KQW9168	Honda/Cg150 Start	Preta	2014	R$ 500,00
651	447	Conservado	9C2MD280VVR009920	KMK9179	Honda/Xr 200r	Branca	1997	R$ 500,00
652	447	Conservado	9C2KC2200KR100742	QPH9180	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2018	R$ 500,00
653	447	Conservado	9C2MC35003R129849	HAC9194	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 500,00
655	447	Conservado	9C2JC30203R117215	GZC9251	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 500,00
656	447	Conservado	94J2XDCG88M032216	HKB9256	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 500,00
657	447	Conservado	9C2KC1670CR478053	HOA9265	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 500,00
658	447	Conservado	95VGF2A2BBM001793	HGM9275	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 500,00
660	447	Conservado	9C2KC1670BR566999	HGM9340	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 500,00
661	447	Conservado	9CDNF41LJ8M085362	HFV9343	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
663	447	Conservado	94J2XCCH88M030846	HKB9354	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2008	R$ 500,00
664	447	Conservado	9CDNF41LJ7M046667	DYY9391	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 500,00
665	447	Conservado	9C2JC4120CR561193	HOF9421	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 500,00
666	447	Conservado	9CDNF41LJ8M232393	HKB9424	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
667	447	Conservado	9C6KE094080035000	HHC9438	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 500,00
669	447	Sucata	9CDNF41LJ8M096324	LPB9485	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 800,00
670	447	Conservado	9C2MC27001R027249	GWU9488	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 500,00
671	447	Conservado	9C2KC1640AR038973	HLL9504	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 500,00
672	447	Conservado	95VCA2K59AM006712	HLL9513	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 500,00
675	447	Conservado	9CDNF41ZJBM338128	OPG9582	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	R$ 500,00
677	447	Conservado	9C2KC1610AR064622	HIR9593	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2010	R$ 500,00
678	447	Conservado	93FCMACBBBM003227	HGM9600	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	R$ 500,00
680	447	Conservado	9C2MD4100HR021981	QNN9618	Honda/Xre 190	Vermelha	2017	R$ 500,00
682	447	Conservado	9C2MC35002R028188	GXR9622	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 500,00
683	447	Conservado	9C2KC08208R100019	HLL9626	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 500,00
684	447	Conservado	9C6KE044040056390	HAZ9645	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 500,00
686	447	Conservado	9C2KC1670BR307529	HIR9651	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 500,00
687	447	Conservado	9C2JC4110CR308249	HIA9667	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
688	447	Conservado	9C2KC2200KR102954	QPY9675	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R$ 500,00
689	447	Conservado	93FWNBALBCM008062	NYE9688	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R$ 500,00
691	447	Conservado	9C2JC30708R727012	HKB9702	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
692	447	Conservado	9C6KE122090022572	HKB9735	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 500,00
693	447	Sucata	9CDGP74AJAM102188	LLH9739	Jta/Suzuki Bandit 650	Preta	2010	R$ 4.500,00
694	447	Conservado	9C2KC1610AR050662	HLL9756	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
695	447	Conservado	9C2JD170WWR016317	KMR9776	Honda/Xlr 125	Azul	1998	R$ 500,00
697	447	Conservado	9C6KE122090022646	HIS9817	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 500,00
698	447	Conservado	9C6KE092080227341	HJV9862	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 500,00
700	447	Conservado	9C2MD34008R030434	HHC9902	Honda/Xr 250 Tornado	Laranja	2008	R$ 500,00
701	447	Conservado	LXYPCJL0270H22914	MNP9905	I/Shineray Xy 125 14	Preta	2007	R$ 500,00
702	447	Sucata	9C2JC30101R202520	LNP9921	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
703	447	Sucata	9C6KE091070037113	LAH9931	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 500,00
704	447	Conservado	9C2JD0801SRS02905	GTU9984	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1995	R$ 500,00
705	447	Conservado	9C2MD2801SRS01561	GRL9997	Honda/Xr 200r	Azul	1995	R$ 500,00
706	447	Sucata	9C2KD0550BR054387	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 500,00
707	447	Sucata	9C6KE090080033825	-	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2008	R$ 500,00
708	447	Sucata	-	-	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 500,00
709	447	Sucata	9C62MX000N0016302	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1992	R$ 500,00
710	447	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 500,00
711	447	Sucata	9C2JC4110AR688599	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
712	447	Sucata	-	-	Honda/Xre 190	Verde	2017	R$ 500,00
713	447	Sucata	95VCA1C8EFM000125	-	Dafra/Speed 150	Amarela	2014	R$ 500,00
714	447	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Azul	-	R$ 500,00
715	447	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
716	447	Sucata	94J2XCCG88M030221	-	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 500,00
717	447	Sucata	-	-	Dafra/Speed	Prata	-	R$ 500,00
718	447	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	-	R$ 500,00
719	447	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	-	R$ 500,00
720	447	Sucata	-	-	Honda/Xlx 250	Vermelha	-	R$ 500,00
721	447	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100 C	Vermelha	-	R$ 500,00
722	447	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 500,00
723	447	Sucata	-	-	Jta/Suzuki An125	Preta	-	R$ 500,00
724	447	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Azul	-	R$ 500,00
725	447	Sucata	9C2JC30103R031264	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
726	447	Sucata	9C64AN100V0015490	-	Yamaha/Dt 200	Azul	1997	R$ 500,00
727	447	Sucata	-	-	Y/Yamaha 125	Branca	-	R$ 500,00
728	447	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	R$ 500,00
729	447	Sucata	9C2JC4110BR404063	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
730	447	Sucata	9C2JC4110BR789893	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 500,00
731	447	Sucata	9C2JC1801JR141318	-	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 500,00
732	447	Sucata	-	-	Honda/Cb600f Hornet	Verde	2011	R$ 500,00
733	447	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 500,00
734	447	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 500,00
735	447	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R$ 500,00
736	447	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R$ 500,00
737	447	Sucata	9C2KC1660CR510195	-	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2011	R$ 500,00
738	447	Sucata	94J2XECB77M017673	-	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 500,00
739	447	Sucata	9C6KE1510B0015030	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 500,00
740	447	Sucata	9C2JC4120CR504223	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 500,00
741	447	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 500,00
742	447	Sucata	9C2HB02107R032857	-	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R$ 500,00
743	447	Sucata	94J2XCCC88M026667	-	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 500,00
744	447	Sucata	9C2KC2200LR175547	-	-	Vermelha	2020	R$ 500,00
745	447	Sucata	94J2XECL89M030910	-	-	Preta	2008	R$ 500,00
746	447	Sucata	9C2KC08208R071005	-	-	Preta	2008	R$ 500,00
747	447	Conservado	9BD341ACXMY706534	RGC0C87	Fiat/Mobi Like	Cinza	2020	R$ 500,00
748	447	Conservado	9BWZZZ30ZKP217723	GWK0001	Vw/Parati Cl	Preta	1989	R$ 500,00
750	447	Conservado	9BD15844A96250640	HLF0024	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2009	R$ 500,00
752	447	Conservado	9BWCA05X23T140785	HAA0059	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	R$ 500,00
753	447	Conservado	9BWZZZ30ZDT454796	GOY0063	Vw/Gol	Verde	1983	R$ 500,00
754	447	Conservado	9BWZZZ30ZSP017945	LAP0072	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R$ 500,00
755	447	Conservado	9BWZZZ32ZRP024467	BAC0090	Vw/Santana Gls 2000 I	Azul	1994	R$ 500,00
757	447	Sucata	9BGKY08KRRC345613	KMK0097	Gm/Kadett Lite	Branca	1994	R$ 1.500,00
758	447	Conservado	9BD17146742382050	LTJ0100	Fiat/Palio Fire	Preta	2003	R$ 500,00
759	447	Conservado	9BWCB41J514022954	KZE0100	Vw/Golf 2.0	Prata	2000	R$ 500,00
762	447	Conservado	9BWZZZ30ZMP225008	GLU0132	Vw/Parati Cl	Bege	1991	R$ 500,00
763	447	Conservado	9BD185215X7021449	GVM0132	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R$ 500,00
765	447	Conservado	9BGKZ08GSSB414231	GTR0146	Gm/Kadett Gl	Preta	1995	R$ 500,00
766	447	Conservado	9BGJK11VLLB046855	GLY0153	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1990	R$ 500,00
768	447	Conservado	BU041944	GPV0192	Vw/Passat Ls	Cinza	1980	R$ 500,00
769	447	Conservado	BJ095472	GUZ0194	Vw/Fusca 1300	Branca	1974	R$ 500,00
770	447	Conservado	BJ751546	GQC0196	Vw/Fusca 1300	Azul	1978	R$ 500,00
771	447	Conservado	9BFZZZ54ZMB137835	GUM0197	Ford/Escort Gl	Marrom	1991	R$ 500,00
772	447	Conservado	9BG5TE11UFC114391	GVU0206	Gm/Chevette Sl	Bege	1985	R$ 500,00
773	447	Conservado	9BGTC11JMMC137933	GLU0214	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1991	R$ 500,00
774	447	Sucata	9BWCA05Y21P012254	DDQ0237	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R$ 500,00
775	447	Conservado	9BFDXXLB1DFD87882	GKX0246	Ford/Belina	Branca	1985	R$ 500,00
778	447	Conservado	9BD159044S9138691	GUO0303	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R$ 500,00
779	447	Conservado	9BWZZZ30ZPT037971	GOM0303	Vw/Gol Gl 1.8	Prata	1993	R$ 500,00
781	447	Conservado	KMHDC51EABU300106	HJD0332	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2010	R$ 500,00
782	447	Sucata	9BGSC08WTSC637021	KON0333	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 500,00
783	447	Conservado	VF7N1LFYYYJ000779	LCV0346	I/Citroen Xsara Ex 16v	Cinza	1999	R$ 1.500,00
784	447	Conservado	9BWKB05Z564185177	HEB0350	Vw/Fox 1.6 Plus	Preta	2006	R$ 500,00
785	447	Conservado	BN040947	GPH0360	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R$ 500,00
787	447	Sucata	9BWZZZ377RT027097	GRG0395	Vw/Gol 1000i	Branca	1994	R$ 1.800,00
788	447	Conservado	9BGJK11VLLB070162	MQE0430	Gm/Monza Sl/E	Azul	1990	R$ 500,00
790	447	Sucata	93HGD17404Z124608	LRV0431	Honda/Fit Lx	Preta	2004	R$ 500,00
791	447	Sucata	9BD17201753107216	LRY0451	Fiat/Siena Elx	Cinza	2004	R$ 500,00
792	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT145702	GWJ0460	Vw/Gol Gl	Prata	1988	R$ 500,00
793	447	Conservado	9BWZZZ30ZNT164215	GOM0479	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 500,00
797	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT052369	GQM0527	Vw/Gol	Preta	1986	R$ 500,00
798	447	Sucata	9BWZZZ373YP058258	CTA0533	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 500,00
800	447	Sucata	BN017129	LGE0547	Vw/Voyage	Cinza	1982	R$ 1.000,00
801	447	Conservado	ZFA160000S5133650	GUX0548	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 500,00
802	447	Conservado	9BFBXXLBAJBP26286	GPH0552	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 500,00
803	447	Conservado	9BG5TC08UEC124967	GPH0565	Gm/Chevette Hatch	Preta	1983	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340131.

804	447	Conservado	9BD146000L3650248	KMK0566	Fiat/Uno Cs	Cinza	1990	R$ 500,00
805	447	Conservado	9BFZF55A498429991	HLT0588	Ford/Fiesta Flex	Preta	2009	R$ 500,00
806	447	Conservado	5C11AKC104850	GPH0588	Gm/Chevette	Vermelha	1979	R$ 500,00
807	447	Sucata	9BD146047T5834128	GUZ0588	Fiat/Uno Mille Sx	Preta	1996	R$ 1.500,00
808	447	Conservado	8AD3CN6B47G063665	KYB0592	I/Peugeot 307 16 Fx Pr	Preta	2006	R$ 500,00
810	447	Conservado	9BD146000S5476135	GTR0617	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
811	447	Conservado	9BGRY48X05G154725	HCJ0619	Gm/Celta 4p Super	Prata	2004	R$ 500,00
812	447	Conservado	8AFDZZFHA6J491998	KRG0620	I/Ford Focus 1.6l Ha	Preta	2006	R$ 500,00
813	447	Conservado	9BWAC03XX3P003039	LOE0622	Vw/Santana	Branca	2002	R$ 500,00
814	447	Conservado	9BGSE68XTSC651219	GUS0623	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R$ 500,00
815	447	Sucata	9BGJK11VMMB021100	LAS0627	Gm/Monza Sl/E	Verde	1991	R$ 1.500,00
816	447	Conservado	9BD14600003153498	GLU0632	Fiat/Uno S	Branca	1986	R$ 500,00
817	447	Conservado	5D11AEC131546	GUO0667	Gm/Chevette	Branca	1975	R$ 500,00
818	447	Conservado	5E11AJC171155	GUO0711	Gm/Chevette Sl	Branca	1979	R$ 500,00
820	447	Conservado	9BFZF54P5E8058470	OQY0742	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2013	R$ 500,00
821	447	Conservado	9BWZZZ30ZHT117129	GLU0748	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 500,00
822	447	Conservado	9BD146000N3818726	GTX0751	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R$ 500,00
823	447	Conservado	9BGSD19ZWWC738965	GWJ0757	Gm/Corsa Super	Prata	1998	R$ 500,00
826	447	Sucata	9BFBSZFHAYB302227	LNA0832	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R$ 1.500,00
827	447	Conservado	9BD178096Y2195505	DAD0837	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2000	R$ 500,00
830	447	Conservado	9BGSC08Z0XC722711	LCS0884	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 500,00
831	447	Conservado	9BWZZZ377ST208237	GUO0911	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 500,00
832	447	Conservado	9BWAA05U8CT158575	HKF0912	Vw/Gol 1.0	Branca	2011	R$ 500,00
833	447	Conservado	9BGSD1940XC785521	GVM0932	Gm/Corsa Super	Azul	1999	R$ 500,00
835	447	Conservado	9BD178296X0897026	CZO0955	Fiat/Palio Ex	Azul	1999	R$ 500,00
836	447	Sucata	BA229736	LFK0957	Vw/Brasilia	Azul	1976	R$ 500,00
838	447	Sucata	9BWZZZ32ZHP050616	GQC0980	Vw/Passat	Cinza	1987	R$ 500,00
839	447	Conservado	9BGKT08GPPC339189	GPH1A56	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 500,00
840	447	Conservado	5C11JBC157586	GLY1F03	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 500,00
841	447	Conservado	5E11AHC113339	GPH1I21	Gm/Chevette Sl	Prata	1977	R$ 500,00
842	447	Sucata	9BWCA05Y51T122657	KNE1J28	Vw/Gol Special	Azul	2001	R$ 2.000,00
843	447	Conservado	9BWZZZ377ST193625	KOO1003	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R$ 500,00
844	447	Conservado	8AGBB69S0KR117438	QQR1003	I/Chev Cruze Lt Nb At	Prata	2019	R$ 500,00
847	447	Conservado	5N15EGB123317	GUO1054	Gm/Caravan	Marrom	1977	R$ 500,00
848	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT142534	GLU1058	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 500,00
849	447	Sucata	9BWZZZ327VP042465	LCB1065	Vw/Santana	Verde	1997	R$ 1.800,00
850	447	Conservado	9BWKA05Z764070258	LUP1074	Vw/Fox 1.0	Cinza	2005	R$ 500,00
851	447	Sucata	9BWCA05XX5T113045	LPG1079	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2005	R$ 2.500,00
852	447	Conservado	9BGJK11SPNB016014	BKW1088	Gm/Monza Sl/E Efi	Verde	1992	R$ 500,00
853	447	Conservado	9BWZZZ377WP595738	COO1095	Vw/Gol Special	Branca	1998	R$ 500,00
854	447	Sucata	9BWAB21JXY4005640	GSA1111	Vw/Golf 2.0	Prata	1999	R$ 3.000,00
855	447	Conservado	WF0FDXGBBVGK89613	HZZ1112	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Preta	1997	R$ 500,00
856	447	Conservado	BJ196793	GUZ1113	Vw/Fusca 1300	Marrom	1975	R$ 500,00
857	447	Conservado	9BGJG11VLLB048482	GLY1130	Gm/Monza Sl	Azul	1990	R$ 500,00
858	447	Sucata	9BWZZZ373YT038915	CYV1139	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 500,00
860	447	Conservado	9BWAC21J1Y4005846	KPX1162	Vw/Golf	Prata	1999	R$ 500,00
862	447	Conservado	9BWZZZ379VT243007	CQE1170	Vw/Parati 16v	Verde	1997	R$ 500,00
863	447	Sucata	9BWDB05X05T161252	LRO1189	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Preta	2005	R$ 3.000,00
864	447	Conservado	935CHRFM83J503015	DGU1190	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2002	R$ 500,00
865	447	Sucata	9BGSC08WSSC697882	GTR1207	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 1.500,00
866	447	Sucata	9BD14600003156095	LHR1215	Fiat/Uno	Bege	1986	R$ 1.000,00
867	447	Conservado	9BFBRZFHA7B455587	LTL1223	Ford/Fiesta Street	Preta	2006	R$ 500,00
868	447	Conservado	9BWCB05XX5P058778	HCJ1232	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2004	R$ 500,00
870	447	Conservado	5E11UCC147343	GRB1248	Gm/Chevette Sl	Prata	1983	R$ 500,00
871	447	Conservado	9BFZF26P658294959	HCJ1263	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2005	R$ 500,00
872	447	Conservado	9BFBSZFDA2B395955	HMS1263	Ford/Fiesta Gl	Branca	2001	R$ 500,00
873	447	Conservado	93Y5SRD6DFJ759514	PVV1265	Renault/Sandero Step 16r	Laranja	2015	R$ 500,00
874	447	Sucata	9BG5JK11ZGB070577	KMK1305	Gm/Monza Classic	Dourada	1986	R$ 500,00
875	447	Conservado	8AFCZZFFC1J235635	HMS1305	I/Ford Focus Ghia 2.0lfc	Prata	2001	R$ 500,00
876	447	Conservado	9BGJK19BVTB507490	JFR1313	Gm/Vectra Gls	Azul	1996	R$ 500,00
878	447	Sucata	9BGSD68ZVVC682076	KMZ1315	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 500,00
879	447	Sucata	KMHDC51EBCU332365	EXZ1316	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2011	R$ 4.500,00
880	447	Conservado	9BWAA05U99T247046	HKV1322	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R$ 500,00
881	447	Conservado	9BG5JK11ZGB050464	BZW1326	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R$ 500,00
883	447	Conservado	5E11AKC167794	GLU1365	Gm/Chevette Sl	Bege	1980	R$ 500,00
884	447	Conservado	9BGJK19BVTB529747	GUZ1383	Gm/Vectra Gls	Branca	1996	R$ 500,00
885	447	Conservado	9BWZZZ331SP057736	LBF1413	Vw/Quantum Cl 1800 I	Preta	1995	R$ 500,00
886	447	Sucata	9BWZZZ32ZJP210048	COJ1440	Vw/Santana Gls	Azul	1988	R$ 400,00
887	447	Conservado	9BD146097T5759412	LBH1460	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 500,00
888	447	Conservado	9U620CKD2SN390236	LAQ1467	Imp/Peugeot 205 Xsi	Vermelha	1995	R$ 500,00
889	447	Conservado	9BWZZZ30ZSP138537	GUO1468	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R$ 500,00
890	447	Conservado	5E11JBC159784	GWJ1496	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 500,00
891	447	Conservado	9BD146000P5118479	GSE1497	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
893	447	Conservado	5E15JBC132347	GLW1512	Gm/Chevette Marajo Sl	Cinza	1982	R$ 500,00
895	447	Conservado	B0163152	GLV1530	Vw/Fusca 1300 L	Amarela	1980	R$ 500,00
896	447	Conservado	9BWZZZ377ST043750	GTR1534	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 500,00
898	447	Conservado	9BD178530Y0944208	LCW1551	Fiat/Siena 6 Marchas	Cinza	1999	R$ 500,00
899	447	Conservado	9BD146000J3358795	GTR1556	Fiat/Premio Csl	Cinza	1988	R$ 500,00
901	447	Conservado	9BD178226T0089764	GUZ1568	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	R$ 500,00
902	447	Sucata	9BD17201233035908	LOI1570	Fiat/Siena Fire	Branca	2002	R$ 1.000,00
903	447	Conservado	5E15JBC136450	GPH1573	Gm/Chevette Marajo	Prata	1982	R$ 500,00
904	447	Conservado	9BGTC11UJHC117868	GPH1584	Gm/Chevette Sl	Bege	1987	R$ 500,00
905	447	Conservado	5E08UCC164070	GTR1593	Gm/Chevette Hatch Sl	Branca	1983	R$ 500,00
906	447	Conservado	BJ076442	GWJ1596	Vw/Fusca 1300	Amarela	1974	R$ 500,00
907	447	Sucata	9BGJG11VMMB003249	GTR1602	Gm/Monza Sl	Prata	1991	R$ 500,00
909	447	Conservado	9BGJK11ZLKB011912	GLU1612	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R$ 500,00
910	447	Conservado	9BD159000P9033216	GPE1616	Fiat/Tempra Ouro 16v	Preta	1993	R$ 500,00
911	447	Conservado	9BFZZZ54ZPB344331	LIV1619	Ford/Escort 1.8 L	Azul	1993	R$ 500,00
913	447	Sucata	9BGTC11UJJC163864	BUH1638	Gm/Chevette Sl	Amarela	1988	R$ 800,00
914	447	Conservado	9BWZZZ377VP596179	MPX1639	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	R$ 500,00
915	447	Sucata	9BFBXXLBABES91327	KPN1642	Ford/Escort	Azul	1985	R$ 700,00
917	447	Conservado	5N15EHB106345	GRB1652	Gm/Caravan	Bege	1978	R$ 500,00
918	447	Conservado	5C11AAC177890	KTN1663	Gm/Chevette	Bege	1981	R$ 500,00
919	447	Sucata	9BGTC11JKKC160344	KOM1690	Gm/Chevette Sl	Verde	1989	R$ 500,00
920	447	Conservado	9BWZZZ377VT116512	GWA1691	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 500,00
921	447	Sucata	8AFZZZEHCVJ004662	LBQ1696	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Vermelha	1997	R$ 800,00
922	447	Conservado	5C11AHC109601	KUW1700	Gm/Chevette	Branca	1978	R$ 500,00
924	447	Sucata	LB4DNU42565	GLW1704	Ford/Corcel	Branca	1973	R$ 500,00
926	447	Conservado	9BD178096Y2146009	LNF1738	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 500,00
927	447	Conservado	9BGTE11UHHC131278	GLV1743	Gm/Chevette Se	Branca	1987	R$ 500,00
928	447	Conservado	9BD15802764725423	DNE1749	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R$ 500,00
929	447	Sucata	KNAFU411AB5900212	HLN1754	I/Kia Cerato Ex3 1.6mtnb	Prata	2010	R$ 7.000,00
930	447	Conservado	8AGSA19907R162844	LSJ1758	I/Gm Classic Life	Prata	2007	R$ 500,00
931	447	Conservado	9BWZZZ30ZFT013583	KTO1782	Vw/Gol Bx	Cinza	1985	R$ 500,00
935	447	Conservado	8AWPB05Z28A003657	HFT1828	I/Vw Spacefox Comfort	Prata	2007	R$ 500,00
936	447	Conservado	9BWCA05X25T094104	HCJ1830	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 500,00
937	447	Conservado	9BFZZZGDAWB598836	KOO1836	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 500,00
938	447	Conservado	9BWAA45U3EP504390	OXB1840	Vw/Novo Gol 1.0	Preta	2014	R$ 500,00
939	447	Conservado	5E11AKC105178	GUO1860	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 500,00
940	447	Conservado	9BWCA05YX2T136765	LNY1862	Vw/Gol Special	Prata	2002	R$ 500,00
941	447	Conservado	9BWAB45U8EP018459	OQA1872	Vw/Novo Gol 1.6 Rallye	Branca	2013	R$ 500,00
942	447	Conservado	9BGTC11UNMC111180	LFV1909	Gm/Chevette Dl1.6	Azul	1991	R$ 500,00
943	447	Sucata	9BD118121A1070553	KYE1929	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2009	R$ 4.000,00
944	447	Conservado	9BD146027T5825378	GSC1931	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R$ 500,00
945	447	Conservado	BP982447	GUO1931	Vw/Fusca	Bege	1974	R$ 500,00
946	447	Conservado	9BGKS08ZKKC305402	GPH1931	Gm/Kadett Sl/E	Azul	1989	R$ 500,00
947	447	Sucata	8AD3CRFJ28G014170	LQX1961	I/Peugeot 307 20s A Feli	Preta	2007	R$ 3.500,00
949	447	Conservado	3N1CN7AD2EK402100	OQH1968	I/Nissan Versa 16sl Flex	Branca	2013	R$ 500,00
950	447	Conservado	9BD159044T9170143	CSV1973	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 500,00
951	447	Sucata	9BWHB49N28P001744	LQF1990	Vw/Polo 1.6 Sportline	Cinza	2007	R$ 500,00
952	447	Conservado	KMHVF31NPSU190086	LBC1994	Imp/Hyundai Accent Glsr	Prata	1995	R$ 500,00
953	447	Sucata	936CLHMZ1HB000017	LSQ2C57	Peugeot/208 Active Mt	Prata	2016	R$ 500,00
954	447	Sucata	9BD146067S5569645	LAY2F45	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1995	R$ 500,00
955	447	Sucata	93HGH8840JZ126531	RIO2I68	Honda/Wr-V Ex Cvt	Branca	2018	R$ 500,00
957	447	Conservado	9BWZZZ30ZKT111577	BQG2005	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 500,00
958	447	Conservado	9BWZZZ377ST144808	GTW2018	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	R$ 500,00
960	447	Conservado	9BD146000L3542013	LHN2052	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	R$ 500,00
961	447	Conservado	9BGJK11YHHB044827	GKR2077	Gm/Monza	Cinza	1987	R$ 500,00
962	447	Conservado	9BWCA05X65T117674	HCJ2086	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 500,00
963	447	Conservado	9BD195152E0538400	FMX2090	Fiat/Uno Vivace 1.0	Vermelha	2013	R$ 500,00
964	447	Conservado	9BFBXXLBAJBV48325	GMP2108	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 500,00
965	447	Sucata	9BWZZZ377TP518738	CFL2115	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 500,00
966	447	Conservado	9BGVR19PRPB204980	FDH2121	Gm/Omega Cd	Vermelha	1993	R$ 500,00
968	447	Conservado	9BGXH68X05B222965	HCJ2174	Gm/Corsa Hatch Maxx	Azul	2005	R$ 500,00
969	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT094017	KNN2179	Vw/Gol Plus	Bege	1986	R$ 500,00
970	447	Conservado	9BGVP19HSRB205227	KMK2187	Gm/Omega Gls	Vermelha	1994	R$ 500,00
971	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB715376	BTP2189	Ford/Escort 1.6 Gl	Bege	1995	R$ 500,00
972	447	Conservado	9BGSD19Z0XC725427	KOH2200	Gm/Corsa Super	Verde	1999	R$ 500,00
973	447	Conservado	9BD17103232293551	JPM2223	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R$ 500,00
974	447	Conservado	9BWCA15X4YT240111	DDP2224	Vw/Gol 16v Turbo	Branca	2000	R$ 500,00
975	447	Conservado	9BWZZZ32ZKP010763	GMP2234	Vw/Santana Cl	Marrom	1989	R$ 500,00
976	447	Conservado	93UMB28L324005020	LNY2248	Audi/A3 1.8	Azul	2002	R$ 500,00
977	447	Conservado	9BWZZZ377VT142337	GUM2265	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 500,00
979	447	Conservado	9BGSC08WSRC607080	LAK2270	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 500,00
980	447	Conservado	9BD14600003053318	GLV2277	Fiat/Uno	Branca	1986	R$ 500,00
981	447	Conservado	9BWZZZ30ZEP066890	KTK2290	Vw/Voyage Ls	Vermelha	1984	R$ 500,00
982	447	Sucata	9BFDXXLD2KBM02610	GTR2294	Ford/Del Rey Belina Glx	Dourada	1989	R$ 800,00
984	447	Sucata	9BD17106LA5566290	ASA2318	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R$ 2.500,00
986	447	Sucata	9BWCA05Y91T192632	LNJ2340	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 1.500,00
988	447	Conservado	9BWZZZ30ZDP098064	GTR2358	Vw/Voyage	Branca	1983	R$ 500,00
989	447	Conservado	9BD178016T0123524	GUR2371	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R$ 500,00
990	447	Sucata	5C11JBC125968	KTX2378	Gm/Chevette	Dourada	1982	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340132.

991	447	Conservado	9BGTC11UJJC129902	GUO2398	Gm/Chevette Sl 1.6	Bege	1988	R$ 500,00
993	447	Conservado	5N87DKB163323	GLU2412	Gm/Opala	Branca	1980	R$ 500,00
994	447	Conservado	9BWZZZ32ZHP244107	NEQ2417	Vw/Santana	Verde	1987	R$ 500,00
995	447	Conservado	9BFZZZ54ZMB155596	GRG2421	Ford/Escort 1.8 Gl	Cinza	1991	R$ 500,00
997	447	Sucata	9BGJK11TMMB027186	LJB2430	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1991	R$ 1.500,00
999	447	Sucata	9BFBXXLBAJBX62137	KPM2451	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 1.000,00
1000	447	Sucata	9BD146000N3844301	KOT2454	Fiat/Uno S 1.5	Verde	1992	R$ 1.200,00
1001	447	Conservado	9BWZZZ30ZLT056144	GTR2461	Vw/Gol Gts 1.8	Preta	1990	R$ 500,00
1002	447	Conservado	9BGJK11ZKJB021274	GKZ2481	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1988	R$ 500,00
1003	447	Conservado	9BGSD08ZVTC617031	GUZ2483	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R$ 500,00
1004	447	Conservado	9BD178016V0371500	KMZ2502	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 500,00
1005	447	Conservado	9BG5JK11VGB047424	GUZ2504	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1986	R$ 500,00
1007	447	Conservado	9BD13561362002493	HCZ2525	Fiat/Idea Elx Flex	Preta	2005	R$ 500,00
1008	447	Conservado	9BD159046V9193626	GWA2528	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R$ 500,00
1009	447	Conservado	9BGTR48W09B168585	LPI2530	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Vermelha	2008	R$ 500,00
1011	447	Conservado	9BG5TC11UEC132922	GLU2539	Gm/Chevette	Dourada	1984	R$ 500,00
1013	447	Conservado	9BD14600003090920	KUD2577	Fiat/Premio Cs 1.5	Branca	1986	R$ 500,00
1014	447	Conservado	9BGJK11ZKJB010559	GUZ2587	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 500,00
1015	447	Conservado	9BGTE11JHGC115886	GWJ2639	Gm/Chevette	Azul	1986	R$ 500,00
1016	447	Conservado	8AFZZZEFFXJ001187	GUS2654	I/Ford Escort Glx 16vf	Azul	1999	R$ 500,00
1018	447	Conservado	9BWZZZ379VT046263	GUA2735	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
1019	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT079683	KQE2741	Vw/Gol	Azul	1986	R$ 500,00
1020	447	Conservado	9BWZZZ327TP004512	GRM2742	Vw/Santana Cl 1800 I	Azul	1996	R$ 500,00
1024	447	Conservado	9BGXF68X04C219705	HBL2763	Gm/Corsa Hatch	Prata	2004	R$ 500,00
1025	447	Conservado	9BD17202LA3571284	HNN2772	Fiat/Siena El Flex	Preta	2010	R$ 500,00
1026	447	Sucata	9BGTE11UHHC136409	LJG2798	Gm/Chevette Se	Prata	1987	R$ 500,00
1027	447	Conservado	JS2AC34S3R5100639	HUV2821	Imp/Suzuki Swift Gti	Branca	1994	R$ 500,00
1028	447	Conservado	9BG5JK11VGB074494	GUO2824	Gm/Monza Sl/E	Verde	1986	R$ 500,00
1029	447	Conservado	9BGJG19H02B185184	LOC2838	Gm/Vectra Expression	Prata	2002	R$ 500,00
1030	447	Conservado	5E11UCC171814	GUO2846	Gm/Chevette Sl	Prata	1983	R$ 500,00
1031	447	Conservado	9BD146000S5476344	GTH2853	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
1032	447	Conservado	9BD15802786036704	HFT2870	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 500,00
1033	447	Conservado	1HGCG5650XA590133	LCU2875	I/Honda Accord Exr	Dourada	1999	R$ 500,00
1034	447	Conservado	9BMMF33E5YA012657	GVM2884	M.Benz/A 160	Prata	1999	R$ 500,00
1035	447	Conservado	9BWKA05Z544021122	HBL2895	Vw/Fox 1.0	Branca	2004	R$ 500,00
1036	447	Conservado	9BD14600003165721	GKX2903	Fiat/Uno S	Branca	1987	R$ 500,00
1037	447	Conservado	9BGTB11JPPC134931	LIQ2904	Gm/Chevette L	Verde	1993	R$ 500,00
1038	447	Conservado	5K08RBB011500	GUO2906	Gm/Monza Hatch Sle	Branca	1982	R$ 500,00
1039	447	Conservado	9BGSD1940YC159805	MSP2910	Gm/Corsa Super	Branca	1999	R$ 500,00
1040	447	Conservado	9BFBSZGDAYB673351	GVM2911	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R$ 500,00
1042	447	Conservado	9BGXL19005C246407	HCJ2919	Gm/Corsa Sedan Joy	Prata	2005	R$ 500,00
1044	447	Conservado	5C11JBC151745	GRB2924	Gm/Chevette	Branca	1982	R$ 500,00
1045	447	Conservado	9BD147A0000391528	GLY2938	Fiat/147	Vermelha	1981	R$ 500,00
1046	447	Conservado	9BFBXXLBAJBK02109	KSP2951	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 500,00
1047	447	Sucata	9BD17206G93473217	MSJ2957	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2008	R$ 4.000,00
1048	447	Conservado	9BGJK11RSSB035748	KPL2960	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R$ 500,00
1049	447	Conservado	BJ355621	GUO2960	Vw/Fusca 1300	Preta	1976	R$ 500,00
1050	447	Sucata	93HGK5860LK103217	LUI3E26	Honda/Fit Ex Cvt	Prata	2019	R$ 8.000,00
1053	447	Sucata	9BGSC08WSRC608588	GTC3041	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
1054	447	Conservado	9BGJK11KNMB017646	MRN3043	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1992	R$ 500,00
1055	447	Conservado	8AP178234W4072452	GWI3043	Imp/Fiat Palio El1600spi	Cinza	1998	R$ 500,00
1056	447	Conservado	BJ585075	GKK3044	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 500,00
1057	447	Conservado	9BFZK53A4AB143984	KYU3057	Ford/Ka Flex	Prata	2009	R$ 500,00
1058	447	Conservado	BO088732	AAG3058	Vw/Fusca 1300	Bege	1980	R$ 500,00
1059	447	Conservado	9BD110586A1516464	NID3059	Fiat/Linea Hlx 1.9	Preta	2009	R$ 500,00
1060	447	Conservado	9BD178016V0412553	KDA3062	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 500,00
1061	447	Conservado	KNAGC2222T5500572	GVT3064	Imp/Kia Clarus Glx	Prata	1996	R$ 500,00
1065	447	Conservado	BT227935	GPH3081	Vw/Passat Ts	Marrom	1978	R$ 500,00
1066	447	Sucata	WVWGC63B4WE456987	AIN3083	I/Vw Passat V6	Prata	1998	R$ 5.000,00
1067	447	Sucata	9BD158018X4068753	KOH3084	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R$ 1.000,00
1068	447	Conservado	9BD17808612256506	KML3114	Fiat/Palio Young	Vermelha	2000	R$ 500,00
1069	447	Sucata	BT497248	CVY3123	Vw/Passat Ts	Cinza	1982	R$ 500,00
1071	447	Conservado	9BGKT08GPPC334348	GPH3129	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
1072	447	Conservado	9BGTB11NNNC128635	GKX3141	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R$ 500,00
1073	447	Conservado	9BFZK53A7BB224561	HNZ3143	Ford/Ka Flex	Prata	2010	R$ 500,00
1075	447	Conservado	9BGKT08VMLC315597	GQC3168	Gm/Kadett Sl	Azul	1990	R$ 500,00
1076	447	Conservado	9BWZZZ33ZPP047094	BNM3181	Vw/Quantum Gls 2000i	Preta	1993	R$ 500,00
1077	447	Conservado	9BWAB45Z5C4026707	GYS3184	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Preta	2011	R$ 500,00
1078	447	Conservado	9BD11812KB1146545	HFK3184	Fiat/Punto Essen. 1.6 Dl	Preta	2011	R$ 500,00
1079	447	Conservado	9BWZZZ30ZDP089714	MRC3195	Vw/Voyage S	Verde	1983	R$ 500,00
1080	447	Conservado	9362AKFW98B024855	HFT3196	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2007	R$ 500,00
1081	447	Conservado	9BGJK69RNMB014571	JDV3197	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1991	R$ 500,00
1082	447	Conservado	9BD19627MF2249477	PAB3198	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Branca	2015	R$ 500,00
1083	447	Conservado	9BG5TE11UGC122051	GVM3198	Gm/Chevette	Cinza	1986	R$ 500,00
1084	447	Conservado	9BWZZZ30ZFT021177	GNA3206	Vw/Gol Bx	Branca	1985	R$ 500,00
1085	447	Conservado	9BWCA05X21P110224	GWQ3210	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R$ 500,00
1086	447	Sucata	9BGJK11ZJHB019218	KTH3222	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1988	R$ 1.500,00
1087	447	Sucata	93HEJ6540WZ202546	GSD3230	Honda/Civic Lx	Prata	1998	R$ 2.000,00
1088	447	Conservado	BS559784	GPH3230	Vw/Fusca 1500	Branca	1975	R$ 500,00
1089	447	Sucata	9BD15808814210122	DDN3234	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2000	R$ 500,00
1090	447	Conservado	9BGKT08GSRC312819	IDL3252	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
1091	447	Sucata	9BGJG11VMMB006760	LJU3263	Gm/Monza Sl	Marrom	1991	R$ 500,00
1094	447	Conservado	8AGSE19NWWR602939	GWJ3281	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Branca	1998	R$ 500,00
1095	447	Sucata	9BD17141312006459	LNH3284	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 1.500,00
1096	447	Conservado	BT456275	GMS3291	Vw/Passat Ls	Vermelha	1981	R$ 500,00
1097	447	Conservado	935FCKFVYCB519139	GZQ3308	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Vermelha	2011	R$ 500,00
1100	447	Conservado	9BD17808122349643	GZW3374	Fiat/Palio Young	Cinza	2002	R$ 500,00
1101	447	Conservado	9BGKT08GNNC328732	GLV3377	Gm/Kadett Sl Efi	Azul	1992	R$ 500,00
1102	447	Conservado	9BD185215Y7030079	GWZ3390	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R$ 500,00
1103	447	Conservado	9BGSN19907B238613	HDI3398	Gm/Classic Spirit	Preta	2007	R$ 500,00
1105	447	Conservado	9BWZZZ30ZMT082285	GLK3401	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1991	R$ 500,00
1106	447	Sucata	9BWAA45U1FT105888	KQX3427	Vw/Gol Tl Mb S	Branca	2015	R$ 7.500,00
1107	447	Conservado	9BFBSZGDA5B556093	HCJ3428	Ford/Ka Gl	Prata	2005	R$ 500,00
1109	447	Conservado	5C11JBC118003	GKX3436	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 500,00
1110	447	Conservado	9BGJK11KNMB007395	KRB3446	Gm/Monza Sl/E	Preta	1991	R$ 500,00
1111	447	Sucata	9BWDB05W37T123301	HCQ3450	Vw/Parati 1.6	Cinza	2007	R$ 5.000,00
1112	447	Conservado	9BGLK19BRRB305500	GQC3451	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1994	R$ 500,00
1113	447	Sucata	9BFZZZFHAVB124744	LBR3458	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 800,00
1114	447	Sucata	8AFVZZFHCEJ209231	OWX3458	I/Ford Focus S 1.6 H	Preta	2014	R$ 300,00
1115	447	Conservado	LB4NAS12550	GQC3460	Ford/Belina Ii	Bege	1982	R$ 500,00
1116	447	Conservado	9BWCA15X0YT186113	KPP3463	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 500,00
1117	447	Conservado	9BWZZZ327TP060768	GUZ3504	Vw/Santana 2000mi Excl.	Verde	1996	R$ 500,00
1118	447	Conservado	5C11UCC116295	GMC3506	Gm/Chevette	Bege	1982	R$ 500,00
1119	447	Conservado	9BWZZZ373YT120179	LCZ3514	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 500,00
1120	447	Conservado	LB4KAA66869	GPH3515	Ford/Corcel Ii L	Verde	1982	R$ 500,00
1121	447	Sucata	9BWZZZ30ZRT087939	AEQ3541	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R$ 1.000,00
1123	447	Conservado	9BWZZZ377ST028451	LAP3575	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 500,00
1124	447	Sucata	9BWCA05X33T215607	HPQ3601	Vw/Gol 1.0	Preta	2003	R$ 500,00
1126	447	Conservado	9BGRD08X04G216372	HBL3621	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2004	R$ 500,00
1127	447	Conservado	9BWZZZ377RT000494	LAK3623	Vw/Gol Cli	Azul	1994	R$ 500,00
1128	447	Conservado	9BWZZZ377TP587092	GUZ3627	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 500,00
1129	447	Conservado	9BWCA05X22P054562	LNV3629	Vw/Gol Highway	Prata	2002	R$ 500,00
1131	447	Conservado	9BD17201A73365374	HDI3654	Fiat/Siena Elx Flex	Azul	2007	R$ 500,00
1132	447	Conservado	9BD185245X7014312	GXG3663	Fiat/Marea Hlx	Cinza	1999	R$ 500,00
1133	447	Conservado	9BGSC19Z01C149362	GUS3665	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 500,00
1135	447	Sucata	9BWCA05X51T026454	GUS3688	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R$ 2.000,00
1136	447	Conservado	5C08ABC101513	GLV3688	Gm/Chevette Hatch	Azul	1981	R$ 500,00
1137	447	Conservado	9BWZZZ30ZLT035291	GNT3688	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R$ 500,00
1140	447	Sucata	9BGTS69W06B130083	HDJ3731	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2005	R$ 3.000,00
1141	447	Conservado	0211450	GLV3733	Fiat/147 Gl	Bege	1979	R$ 500,00
1142	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT069374	GUO3735	Vw/Voyage Gl	Vermelha	1988	R$ 500,00
1143	447	Sucata	9BGSA19906B176055	MQP3743	Gm/Classic Life	Preta	2006	R$ 500,00
1144	447	Conservado	9BFBSZGDA7B642714	HFT3747	Ford/Ka Gl	Prata	2007	R$ 500,00
1146	447	Conservado	9BWAA05U8DT006278	HNL3781	Vw/Gol 1.0	Branca	2012	R$ 500,00
1147	447	Conservado	9BWZZZ32ZNP047459	BKW3784	Vw/Santana Cl 1800	Cinza	1992	R$ 500,00
1148	447	Conservado	9BWZZZ377VP629535	GUZ3800	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 500,00
1149	447	Conservado	9BGRD08Z02G172748	HMS3826	Gm/Celta	Preta	2002	R$ 500,00
1150	447	Conservado	9BGSE08XSRC609086	GRB3842	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	R$ 500,00
1151	447	Conservado	5D11AGC126623	GWJ3849	Gm/Chevette	Branca	1977	R$ 500,00
1152	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB754282	GTR3859	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 500,00
1155	447	Sucata	9BWZZZ377VP651052	KRD3898	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
1156	447	Conservado	9BD146000S5452569	GSC3914	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
1158	447	Conservado	9BGJG69RRPB006627	GLY3921	Gm/Monza Gl	Vermelha	1993	R$ 500,00
1159	447	Conservado	9BGRM69808G261565	HDI3925	Gm/Prisma Maxx	Vermelha	2008	R$ 500,00
1160	447	Conservado	B8552936	GQC3997	Vw/Fusca 1300	Branca	1968	R$ 500,00
1161	447	Conservado	9BGTE11JJHC119552	GRB3999	Gm/Chevette	Verde	1987	R$ 500,00
1162	447	Conservado	9BD17201X93478696	KNT4C43	Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel	Prata	2008	R$ 500,00
1163	447	Conservado	9BD15802AC6633768	HEV4D17	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	R$ 500,00
1164	447	Conservado	8AP196271E4051096	FKA4H55	I/Fiat Palio Attract 1.0	Branca	2013	R$ 500,00
1165	447	Sucata	9BWZZZ373XT080211	CYS4034	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 500,00
1167	447	Conservado	9BGKT08VMMC347252	JTN4059	Gm/Kadett Sl	Prata	1991	R$ 500,00
1168	447	Conservado	LB4NZU40825	GQC4067	Ford/Belina Ii	Azul	1981	R$ 500,00
1169	447	Conservado	9BFZF20B658360049	HCJ4076	Ford/Fiesta Sedan	Preta	2005	R$ 500,00
1171	447	Conservado	9BWZZZ377VT135186	GPP4113	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1172	447	Sucata	9BGTT08C0XB318357	LCR4121	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R$ 2.000,00
1173	447	Conservado	9BD178296W0634091	CTK4132	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 500,00
1174	447	Sucata	WBAA25M2RRCA01082	KOI4150	I/Bmw 325im Sc2 Regino	Prata	1994	R$ 2.000,00
1175	447	Sucata	9BD146000N3845818	GLV4152	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R$ 1.000,00
1176	447	Conservado	9BWAB05U6DP146741	OPD4154	Vw/Novo Gol 1.6	Preta	2012	R$ 500,00
1177	447	Conservado	8AWZZZ6K2VA040426	GSD4203	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1997	R$ 500,00
1179	447	Conservado	9BWDB45U2JT039662	QMS4278	Vw/Novo Voyage Tl Mbv	Prata	2017	R$ 500,00
1181	447	Conservado	8A1BA00251L199352	KNE4313	I/Renault Megane Rt 1.6	Cinza	2000	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340133.

1184	447	Conservado	9BWAB09N09P010650	IOY4335	Vw/Polo 1.6	Prata	2008	R$ 500,00
1185	447	Conservado	9BGTT69C01B211106	LNJ4340	Gm/Astra Milenium	Cinza	2001	R$ 500,00
1187	447	Conservado	BS118380	KPM4361	Vw/Fusca	Azul	1971	R$ 500,00
1188	447	Sucata	9BWAB45Z8D4006114	FAO4363	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Prata	2012	R$ 5.000,00
1189	447	Conservado	9BGSC68ZXWC650407	GUM4386	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R$ 500,00
1190	447	Conservado	9BHBG51CADP021817	HFB4401	Hyundai/Hb20 1.0m 1.0 M	Preta	2012	R$ 500,00
1191	447	Conservado	9BFZZZFHAYB276076	MAN4404	Ford/Fiesta	Prata	1999	R$ 500,00
1192	447	Conservado	BS015966	LIE4407	Vw/Fusca	Branca	1970	R$ 500,00
1194	447	Conservado	9BD178016V0187760	LBN4415	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 500,00
1195	447	Sucata	9BD146000H3197548	KUQ4423	Fiat/Uno Cs	Azul	1987	R$ 500,00
1197	447	Conservado	9BWZZZ30ZMT010523	GPH4428	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 500,00
1199	447	Conservado	9BD17270MB3576613	HJF4441	Fiat/Siena Attractiv 1.4	Amarela	2010	R$ 500,00
1200	447	Conservado	8AFZZZ54ATJ037492	LAI4459	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Azul	1996	R$ 500,00
1201	447	Sucata	9BWZZZ33ZGP258893	KQE4467	Vw/Quantum	Verde	1986	R$ 1.300,00
1202	447	Conservado	9BD178296W0794472	LCO4494	Fiat/Palio Ex	Branca	1998	R$ 500,00
1203	447	Conservado	5E11AJC132431	GWJ4495	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 500,00
1204	447	Conservado	9BD158068X4040145	GUA4518	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	R$ 500,00
1205	447	Conservado	9BD146000K3498918	GPH4518	Fiat/Uno S	Cinza	1989	R$ 500,00
1208	447	Conservado	9BD15844AA6392232	HMJ4540	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2009	R$ 500,00
1209	447	Conservado	8AGSA19907R122311	HEB4541	I/Gm Classic Life	Prata	2006	R$ 500,00
1210	447	Conservado	9BD15828814226493	GVI4565	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 500,00
1211	447	Conservado	9BGKT08VLLC320501	GNO4594	Gm/Kadett Sl	Cinza	1990	R$ 500,00
1212	447	Conservado	5P87EBB134178	GLW4606	Gm/Opala Comodoro	Prata	1982	R$ 500,00
1213	447	Conservado	9BGSC08WTTC691577	LBE4612	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R$ 500,00
1214	447	Sucata	9BGSC08WSSC684009	GTH4642	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
1215	447	Conservado	9BFZK53A8BB225153	NTK4652	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R$ 500,00
1216	447	Conservado	9BD17146742424155	HBG4670	Fiat/Palio Fire	Branca	2004	R$ 500,00
1217	447	Conservado	9BGRM69808G162088	HBW4678	Gm/Prisma Maxx	Vermelha	2007	R$ 500,00
1218	447	Sucata	9BWZZZ327TP035510	KQZ4697	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1996	R$ 1.500,00
1219	447	Conservado	9BFZF55A4B8094284	KZF4725	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2010	R$ 500,00
1222	447	Conservado	9BWZZZ30ZRT137270	GTX4740	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R$ 500,00
1223	447	Conservado	9BGKT08VLLC323354	GPH4746	Gm/Kadett Sl	Branca	1990	R$ 500,00
1224	447	Conservado	9BWZZZ377ST080618	GWC4777	Vw/Gol 1000i	Preta	1995	R$ 500,00
1225	447	Conservado	9BWZZZ373YT083570	MVF4780	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R$ 500,00
1226	447	Conservado	9BWZZZ373WT064283	GPP4783	Vw/Gol Gls 2.0 Mi	Prata	1998	R$ 500,00
1227	447	Conservado	9BWZZZ377VT026493	GUZ4813	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
1228	447	Conservado	9BD13561362001893	HCJ4816	Fiat/Idea Elx Flex	Verde	2005	R$ 500,00
1229	447	Sucata	9BD178530Y2094867	LNA4817	Fiat/Siena 6 Marchas	Cinza	2000	R$ 500,00
1230	447	Conservado	5N87EFB176979	GUO4822	Gm/Opala	Bege	1976	R$ 500,00
1231	447	Sucata	9BGKZ08RTSB400372	BYF4834	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	R$ 500,00
1232	447	Conservado	9BD146000R5144161	JKV4841	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
1233	447	Conservado	9BGJG69TLLB069080	MRI4846	Gm/Monza Sl	Azul	1990	R$ 500,00
1234	447	Conservado	9BG5JK11ZGB047636	GLU4848	Gm/Monza	Verde	1986	R$ 500,00
1236	447	Conservado	8AFUZZFFCCJ467622	KVX4873	I/Ford Focus Fc Flex	Prata	2011	R$ 500,00
1237	447	Conservado	5C11AHC190115	GLW4875	Gm/Chevette	Marrom	1978	R$ 500,00
1238	447	Conservado	93HFA65408Z231108	NLC4880	Honda/Civic Lxs Flex	Preta	2008	R$ 500,00
1239	447	Conservado	9BWZZZ377VT022813	GUZ4896	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1240	447	Conservado	9BD147A0000534102	GPH4929	Fiat/147 Cl	Vermelha	1982	R$ 500,00
1241	447	Conservado	9BMMF33E44A050813	LOU4930	M.Benz/A 160	Prata	2003	R$ 500,00
1242	447	Conservado	9BGTC11JNMC105503	LIG4950	Gm/Chevette Dl1.6	Branca	1991	R$ 500,00
1243	447	Conservado	5P87EKB132615	GLV4958	Gm/Opala	Branca	1980	R$ 500,00
1244	447	Conservado	9BWDB15X0YT217183	GVM4964	Vw/Parati 1.6	Prata	2000	R$ 500,00
1245	447	Conservado	9BWZZZ30ZPT067776	KUD4964	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 500,00
1246	447	Conservado	9BFZZZGDAVB533664	LBX4966	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 500,00
1247	447	Sucata	9BD146028V5908930	KMG4979	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 800,00
1248	447	Conservado	9BGSC08WTTC682314	LBG4981	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R$ 500,00
1249	447	Conservado	8AP196272F4095889	PUT4993	I/Fiat Palio Attract 1.4	Branca	2014	R$ 500,00
1251	447	Sucata	9BGJE69E0GB150876	KRO5I56	Chevrolet/Cobalt 18a Eli	Branca	2015	R$ 8.000,00
1253	447	Conservado	9BGSD08ZWVC645090	GSD5006	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 500,00
1254	447	Conservado	9BG5JK11ZEB071981	GUZ5006	Gm/Monza	Vermelha	1984	R$ 500,00
1255	447	Conservado	8AD2C7LZ91W047622	LNL5020	I/Peugeot 206 Soleil	Azul	2001	R$ 500,00
1256	447	Conservado	9BGSD6840XC735585	GXZ5027	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R$ 500,00
1257	447	Conservado	9BGJL19YWWB569949	LCH5028	Gm/Vectra Cd	Prata	1998	R$ 500,00
1258	447	Conservado	9BFBSZFDAYB328081	KQN5031	Ford/Fiesta Gl	Verde	2000	R$ 500,00
1260	447	Sucata	9BG5JK11ZGB069234	LAW5086	Gm/Monza	Preta	1986	R$ 500,00
1263	447	Conservado	9BD15822786071869	HFT5097	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	R$ 500,00
1264	447	Sucata	9BGSC08WSSC670780	KQC5098	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 1.000,00
1265	447	Conservado	WVWCG81H0SW449206	GTI5110	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R$ 500,00
1266	447	Conservado	9BWAA05W4EP015040	KPL5116	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2013	R$ 500,00
1267	447	Conservado	9BWZZZ377WP574677	GWJ5129	Vw/Gol Special	Cinza	1998	R$ 500,00
1268	447	Conservado	9BD14600003081475	GRB5138	Fiat/Premio	Preta	1986	R$ 500,00
1269	447	Sucata	9BWZZZ377VP603320	CNG5149	Vw/Gol Plus Mi	Preta	1997	R$ 1.500,00
1270	447	Conservado	9BGTT08B02B135274	GZW5155	Gm/Astra Sunny	Prata	2002	R$ 500,00
1271	447	Conservado	5P69ECB122657	GKR5163	Gm/Opala Comodoro	Azul	1983	R$ 500,00
1272	447	Sucata	9BGPB69M0CB156232	OCM5166	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Branca	2011	R$ 8.000,00
1273	447	Conservado	9BWZZZ377ST017930	GTG5191	Vw/Gol Cli 1.8	Azul	1995	R$ 500,00
1274	447	Conservado	BA314923	GLW5203	Vw/Brasilia	Bege	1976	R$ 500,00
1275	447	Conservado	935CHRFN28B538697	LKO5210	Citroen/Picasso Ii20exca	Prata	2008	R$ 500,00
1276	447	Conservado	9BWKB05Z954061489	HAM5233	Vw/Fox 1.6	Prata	2004	R$ 500,00
1277	447	Conservado	9BWZZZ32ZEP039513	KUR5240	Vw/Passat Ls	Bege	1984	R$ 500,00
1278	447	Conservado	9BGKT15GNNC318054	GPH5240	Gm/Ipanema Sl Efi	Verde	1992	R$ 500,00
1279	447	Conservado	KN2ANM8D1TK029700	CKC5247	Imp/Asia Towner Coach	Branca	1996	R$ 500,00
1280	447	Conservado	9BWZZZ30ZHT036992	GUZ5263	Vw/Gol	Branca	1987	R$ 500,00
1281	447	Conservado	9BWZZZ30ZEP019664	GLW5267	Vw/Parati S	Preta	1983	R$ 500,00
1282	447	Conservado	9BWZZZ327WP009853	KDJ5268	Vw/Santana	Cinza	1998	R$ 500,00
1283	447	Conservado	9BGKT08GPNC319334	GMC5275	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 500,00
1284	447	Conservado	9BGJL69TLKB019743	GLV5309	Gm/Monza Classic Se	Azul	1989	R$ 500,00
1285	447	Conservado	9BGKY08GRPC312720	KTX5318	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	R$ 500,00
1288	447	Conservado	9BD146000K3427057	GPH5362	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1989	R$ 500,00
1289	447	Conservado	9BGSC08ZTTC816232	GUM5391	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 500,00
1290	447	Conservado	9BFZZZFHAVB136388	GKX5399	Ford/Fiesta	Prata	1997	R$ 500,00
1291	447	Conservado	9BWZZZ377VT232688	GSD5403	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
1292	447	Conservado	9BGTC15UKJC121966	GLU5405	Gm/Chevette Marajo Sl	Verde	1988	R$ 500,00
1293	447	Sucata	9BD15828814219493	KMM5413	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 1.500,00
1294	447	Conservado	93YBB2R0F5J607855	MZF5415	Renault/Clio Aut 10 16vh	Preta	2005	R$ 500,00
1295	447	Conservado	9BWCA05X91P082969	KNE5425	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 500,00
1296	447	Sucata	9BD197132E3109056	LQY5425	Fiat/Siena Attractiv 1.4	Cinza	2013	R$ 500,00
1297	447	Conservado	93HFA65408Z221127	KNO5426	Honda/Civic Lxs Flex	Cinza	2008	R$ 500,00
1298	447	Conservado	9BD178216V0453249	KQI5433	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 500,00
1300	447	Sucata	9BFBXXLBABDM24331	LGU5466	Ford/Escort Gl	Preta	1984	R$ 500,00
1301	447	Conservado	8A1CB8205EL949728	OXC5468	I/Renault Clio Aut 10h3p	Branca	2013	R$ 500,00
1302	447	Sucata	9BFZZZGDAVB022607	LBT5469	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 1.500,00
1303	447	Conservado	9BGSC08WSSC721948	GNK5474	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 500,00
1304	447	Conservado	9BFZZZFHAWB232413	GSG5479	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R$ 500,00
1305	447	Conservado	9BWZZZ377ST111250	GNK5491	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R$ 500,00
1307	447	Conservado	5N15EFB145299	GWJ5530	Gm/Caravan	Branca	1976	R$ 500,00
1308	447	Sucata	9BR53ZEC258584534	JGM5535	Toyota/Corolla Seg18vvt	Preta	2005	R$ 500,00
1309	447	Sucata	3VWLN6164CM031545	KOO5540	I/Vw Jetta 2.0t	Branca	2011	R$ 8.000,00
1310	447	Conservado	9BWZZZ30ZMT131662	GLU5553	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1991	R$ 500,00
1311	447	Conservado	9BWZZZ32ZHP002072	GQC5587	Vw/Passat	Azul	1986	R$ 500,00
1312	447	Conservado	9BWZZZ373YT059965	GYC5588	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R$ 500,00
1313	447	Sucata	9BGJK69TMMB030707	KQE5597	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1991	R$ 1.500,00
1314	447	Conservado	9BD146000P5119592	GPW5598	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 500,00
1315	447	Conservado	9BWZZZ377ST041235	GTJ5600	Vw/Gol Gti 2.0	Verde	1995	R$ 500,00
1316	447	Conservado	BP911505	GWJ5601	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R$ 500,00
1317	447	Conservado	BS618198	GQC5602	Vw/Fusca 1600	Branca	1977	R$ 500,00
1318	447	Conservado	9BGRG48F0CG204719	PEL5617	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Preta	2011	R$ 500,00
1319	447	Conservado	9BR53ZEC278651870	KZZ5618	Toyota/Corolla Xei18vvt	Prata	2006	R$ 500,00
1320	447	Conservado	9362CN6A94B023532	DMO5621	Peugeot/206 Rallye 16	Preta	2004	R$ 500,00
1321	447	Conservado	9BD178858Y2247154	HMM5624	Fiat/Palio Weekend Stile	Branca	2000	R$ 500,00
1322	447	Conservado	9BFZZZ54ZPB388292	GPU5633	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1993	R$ 500,00
1323	447	Conservado	9BWZZZ377RT005144	LAK5663	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1994	R$ 500,00
1324	447	Conservado	9BGRD08X03G125303	HMS5665	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2002	R$ 500,00
1326	447	Conservado	9BD15822534411930	HMS5696	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2002	R$ 500,00
1328	447	Sucata	9BD178858W0692206	KRD5698	Fiat/Palio Weekend Stile	Verde	1998	R$ 1.200,00
1329	447	Conservado	8AWZZZ6K2VA025182	GUZ5703	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R$ 500,00
1332	447	Conservado	9BD146048V5971114	GSD5721	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 500,00
1335	447	Conservado	9BD19241X43027690	HDM5742	Fiat/Stilo 16v	Prata	2004	R$ 500,00
1336	447	Conservado	9BWCA05W28P083429	DWD5742	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 500,00
1337	447	Conservado	5D11AHC114229	GLW5763	Gm/Chevette L	Branca	1977	R$ 500,00
1338	447	Sucata	9BFZF55A4D8427053	ELN5767	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2012	R$ 6.000,00
1343	447	Conservado	BY113432	GWJ5829	Vw/Gol Ls	Azul	1982	R$ 500,00
1344	447	Conservado	8AGBN68S0JR104434	QOB5830	I/Chev Cruze Ltz Hb At	Branca	2017	R$ 500,00
1345	447	Conservado	9BD146000K3472057	GQC5840	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R$ 500,00
1346	447	Conservado	9BWZZZ30ZNP231021	GKR5888	Vw/Parati Cl 1.8	Cinza	1992	R$ 500,00
1347	447	Conservado	B8458555	GLW5893	Vw/Fusca 1300	Azul	1968	R$ 500,00
1351	447	Sucata	9BFZZZ54ZSB799046	LBC5917	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R$ 600,00
1352	447	Conservado	9BFZZZGDAVB547878	LCB5920	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 500,00
1353	447	Conservado	BN037473	GQD5931	Vw/Voyage	Bege	1982	R$ 500,00
1354	447	Sucata	KMHVF21JPPU734773	LIV5937	Imp/Hyundai Excel Ls	Prata	1993	R$ 300,00
1355	447	Conservado	3VW1931HLSM308072	GNK5948	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 500,00
1356	447	Conservado	5C11AHC148928	GWJ5950	Gm/Chevette	Marrom	1978	R$ 500,00
1357	447	Conservado	9BWHB49A13P015897	HMS5964	Vw/Polo 1.6	Preta	2002	R$ 500,00
1358	447	Conservado	B6280824	GRB5967	Vw/Fusca 1200	Verde	1966	R$ 500,00
1360	447	Conservado	9BD155375T5766711	LBG5977	Fiat/Elba 1.6 Ie	Vermelha	1996	R$ 500,00
1361	447	Sucata	9BHBG51DAGP614637	LSO6I64	Hyundai/Hb20 1.6m 1.6m	Vermelha	2016	R$ 500,00
1362	447	Conservado	5C11BBC159733	GWJ6012	Gm/Chevette	Bege	1982	R$ 500,00
1363	447	Conservado	94DTAFL10AJ303913	MSX6029	Nissan/Livina 16sl	Prata	2009	R$ 500,00
1365	447	Conservado	9BWDB45U1FT116948	PWC6076	Vw/Voyage Tl Mb S	Amarela	2015	R$ 500,00
1366	447	Conservado	935CHRFM84J506606	DKB6077	Citroen/Xsara Picasso Gx	Preta	2003	R$ 500,00
1367	447	Conservado	8AFZZZEHCWJ080752	KNM6082	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Branca	1998	R$ 500,00
1368	447	Conservado	9BGTC11JKKC161941	GLW6084	Gm/Chevette Sl	Marrom	1989	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340134.

1369	447	Sucata	9BWCA05X81T037674	CYS6121	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2000	R$ 2.000,00
1371	447	Conservado	9BWZZZ377VT239901	MPO6150	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 500,00
1372	447	Conservado	ZFA160000R5083150	GRB6158	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 500,00
1374	447	Conservado	9BWZZZ32ZFP211075	GQC6168	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R$ 500,00
1375	447	Conservado	9BFZF10B538071574	GZI6189	Ford/Fiesta	Prata	2003	R$ 500,00
1376	447	Conservado	BY023749	GLV6196	Vw/Gol L	Bege	1981	R$ 500,00
1377	447	Conservado	9BWZZZ377TP544684	KOT6201	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 500,00
1378	447	Conservado	ZFA160000S2754374	GTR6209	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R$ 500,00
1379	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB720804	BUN6210	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 500,00
1380	447	Conservado	9BFZZZFHAVB164364	KIP6214	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 500,00
1381	447	Conservado	9BFZF55A1C8216441	GQR6238	Ford/Fiesta Flex	Prata	2011	R$ 500,00
1382	447	Conservado	9BD15822764751553	GVI6240	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	R$ 500,00
1383	447	Conservado	9BWZZZ32ZHP241837	GQC6269	Vw/Santana	Prata	1987	R$ 500,00
1385	447	Conservado	9BD15822764795288	HMG6282	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R$ 500,00
1388	447	Conservado	9BGRD48X03G113521	HMS6318	Gm/Celta 5 Portas	Vermelha	2002	R$ 500,00
1389	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB765917	GUO6322	Ford/Escort 1.8i Gl	Branca	1995	R$ 500,00
1390	447	Conservado	BA552336	GUO6326	Vw/Brasilia	Branca	1978	R$ 500,00
1391	447	Conservado	9BD15804A96197203	HJT6345	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2008	R$ 500,00
1392	447	Conservado	9BD146100S5566599	GRN6354	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
1393	447	Sucata	WBAPA71005WB13745	LBZ6365	I/Bmw X3 Pa71	Preta	2004	R$ 500,00
1394	447	Conservado	9BD146107S5632722	LBC6382	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 500,00
1395	447	Conservado	BT306312	GWJ6386	Vw/Passat	Bege	1979	R$ 500,00
1396	447	Sucata	9BWAA05Z4D4043477	KVS6396	Vw/Fox 1.0 Gii	Prata	2012	R$ 500,00
1397	447	Sucata	9BGTB11UPPC153591	BOD6405	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 500,00
1398	447	Conservado	9BGJG19BVTB537488	GUK6415	Gm/Vectra Gl	Prata	1996	R$ 500,00
1399	447	Conservado	9BGSE19NWVC611266	GKX6451	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1997	R$ 500,00
1401	447	Conservado	9BWZZZ55ZRB511849	GQC6500	Vw/Logus Cl	Preta	1994	R$ 500,00
1402	447	Conservado	9BGRZ08906G180821	HDH6505	Gm/Celta 2p Life	Branca	2006	R$ 500,00
1403	447	Conservado	9BWHB09N26P013981	JVF6512	Vw/Polo 1.6	Preta	2006	R$ 500,00
1404	447	Sucata	5P87DAB125336	BTI6516	Gm/Opala Comodoro	Verde	1981	R$ 1.500,00
1405	447	Conservado	LB4KXK00580	GTR6521	Ford/Corcel Ii	Verde	1979	R$ 500,00
1406	447	Conservado	9BD146000S5524877	GTJ6535	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
1407	447	Conservado	9BGJG11GNNB036149	GLV6537	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 500,00
1408	447	Conservado	9BGKW08BPPC334087	BJH6541	Gm/Kadett Gsi Mpfi	Branca	1993	R$ 500,00
1409	447	Conservado	9BWZZZ54ZMB239220	LID6543	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1991	R$ 500,00
1410	447	Sucata	5N87EHB143598	KNA6549	Gm/Opala	Branca	1978	R$ 500,00
1411	447	Conservado	BP808920	GQV6552	Vw/Fusca 1300	Preta	1971	R$ 500,00
1412	447	Conservado	9BGTB11JPPC124707	GMC6556	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 500,00
1413	447	Conservado	9BD15802AA6291908	HHE6558	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2009	R$ 500,00
1414	447	Conservado	9BGRG08F0CG129734	HJD6559	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Prata	2011	R$ 500,00
1415	447	Conservado	9BGTE11UHGC129072	GLW6577	Gm/Chevette Se	Azul	1986	R$ 500,00
1416	447	Conservado	9BGSC08ZVVC710633	GUZ6579	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 500,00
1417	447	Conservado	9BWCB05X43P036708	HMS6582	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2002	R$ 500,00
1418	447	Conservado	9BWCA05W26T135534	HDH6616	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 500,00
1419	447	Conservado	3FAHP0CG3AR179858	HLL6633	I/Ford Fusion V6	Preta	2009	R$ 500,00
1420	447	Conservado	5E11AHC110987	GKR6640	Gm/Chevette	Bege	1978	R$ 500,00
1422	447	Sucata	9BWZZZ377ST031102	BXS6644	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R$ 1.500,00
1424	447	Sucata	9BWZZZ557TB802620	GUO6686	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1996	R$ 500,00
1425	447	Conservado	8AFZZZEHC1J179218	HVX6724	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Azul	2000	R$ 500,00
1426	447	Conservado	9BFZF10B838056731	HMS6729	Ford/Fiesta	Branca	2002	R$ 500,00
1428	447	Conservado	9BGTC11UJJC147775	LAC6738	Gm/Chevette Sl/E	Prata	1988	R$ 500,00
1429	447	Conservado	8AWZZZ6K2VA037272	GUM6774	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1432	447	Conservado	ZFA160000S5112493	LAQ6837	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R$ 500,00
1433	447	Conservado	9BG5JK11ZGB015782	LJE6840	Gm/Monza Sl/E	Preta	1985	R$ 500,00
1434	447	Conservado	9362CKFW94B033115	DOO6848	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R$ 500,00
1435	447	Conservado	9BWZZZ377TT042872	GMP6852	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R$ 500,00
1436	447	Conservado	9BGJL69YKKB027806	GNV6855	Gm/Monza Classic Se	Preta	1989	R$ 500,00
1438	447	Conservado	9BWZZZ374WT029899	GSD6867	Vw/Parati 16v	Verde	1998	R$ 500,00
1439	447	Conservado	5E11AHC144547	GWJ6891	Gm/Chevette	Amarela	1978	R$ 500,00
1440	447	Conservado	9BFZF10B738069745	HMS6897	Ford/Fiesta	Prata	2003	R$ 500,00
1442	447	Sucata	9BWZZZ30ZJT004256	LJP6903	Vw/Volkswagen	Vermelha	1988	R$ 1.000,00
1446	447	Conservado	9BD19241X33008182	GWZ6935	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R$ 500,00
1447	447	Conservado	9BGTE11JKJC118267	KUT6940	Gm/Chevette Se	Preta	1988	R$ 500,00
1448	447	Conservado	8AFZZZEHCVJ010473	GUZ6942	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Preta	1997	R$ 500,00
1449	447	Conservado	LB4MXY31434	GLP6950	Ford/Corcel Ii Ldo	Azul	1979	R$ 500,00
1450	447	Conservado	9BD178096Y2106551	KDW6954	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 500,00
1451	447	Conservado	9BD195183C0141865	HJD6961	Fiat/Uno Attractive 1.4	Preta	2011	R$ 500,00
1453	447	Conservado	8AFAZZFHA3J304534	GYR6997	I/Ford Focus 1.8l Ha	Azul	2003	R$ 500,00
1454	447	Conservado	9362A7LZ93W031907	HMS7A95	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2003	R$ 500,00
1455	447	Conservado	9BGKS15VLLC321993	GQZ7021	Gm/Kadett Ipanema Sl/E	Prata	1990	R$ 500,00
1456	447	Conservado	9BWCA15X0YP116104	DCW7023	Vw/Gol Special	Vermelha	2000	R$ 500,00
1457	447	Conservado	9BGTB08BXWB303545	GWJ7042	Gm/Astra Gls	Branca	1998	R$ 500,00
1458	447	Conservado	9BGLK19BSSB319542	GTP7059	Gm/Vectra Gls	Cinza	1995	R$ 500,00
1459	447	Conservado	9BWZZZ30ZPP275379	GLY7065	Vw/Parati Gls 1.8	Cinza	1993	R$ 500,00
1460	447	Sucata	9BGVP19BPNB209712	LIS7083	Gm/Omega Gls	Branca	1992	R$ 1.500,00
1461	447	Conservado	BJ279375	LGI7084	Vw/Fusca	Bege	1976	R$ 500,00
1463	447	Conservado	9BD15808814178257	GXT7134	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R$ 500,00
1464	447	Conservado	9BD146000M3746281	KUK7140	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	R$ 500,00
1465	447	Sucata	5E11AJC169797	ICV7159	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 500,00
1466	447	Conservado	9BWZZZ377TT064594	GOR7165	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 500,00
1467	447	Conservado	9BWZZZ54ZNB283309	GLW7171	Vw/Apollo Gls	Azul	1992	R$ 500,00
1468	447	Conservado	9BFBXXLBABFD70543	KOK7176	Ford/Escort L	Preta	1985	R$ 500,00
1469	447	Sucata	9BWZZZ377VP508059	KOT7186	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 1.500,00
1470	447	Conservado	93YLB06253J381488	MOQ7189	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Bege	2002	R$ 500,00
1471	447	Conservado	9BFZZZFDATB072752	JYM7201	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 500,00
1474	447	Conservado	9BGSD08ZWVC613393	GRX7238	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 500,00
1476	447	Conservado	9BWCA05X54T077912	MPW7256	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R$ 500,00
1477	447	Conservado	8BCLDRFJYAG545358	HOB7259	I/Citroen C4 Pallas20g F	Prata	2010	R$ 500,00
1478	447	Sucata	9BFZZZ54ZLB083801	CFW7260	Ford/Verona Lx	Vermelha	1990	R$ 800,00
1480	447	Conservado	9BGSD68ZVVC749174	GUZ7286	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 500,00
1483	447	Conservado	BT003869	GLU7351	Vw/Passat	Marrom	1974	R$ 500,00
1484	447	Sucata	93YJA00251J196013	DDB7358	Renault/Scenic Rt 1.6 16	Cinza	2000	R$ 1.500,00
1486	447	Conservado	9BGTB11JPPC142988	GPH7370	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 500,00
1488	447	Conservado	9BGTC11UKKC168170	GRB7397	Gm/Chevette Sl	Prata	1989	R$ 500,00
1491	447	Sucata	9BFBXXLBABFU12538	LJG7428	Ford/Escort L	Prata	1985	R$ 700,00
1492	447	Conservado	9BWZZZ54ZLB133098	IGY7437	Vw/Apollo Gl	Prata	1990	R$ 500,00
1493	447	Sucata	9BD159046W9209174	GUM7444	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1998	R$ 1.000,00
1496	447	Conservado	9BGSD08ZWVC676576	MBU7470	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R$ 500,00
1499	447	Sucata	9BD146107T5810198	CEZ7493	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
1500	447	Sucata	9BD178026V0495443	LCC7507	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 1.500,00
1503	447	Conservado	9BD178016T0070265	GRG7542	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R$ 500,00
1504	447	Conservado	9BWZZZ377ST154594	BTQ7546	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 500,00
1505	447	Conservado	9BGJH11RNNB054629	GMW7562	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R$ 500,00
1506	447	Conservado	LB4JUB47793	GLW7584	Ford/Corcel Ii L	Bege	1978	R$ 500,00
1507	447	Conservado	9BG5JK11ZFB050273	LZH7604	Gm/Monza	Bege	1985	R$ 500,00
1508	447	Conservado	9BWZZZ373XP016786	GWJ7607	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R$ 500,00
1509	447	Conservado	9BWKA05Z474100818	LOY7624	Vw/Fox 1.0	Prata	2007	R$ 500,00
1510	447	Conservado	9BG5TC11UGC117584	GNS7626	Gm/Chevette	Verde	1985	R$ 500,00
1511	447	Conservado	8AWZZZ6K2WA534580	GWJ7648	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1998	R$ 500,00
1512	447	Sucata	BJ804449	GSK7663	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R$ 800,00
1513	447	Conservado	9BFZZZ54ZPB354135	LIF7668	Ford/Escort Hobby	Cinza	1993	R$ 500,00
1514	447	Conservado	9BWZZZ377ST101579	LAW7698	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	R$ 500,00
1515	447	Conservado	9BWZZZ373WT158074	GXP7732	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 500,00
1516	447	Conservado	9BMMF33E5YA017261	GVM7733	M.Benz/A 160	Cinza	2000	R$ 500,00
1517	447	Conservado	9BGJL69TLLB048926	GQC7738	Gm/Monza Classic Se 2.0	Vermelha	1990	R$ 500,00
1518	447	Conservado	9BGRZ08X05G208635	HCS7741	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	R$ 500,00
1519	447	Sucata	8AD3CRFJ47G002905	DUA7746	I/Peugeot 307 20s Feline	Preta	2006	R$ 3.000,00
1520	447	Conservado	8AGSE19NXWR616319	GWJ7748	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Prata	1998	R$ 500,00
1521	447	Conservado	9BFZZZGDAWB628797	GWJ7751	Ford/Ka	Vermelha	1998	R$ 500,00
1522	447	Sucata	9BGJK69YKKB048835	BMU7760	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R$ 800,00
1523	447	Conservado	9BFZZZGDAXB645660	GKX7760	Ford/Ka	Prata	1999	R$ 500,00
1524	447	Conservado	9BFBXXLBAJBM15339	GNW7772	Ford/Escort L	Verde	1988	R$ 500,00
1526	447	Conservado	9BGTC11JMLC116725	GNK7815	Gm/Chevette Dl1.6	Cinza	1990	R$ 500,00
1528	447	Sucata	9BD15802AA6261624	HKP7826	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2009	R$ 4.000,00
1529	447	Conservado	9BWZZZ33ZJP231268	GPH7829	Vw/Quantum Cl	Azul	1988	R$ 500,00
1530	447	Sucata	9BGSC08WSSC706918	BUN7845	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 1.000,00
1532	447	Conservado	9BWZZZ377VT127416	GUZ7858	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1533	447	Conservado	9BWDB49N9CP012084	HLS7860	Vw/Polo Sedan 1.6	Prata	2011	R$ 500,00
1534	447	Conservado	9BWZZZ377VP650780	GRX7861	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	R$ 500,00
1535	447	Sucata	9BD178835W0789413	GSK7879	Fiat/Palio Weekend Elx	Verde	1998	R$ 1.500,00
1536	447	Sucata	9BWCA01J614009755	GVM7891	Vw/Golf	Preta	2000	R$ 4.000,00
1537	447	Conservado	1HGCD5647SA650239	GRB7901	I/Honda Accord Lx	Dourada	1995	R$ 500,00
1538	447	Conservado	VF31ACDZWWM007231	GWJ7910	Imp/Peugeot 106 Soleil	Azul	1998	R$ 500,00
1540	447	Conservado	9BFBXXLBAJBV51905	GUZ7924	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 500,00
1542	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT133012	GTA7949	Vw/Gol	Branca	1988	R$ 500,00
1543	447	Conservado	9BGJG69SRRB045853	GTA7965	Gm/Monza Gl	Branca	1994	R$ 500,00
1544	447	Conservado	93UMB28L834002633	GZJ7985	Audi/A3 1.8	Cinza	2002	R$ 500,00
1545	447	Conservado	9BD146048V5931560	GUZ7999	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 500,00
1546	447	Conservado	9BGPB69M0CB303000	NYG8E71	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Branca	2012	R$ 500,00
1549	447	Conservado	9BWZZZ373WT115382	KDQ8007	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
1552	447	Conservado	9BWZZZ377VP622775	NBE8027	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 500,00
1554	447	Sucata	93HGM2620BZ117449	EUF8036	Honda/City Lx Flex	Prata	2010	R$ 8.000,00
1555	447	Sucata	9BGTT08C0YB180092	LND8036	Gm/Astra Gl	Preta	2000	R$ 1.500,00
1556	447	Conservado	BJ125426	GQC8039	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 500,00
1557	447	Sucata	9BGVR19LTSB202358	BUM8043	Gm/Omega Cd	Azul	1995	R$ 500,00
1558	447	Conservado	5N87EJB167540	GLU8049	Gm/Opala	Branca	1979	R$ 500,00
1559	447	Conservado	BY107169	CCD8056	Vw/Gol L	Verde	1982	R$ 500,00
1560	447	Sucata	9BWAA05W6BP027959	LLF8085	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Branca	2010	R$ 3.000,00
1561	447	Conservado	9BWZZZ30ZDP037735	GRB8094	Vw/Voyage Ls	Azul	1983	R$ 500,00
1562	447	Conservado	9BD15822134443918	HMS8097	Fiat/Uno Mille	Branca	2002	R$ 500,00
1563	447	Conservado	9BGXF19X03C193868	HMS8105	Gm/Corsa Sedan	Preta	2003	R$ 500,00
1564	447	Conservado	935CHRFN05B507695	DMH8122	Citroen/Xsara Picassogxs	Prata	2005	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340135.

1566	447	Conservado	9BGTB11NPNC111782	BIP8131	Gm/Chevette Junior	Prata	1992	R$ 500,00
1567	447	Conservado	9BGSD68ZTTC774511	CDK8136	Gm/Corsa Super	Cinza	1996	R$ 500,00
1568	447	Conservado	9BWZZZ30ZKT084873	LDA8161	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 500,00
1569	447	Conservado	9BWZZZ373YP058249	GSK8180	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 500,00
1571	447	Conservado	9BFBXXLBAJBL06595	GLZ8206	Ford/Escort Gl	Prata	1988	R$ 500,00
1573	447	Sucata	9BWAB01J2A4006792	JIB8208	Vw/Golf	Preta	2009	R$ 500,00
1575	447	Conservado	9BGRD08X03G194848	HMS8219	Gm/Celta 3 Portas Super	Preta	2003	R$ 500,00
1577	447	Sucata	8AGBB69S0HR138002	KXM8230	I/Chev Cruze Lt Nb At	Preta	2017	R$ 500,00
1578	447	Conservado	9BGKZ08GTTB440832	LAZ8242	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R$ 500,00
1579	447	Sucata	9BWCA05W18P136248	DOL8249	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 3.000,00
1580	447	Conservado	9BWCA05X61P016735	JPD8252	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2000	R$ 500,00
1581	447	Conservado	9BWCA05X13T170201	HMS8252	Vw/Gol 1.0	Preta	2003	R$ 500,00
1584	447	Conservado	9BGTC11JLLC120010	GUO8294	Gm/Chevette Sl	Cinza	1990	R$ 500,00
1585	447	Sucata	9BG5JK11ZFB018122	GTA8296	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 700,00
1586	447	Conservado	9BD147A0000662283	GQC8301	Fiat/147 C	Bege	1983	R$ 500,00
1587	447	Conservado	9BWZZZ377VP550911	GUZ8312	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1588	447	Conservado	9BGSD1940YC170915	GSZ8318	Gm/Corsa Milenium	Prata	2000	R$ 500,00
1589	447	Conservado	9BWZZZ377VP570423	GUZ8320	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 500,00
1590	447	Conservado	9BD15822534494684	ALA8341	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R$ 1.000,00
1591	447	Conservado	9BGKH08RTTB441874	GUO8363	Gm/Kadett Sport	Branca	1996	R$ 500,00
1592	447	Conservado	BN054788	GQC8372	Vw/Voyage Ls	Cinza	1982	R$ 500,00
1593	447	Sucata	9BWZZZ55ZSB781332	AGC8381	Vw/Logus Cli	Branca	1995	R$ 1.000,00
1594	447	Conservado	9BD17140212073047	DDH8400	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R$ 500,00
1595	447	Conservado	9BWPB45Z2D4207484	OPW8416	Vw/Spacefox Trend Gii	Vermelha	2013	R$ 500,00
1597	447	Conservado	9BFZZZGDAWB609501	GWD8451	Ford/Ka	Preta	1998	R$ 500,00
1602	447	Conservado	9BD17164LA5370644	HJT8493	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	R$ 500,00
1603	447	Sucata	8AWZZZ377VA923338	GWA8498	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 2.000,00
1604	447	Conservado	1A8FYB8B96T334175	KZT8511	I/Chrysler Pt Cruiser C	Prata	2006	R$ 500,00
1606	447	Conservado	9BD146000J3353759	KTI8534	Fiat/Uno 1.5 R	Preta	1988	R$ 500,00
1607	447	Conservado	9BWZZZ30ZDT404172	GLU8554	Vw/Gol S	Branca	1983	R$ 500,00
1608	447	Conservado	9362A7LZ95B042175	JGP8556	Peugeot/206 10 Sensat	Prata	2005	R$ 500,00
1610	447	Conservado	9BGRD08Z01G142271	GVM8569	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 500,00
1611	447	Conservado	9BGSE68XTSC671545	GTZ8582	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R$ 500,00
1613	447	Conservado	9BGRZ08F0AG267407	HLT8642	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2009	R$ 500,00
1614	447	Conservado	9BWZZZ30ZKP210075	GPH8658	Vw/Parati Cl	Prata	1989	R$ 500,00
1615	447	Sucata	9BD15802AA6400994	EKW8662	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	R$ 3.000,00
1616	447	Conservado	9BD178858X0802706	GUM8686	Fiat/Palio Weekend Stile	Verde	1999	R$ 500,00
1618	447	Conservado	9BWZZZ377XP024332	GWJ8692	Vw/Gol Special	Verde	1999	R$ 500,00
1619	447	Conservado	5G08RBB009054	GPH8707	Gm/Monza	Cinza	1982	R$ 500,00
1620	447	Conservado	9BD159000N9006747	GOH8735	Fiat/Tempra Ouro	Marrom	1992	R$ 500,00
1621	447	Conservado	9BWCA05X04T175522	DKW8752	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R$ 500,00
1622	447	Sucata	BP874832	AHC8770	Vw/Fusca 1300	Azul	1972	R$ 500,00
1623	447	Conservado	9BWCA05X62P081439	GYX8772	Vw/Gol 16v Sport	Prata	2002	R$ 500,00
1624	447	Conservado	9BGJK11RNMB005491	BGI8778	Gm/Monza Sl/E Efi	Cinza	1991	R$ 500,00
1625	447	Conservado	9BWAA05UXCP171059	KVP8782	Vw/Gol 1.0	Branca	2012	R$ 500,00
1627	447	Conservado	9BGSC08WTSC634398	KQH8836	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 500,00
1628	447	Conservado	9BFZF10B638106509	HMS8848	Ford/Fiesta	Vermelha	2003	R$ 500,00
1629	447	Conservado	9BGJL69TKKB029377	GVR8867	Gm/Monza Classic Se 2.0	Cinza	1989	R$ 500,00
1630	447	Conservado	VF32ANFZ9XW001166	GWJ8885	Imp/Peugeot	Preta	1999	R$ 500,00
1631	447	Sucata	9BWZZZ30ZMT034733	KUD8892	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 500,00
1632	447	Conservado	9BGTC11JLLC119534	GTR8894	Gm/Chevette Sl	Dourada	1990	R$ 500,00
1633	447	Conservado	9BGTB11JPPC142362	BNF8896	Gm/Chevette L	Branca	1993	R$ 500,00
1635	447	Conservado	9BD17206G73318346	LAH8917	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R$ 500,00
1636	447	Conservado	9BWAA01J234048840	LOO8933	Vw/Golf	Prata	2003	R$ 500,00
1637	447	Sucata	9BFZZZ54ZMB234970	LJU8939	Ford/Verona Lx	Vermelha	1991	R$ 800,00
1638	447	Conservado	9BWCA05Y22T074309	GSK8940	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 500,00
1639	447	Conservado	9BFZZZFDAVB106194	GVX8945	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 500,00
1640	447	Conservado	9BGJM69SRRB062799	MPM8948	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 500,00
1641	447	Conservado	93YLSR0TH8J971609	HFT8949	Renault/Logan Aut 16	Prata	2007	R$ 500,00
1642	447	Conservado	9BWZZZ377ST045433	GRB8957	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 500,00
1643	447	Sucata	9BGSC08WSSC665303	GRB8958	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 700,00
1645	447	Conservado	9BG5TE11UGC167080	LGX8991	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R$ 500,00
1646	447	Conservado	9BGSC08WSRC623455	MPH8995	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 500,00
1647	447	Conservado	3VWLN6161BM131066	EWP9F59	I/Vw Jetta 2.0t	Branca	2011	R$ 500,00
1649	447	Conservado	9BGJK19BVVB598792	MPU9008	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R$ 500,00
1651	447	Conservado	9BWZZZ30ZLP248172	GLU9015	Vw/Parati Cl	Cinza	1990	R$ 500,00
1652	447	Conservado	9BFBSZGDAYB672472	GSZ9020	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R$ 500,00
1653	447	Conservado	9BD146000H3277842	GLV9029	Fiat/Uno Cs	Bege	1987	R$ 500,00
1656	447	Conservado	WBA3X1107FGV31125	PVT9040	I/Bmw 320i Gran Turismo	Vermelha	2014	R$ 500,00
1657	447	Sucata	9BFZZZ54ZNB286149	KTI9044	Ford/Escort L	Cinza	1992	R$ 500,00
1658	447	Conservado	9BGJK11YKKB039655	JEO9046	Gm/Monza Sl/E	Preta	1989	R$ 500,00
1659	447	Sucata	WBAEV11002CG50055	LNQ9054	I/Bmw 320i Ev11	Preta	2001	R$ 500,00
1661	447	Conservado	9BD158018W4034673	LCP9056	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 500,00
1663	447	Conservado	9BWAB45Z2C4105834	HLO9071	Vw/Crossfox Gii	Prata	2011	R$ 500,00
1664	447	Conservado	9BG5TE11UEC149301	GLU9081	Gm/Chevette Sl	Azul	1984	R$ 500,00
1665	447	Conservado	9BGJG11GRRB034326	GQV9090	Gm/Monza Gl	Verde	1994	R$ 500,00
1666	447	Conservado	9BGSA19908B311510	HIJ9098	Gm/Classic Life	Branca	2008	R$ 500,00
1667	447	Conservado	9BGTC11JNNC124273	LHX9120	Gm/Chevette Dl1.6	Verde	1992	R$ 500,00
1669	447	Conservado	9BGSC08ZVVC714955	LBP9155	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R$ 500,00
1670	447	Conservado	9BWZZZ30ZPT098569	BND9161	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 500,00
1671	447	Sucata	9BWZZZ377VP554942	LBZ9166	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
1672	447	Conservado	LB4JUS90515	GLV9183	Ford/Corcel Ii	Preta	1978	R$ 500,00
1673	447	Conservado	9BD146000P5090120	GPH9184	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R$ 500,00
1674	447	Conservado	9BD372171D4028546	OPC9204	Fiat/Siena El 1.4 Flex	Amarela	2012	R$ 500,00
1675	447	Conservado	9BWZZZ377VP586223	GUZ9232	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1676	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB770935	MPM9241	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R$ 500,00
1677	447	Conservado	9BG5JK11ZGB017229	GLV9284	Gm/Monza Sl/E	Bege	1985	R$ 500,00
1678	447	Sucata	9BFBXXLBAKBT13598	CCO9285	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1989	R$ 500,00
1679	447	Conservado	9BWAB01J534038428	HMS9315	Vw/Golf 2.0	Prata	2002	R$ 500,00
1680	447	Conservado	9BWAA05U19T215014	HJT9332	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R$ 500,00
1682	447	Conservado	9BGSC08WRRC616631	GLY9346	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 500,00
1683	447	Conservado	9BWZZZ377ST161012	GMH9347	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 500,00
1684	447	Conservado	9BWZZZ373YT111403	GXT9348	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 500,00
1685	447	Conservado	9BFZH54S7L8434002	QUY9356	Ford/Ka Se 1.5 Sd C	Branca	2019	R$ 500,00
1686	447	Conservado	9BD146000S5459477	GRB9357	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 500,00
1688	447	Conservado	9BGSC08WSRC622815	LCO9390	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 500,00
1689	447	Sucata	9362AKFW98B036214	DXS9392	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	R$ 1.500,00
1690	447	Conservado	9BD358A4NLYJ61151	QQP9394	Fiat/Argo Drive 1.0	Branca	2019	R$ 500,00
1691	447	Conservado	9BFBLZGDA3B821885	DHY9396	Ford/Ka	Vermelha	2003	R$ 500,00
1692	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT136918	GPH9406	Vw/Voyage Plus	Bege	1986	R$ 500,00
1693	447	Conservado	9BD146000P5047402	GPL9406	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1993	R$ 500,00
1694	447	Conservado	9BWZZZ377WP524566	GSG9413	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 500,00
1695	447	Conservado	9BG5TE11UFC152928	GRB9418	Gm/Chevette Sl 1.6	Bege	1985	R$ 500,00
1696	447	Conservado	9BWZZZ377ST054066	GRB9440	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 500,00
1698	447	Sucata	9BWZZZ377TP552903	LAI9456	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 1.500,00
1699	447	Conservado	9BGKT08GSRC308406	GLY9466	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
1700	447	Conservado	9BGTC11JMLC100821	GQC9469	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1990	R$ 500,00
1701	447	Conservado	9BWAG4128FT554343	KWN9470	Vw/Up Take Ma	Preta	2014	R$ 500,00
1702	447	Conservado	5C11AKC101192	GTR9478	Gm/Chevette	Branca	1980	R$ 500,00
1703	447	Sucata	93HFB9640EZ144377	KWC9480	Honda/Civic Lxr	Branca	2013	R$ 8.000,00
1705	447	Conservado	9BGSE08XRRC621851	GQC9485	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
1706	447	Conservado	9BWAA45U0EP132023	OWP9504	Vw/Novo Gol 1.0 City	Prata	2013	R$ 500,00
1707	447	Conservado	9BGXM19P09C189830	HIJ9532	Gm/Corsa Sedan Premium	Preta	2009	R$ 500,00
1708	447	Conservado	9BWAA05W5BP086422	LPU9555	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2011	R$ 500,00
1709	447	Conservado	9BD147A0000811650	GUZ9568	Fiat/147	Bege	1984	R$ 500,00
1710	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT054601	GUE9599	Vw/Parati Ls	Cinza	1986	R$ 500,00
1712	447	Conservado	8AFZZZEHCWJ082993	GWJ9616	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Branca	1998	R$ 500,00
1713	447	Sucata	8AD2A7LZ91W036664	GVM9633	I/Peugeot 206 Selection	Azul	2001	R$ 1.500,00
1714	447	Conservado	9BGTC11JMMC123790	GRB9649	Gm/Chevette Dl1.6	Cinza	1991	R$ 500,00
1715	447	Sucata	93HFC2640HZ123109	KXN9653	Honda/Civic Ex Cvt	Cinza	2017	R$ 10.000,00
1716	447	Conservado	5D11AFC119120	GRB9666	Gm/Chevette	Bege	1975	R$ 500,00
1717	447	Conservado	9BWCA05W28P006849	HFH9688	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 500,00
1718	447	Conservado	9BWZZZ373YT007881	GWJ9713	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 500,00
1719	447	Conservado	9BGJK11YKKB028348	GLU9720	Gm/Monza Sl/E 2.0	Marrom	1989	R$ 500,00
1720	447	Conservado	9BWZZZ379TT028575	KOG9724	Vw/Parati Cli	Prata	1996	R$ 500,00
1721	447	Conservado	9BWHB09NX8P029736	KUU9735	Vw/Polo 1.6	Cinza	2007	R$ 500,00
1723	447	Conservado	9BD14600003039455	LHB9746	Fiat/Uno S	Verde	1985	R$ 500,00
1724	447	Conservado	9BD146000N3818252	GLV9756	Fiat/Uno Mille	Preta	1992	R$ 500,00
1725	447	Conservado	9BWCA05X94P018046	HMS9768	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 500,00
1727	447	Conservado	9BGJK19BWWB548314	LCE9781	Gm/Vectra Gls	Branca	1998	R$ 500,00
1728	447	Conservado	9362AN6A96B025845	HDH9792	Peugeot/206 16 Feline Fx	Preta	2005	R$ 500,00
1729	447	Conservado	LA1BND34496	GLW9793	Ford/Jeep	Azul	1974	R$ 500,00
1730	447	Conservado	9BD146058V5945673	GUZ9802	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1997	R$ 500,00
1732	447	Conservado	9BWCA05X13T184745	MYI9805	Vw/Gol 1.0	Preta	2003	R$ 500,00
1733	447	Conservado	8A1CB8B059L150372	HJT9814	I/Renault Clio Cam 10h3p	Cinza	2008	R$ 500,00
1735	447	Sucata	8AWZZZ6K2VA020154	LBO9825	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	R$ 500,00
1738	447	Sucata	9BGJG11RNNB054094	KQE9841	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 1.200,00
1739	447	Conservado	9BWZZZ30ZET415688	GPH9856	Vw/Gol S	Verde	1983	R$ 500,00
1740	447	Conservado	9BGSC19Z01C269711	GVM9856	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R$ 500,00
1741	447	Conservado	9BWZZZ32ZEP052071	GRB9858	Vw/Passat	Verde	1984	R$ 500,00
1742	447	Conservado	9BWZZZ30ZNT170991	KSY9859	Vw/Voyage Cl	Cinza	1992	R$ 500,00
1743	447	Sucata	9BWZZZ55ZPB426045	LJY9868	Vw/Logus Cl	Vermelha	1993	R$ 800,00
1745	447	Conservado	9BWZZZ30ZRT114707	GQC9876	Vw/Gol Cl	Prata	1994	R$ 500,00
1746	447	Conservado	9BGSC08WTSC670425	GMV9883	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
1747	447	Conservado	B6294681	GRB9886	Vw/Fusca 1200	Verde	1966	R$ 500,00
1748	447	Conservado	93HFA16807Z119684	KZV9893	Honda/Civic Exs	Prata	2006	R$ 500,00
1749	447	Conservado	W0L000058S5192357	JEF9896	Imp/Gm Astra Gls	Preta	1995	R$ 500,00
1751	447	Conservado	9BWZZZ30ZFT028876	GLY9915	Vw/Gol S	Branca	1985	R$ 500,00
1752	447	Conservado	9BD17164G95335529	HJP9943	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 500,00
1753	447	Conservado	LB4KXY31267	GLW9952	Ford/Corcel Ii L	Verde	1979	R$ 500,00
1754	447	Conservado	9BGTC11JMMC133214	GLV9974	Gm/Chevette Dl1.6	Cinza	1991	R$ 500,00
1755	447	Sucata	9BD178216V0354608	LBT9975	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 1.500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340136.

1756	447	Conservado	9BFZF16P998349615	JRU9988	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2008	R$ 500,00
1757	447	Sucata	-	-	Vw/Fusca 1300 L	Verde	-	R$ 500,00
1758	447	Sucata	-	-	I/Mmc Lancer 2.0	Prata	2012	R$ 500,00
1759	447	Sucata	9BGJK11YHHB047545	-	Gm/Monza Sl/E	Branca	1987	R$ 500,00
1760	447	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Prata	2003	R$ 500,00
1761	447	Sucata	-	-	Toyota/Etios Hb Cross	Amarela	2014	R$ 500,00
1762	447	Sucata	9BD146000P5091912	-	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R$ 500,00
1763	447	Sucata	-	-	I/Citroen C4 16glx5p F	Branca	2011	R$ 500,00
1764	447	Sucata	-	-	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
1765	447	Sucata	-	-	Toyota/Corolla Seg18vvt	Bege	2003	R$ 500,00
1766	447	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2010	R$ 500,00
1767	447	Sucata	-	-	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1996	R$ 500,00
1768	447	Sucata	-	-	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Verde	2011	R$ 500,00
1769	447	Sucata	-	-	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 500,00
1770	447	Conservado	8AC690340WA526253	GXA8119	Imp/Mbenz 310d Sprinterc	Azul	1998	R$ 500,00
1771	447	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Vermelha	-	R$ 500,00
1774	447	Sucata	9BM384073XB208724	KPC9690	M.Benz/Mpolo Viale U	Branca	1999	R$ 500,00
1775	447	Conservado	9A9LA0511ADDX3337	HNN2821	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2010	R$ 500,00
1778	447	Conservado	9A9MCRAGCFDEJ8121	PWM4622	R/Reboquesmania Abert Cv	Preta	2015	R$ 500,00
1779	447	Conservado	9A9RA1JGGBDEU4307	GSW5255	R/Divino Santafe Ab 500	Cinza	2011	R$ 500,00
1780	447	Sucata	9A9F39819HBDZ2009	PYX5681	R/Reclal Ca Rc	Cinza	2017	R$ 500,00
1781	447	Sucata	9A9A35619HBDZ2526	LTE5842	R/Reclal Mt Rc	Preta	2017	R$ 800,00
1782	447	Conservado	9A9LA0511ADDX3607	HOB6241	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2010	R$ 500,00
1783	447	Conservado	9A9RA1TLGCDEG2380	PXN8365	R/Cbrasil Tupy 500	Preta	2012	R$ 500,00
1784	447	Conservado	9A9MCRAGCGDEJ8018	PXF9064	R/Reboquesmania Abert Cv	Preta	2016	R$ 500,00
1785	447	Conservado	9A9MCRAGCCDEJ8163	OOY9218	R/Reboquesmania Abert Cv	Preta	2012	R$ 500,00
1786	447	Conservado	9A9LA0511BDDX3154	HIH9742	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2011	R$ 500,00
1787	447	Sucata	-	-	Sr/A.Azevedo F.Propria	Preta	-	R$ 500,00
1788	447	Sucata	9ADF146356S223129	LUX1817	Sr/Randon Sr Fg	Prata	2005	R$ 500,00
1789	447	Conservado	9EZMG11PCS0003440	GTR4720	R/Fabricacao Propria	Marrom	1995	R$ 500,00
1790	447	Conservado	9ADP12430KS084019	GOV6362	Sr/Randon Sr Cs Tr	Branca	1989	R$ 500,00
1792	447	Conservado	9BFZE12P458681299	LQR1288	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Prata	2005	R$ 500,00
1795	447	Conservado	9BWZZZ231VP016437	LBR2114	Vw/Kombi	Branca	1997	R$ 500,00
1797	447	Conservado	KMHJN81BP8U885758	LSV2412	I/Hyundai Tucson Gls 20l	Preta	2008	R$ 500,00
1798	447	Sucata	9BG116CRTTC941121	LBJ2504	Gm/Blazer Dlx	Vermelha	1996	R$ 3.000,00
1799	447	Sucata	9BWZZZ21ZHP021497	BFK2719	Vw/Kombi Furgao	Branca	1987	R$ 2.000,00
1802	447	Conservado	3GNALHEV7AS518798	KXJ3515	I/Gm Captiva Sport Fwd	Preta	2009	R$ 500,00
1803	447	Conservado	KNAPB811AB7125431	JJG3643	I/Kia Sportage Lx3 2.0g2	Preta	2011	R$ 500,00
1804	447	Conservado	9BFZE12P988901816	HFT4106	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Preta	2007	R$ 500,00
1805	447	Conservado	9BFZE14N748511173	KFB4446	Ford/Ecosport Xl 1.6l	Prata	2003	R$ 500,00
1811	447	Sucata	9BFZB55H1F8981078	KWM5834	Ford/Ecosport Fsl At 2.0	Prata	2014	R$ 8.000,00
1812	447	Conservado	9BWZZZ231TP002624	GUC5866	Vw/Kombi	Branca	1996	R$ 500,00
1813	447	Conservado	9BWZZZ231TP021644	CFC5950	Vw/Kombi	Bege	1996	R$ 500,00
1815	447	Sucata	9BG116ARVVC939620	KMG6775	Gm/Blazer	Prata	1997	R$ 3.000,00
1816	447	Sucata	988611122GK050367	LSM8A44	Jeep/Renegade Lngtd At	Prata	2015	R$ 8.000,00
1817	447	Conservado	95PJN81BPDB041898	LQL8386	Hyundai/Tucson Glsb	Preta	2012	R$ 500,00
1818	447	Conservado	BH576922	GQV9121	Vw/Kombi	Bege	1979	R$ 500,00
1820	447	Sucata	9BFZE16P678774144	KZT9930	Ford/Ecosport Xlt1.6flex	Prata	2006	R$ 500,00
1821	447	Sucata	-	-	Imp/Ford Ranger Stx	Preta	1997	R$ 500,00
1822	447	Sucata	9BD146000P8293732	-	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Cinza	1993	R$ 500,00
1825	447	Sucata	LA81ER13046	KTX3139	Ford/F 350	Verde	1965	R$ 4.000,00
1826	447	Sucata	93ZC6680158316563	GKS3472	Iveco/Daily7012 Cc1	Branca	2004	R$ 10.000,00
1832	447	Conservado	9533172S0ER401063	QKE9016	Vw/8.160 Drc 4x2	Branca	2013	R$ 500,00
1834	447	Sucata	-	-	I/Mbenz 313sf Rontan Amb	Branca	2009	R$ 500,00
1836	447	Sucata	3209317	KPL8046	Scania/Ls 111	Laranja	1980	R$ 8.000,00
1837	447	Sucata	9BVN5A7A0XE670607	BTO8785	Volvo/Nl12 360 4x2t Edc	Branca	1999	R$ 500,00
1839	447	Sucata	9BD27804MC7401566	NYV0677	Fiat/Strada Working Cd	Branca	2011	R$ 8.000,00
1840	447	Conservado	9BWZZZ30ZKP243942	GTD0824	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R$ 500,00
1841	447	Conservado	9BGXH80005C185224	LPW1048	Gm/Montana Sport	Prata	2004	R$ 500,00
1843	447	Conservado	9BD578141F7904931	PVA1236	Fiat/Strada Working	Branca	2014	R$ 500,00
1844	447	Sucata	9BD278012X2707813	KNX1474	Fiat/Strada Working	Branca	1999	R$ 1.500,00
1845	447	Conservado	9BG5TC80UEC130941	GMC1628	Gm/Chevy 500	Vermelha	1984	R$ 500,00
1846	447	Conservado	9BWZZZ30ZSP056830	GTR1735	Vw/Saveiro Cl	Verde	1995	R$ 500,00
1847	447	Conservado	9BWJB45U1KP029895	QPJ1792	Vw/Nova Saveiro Rb Mbvd	Prata	2018	R$ 500,00
1849	447	Sucata	9BD578277E7787408	AYJ2G09	Fiat/Strada Advent Flex	Vermelha	2014	R$ 8.000,00
1850	447	Sucata	9BD27803A87027344	KVL2277	Fiat/Strada Fire Flex	Azul	2007	R$ 4.000,00
1852	447	Conservado	9BWEB05X85P076284	HCJ2471	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2005	R$ 500,00
1853	447	Sucata	9BD146000M8184438	KUY2688	Fiat/Fiorino	Branca	1991	R$ 1.500,00
1856	447	Conservado	9BD27803A87046099	GYL2869	Fiat/Strada Fire Flex	Preta	2007	R$ 500,00
1857	447	Conservado	9BGTC80UJJC129528	GWJ2976	Gm/Chevy 500 Sl	Amarela	1988	R$ 500,00
1858	447	Conservado	9BFPSZPPA8B860285	HFT2350	Ford/Courier L 1.6 Flex	Branca	2007	R$ 500,00
1860	447	Sucata	9BD255049A8871768	EMF3839	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2009	R$ 2.000,00
1862	447	Sucata	9BWKB45U3HP014392	PXR4E17	Vw/Nova Saveiro Rb Mbvs	Branca	2016	R$ 500,00
1863	447	Conservado	9BG138CWWWC945111	GWJ4186	Gm/S10 De Luxe 4.3 D	Prata	1998	R$ 500,00
1865	447	Conservado	9BGTB80UPPC139247	GMD4266	Gm/Chevy 500	Preta	1993	R$ 500,00
1866	447	Sucata	9BGXL80P0AC232762	KZG4496	Gm/Montana Conquest	Preta	2010	R$ 4.000,00
1869	447	Sucata	9BWEC05X51P526416	KEJ5415	Vw/Saveiro 1.8	Cinza	2001	R$ 3.000,00
1870	447	Conservado	9BGSE80TTSC624404	GTR6190	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R$ 500,00
1872	447	Conservado	9BWZZZ30ZPP257481	GQV6390	Vw/Saveiro Cl	Bege	1993	R$ 500,00
1873	447	Conservado	BH524976	JJC6478	Vw/Kombi	Bege	1978	R$ 500,00
1875	447	Conservado	9BFZZZ55ZRB900034	GOY6781	Ford/Pampa 1.8 L	Azul	1994	R$ 500,00
1876	447	Conservado	9BD146000S8423204	LAS6876	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 500,00
1877	447	Conservado	9BGTC80JNMC104441	GLU6937	Gm/Chevy 500 Dl	Prata	1991	R$ 500,00
1880	447	Conservado	9BWEC05XX1P518277	GVM7874	Vw/Saveiro 1.8	Branca	2001	R$ 500,00
1882	447	Sucata	9BWJL45U2HP100723	LSW8B70	Vw/Saveiro Cd Cross Ma	Branca	2017	R$ 500,00
1885	447	Conservado	9BD57837DHY133171	PZQ8350	Fiat/Strada Adventure Cd	Verde	2016	R$ 500,00
1886	447	Conservado	9BWZZZ30ZDP063259	CGL8419	Vw/Saveiro S	Vermelha	1983	R$ 500,00
1890	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT018492	GLU9626	Vw/Saveiro Cl	Azul	1988	R$ 500,00
1893	447	Sucata	9BD255049A8879557	ATE9955	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2010	R$ 5.000,00
1898	447	Sucata	9BWY2TJB2WRB05294	GVI3572	Volks/Ciferal Pcid U	Branca	1998	R$ 9.000,00

1358 cm -03 1551321 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02398/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02398/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 9353, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1353, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Junho de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 57, 189, 190, 242, 245, 251, 254, 293 e 352 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 30, 88, 94, 148, 150, 151, 182, 183, 194, 196, 199, 221, 233, 246, 250, 255, 257, 261, 270, 276, 278, 279, 298, 311, 312, 315 e 328, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PARQUE DE EXPOSICAO DE GOVERNADOR VALADARES PORTAO 14, situado(a) na Rua Joao Dias Duarte, 1450 - Portao 14 - Bairro Sao Paulo, Governador Valadares - MG, no(s) dia(s) 24 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 24 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO MURIAE LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 351;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 23 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO MURIAE LTDA - DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Avenida Industrial, nº 1695 - - FIRMA, Bairro Distrito Industrial, Governador Valadares-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 9999999999999999, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilão.governadorvaladares@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340137.

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 30, 88, 94, 148, 150, 151, 182, 183, 194, 196, 199, 221, 233, 246, 250, 255, 257, 261, 270, 276, 278, 279, 298, 311, 312, 315 e 328, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PARQUE DE EXPOSICAO DE GOVERNADOR VALADARES PORTAO 14), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede no(a) Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - Delegacia, Lourdes, Governador Valadares - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 351.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 351.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede na Rua Castro Alves, nº 445 - Centro - Delegacia,, Governador Valadares - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Castro Alves, 445 - Centro, Governador Valadares - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Governador Valadares/MG, 3 de Novembro de 2021.
ENDGEL REBOUÇAS
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL GOV VALADARES
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	532	Conservado	95VCA1L289M054560	HKA3376	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
2	532	Conservado	9C2HA07002R006551	GYE9891	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 300,00
3	532	Conservado	9C2JC30214R602415	HBC7270	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 300,00
4	532	Conservado	9C2KC08108R106463	HIL8044	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 300,00
5	532	Conservado	9C2KC08108R143374	HGA4396	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
6	532	Conservado	9C2HA07005R025791	HHZ8544	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R$ 300,00
7	532	Conservado	9C2JC250WWR212602	GSQ9221	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
8	532	Conservado	9C2JC250WVR064183	GSR3270	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 300,00
9	532	Sucata	LXYXCHL0X80K03374	HIL9444	I/Shineray Mvk Xy110 2	Amarela	2007	R$ 100,00
10	532	Conservado	9C2MC35007R004683	HEP5671	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 300,00
11	532	Conservado	9C2MC35004R044370	HAZ7047	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 300,00
12	532	Conservado	9BWZZZ373XT043499	GXQ0285	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R$ 500,00
13	532	Conservado	9BFZZZ33ZRP009538	BQV1051	Ford/Versalles 2.0 I Gl	Verde	1994	R$ 200,00
14	532	Conservado	9BFZF26P888186458	HGI1131	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2007	R$ 500,00
15	532	Conservado	9362AKFW98B037449	HGI1326	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	R$ 500,00
16	532	Conservado	9C2JC30705R057485	HCX2565	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
17	532	Conservado	9C2JC3020YR051507	GXV1228	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
18	532	Conservado	9C2HB02108R010619	HHZ8706	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 100,00
19	532	Conservado	9C2HA07102R018720	GYE5500	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
20	532	Conservado	9C2KC08205R054179	HCX3306	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	R$ 300,00
21	532	Conservado	9C6KE122090068933	HJY4664	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 300,00
22	532	Conservado	9C2JC30706R960723	HET0540	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
23	532	Conservado	9C6KE122090069200	HKS6537	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 300,00
24	532	Conservado	9C2HA07102R028370	GZL4644	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
25	532	Conservado	9C2JC30705R046429	GYF1763	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
26	532	Conservado	9C6KE092060017266	DPV1776	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
27	532	Conservado	9C2JD17202R003528	MSE2817	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R$ 300,00
28	532	Conservado	9BGSC08WTTC701395	GON1577	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 300,00
29	532	Conservado	9BWZZZ373WT053982	KDL1796	Vw/Gol 16v Plus	Prata	1998	R$ 500,00
30	532	Conservado	WF0AGXGBBSGC61947	MPC1903	I/Ford Mondeo Glx Ag	Prata	1995	R$ 100,00
31	532	Conservado	9BD146000N3874979	GMW1958	Fiat/Uno Cs 1.5	Bege	1992	R$ 100,00
32	532	Conservado	VSSNRZ6KZXR062947	GWQ2278	Imp/Seat Cordoba Sxe	Azul	1998	R$ 100,00
33	532	Conservado	9C2KC08505R039322	HCR0736	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 300,00
34	532	Conservado	9C2HA07003R063943	HAP2083	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 300,00
35	532	Conservado	94J2XCCC77M018527	HEP7412	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 100,00
36	532	Conservado	9C2JD20103R002652	HAP1017	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R$ 300,00
37	532	Conservado	9C2KC2500JR114767	QOE9144	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 200,00
38	532	Conservado	LXYXCBL06E0518035	QNY0768	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 100,00
39	532	Conservado	LTEXCBLB2F1004598	PXG1992	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2015	R$ 100,00
40	532	Conservado	9C2JD1700YR005383	MRE9493	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 200,00
41	532	Conservado	9C2JC4110AR095408	HJZ8133	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
42	532	Conservado	LHJXCBCD1C0311120	PXL3547	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
43	532	Conservado	9C6KE093080033865	HGA4495	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R$ 300,00
44	532	Conservado	9C2MD2800XR009051	GYP5546	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	R$ 300,00
45	532	Conservado	9C2JC30201R084329	GXL6937	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 300,00
46	532	Conservado	5E11AJC135131	GLK2511	Gm/Chevette Sl	Azul	1979	R$ 100,00
47	532	Conservado	8AWZZZ30ZPJ025290	GPN2622	Imp/Vw Voyage Gl	Branca	1993	R$ 200,00
48	532	Conservado	9BGJK69RSRB017687	GTB3090	Gm/Monza Gls	Cinza	1994	R$ 100,00
49	532	Conservado	9BGSC68ZXWC668973	COM3118	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 100,00
50	532	Conservado	9BWCA05X95T131777	HCS3225	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 100,00
51	532	Conservado	9BD15822786168970	HGI3781	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2008	R$ 500,00
52	532	Conservado	9BWZZZ373YT168988	GWQ4356	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 100,00
53	532	Conservado	9C6RG3820K0002337	QOS6316	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Preta	2018	R$ 300,00
54	532	Conservado	9C2KC08107R010275	HFM4527	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
55	532	Conservado	9C2HA07105R000782	HBB6180	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R$ 300,00
56	532	Conservado	9C2KC16209R010427	HKS6024	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
58	532	Conservado	9C2JC2501RRS22198	MPH0714	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 300,00
59	532	Conservado	95VCA1E288M009497	HIL8494	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 200,00
60	532	Conservado	9C2HA07004R019246	MEG8652	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 300,00
61	532	Conservado	9C2JC30101R085184	GYE7876	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
62	532	Conservado	9C2HA07103R003933	GZU1604	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R$ 300,00
63	532	Conservado	9C2MC35002R000728	MTM8666	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R$ 300,00
64	532	Conservado	9C2KD02303R001827	GYT7886	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	R$ 300,00
65	532	Conservado	9BWKA05Z454075075	MQI4743	Vw/Fox 1.0	Cinza	2005	R$ 300,00
66	532	Conservado	9BD178296Y2058285	HMP5842	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 200,00
67	532	Conservado	93UMC28L524002035	MRX6160	Audi/A3 1.8t	Preta	2001	R$ 100,00
68	532	Conservado	9BWCA05X53T175367	JMI6484	Vw/Gol 1.0 City	Prata	2003	R$ 100,00
69	532	Conservado	9BGRD08Z02G101929	HPK6619	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 100,00
70	532	Conservado	9BGSD19401C175294	KAJ6667	Gm/Corsa Milenium	Prata	2000	R$ 100,00
71	532	Conservado	9BR53ZEC258589493	HAI6768	Toyota/Corolla Xei18vvt	Preta	2005	R$ 1.000,00
72	532	Conservado	9C6KE092060055648	HFA9119	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 300,00
73	532	Conservado	9C2JC30213R602813	GYD6431	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 300,00
74	532	Conservado	9C6KE121090008190	HJX1831	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R$ 300,00
75	532	Conservado	94J1XFBC77M043660	HGA8551	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 100,00
76	532	Conservado	93FFH15067M001946	DVU3153	Kasinski/Flash K 150	Preta	2006	R$ 100,00
77	532	Conservado	9C2KC08106R945379	HFA8162	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
78	532	Conservado	XL125BR2000023	GSS4330	Honda/Xl 125 S	Preta	1986	R$ 100,00
79	532	Conservado	9C2JC250WWR172789	GSL5667	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
80	532	Conservado	9C2KC08108R055579	HKB5017	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
81	532	Conservado	9C2HA07102R033301	GZU0639	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
82	532	Conservado	9BD146000P5000957	KTR6983	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 100,00
83	532	Conservado	VF31ACDZWVM001580	GSD7457	Imp/Peugeot 106 Soleil	Marrom	1997	R$ 300,00
84	532	Conservado	9BD17201G73223746	LUV7674	Fiat/Siena Elx Flex	Branca	2006	R$ 500,00
85	532	Conservado	9BGSC08WSSC641625	GOV7820	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 100,00
86	532	Conservado	9BWZZZ32ZDP050671	GOV8028	Vw/Passat Ls	Bege	1983	R$ 50,00
87	532	Conservado	9BD178026T0136908	GVT8728	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 100,00
88	532	Conservado	9BWZZZ30ZTP045457	GPP8815	Vw/Gol 1000	Branca	1996	R$ 100,00
89	532	Conservado	9BGSC08ZWVB602658	GWB8878	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 100,00
90	532	Conservado	9BGSD08ZVVC753480	GUK8965	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R$ 100,00
91	532	Conservado	9C2KC08108R218490	HIL8618	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
92	532	Conservado	9C2JC4110BR798864	HGJ4449	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
93	532	Conservado	9C2JC41109R043299	HGY6752	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
94	532	Sucata	9C2JC4120BR736812	GZR5797	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 600,00
95	532	Conservado	9C2MC2700YR017869	GYK0087	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 300,00
96	532	Conservado	9C2KC08507R046566	HDZ5564	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 300,00
97	532	Conservado	9C6KE092070064923	HFA9307	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
98	532	Conservado	9C2JC4120AR037294	HME4956	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
99	532	Conservado	95VCA4M59AM007363	HNR5482	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 300,00
100	532	Conservado	9C2KD03108R014807	HHZ8891	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2008	R$ 300,00
101	532	Conservado	9C6KE120090006741	HJY2314	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R$ 300,00
102	532	Conservado	9C2JC30708R101639	HHI1249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
103	532	Conservado	9C2KC16109R020757	HJY4393	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
104	532	Sucata	9C2KD03308R060551	JRO0181	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 1.000,00
105	532	Conservado	9C6KE092060044511	HEC0520	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 300,00
106	532	Sucata	94J1XPBG66M005212	HFA9163	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 300,00
107	532	Sucata	8AWZZZ6K2VA047473	GRZ0227	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R$ 1.500,00
108	532	Conservado	93XLNK3401CY07507	GYZ0549	Mmc/L200 4x4 L	Branca	2000	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340138.

109	532	Conservado	9BWZZZ377VT169912	GUK9834	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 100,00
110	532	Conservado	9BWZZZ30ZJT148857	LHQ9773	Vw/Gol Cl	Bege	1988	R$ 100,00
111	532	Conservado	9BWZZZ373YT053253	MRS9728	Vw/Gol 16v	Amarela	1999	R$ 100,00
112	532	Conservado	9BWCA05W38T035395	JMZ9610	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R$ 500,00
113	532	Conservado	9BGRZ48907G139791	HDB9416	Gm/Celta 4p Life	Prata	2006	R$ 500,00
114	532	Conservado	9BWCB05W78P092592	GQR9205	Vw/Gol 1.6	Preta	2007	R$ 500,00
115	532	Sucata	9BD146047T5886247	IFW0365	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R$ 1.000,00
116	532	Conservado	9C2KC1660BR514191	HLS7573	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 300,00
117	532	Conservado	9C2JC2501SRS73862	GTU8586	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 300,00
118	532	Conservado	9C2JA04208R035632	HJY3064	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2007	R$ 300,00
119	532	Conservado	9C6KE043040034465	HAW3568	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 300,00
120	532	Conservado	9C2JC41109R035606	HKA4061	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
121	532	Conservado	9C2KC08104R021628	HBC9201	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 300,00
122	532	Conservado	9C2JC1911HR113731	GRS6381	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 300,00
123	532	Conservado	LXYXCHL0980M34606	HJY4006	I/Shineray Mvk Xy110 2	Preta	2007	R$ 100,00
124	532	Conservado	9C2JC3020YR053599	MTF3I60	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 100,00
125	532	Conservado	9C6KE1400A0009011	HKB7091	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R$ 300,00
126	532	Conservado	94J1XFBK78M054981	HGE0755	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 100,00
127	532	Conservado	9C2KC08605R010548	MQI7503	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 300,00
128	532	Conservado	9C2KC1670DR461661	OPM3144	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 300,00
129	532	Conservado	9C2JC30102R232847	GZU0918	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 300,00
130	532	Conservado	9CDNF41LJ8M085789	DYZ8565	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 300,00
131	532	Conservado	9C2JC4110AR053217	HJZ8090	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
132	532	Conservado	9C2MC35007R046517	HEP6886	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 300,00
133	532	Conservado	LLJXCBLA1FG800121	PXR9038	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 100,00
134	532	Conservado	LTEXCBLB6F1002661	PYB7195	Ciclomotor/L13154	Branca	2014	R$ 100,00
135	532	Conservado	9C2JC30705R039570	HCR1210	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 100,00
136	532	Conservado	9C6KE043040036836	HBI7613	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 300,00
137	532	Conservado	9C2KC08108R131517	HHZ8861	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
138	532	Conservado	LWYMCA207F6024826	PZK0324	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 100,00
139	532	Sucata	9BD146018W5984290	HMM0540	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1998	R$ 1.000,00
140	532	Sucata	9BD178016V0192024	GOA1441	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 1.000,00
141	532	Sucata	LWJ135351BB006377	-	I/Linye Bl-Ts 48cc	Amarela	2011	R$ 800,00
142	532	Sucata	9BD15822764741720	MQL1741	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R$ 1.500,00
143	532	Sucata	LLJXCBLA4FG800209	-	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 800,00
144	532	Sucata	LWYMCA204D6016714	-	-	Preta	2012	R$ 800,00
145	532	Sucata	LWJ135351DB006448	-	I/Linye Bl Xgw48cc	Preta	2013	R$ 500,00
146	532	Sucata	LTEXCBLB5D3002667	-	I/Charming Bull Krc50	Preta	2012	R$ 800,00
147	532	Sucata	93FFH15077M002949	-	Kasinski/Flash K 150	Preta	2007	R$ 500,00
148	532	Sucata	9BWZZZ30ZJT117569	GTV1777	Vw/Gol Cl	Preta	1988	R$ 500,00
149	532	Sucata	9BGKS48L0FG200817	FYX2127	Chevrolet/Onix 1.4mt Lt	Preta	2014	R$ 3.000,00
150	532	Sucata	9C2KD03307R047893	HDU0502	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R$ 10,00
151	532	Sucata	9C2MC27001R004595	GXN1512	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 10,00
152	532	Conservado	9C2ND0910BR008394	EOS7932	Honda/Xre 300	Preta	2010	R$ 1.000,00
153	532	Conservado	9C2MC35002R014072	GXR6118	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R$ 100,00
154	532	Conservado	9C2MC35003R110349	GWE8732	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 100,00
155	532	Conservado	LTEXCBLB9F1003786	QPO4434	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2015	R$ 100,00
156	532	Conservado	9C2KC1650CR539277	NYA2698	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2012	R$ 300,00
157	532	Conservado	9C2ND0920AR003893	HKX4615	Honda/Xre 300	Vermelha	2010	R$ 300,00
158	532	Conservado	9C2KC08207R049117	HGQ0049	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R$ 300,00
159	532	Conservado	LLJXCBLA1FG800054	PXK1926	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 300,00
160	532	Conservado	9C2JC30102R000879	GYK6420	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
161	532	Conservado	9C2MC35006R023356	HBI9729	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 200,00
162	532	Conservado	9C2JC30705R014460	HCR0675	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
163	532	Conservado	9CDNF41LJ8M132730	HHU9249	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 300,00
164	532	Conservado	9C2JC30201R067360	GYE9038	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 300,00
165	532	Conservado	9C2KC1610AR015470	HNJ2935	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 300,00
166	532	Conservado	LLJXCBLA8FG804960	PWT8830	I/Charming Bull Krc50	Branca	2015	R$ 100,00
167	532	Conservado	9C6KE010010033735	GYE8995	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 300,00
168	532	Conservado	9C2KC08208R041662	HIF6820	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 300,00
169	532	Conservado	9C2JC250TTR020558	GRS4040	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 200,00
170	532	Conservado	9C2HA07103R070487	MSK2775	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 200,00
171	532	Conservado	9C2KC08104R014078	HAW3745	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 300,00
172	532	Conservado	95VCA1F288M017587	HIL9946	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 300,00
173	532	Conservado	9C2JC1801NR231841	GKN4668	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 300,00
174	532	Conservado	9C2JC30707R224772	MEE3096	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
175	532	Conservado	9C2JC30213R610446	HAP0543	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 300,00
176	532	Conservado	9C2KD0540ER044039	OXG4768	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2014	R$ 300,00
177	532	Conservado	9C6KE0020W0005213	GSR4654	Y/Yamaha Crypton	Azul	1998	R$ 100,00
178	532	Sucata	9BWZZZ327YP007641	GXI2128	Vw/Santana	Prata	1999	R$ 800,00
179	532	Conservado	9BWAA05W0DP015650	ESA9042	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 500,00
180	532	Conservado	9C2JC30103R159891	GYF0951	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
181	532	Sucata	9C2KC08507R068808	JJE7315	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 800,00
182	532	Sucata	9BWZZZ30ZRT144129	MPX2695	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R$ 800,00
183	532	Sucata	9BWZZZ30ZNT046082	MPX2854	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 800,00
184	532	Sucata	9BD17206G73295777	HFS2964	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2007	R$ 1.000,00
185	532	Sucata	9BGKS08VKKC306355	GRV3502	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1989	R$ 800,00
186	532	Sucata	9BD146107S5674240	GLL4696	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 800,00
187	532	Sucata	9BD15844AB6471152	HNK4740	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R$ 1.000,00
188	532	Sucata	VF1C066MGWF103707	CRD5661	Imp/Renault Twingo	Preta	1998	R$ 800,00
191	532	Sucata	9BFZZZFHAWB202897	MPG7733	Ford/Fiesta	Branca	1998	R$ 1.000,00
192	532	Sucata	9BWZZZ377TP539263	LAZ8182	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 800,00
193	532	Sucata	9BD146000S5426546	MPV8273	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 800,00
194	532	Sucata	9BD178216V0352802	GWA7077	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 100,00
195	532	Sucata	9BD178026T0147476	CHM7686	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R$ 800,00
196	532	Sucata	9BWZZZ30ZSP057918	BXE7733	Vw/Saveiro Cl	Verde	1995	R$ 500,00
197	532	Conservado	9BWKB05U3DP194959	OPI6496	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
198	532	Sucata	9BWZZZ376YP506130	MSE4595	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 800,00
199	532	Sucata	9BD147A0000978407	GLK2761	Fiat/Pick-Up	Verde	1986	R$ 500,00
200	532	Conservado	9C2KC08106R982250	HDY2670	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
201	532	Conservado	9C6KE1260E0032417	ORB0052	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2013	R$ 300,00
202	532	Conservado	9C2KC1640AR066806	HJZ8491	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2010	R$ 300,00
203	532	Conservado	9C2KC08107R129672	HEP7396	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
204	532	Conservado	9C2KC08108R278479	HGQ9687	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
205	532	Conservado	9C2MC35008R044021	DZP6421	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 300,00
206	532	Conservado	9C2MC35003R124586	MQK1724	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 300,00
207	532	Conservado	9C2JC30104R080305	HBK0740	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 300,00
208	532	Conservado	9C2JC3010YR059657	DAA2391	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
209	532	Conservado	9C2JC1801LR500234	GNY9159	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 100,00
210	532	Conservado	LXYXCBL08D0459858	PYI2876	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R$ 100,00
211	532	Conservado	9C2KC08105R036991	HBK2901	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
212	532	Conservado	9C6KE1500B0016763	HLZ9741	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 300,00
213	532	Conservado	9C2KD03108R022270	HIL8211	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R$ 300,00
214	532	Conservado	95VAC1B899M003745	HNJ4064	Dafra/Super 100	Preta	2009	R$ 300,00
215	532	Conservado	9C2KC1660CR509996	HIA0249	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 300,00
216	532	Conservado	9C2JC4110BR429440	HLZ9486	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
217	532	Conservado	9C2KC08205R018811	HCE4676	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 300,00
218	532	Conservado	9C2JC30103R156294	GZY8294	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
219	532	Conservado	9C2JC4110AR088686	HME7658	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
220	532	Conservado	9C6KE091060018049	HDE1699	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 300,00
221	532	Sucata	9C6KE126090004177	HFI8442	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2009	R$ 800,00
222	532	Conservado	9C2KD03206R006336	HDL4031	Honda/Nxr150 Bros Ks	Azul	2006	R$ 300,00
223	532	Conservado	9C2KC1670BR330180	HJZ8827	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 300,00
224	532	Conservado	9C2KC1610AR034659	HNJ2500	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
225	532	Conservado	9C2KC1680BR530156	GXA1453	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 300,00
226	532	Conservado	95VGF3E2BCM001713	GZB2514	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 100,00
227	532	Conservado	9C2KC1550AR121814	HME6144	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 300,00
228	532	Conservado	9BWZZZ30ZMP208815	MPS2644	Vw/Saveiro Cl	Preta	1991	R$ 100,00
229	532	Conservado	9C2JC250VVR229975	GTL6132	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
230	532	Conservado	9C2JC1801LR508655	GSR5609	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 300,00
231	532	Conservado	CG125BR1330780	GRU7996	Honda/125	Vermelha	1983	R$ 100,00
232	532	Conservado	9C2MD34002R001569	DCN3228	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2001	R$ 300,00
233	532	Sucata	9C2JC2500YR060207	JON0208	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
234	532	Conservado	9C2KC08107R188296	HFM1867	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 300,00
235	532	Conservado	9C2JD17102R006032	GWU9539	Honda/Xlr 125	Azul	2001	R$ 300,00
236	532	Conservado	9C2KC08308R001258	HGK6840	Honda/Cg 150 Job	Branca	2007	R$ 300,00
237	532	Conservado	9C2HA07103R070129	HAP1904	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R$ 300,00
238	532	Conservado	94J2XSBF88M013010	HIL9569	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 300,00
239	532	Conservado	9C2JC30103R284419	HAC2438	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
240	532	Conservado	LTEXCBLB5F1007236	PXJ2340	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2015	R$ 200,00
241	532	Conservado	9C6KE043040029365	HBK1497	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 300,00
243	532	Conservado	9C2KC08104R026141	HBI7305	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 100,00
244	532	Sucata	9C2KC2210HR032722	GFX1869	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2017	R$ 500,00
246	532	Sucata	9C2MC270WWR004220	GSR3423	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 100,00
247	532	Conservado	9C2KD0810FR409083	PVJ3808	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2014	R$ 10,00
248	532	Conservado	9C2KC08204R002556	HBK2914	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 300,00
249	532	Sucata	9C2JC250XWR026644	MQO4939	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 400,00
250	532	Sucata	XL125BR1023369	GQW6445	Honda/Xl 125	Branca	1986	R$ 200,00
252	532	Sucata	9C2JC4110CR327762	FDQ6642	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.000,00
253	532	Sucata	94J2XECC77M018542	HEP7480	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R$ 400,00
255	532	Sucata	9C2KC1660CR536879	HOC8167	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R$ 10,00
256	532	Sucata	93FGR250BBM010900	LQD8287	Kasinski/Comet 250r	Vermelha	2011	R$ 500,00
257	532	Sucata	9C2JC30101R148367	GYE8380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 10,00
258	532	Conservado	9C2MC35006R038031	HFA8393	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 200,00
259	532	Sucata	95VCA1B288M003713	DZL8822	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 200,00
260	532	Sucata	9C6KE010010031182	MTK7104	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 500,00
261	532	Sucata	9C6KE047040008490	HAP9228	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R$ 10,00
262	532	Conservado	95VCA1G288M023888	EFJ6906	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
263	532	Conservado	9C2JC30101R036676	GYE7486	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
264	532	Conservado	9C6KE1560C0001562	HJD7593	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R$ 500,00
265	532	Conservado	9C2KC08507R042332	HEP6041	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 400,00
266	532	Conservado	9C2JC30706R827358	HCR3058	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
267	532	Conservado	LXYXCBL00B0277004	PVK0411	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 200,00
268	532	Conservado	9C2JC250VVR150411	GVD6502	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 200,00
269	532	Conservado	9C2JC4820DR012904	OPE1989	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R$ 300,00
270	532	Sucata	9C2HA07102R042446	HAC0001	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 10,00
271	532	Sucata	9C2HA0700YR041324	CGN4027	-	Azul	2000	R$ 500,00
272	532	Conservado	9C2JA04307R005766	HEP5530	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2006	R$ 300,00
273	532	Conservado	9C2HA07102R001266	MTS7199	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 300,00
274	532	Conservado	9C2MC35002R022975	MTH0112	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 300,00
275	532	Conservado	9C2KD0810FR488963	PYD0448	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2015	R$ 500,00
276	532	Sucata	9C2MC35007R002622	HFA9250	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 400,00
277	532	Conservado	LTEXCBLBXE3022859	PXY7538	I/Charming Bull Krc50	Preta	2013	R$ 300,00
278	532	Sucata	9C2JC4110CR320401	HMK0541	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 300,00
279	532	Sucata	9C2JC2501SRS50165	GOQ5847	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
280	532	Sucata	94J2XECF77M022583	HGK7962	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 200,00
281	532	Conservado	9C2JC250WWR139684	GSR3873	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
282	532	Conservado	9C2KD0540CR513820	HKI3254	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2011	R$ 300,00
283	532	Conservado	9C2ND1110FR022718	PWG9327	Honda/Xre 300	Branca	2015	R$ 300,00
284	532	Conservado	9C2JD0801JR107084	GQW8201	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R$ 300,00
285	532	Conservado	95VCA1G288M025735	HIL5730	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 300,00
286	532	Conservado	9C2JC4110ER724723	PUP0926	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R$ 300,00
287	532	Conservado	CG1251101776	GNZ2333	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 200,00
288	532	Conservado	9C6KE1260A0015462	HFL6637	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2010	R$ 300,00
289	532	Sucata	9BD178016T0151674	GVV9962	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R$ 800,00
290	532	Sucata	9BD146000P5040277	GPL9633	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1993	R$ 800,00
291	532	Sucata	B0047541	GKW9538	Vw/Fusca 1300	Bege	1980	R$ 100,00
292	532	Sucata	935CHRFN04B503708	KJI9327	Citroen/Xsara Picassogxs	Verde	2004	R$ 800,00
294	532	Conservado	9C2NC4310CR059784	OOY6864	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R$ 300,00
295	532	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 500,00
296	532	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 500,00
297	532	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 500,00
298	532	Sucata	9C2JC250VVR117653	GVA8046	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
301	532	Sucata	9C2JC2501SRS41854	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 300,00
302	532	Conservado	9BD158018W4025329	MPT1250	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 300,00
303	532	Sucata	5N15EKB140633	GUO1253	Gm/Caravan	Dourada	1980	R$ 10,00
304	532	Sucata	9BG5JK11ZFB025222	GLC1437	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 300,00
305	532	Sucata	9BWZZZ30ZMT132197	GLJ1800	Vw/Gol Cl 1.8	Preta	1991	R$ 300,00
306	532	Conservado	9BGSE08NVVC768680	MPL1818	Gm/Corsa Gl	Branca	1997	R$ 300,00
308	532	Conservado	9BGAJ48C09B261702	MSU2E97	Gm/Vectra Hatch 4p Gt	Cinza	2009	R$ 1.000,00
310	532	Conservado	9BFZZZ54ZNB297136	GOS2393	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 200,00
311	532	Sucata	9BFZZZ54ZLB087286	MRF2405	Ford/Verona Lx	Cinza	1990	R$ 200,00
312	532	Sucata	9BD15822786094583	MRB2748	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R$ 1.000,00
314	532	Sucata	9BGTD75W09C136885	KVI3492	Gm/Zafira Expression	Prata	2008	R$ 1.000,00
315	532	Sucata	9BWZZZ30ZNP240994	GLK3669	Vw/Parati Gl 1.8	Azul	1992	R$ 50,00
317	532	Conservado	9BWAA05W49P024987	HHS4651	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R$ 1.000,00
318	532	Conservado	9BWZZZ327VP023732	COI4791	Vw/Santana 2000 Mi	Vermelha	1997	R$ 800,00
319	532	Conservado	9BWZZZ373YP071725	CYJ4809	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 300,00
320	532	Sucata	9BD146163S5648621	GQG5613	Fiat/Uno Cs Ie	Branca	1995	R$ 500,00
322	532	Sucata	9BGSC68Z0YC217313	MTF6105	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 2.000,00
324	532	Conservado	9BD178236X0836383	GXW6789	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R$ 100,00
325	532	Conservado	9BWZZZ30ZSP135455	GTQ7142	Vw/Parati Cl	Branca	1995	R$ 100,00
327	532	Sucata	9BD15822764750725	HAI7225	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 2.000,00
328	532	Sucata	9BGKE48R0FG310677	PVL7396	Chevrolet/Onix 1.4mt Eff	Branca	2014	R$ 50,00
330	532	Sucata	BT337686	GSD7563	Vw/Passat Ts	Branca	1980	R$ 200,00
331	532	Conservado	8AFUZZFHCAJ309553	EPK7649	I/Ford Focus Hc Flex	Preta	2010	R$ 300,00
332	532	Sucata	9BD15822524329160	GWQ8058	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R$ 800,00
333	532	Conservado	9BWZZZ30ZRT101250	MPC8208	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 300,00
334	532	Conservado	9BWCA05X93P020734	JOP8255	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R$ 300,00
335	532	Sucata	9BGXH68X0BC206312	KYJ8260	Gm/Corsa Hatch Maxx	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
336	532	Sucata	9BFZZZ54ZPB347608	GPJ8743	Ford/Escort 2.0i Xr3	Vermelha	1993	R$ 50,00
337	532	Conservado	9BWZZZ327SP048141	GTY8935	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Vermelha	1995	R$ 300,00
338	532	Sucata	9BD146107T5800295	GPN8996	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R$ 700,00
339	532	Conservado	9BD17146G72752751	HDB9192	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 300,00
340	532	Conservado	9UK1C2A10B0002720	HJZ9196	I/Lifan 320lf7132	Amarela	2011	R$ 300,00
341	532	Sucata	9BD17302434074893	DIZ9445	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2002	R$ 800,00
342	532	Conservado	9BWZZZ373XT035006	GXP9524	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1999	R$ 300,00
343	532	Conservado	9BD17206G83391904	MRS9568	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R$ 300,00
344	532	Conservado	9BGRM69807G274638	HCU9587	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	R$ 300,00
345	532	Sucata	9BWAA05W6DP003146	NXX9708	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 500,00
346	532	Sucata	9BD17202533042210	HAD9855	Fiat/Siena Elx	Prata	2002	R$ 10,00
347	532	Conservado	9BWXN82437R705613	MRK2255	Vw/24.250 Cnc 6x2	Branca	2006	R$ 1.000,00
348	532	Conservado	9BM695014VB129410	LYY5935	M.Benz/L 1620	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
349	532	Conservado	9BG138DT0XC915898	GWQ2465	Gm/S10 De Luxe 2.5 D 4x4	Prata	1999	R$ 1.000,00
350	532	Sucata	9BD27801A62494116	HAI7414	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
351	532	Conservado	9BD281B41MYV23161	RFK8F82	Fiat/Strada Volcano 13cd	Prata	2020	R$ 1.000,00

292 cm -03 1551314 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02605/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02605/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ANA PAULA

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) POLO ESPORTIVO, situado(a) na Rua Joventino Aecio Almeida, 201 - Bairro Santo Antonio, Itaobim - MG, no(s) dia(s) 20 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 20 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO INTERVIA , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 110;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO INTERVIA - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rua Coracao de Jesus, nº 342 - - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Itaobim-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ANA PAULA MEDEIROS OLIVEIRA, matriculado sob o número 00000000000, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o whatsapp (33) 99831-2913, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 53, 55, 72, 77, 83, 84, 86 e 90, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (POLO ESPORTIVO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAOBIM, com sede no(a) Rua do Predio, nº 73, Centro, Itaobim - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 110.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAOBIM, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 110.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAOBIM, com sede na Rua do Predio, nº 73, Centro, Itaobim - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itaobim - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itaobim, 28 de Outubro de 2021.
DANILO FERNANDES SOUZA
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	538	Sucata	9C2MC35003R103974	DHN1851	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 100,00
2	538	Conservado	9C2JC41209R080257	HET7543	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
3	538	Conservado	9C2KC1680FR580692	PVW6266	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 500,00
4	538	Conservado	9CDNG4AAJCM100992	NYE2687	Jta-Suzuki/Gsr150i	Prata	2011	R$ 200,00
5	538	Conservado	9C2HB02107R033861	HEN6058	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 200,00
6	538	Conservado	9CDNF41LJ8M252036	HET7327	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 200,00
7	538	Sucata	9CDNF41AJBM240175	NYQ6204	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2010	R$ 450,00
8	538	Conservado	9C6KE042030012881	HBF7047	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 200,00
9	538	Conservado	9C2JC4160ER000174	OQZ7153	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 300,00
10	538	Conservado	9C2KD0540BR505269	HKL7974	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2010	R$ 400,00
11	538	Conservado	9C6KE1210A0031110	HDA7819	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 200,00
12	538	Conservado	9C6KE044040044327	HAU4258	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 200,00
13	538	Sucata	9C6KE1500B0022552	-	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 450,00
14	538	Sucata	9C2KC16209R021374	HKX3558	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 450,00
15	538	Sucata	9C2JC30214R616817	HBE5263	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 50,00
16	538	Conservado	9C2KC08104R057445	GZL6241	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
17	538	Conservado	9C2JC30707R117790	HET7005	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
18	538	Conservado	95VFU5F8BCM002196	HDB9401	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2011	R$ 100,00
19	538	Sucata	9CDNF41LJ8M107279	JRA5596	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 350,00
20	538	Conservado	LB4NE1051AC205258	HLD0324	I/Yinxiang Iros One	Vermelha	2010	R$ 100,00
21	538	Sucata	96ZNE3125BM000914	NYF2736	Iros/One 125	Vermelha	2011	R$ 150,00
22	538	Conservado	9C2JC30202R002729	GSL4872	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 300,00
23	538	Conservado	9C2KC08504R018708	HDU3811	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 300,00
24	538	Conservado	9C2KC2210GR001745	PWX5925	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2015	R$ 1.000,00
25	538	Conservado	9C2JC4110CR527016	NYA3019	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 300,00
26	538	Conservado	9C2HB02107R008295	HBT1679	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 300,00
27	538	Conservado	9C2JC4120CR577373	HNB4670	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 300,00
28	538	Conservado	9C2JC30707R133838	GYT9368	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
29	538	Sucata	9C2KC08208R074025	AQK8824	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 950,00
30	538	Conservado	9C2HB02107R066790	HET7122	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 300,00
31	538	Conservado	9C2KD1000HR015996	PZN7168	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	2017	R$ 1.000,00
32	538	Conservado	9C2KC2210HR503885	PZE7853	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2016	R$ 1.000,00
34	538	Conservado	9CDNF41LJ9M283919	HET7339	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
35	538	Conservado	9CDNF41LJ8M247605	HET7285	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 200,00
36	538	Conservado	9C6KE121090024489	KNV5869	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R$ 300,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340140.

37	538	Sucata	9C2HB02108R018088	HHI9518	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 250,00
38	538	Sucata	9C2NC4310AR026981	JSP2076	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 950,00
40	538	Conservado	9C2JC4110AR524504	HJO9699	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
41	538	Conservado	9C2MC35007R041772	HEN9765	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 200,00
42	538	Sucata	9C2KC08106R896771	HCP7941	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 650,00
43	538	Conservado	9C2JD20205R018641	DLZ7601	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R$ 300,00
44	538	Conservado	9C2JC30103R244217	HAF2804	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
45	538	Conservado	9C2KC08104R049021	HBT0555	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 300,00
46	538	Conservado	9C2KC08105R057960	HBT0339	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
47	538	Sucata	9C2JC30102R241079	DGH3835	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 650,00
48	538	Conservado	9C2JC30708R069005	HGT5136	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
50	538	Sucata	9C6KE037040018275	DLO4361	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2004	R$ 950,00
51	538	Sucata	9C2MD2800XR005733	MPT4694	Honda/Xr 200r	Branca	1999	R$ 350,00
52	538	Conservado	9C6KE1510B0012794	HGC5467	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2011	R$ 300,00
53	538	Sucata	9C2MD28002R114055	DCR1325	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R$ 250,00
54	538	Conservado	9C2KC1680BR508462	HHF3181	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 300,00
55	538	Sucata	-	-	Honda/Cb 250f Twister	Prata	-	R$ 350,00
56	538	Conservado	9C2JC2500YR058305	GWG3356	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
57	538	Sucata	9C2JC30707R233327	HET7087	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 450,00
58	538	Sucata	9C2JD20204R004921	GZR4977	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 200,00
59	538	Sucata	9C2JC2501SRS72697	HTW0313	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 250,00
60	538	Sucata	9C2JC250VVR086735	BSP7866	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 450,00
61	538	Sucata	94J2XDCJ78M023125	EGZ1774	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 150,00
62	538	Conservado	9C2NC4310BR251125	HLM6511	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 300,00
63	538	Conservado	9C2HA070XWR019138	GVD1055	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 100,00
64	538	Conservado	9C2JC30707R124958	HEN4938	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
65	538	Sucata	9C2MC270VVR008652	GVZ4568	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R$ 250,00
66	538	Sucata	9C2JC1911HR108539	BJW3132	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 150,00
67	538	Sucata	9C2JC30707R057324	HDS7764	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 250,00
68	538	Sucata	9C2JC30102R013900	DCJ0517	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 450,00
70	538	Conservado	9C2KC08605R002461	HCP0796	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 200,00
71	538	Sucata	9C6KE043030015789	MDG3499	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 450,00
72	538	Sucata	9C2JC250WWR157107	HRQ6640	-	Azul	1998	R$ 250,00
73	538	Sucata	9C2JC250VVR207634	GVA9126	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 250,00
74	538	Conservado	9C6KE1500B0021052	HGC5407	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 300,00
75	538	Conservado	96ZNE2125BM000925	PUV4371	Iros/One 125	Vermelha	2011	R$ 200,00
76	538	Conservado	95VGF2M2ABM012284	HJA4660	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 200,00
77	538	Sucata	-	-	Honda	Azul	2002	R$ 350,00
78	538	Conservado	9C2JC30707R108451	HAU5033	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
79	538	Conservado	95VC02F2CDM004054	OPA5578	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R$ 200,00
80	538	Conservado	9C2JC30707R038063	HEG3879	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
81	538	Conservado	9C6KE1200A0040080	HMU1009	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 500,00
82	538	Conservado	9C6KG0660E0012978	OXH8755	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R$ 300,00
83	538	Sucata	-	-	Honda	Preta	2012	R$ 1.150,00
84	538	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 650,00
85	538	Sucata	9BWZZZ377ST113191	KOT3628	Vw/Gol 1000i	Preta	1995	R$ 650,00
86	538	Sucata	9BD158018Y4137868	GYM7109	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	2000	R$ 650,00
88	538	Sucata	9A9CM051181CU1616	HHZ2663	Reb/Vale Do Aco Minas Ca	Cinza	2008	R$ 450,00
89	538	Sucata	ZFA160000R5055636	GTD6116	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 450,00
90	538	Sucata	9BWZZZ32ZHP229917	GPX8344	Vw/Santana	Branca	1987	R$ 450,00
91	538	Sucata	9BGJK11ZJJB055194	GMW3681	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1988	R$ 450,00
92	538	Conservado	9BWCA05W68T034287	JOK8392	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	R$ 1.000,00
93	538	Sucata	9BD146097T5721124	GTQ8352	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 550,00
94	538	Conservado	9BWAB05U9DP060307	OMH7471	Vw/Gol 1.6	Prata	2012	R$ 2.000,00
95	538	Sucata	9BFZZZ54ZMB214628	LII3779	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R$ 450,00
96	538	Conservado	9BGXF68004C150137	GVO4116	Gm/Corsa Hatch	Preta	2003	R$ 500,00
97	538	Conservado	9362CKFW97B001304	KJT5124	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2006	R$ 500,00
98	538	Sucata	9BD15822524292052	GYX8134	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	R$ 550,00
99	538	Sucata	9BFZZZ54ZLB063053	GOI7414	Ford/Escort L	Cinza	1990	R$ 250,00
100	538	Sucata	9BD15822544550815	MPT8889	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R$ 650,00
101	538	Sucata	9BD15802764798274	MGB5442	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2006	R$ 750,00
102	538	Sucata	LB4KAG74945	GPC9148	Ford/Corcel Ii	Verde	1983	R$ 350,00
104	538	Sucata	LB4JUB47783	GLJ8448	Ford/Corcel Ii L	Branca	1978	R$ 350,00
105	538	Sucata	9BGSC68Z0YC186514	GRZ6854	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 550,00
106	538	Conservado	9BWKA05Z774007534	HGR1635	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	R$ 500,00
107	538	Sucata	9BFBSZFHAYB297914	GYW2005	Ford/Fiesta Gl	Prata	1999	R$ 550,00
108	538	Sucata	9BD178016V0390228	GRJ9893	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 650,00
109	538	Conservado	9BD17140212049204	GZF0037	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 1.000,00
110	538	Sucata	-	-	Sr/Randon Sr Fg	Prata	2006	R$ 8.500,00

174 cm -03 1551318 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9299232/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000221/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0229527/2021-85

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA. Do objeto: aquisição de insumos de Cromatografia (INSERT PARA VIAL e VIAL) para o Instituto Médico Legal André Roquette - IMLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 1511189 000221/2021. Valor total R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511 .06.181.005.4022.0001.33.90.30.13.0.10.1 e 1511.06.181.005.4022.00 01.33.90.30.24.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Marcelo Rocha da Silva (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 143/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0153272/2021-48.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Ubaí/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Ubaí. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/10/2021 a 30/09/2026. Da convalidação: 01/10/2021. Do Foro: Brasília de Minas/MG. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/ PCMG) e Farley Vieira Ribeiro (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 270/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0062081/2021-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de São Francisco. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: AGNELO DE ABREU BAETA(P/PCMG) e MIGUEL PAULO SOUZA FILHO(P/Pref.).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9221072/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000102/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0064621/2020-56

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ATENAS ELEVADORES LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais). Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e William Gonçalves da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293666/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000192/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0200201/2021-76

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DFG - BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS SPE LTDA. Do objeto: unidade modular padronizada - armários baixo e alto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 001/2021. Valor total R$ 11.096,00 (onze mil, noventa e seis reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005 .4025.0001.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52 .14.1.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.14.1.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/ Contratante) e Thales Vinicius Nunes Martins (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9222963/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000143/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0052316/2019-69

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e supressão em 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atual global do contrato. Valor do contrato passará de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) para R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 17/10/2021 a 16/10/2022. Dotação Orçamentária: 151 1.06.181.005.4016.0001.3.3.90.39.35.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Claudio Jorge da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº INF-3419.00 (9164990/2017)
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000252/2017
PROCESSO SEI 1510.01.0081387/2018-79

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; acrescer ao contrato original o valor de R$ 589.690,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais), que corresponde a 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Conexão de Alta Disponibilidade à Internet e Integração à Rede Governo; atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 33/2020, de 13/11/2020; alterar a cláusula 1ª dos serviços de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Acesso ao Ambiente Mainframe e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2020, de 17/11/2020, atualizar os subitens 3.1.2 e 3.1.5, da Cláusula 3ª - Da Volumetria, do contrato original. Valor total R$ 7.597.894,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Vigência: o contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 27/11/2021 com término em 26/11/2022. Dotações Orçamentárias: - 1511.06.422.006.4222.0001 .4.4.9040.10.0.1; - 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.40.07.10.0.1; - 1 511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.12.368.007.200 2.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.40.07 .0.10.1; - 1511.06.128.007.2003.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.1 24.005.4023.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.183.005.4024.0001.4 .4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.181.005.4016.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.122.705.2500.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; - 1511.06.421.145.45 05.0001.4.4.90.40.07.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas(P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9299249/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000200/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0232137/2021-37

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Do objeto: aquisição de estações de trabalho (desktops) mediante o Pregão e Ata nº 11/2020 e recurso de Emendas Parlamentares. Valor total R$ 357.030,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trinta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.006.181.005.1068.0001.4.4.90.52.7.1.10. 8; 1511.006.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.10.4; 1511.006.181.005. 4025.0001.4.4.90.52.7.0.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Aldejunio de Oliveira (P/ Contratada).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 117/2021/PCMG -
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0004523/2021-83

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Taiobeiras/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o decréscimo no quantitativo de servidores efetivos cedidos, contados a partir da data de publicação a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Denerval Germano da Cruz (P/Pref.)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9294762/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000218/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0228549/2021-10

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Do objeto: contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Valor total R$ 70.782,00 (setenta mil, setecentos oitenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.122.705.25 00.0001.4.4.90.40.02.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura:03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Roni de Oliveira Franco e Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 251/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0243638/2021-07.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itaguara/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Itaguara/MG. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Geraldo Donizete De Lima (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 269/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0006678/2020-04.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Camanducaia/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Camanducaia/MG. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Rodrigo Alves de Oliveira (P/ Pref.).

1 º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 93/2020/PCMG -
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0042001/2020-84.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Cordisburgo/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar a inserção da despesa de serviço de acesso a Internet Banda Larga - 100 MBPS, contado a partir de 01/11/2021. Duração: 38 (trinta e oito) meses, contados a partir de 01/11/2021 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e José Maurício Gomes (P/Pref.).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 212/2021	Aquisição de notebook para o Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI nº 1510.01.0236680/2021-81	01/12/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

45 cm -03 1551374 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA DO BOLETIM INFORMATIVO Nº 04/2021

Errata do Boletim Informativo n° 04/2021, publicado no "Minas Gerais" do dia 25/03/2021, pág.: 27. Índice: Editais e Avisos.
Onde se lê:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
94293/2019-38	Adauto Lucio Paradela	PPW-4044	Indeferido

Considerando pedido de reconsideração aprovado na 178ª Reunião Ordinária do CETRAN/MG, ocorrida dia 26/10/2021,
Leia-se:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
94293/2019-38	Adauto Lucio Paradela	PPW-4044	Deferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

5 cm -03 1551325 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
TERMO DE ADESÃO Nº 33 AO CONVÊNIO 14/2019

O município de Toledo, na condição de município Não Integrado ao SNT, aderiu ao convênio 14/2019 em 23/09/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2594)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo de Minas/MG:
AUTO SOCORRO RICARDÃO
Placa: BHL9430 Chassi: BA984111 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1981 Prop.: Carmen Lucia De Mello Diniz / Placa: CMF0182 Chassi: 8AFDR10X9WJ006580 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 10X Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Marques Sequeira / Placa: MTO2576 Chassi: 9BD15828814275416 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Ita Rep. De Prod.farmaceuticos Ltda / Placa: BSO7214 Chassi: CG125BR1207542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jair Dos Santos / Placa: BKH6800 Chassi: BN031203 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Waldir Piedade Da Silva / Placa: GSY7115 Chassi: 9BWZZZ379WT026602 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Cristina B Da Silva / Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL/E Ano Fab.:1986 / Placa: EYY2828 Chassi: 9BMMF33E14A052003 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Lima Dos Santos / Placa: CDT4278 Chassi: 9C2HA070WWR009840 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Giovanni Ferreira De Souza / Placa: JSA2449 Chassi: 9BM9790469B638103 Marca/Modelo: M.BENZ/915C Ano Fab.:2008 Prop.: Frotalog Transportes Ltda / Placa: CFX5876 Chassi: 9BG124CR-VTC902103 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 S Ano Fab.:1996 Prop.: Ana Claudia Menezes E Luiz Roberto Angel / Placa: DII6007 Chassi: 9BD17103232200098 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jocimar Batista Teodoro / Placa: MRP3228 Chassi: 9BD15802524399082 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ita Rep. De Prod. Farmaceuticos Sa / Placa: HHI0173 Chassi: 9C2JC30708R543410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Nilson / Placa: DXI2255 Chassi: 9C2MC35007R041320 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Carlos De Queiroz / Placa: BTR1328 Chassi: 9BWZZZ308VP023386 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio Henrique Guerrero / Placa: CTF6062 Chassi: 5L9006781 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Matheus Magno Maciel Lopes / Placa: DCI4893 Chassi: 9C2HA07202R000471 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Cynthia Everane Gomes Cabral / Placa: GVC8148 Chassi: XL250BR2020478 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Darci Moreira De Oliveira / Placa: BFS1071 Chassi: CG125BR1351968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Carlos De Oliveira / Placa: BLX0680 Chassi: 9BGKT08KNNC341791 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De Souza Callippo / Placa: BMY2014 Chassi: XL250BR2030513 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Samuel Conrado De Oliveira Vieira / Placa: DPO3093 Chassi: 94J2XDCL56M006561 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ednei Rodrigues / Placa: GPO7248 Chassi: 3V9014550 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Diogo Teofilo / Placa: GXS7596 Chassi: 9C6KE1520B0034652 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Cesar Da Silva / Placa: HAY2721 Chassi: 9BFZF55A7C8217769 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Andressa De Souza Tacelli / Placa: GXY5158 Chassi: 9BD14600003022064 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Homero Guimaraes / Placa: HBK4167 Chassi: 9C2JC30708R524411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Adilson Abrahao / Placa: BXR9954 Chassi: 9C6KE122090003089 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos De Oliveira Leite / Placa: HIQ7460 Chassi: 9C6KE1220A0134188 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Henrique GoncalvesBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 / Placa: HAQ0594 Chassi: 9C2KC1550AR175248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Angelica Fernandes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DLT9374 Chassi: 9C2KC08105R841562 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HAQ0298 Chassi: 9C2JC4120AR069325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao OlimpioBv Financeira S A C F I / Placa: LBB4724 Chassi: 9BWZZZ327TP002584 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Dimas Dos SantosBanco Finasa SaFabio Jose Candido Dos Santos / Placa: GVB4979 Chassi: 9C2ND0700YR001105 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Renata Dos Santos Silva / Placa: JLM2625 Chassi: 9BGSE08XSSC656775 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento MercantilCifra Sa Cred Financ InvOlavo Alves Ferreira / Placa: GPE7640 Chassi: 9BGKT08KSRC302723 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Fabio Ramos De Oliveira FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 / Placa: CGM3757 Chassi: 9BFZZZFDATB036098 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Andrea De Fatima RaymundoOmni Sa Cred Fin InvestEdson Pereira Leite / Placa: CWW1444 Chassi: 9C64VW000Y0010608 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Joana D Arc De Alvarenga Silva / Placa: EVB2622 Chassi: 93YBSR6RHBJ755520 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2011 Prop.: Sueli Pereira Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: CMV2858 Chassi: 9C2HA0700XR048565 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Patrick Ribeiro Da Silva / Placa: DYX3079 Chassi: 94J2XDCE77M018027 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Yasuda Seguros S A / Placa: BOT4175 Chassi: 9BWZZZ30ZRT082018 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira / Placa: OWZ5901 Chassi: 9C2KC1650ER021931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: David Da Silva Pereira / Placa: BOB1882 Chassi: 9BFZZZ54ZPB444180 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Marli Nunes Ferreira / Placa: DHA7073 Chassi: 9C6KE026020015967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Oscar Gonzaga De Campos Neto / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS

GodoyBanco Finasa Sa / Placa: ECQ0042 Chassi: 9C2KC08508R069448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Hilda Geralda Dias Dos Santos / Placa: GSQ2835 Chassi: 9C2JC2500XR144352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sidinei Mendes Gatti / Placa: GPM4385 Chassi: 9BFZZZFHAWB217094 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Alex Da Silva Tinoco / Placa: CIS3894 Chassi: 9BD178226V0306171 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: CRM9604 Chassi: 9BWCB21J1Y4003431 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Adilio Da Silva / Placa: DGW1315 Chassi: 8AWZZZ9ZZ1A615372 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA Ano Fab.:2001 Prop.: Luzia Rosa Lino Roque / Placa: BND1089 Chassi: 9BGKT08GPPC360274 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Taisia Souza Lima / Placa: EAB6658 Chassi: 9BWAA05Z094024951 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Sidnei De Souza GomesBanco Itaualeasing Sa / Placa: LNU4339 Chassi: 9BGJG19H02B118539 Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION Ano Fab.:2001 Prop.: Diomedes Soares De Oliveira / Placa: CDB0753 Chassi: 5C11JBC127559 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Amauri Martins Silva / Placa: KZR8127 Chassi: 9362EKFW96B063814 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Hugo Garcia Fidalgo / Placa: HSC3945 Chassi: 9BWCA05X94T142776 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: HHI0693 Chassi: 9C2JC30708R758450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ilenildo Prata De Paula / Placa: EKN0775 Chassi: 9BWZZZ327TP029010 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Jones Baptista Tognoli / Placa: ECT1208 Chassi: 93ZE2KH0088708052 Marca/Modelo: IVECO/ECTECTOR 230E24N Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Luiz De AndradeBanco Do Brasil Sa / Placa: CBO5373 Chassi: 9BFZZZ54ZRB561013 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Isis Costa Mendes De Moreira / Placa: DYM5053 Chassi: 9CDNF41LJ7M083069 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ismael Leandro De Carvalho / Placa: KVA2669 Chassi: 9C2HB02107R075590 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jeferson Andrade BarcellosPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HEX6317 Chassi: 9C2KC1670CR554145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Cesar Dos Santos MachadoBco Panamericano S.a / Placa: HBT3480 Chassi: 9C2KC08107R018899 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Centro De Form De Cond Ita Ltda / Placa: LVB7928 Chassi: 9C6KE092060051963 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: LUW7416 Chassi: 9C2KC08106R962443 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Paulo Cruz Andrade / Placa: GXE4090 Chassi: 9C2KC08104R081192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Caique Jose Leite / Placa: CJW3268 Chassi: 9C2JC250WWR099014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Eduardo Borim / Placa: GYS8862 Chassi: 9BD15844AC6575979 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Pereira De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: BVA1723 Chassi: 9BFZZZ54ZSB732588 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6I GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Henrique Pereira BarrosOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: BQN6594 Chassi: BA420995 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Divino Da Silva / Placa: GMY4011 Chassi: B0368939 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Paulo Martins De Barros / Placa: CFX5736 Chassi: BS586088 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Celio Rafael De Souza / Placa: LCK4639 Chassi: 9BGJK19HXWB504573 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Helena R Medeiros / Placa: BSI4064 Chassi: BJ887951 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Roberto Esteve Caffo / Placa: DFW1793 Chassi: 9BD15802524370719 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Helena RodriguesFinamax Sa Cred Fin Inv / Placa: DLB3865 Chassi: 9BWAA41J334040656 Marca/Modelo: VW/GOLF TRIP Ano Fab.:2002 Prop.: Catareli Evaristo Taveira / Placa: HBW0085 Chassi: 9BWCA05X05T030465 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilcema Aguida P Rodrigues / Placa: DOX9706 Chassi: 9C2JC30705R801321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Roger Borges BrocaBanco Finasa Sa / Placa: DNG3554 Chassi: 9C2KC08105R831916 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio De LimaBanco Finasa Sa / Placa: CJF7341 Chassi: CG1251058107 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jorge Lopes Pereira / Placa: DNM9253 Chassi: 9C2KC08105R147503 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Claudia Roberta Bernardo Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: CWS4410 Chassi: 9C62MW000W0063149 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Luiz Goncales / Placa: CFV1598 Chassi: 5M2005066 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Hamilton Valerio Da Silva / Placa: GYH6438 Chassi: 9BGRP48F0CG130654 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiana Vieira Da Silva / Placa: GXX6803 Chassi: 9C2MC35005R026519 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Elenice Benedita De Oliveira / Placa: JMU7560 Chassi: 9BD17140222139935 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Juraci Dos Santos Souza / Placa: KYL5900 Chassi: 9BWDA05U3BT212053 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Manoel Dos SantosAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: JQH2030 Chassi: 8AFCZZFFC4J329245 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Geraldo LanducciBv Leasing Arrendamento Mercantil SaLeo Francisco Luiz / Placa: CXP4611 Chassi: 5E08UCC168047 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Patric Mendes / Placa: BNW1628 Chassi: 9BWZZZ32ZGP262334 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1986 Prop.: Natalino Jose Dos Santos / Placa: CSJ3816 Chassi: 9BD178076Y2077221 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Emerson Claro / Placa: DBT6959 Chassi: 9C2JC30101R003122 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Dias Dos Santos / Placa: CFJ9660 Chassi: 9C2JC250TTR043874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Arao Luiz Da Silva / Placa: ATI2673 Chassi: 9BD15822AB6528628 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Lucimara Denk / Placa: GZH7365 Chassi: 9BD17808612296639 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Bco Itaualeasing Sa / Placa: HMC7968 Chassi: 9BD17106LA5552445 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Paulo De Souza / Placa: NWC9164 Chassi: 9A9LP01CPABDT6531 Marca/Modelo: R/FEDERAL LG Ano Fab.:2010 Prop.: Ideraldo Luiz Dos Santos / Placa: BSW1864 Chassi: 9C2JC2501SRT05114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Fernando Domiciano / Placa: LNW3096 Chassi: 9C2JC30212R516271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Adao De Castro FernandesBanco Finasa SaHellen Ferreira De Souza / Placa: CAC9316 Chassi: JS2AC41SRR5105252 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI SWIFT HT Ano Fab.:1994 Prop.: Wladimir Junqueira ArrudaPecuniaEli Andrade Lopes / Placa: KQJ2B08 Chassi: 9BWCA05X35T119883 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Pereira Silva / Placa: GXX6530 Chassi: 9C2HA07205R000455 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2004 Prop.: Delha Felomena Miguel / Placa: CEJ9301 Chassi: 9BWZZZ30ZEP037480 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1984 Prop.: Jonas Jose Jacinto Da Silva / Placa: JPL2994 Chassi: 9BD15802534434589 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jamir Alves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: DWA5879 Chassi: 9BD17106G85180092 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Dibens Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: GXY5132 Chassi: RE3500908787 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1987 Prop.: Vagner Ruy Nogueira Papandrea / Placa: GZC8802 Chassi: 9C2MC35002R009462 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Da Motta Martins / Placa: HAS8459 Chassi: 9C6KE093060006491 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Mario Dirceu De Azevedo Ferraz / Placa: GOM3172 Chassi: 9BG5TE11UGC146874 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Regina De Fatima Chefe / Placa: CFJ7392 Chassi: CG125BR3116060 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Carlos Roberto Felicio / Placa: BXF7072 Chassi: 9ADB08530RM104342 Marca/Modelo: REB/RANDON SR BA AB Ano Fab.:1994 Prop.: Sebastiao Barbosa Filho / Placa: MFA4745 Chassi: 9C2JC30708R616415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Geovani Francisco De Paula / Placa: MRB7107 Chassi: 9C6KE090080024618 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Ribeiro Da Silva / Placa: HFT8764 Chassi: 935FCKFV88B563535 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cosme Damiao De LimaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GST7713 Chassi: 9C2JC3020YR020621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Alaide R Campos De Oliveira Me / Placa: CNC5345 Chassi: 9BGJK19HWWB577571 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Terezinha Divina Mendes De Resen / Placa: GNX9642 Chassi: XL250BR2034401 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Joaquim Amarildo F. Dos Santos / Placa: DAM3240 Chassi: 9BWCA05X51T033923 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Mariana Dias Ferreira / Placa: HME0213 Chassi: 9CDNF41LJ9M272906 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinei Jose Dos Santos / Placa: MWC5004 Chassi: 9BGRZ08907G119813 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Jardel Gomes Da Silva / Placa: DIT0750 Chassi: 9BWCA05X25T041953 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Nogueira / Placa: OWL6028 Chassi: 95VGF5G2-DEM000121 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Luis Fernando Domingos Rodrigues / Placa: JNU7560 Chassi: 9BGJH69RNNB049040 Marca/Modelo: GM/MONZA BARCELONA Ano Fab.:1992 Prop.: Marcelo Domingos De Jesus / Placa: LCC5860 Chassi: 8AFZZZEHCVJ093050 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Sergio Da Silva / Placa: CHM2810 Chassi: 8AWZZZ377TA846332 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Diego Da Silva Santos / Placa: OWN9274 Chassi: 9BD578241E7742442 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2013 Prop.: Gilberto Guaracy De Oliveira / Placa: GNG2757 Chassi: 9BGJG11VMMB011903 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991Jose Jorge De Melo / Placa: GMY6159 Chassi: BJ686013 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Decio Belmiro / Placa: CJU5909 Chassi: 9BFZZZ54ZMB151761 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Fabio Santos Dos Prazeres / Placa: EJJ8606 Chassi: 3CZRE28709G502350 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL Ano Fab.:2009 Prop.: Elias Sleiman Chaib / Placa: DMO8875 Chassi: 9BD17301B54127577 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim Carlos PiresBv Financeira S A C F I / Placa: DIN7C17 Chassi: 9BGRD08X03G122129 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Murilo Carlos Bacelar Marcal / Placa: ESC1I64 Chassi: 9C2KC1670CR544741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Carolina Souza Gomes / Placa: BSM8306 Chassi: 1029884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Antonio FerreiraBco Bradesco Sa / Placa: COK8F44 Chassi: 9BGJL19FVVB594359 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Anselmo Santiago Fernandes Junior / Placa: CQL9433 Chassi: BS056373 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1971 Prop.: Fernando Jose Guimaraes / Placa: HAS8487 Chassi: 9C2KC08107R048189 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gabriel Do Carmo Machado / Placa: GYF6361 Chassi: 9C2KC08508R405147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rone Soares Da Silva / Placa: GUC1326 Chassi: WVWCG81H1SW440577 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Renan Kennedy Dos Santos / Placa: NJP7266 Chassi: 9C6KE091070037308 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Arildo Mendes Silva Junior / Placa: LGR3844 Chassi: 9BG5JG11ZEB067485 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos / Placa: EWN8772 Chassi: 9BD255049C8935919 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Arcalandia Clinica Vet Pet Shop Ltda MeBradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: BIL4415 Chassi: 147A0000250522 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Vera Lucia Romera / Placa: KAO2474 Chassi: 9BFBSZFHAYB312488 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Edgard Dos Santos Silva / Placa: JMI7392 Chassi: 9BD17306C54127456 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Alfredo Latorraca Vieira / Placa: LOA2474 Chassi: 9BD15802524386566 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Bastos De MelloBc Abn Amro Real S A / Placa: DCL7173 Chassi: 9C2JC30101R242571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Nonato Dos Reis / Placa: DZT4479 Chassi: 9C2JC30708R222095 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 Prop.: Alex De FariaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HZO3690 Chassi: 9BWZZZ379VT180460 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Erika Aparecida Ponciani Zorotti / Placa: AYS8351 Chassi: 9BG144DK0EC468334 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DS4 Ano Fab.:2014 Prop.: Nilce Hidemi Sonohara KuramaeBco Do Brasil S/a / Placa: NER1523 Chassi: 9BD27808A87057144 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Murilo Neiva Junqueira /

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2593)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Lourenço/MG:
AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME
Placa: HHI0884 Chassi: 9C2JC41109R077077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas De Castro Rodrigues / Placa: GNY5578 Chassi: CG125BR1377843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Mauro Da Silva / Placa: GXE3658 Chassi: 9C2JC250WVR069115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Domingos Cabral / Placa: HEZ4258 Chassi: 9C6KE092070089525 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: OWZ9944 Chassi: 9C2ND1110ER003511 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Francisco De Paula Carvalho SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DFD5793 Chassi: 9C2JC30203R116179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco De Paula Carvalho Silva / Placa: JMF5051 Chassi: 9BR53ZEC278659262 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2006 Prop.: Izolette Lima Procopio De Arruda / Placa: DOQ0971 Chassi: 9C6KE044050122826 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: LNT5782 Chassi: 9BWAA01J724018182 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos NazarioBco PanamericanoHelaine Cristina Dos Santos Motta / Placa: HOE9750 Chassi: 9C2KD0540CR538439 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida Da C Oliveira / Placa: CRX1257 Chassi: 9C2KC1550AR175529 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Aparecida Gandini / Placa: BQQ5207 Chassi: 9BGKT08KPPC352535 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Advanildo Jose De Oliveira Santos / Placa: ENW7317 Chassi: 9BGTU75C0AC156206 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELEGANCE Ano Fab.:2009 Prop.: Edvan Matias BezerraBradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: DYB3295 Chassi: 9BD17206G73289805 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Josue Nunes / Placa: CNZ3547 Chassi: 8AG244NEVVA137144 Marca/Modelo: I/GM SILVERADO 4.1 Ano Fab.:1997 Prop.: Helena Cristina Nicioli / Placa: HEZ4731 Chassi: 9C6KE092080151641 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Pedro De Paula Trindade / Placa: HBE0336 Chassi: 9C2JC30708R669019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Da Silva Assis / Placa: LNY8629 Chassi: 8AFCZZFFC2J257580 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L FC Ano Fab.:2002 Prop.: Habitacoes Aveirense Ltda / Placa: CXH8405 Chassi: 9BGTT69C0YB179760 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Arlindo Menezes Portes / Placa: CDO8916 Chassi: 9C2MC35008R102893 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Valmir De Toledo Marcelino / Placa: CGL2085 Chassi: 9BG124ARTTC935150 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1996 Prop.: Diogo De Souza Moreira Brandi / Placa: HAW8301 Chassi: 9C2KC08204R028562 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Natalia Alves Da Silva / Placa: GPM4440 Chassi: WVWAC21J0WW188670 Marca/Modelo: I/VW GOLF Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Silva Nascimento / Placa: MPW4942 Chassi: 9C2JC250WWR129848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Fatima Da Silva Lobo / Placa: CIE2616 Chassi: 9BGSC08ZTTC789352 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Marcia Braga Goncalves / Placa: BSI3218 Chassi: 9BD146000S5489555 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Andrea Da Silva Da Matta / Placa: HEZ4893 Chassi: 9C6KE092080172321 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Felipe Silverio Alves Mateu / Placa: GVB5720 Chassi: 9C2JC3010YR111868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabiano Rodrigues / Placa: KPQ1170 Chassi: 9BWCA05X95T183362 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Nunes E Costa Comercio De Veiculos LtdaBanco Cifra S AEmerson Alves Silva / Placa: CCT0842 Chassi: 9BWZZZ30ZGT112323 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Ronilda Aparecida Da Silva / Placa: BTQ7050 Chassi: WVWCG81H6SW386774 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Carmem Sylvia Patto Marcondes / Placa: HAS8258 Chassi: 9C6KE092060005513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Telmo Coli Pereira / Placa: HEZ4023 Chassi: 9C2JC30706R961478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Lia Junqueira Pedro / Placa: MNR3528 Chassi: 9BFZZZ54ZSB712208 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Julio Carlos De Carvalho / Placa: KDZ7007 Chassi: 9BWZZZ373WT120029 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Leite Filho / Placa: CSP9247 Chassi: ZAR930000W2186660 Marca/Modelo: I/ALFA ROMEO 145 Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriela Rodrigues S De Andrade / Placa: CLV2875 Chassi: 8AFZZZEFFVJ092075 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1997 Prop.: Alisson Bruno Souza Firmino / Placa: DFI0321 Chassi: 93YBB0Y051J267572 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Levi Luiz / Placa: GRU9842 Chassi: 3T3030621 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Renato De Paula / Placa: CEX7233 Chassi: 9BD146047T5857847 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Aparecido Pereira Peixot / Placa: LPB3347 Chassi: 9BFBLZGDA7B635369 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida TomazBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maria Aparecida Tomaz / Placa: CQV3428 Chassi: 9BWZZZ377VT236047 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Roberto Brandao / Placa: LJU2512 Chassi: 9BD146000L3589978 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Roberta Clemente / Placa: CFN4792 Chassi: XL250BR1011582 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Hamilton Taveira / Placa: FKD5958 Chassi: 8BCND5GVUFG518103 Marca/Modelo: I/CITROEN C4L A THP FFTD Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Antonio MuneratoBco Psa Finance Brasil Sa / Placa: DRZ1859 Chassi: 9C2JC30706R882119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jaciele Matias De Oliveira / Placa: CQS8232 Chassi: 9C2JC3010YR013700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edivaldo Batista Dantas / Placa: GTE0882 Chassi: 9BD146000R5390184 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael Guilherme Paulino Cariri / Placa: CBW3118 Chassi: 9BG5JK11ZFB032170 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Lucas Luis Rodrigues / Placa: KOU7439 Chassi: 9BWAA05Z6D4017365 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio Gutman-Caixa Economica FederalSolutty Servicos De Manutencao Residenci / Placa: CYA2678 Chassi: 9BFZE12P368714066 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Sidnea Eliete De Marins BordelloAymore Cred Fin Inv SaLuciano Da Silva / Placa: GRM6295 Chassi: 9BG5JK69ZEB050338 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Juliane Mara Da Silva / Placa: CPS5618 Chassi: 9BD14600003084360 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Osvaldo Lopes / Placa: BGJ6283 Chassi: 9BFZZZ54ZMB220104 Marca/Modelo: FORD/ESCORT LX Ano Fab.:1991 Prop.: Lucimara Aparecida Cambraia / Placa: EWA6916 Chassi: 9C2ND1110DR007626 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Matheus Cocco Dos Santos / Placa: HBR1366 Chassi: 9BD15802764764524 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Roberto De Souza RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQC6094 Chassi: 9BFBXXLBAKBN93026 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Vera Josina Paixao Sydney / Placa: HJX8138 Chassi: 9C2KC1670BR545616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Lima / Marca/Modelo: VW/24.250 CNC 6X2 Ano Fab.:2008 / Placa: GPT0677 Chassi: 9A9P12430L-SAC6525 Marca/Modelo: REB/SCHIFFER Ano Fab.:1990 Prop.: Alan Fernando Barroso Soares / Placa: LJS8392 Chassi: 9BFZZZ54ZMB172902 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1991 Prop.: Lucas Soares Da Silva / Placa: QJF8300 Chassi: 93HGM6670FZ135553 Marca/Modelo: HONDA/CITY EX CVT Ano Fab.:2015 Prop.: Sonia Rosa Andrade / Placa: CTK8201 Chassi: 9BWZZZ30ZGT037435 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1985 Prop.: Olair Antonio Adao / Placa: GDD3000 Chassi: 9BWZZZ377TP500181 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton Da Silva Mariano / Placa: MTV5950 Chassi: 9C2ND0910BR003446 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Rocha PereiraBv Financ Sa Cfi / Placa: GVZ3382 Chassi: 9C2HA050VVR012058 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano Alves Dos Santos / Placa: OPG9268 Chassi: WV1DD42H3DA028087 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 S Ano Fab.:2012 Prop.: Emerson Lima VieiraBv Financeira Sa C F IJoao Henrique De Souza Moro / Placa: CFM1719 Chassi: 9BWZZZ377TP522090 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Barbosa Carvalho / Placa: CBO8707 Chassi: 9BGLK19BSRB306034 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Rubens Da Rosa / Placa: GYY6172 Chassi: 9C2KC08208R003236 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Faustino Marcos / Placa: GTD2160 Chassi: 9BWZZZ32ZGP205789 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Serconge S.comp.engenharia Ltda / Placa: CYE1789 Chassi: 9BD158018X4071879 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Arildo Andre De Mello / Placa: KNZ3083 Chassi: 9BWKB05U4BP131768 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2010 Prop.: Cesar Paes Maia De PaulaItau Unibanco S.a. / Placa: GLP0082 Chassi: 9BGJK11YMMB034327 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Moacyr De Souza Dias Coutinho / Placa: GXX6972 Chassi: 9C2MD34005R016004 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Lourenco Messias

Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2015 Prop.: Luiz Fernando De Almeida / Placa: HBK4167 Chassi: 9C2JC30708R524411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Adilson Abrahao / Placa: AMN3C55 Chassi: 9C2KC08105R095668 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gleyce Ribeiro Dias / Placa: KZR9548 Chassi: 9BD13561372024444 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanildo Da Silva Junior / Placa: DTH2681 Chassi: 9C6KE092060031253 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Delcio Dos Santos Capacete Me / Placa: FHV1468 Chassi: 9C6KG0460E0090528 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Bruno De Sousa Aguiar / Placa: GOC3351 Chassi: CG1251075250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Claudio Pereira Da Silva / Placa: HQK9284 Chassi: 9C2MD0301JR108271 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Orlando Fernandes De Souza / Placa: PWA6331 Chassi: 9C6DG2520F0003895 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER E Ano Fab.:2014 Prop.: Moacir Silva / Placa: CCB7891 Chassi: 9BD146097S5581920 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Lucia Gargano Rezende / Placa: KOU3845 Chassi: 9BWAB05U6CT202649 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: David Soares Ferreira / Placa: HJY8165 Chassi: 93FGR25089M000864 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2008 Prop.: Natasha Dos Santos Diniz / Placa: BYS9D88 Chassi: 9C2KC08108R243271 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Rocha Silva / Placa: DMZ3523 Chassi: 9BGXM19X05C164915 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2004 Prop.: Frederico Augusto Torres Da Silva / Placa: HDA0B31 Chassi: 9C2ND07007R007883 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Isac Marques Fonseca / Placa: OOX9E87 Chassi: 9C2JC4110DR750923 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Miralva Madalena De Almeida Souz / Placa: LAI2735 Chassi: 9BWZZZ377TT138441 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Carlos Vital / Placa: QNE6589 Chassi: WV1DB22HXJA008859 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2017 Prop.: Julio Cesar Da Silva Moura / Placa: DLJ8459 Chassi: 9C6KE090060002795 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo Prince De Castro / Placa: GTO9759 Chassi: W0L000058S5263566 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Fernando Garrido Vaz Junior / Placa: HKA7011 Chassi: 9C6KG017080097102 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Alyson Luis Costa / Placa: ECZ1954 Chassi: 9C2NC4910DR024825 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Carmo FerreiraBco Panamericano Sa / Placa: GMM5364 Chassi: 9BWZZZ377ST033113 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Aurelio De Paulo Ribeiro / Placa: OQF4899 Chassi: 9C2JC4110AR665544 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Israel Tobias Pereira Filho / Placa: KEG4882 Chassi: 9C64MW000Y0013976 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Martins FigueiredoBanco Cifra S A / Placa: HGA6124 Chassi: 9C2KC08507R066626 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Natalina De Jesus De Souza / Placa: DHX7197 Chassi: 9BWAB41J734003817 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio De Souza BerlimBanco Finasa Sa / Placa: LQJ1239 Chassi: 9C6KM003050000624 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Fernandes Villela / Placa: GUW8931 Chassi: 9BGSC80N0YC207467 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2000 Prop.: Giliano Baroni-Cifra Sa Financ InvestimentoTeresinha De Fatima Fernandes Mendes / Placa: CBI5518 Chassi: 9BD146000L3534428 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Gustavo M Silva / Placa: CWE5566 Chassi: 9BGSC19Z0YC183311 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Celia Francisca Monteiro Almeida / Placa: GXV4759 Chassi: 9C2MC35005R038252 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Hugo Rangel Gouveia / Placa: GRI1493 Chassi: 9BG124ARSSC905102 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1995 Prop.: Oliveira Oliveira Emp Culturais / Placa: HRO7391 Chassi: 9BW2M82T63R307598 Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2003 Prop.: Empresa De Transp. Torlim Ltda / Placa: COL5149 Chassi: 8AWZZZ377XA201521 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Oliveira Souto / Placa: GXF3913 Chassi: 9BWZZZ373XP041150 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Lourenco Da Silva / Placa: DYL3685 Chassi: 9C6KE092070125599 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristofer Alberto Dos Santos / Placa: EAO8G00 Chassi: 9BGAV48W09B216814 Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT-X Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Ribeiro Da Silva / Placa: JOR4651 Chassi: 9C2ND07001R009621 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Walter Rego Dos Santos / Placa: PYJ7372 Chassi: 9C2KC2200GR057768 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Danielle Roque Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: COF0525 Chassi: 9BGJK19HXWB500915 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Moises Jose Da Silva / Placa: GNG9I28 Chassi: 9BWZZZ30ZFP021237 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1985 Prop.: Charles De Arantes / Placa: CND5936 Chassi: 9BWZZZ377VP538722 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Mathias Ricardo Dos Santos / Placa: QNW3338 Chassi: 9BWAH5BZ0JP037733 Marca/Modelo: VW/POLO CL AD Ano Fab.:2018 Prop.: Caros Jair RibeiroBco.j.safra S.aCarlos Jair Ribeiro / Placa: HZJ0965 Chassi: 9BWLTH734MDB30518 Marca/Modelo: VW/7.90 S Ano Fab.:1991 Prop.: Eurania Rodrigues De Brito / Placa: HAQ0758 Chassi: 9C2KC1670BR312428 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Eberson Matias / Placa: LMR6A06 Chassi: 93YRHAMH7KJ748310 Marca/Modelo: RENAULT/CAPTUR INTEN 16A Ano Fab.:2018 Prop.: Irani Da SilvaBanco Itaucard S/aMonica De Mello Medeiros Do Am / Placa: DSZ6085 Chassi: 9BD17206G73267530 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Catarina Aparecida Da Silva / Placa: HII8218 Chassi: 9C2MC35008R074494 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel De Oliveira / Placa: HHI0147 Chassi: 9C2JA04208R073216 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Dina / Placa: ERB2271 Chassi: 9EP021030A1003024 Marca/Modelo: SR/NOMA SR3E27 BCM Ano Fab.:2010 Prop.: Big Argamassa E Concreto Ltda Epp / Placa: HLQ7199 Chassi: 9C2KC1660CR524893 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Adriana Maria Da Silva / Placa: GXE4414 Chassi: 9C2HA07102R035061 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Adriane Silva Roberto / Placa: EQN0479 Chassi: 9BD15802AC6646714 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Gabriel Pinto Nunes / Placa: GXD0727 Chassi: 9C2MC35006R027887 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Adrieli Aparecida Alves De Oliveira / Placa: MLE5105 Chassi: KNAPB817BE7509797 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4 Ano Fab.:2013 Prop.: Vando Silverio CassianoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aPaulo Eduardo Castro Romano Junior / Placa: FBK2B08 Chassi: 9C2ND0910CR018029 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Vitor Barbosa Silva / Placa: GMQ7954 Chassi: 9BWZZZ11ZDP079975 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1983 Prop.: Giovani Dos Santos / Placa: FZZ3361 Chassi: WBA2-A5107GV429339 Marca/Modelo: I/BMW 220I CATACTIVEFLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Ccs Ser De Mao De Obra Em Geral Ltda EppBmw Financeira Sa Cfi / Placa: JID7516 Chassi: 9BD11812181042920 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2008 Prop.: Cilco Mendes Junior / Placa: GOW0901 Chassi: 9BWZZZ373XT082710 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Willian Mendes De Andrade / Placa: LPC9888 Chassi: 9C2KC08608R005751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Adheir De Oliveira Souza / Placa: KRE4617 Chassi: 93YBB0Y15YJ123113 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Jose Da SilvaBanco Cifra S.aMaria Jose Da Silva / Placa: EWH7924 Chassi: 952G150ST9M001069 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Prince De Castro / Placa: BVN2899 Chassi: BJ268996 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Dos Santos Mancilha / Placa: GQW5401 Chassi: 9CAHA0501RRR00018 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1994 Prop.: Valdemir Ribeiro Rocha / Placa: RFA0C67 Chassi: 9C2KC2220LR002357 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 CARGO Ano Fab.:2020 Prop.: Yuri Carvalho Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: CVV3121 Chassi: 9BGTJ08B0YB194976 Marca/Modelo: GM/ASTRA SPORT Ano Fab.:2000 Prop.: Carlene Das G Ribeiro Guerra /

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2595)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Caxambu/MG:
DI CASTRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Placa: GMA9020 Chassi: 9BFZZZ54ZPB338677 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Donizetti Martins De Oliveira / Placa: CWU3354 Chassi: BJ163681 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Ricardo Zamat / Placa: GOM5125 Chassi: 9BWZZZ30ZDP000186 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1983 Prop.: Olivio Leopoldino De Farias / Placa: CAR3637 Chassi: 9BWZZZ377ST098118 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Wagner Reis Tocacelli / Placa: BRM8636 Chassi: 9BFZZZ54ZLB070922 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Cleber Bessa Dos Santos Souza / Placa: HFJ2768 Chassi: 9C2JC4110AR001284 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Aparecida Maria M Carvalho / Placa: GWB8186 Chassi: 9BWZZZ308VP026376 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Rv Instalacoes Ltda / Placa: MAJ8503 Chassi: BA542685 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Alfredo Fagundes / Placa: BRK8838 Chassi: 9BGKS08VLKC306677 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Edson Bartalini / Placa: AGA8324 Chassi: 9BD160000T3002728 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Virgilio Pereira Amoras / Placa: CBV8221 Chassi: BP889700 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Adriana De Fatima Pontes Souza De Castro / Placa: LKV1246 Chassi: 9BWCA05Y41P009601 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Locajuf Loc Juiz De Fora Ltda / Placa: LAZ5765 Chassi: 8A1453SZZTS012505 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RT Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Otavio Guidna Da Silva Lotufo / Placa: MOX2070 Chassi: 9BWZZZ327TP053490 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Jamerson Morais Dos Santos / Placa: CYE1129 Chassi: 9BWZZZ377XP037778 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Antonieta Dos Santos Domingos / Placa: HZM8880 Chassi: 9BWZZZ379TT213935 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Alberico N Da Conceicao / Placa: LNZ3332 Chassi: 9BD15802524379154 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Valeria Fernandes Alves / Placa: BPW9346 Chassi: 9BD146000P3954924 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Renata Maria Fonseca De Araujo Cintra / Placa: ETM7460 Chassi: 9BWKB05U8BP188460 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge Dos Santos Ferreira / Placa: GOD5308 Chassi: 9C2KD0101KR004482 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Giovanni Moreira Da Silva / Placa: DYK8812 Chassi: 9C2KC08107R171032 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Marcio De Souza / Placa: KMF9316 Chassi: 9C6KE0100Y0000117 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Sanduba Lanches De Angra Ltda Me / Placa: DHJ7250 Chassi: 9C6KE020020054519 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Luiz Zimiani Da Silva / Placa: GVD6772 Chassi: 2H3049759 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Davi Alexandre Carvalho / Placa: KPV7812 Chassi: 9C6KE0020W0007541 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1998 Prop.: Joaquim De Souza / Placa: KLU2205 Chassi: 9C6KE010020057810 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Costa De Arruda / Placa: CKS4698 Chassi: 9C2MC27001R001123 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Zenaide Morais Da Silva / Placa: GNQ2614 Chassi: CG1251020210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Luiz Mario Da Silva / Placa: KPX8073 Chassi: 3T3029092 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Rafael De Lima Silva / Placa: BXU6880 Chassi: 2H3061296 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Lourenco Da Silva / Placa: CIF6619 Chassi: 9C2JC1801HR131140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 / Placa: BXW4157 Chassi: 504005512 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RS 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Olivio Fernandes / Placa: KCO5096 Chassi: XL250BR1018730 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1983 Prop.: Odejair Fidelis De Oliveira / Placa: GNX4097 Chassi: 58W100696 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Feliciano Pereira De Abreu / Placa: GOD3150 Chassi: CG1251038358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio De Oliveira Maciel / Placa: GPM6290 Chassi: 9BGJK19HWWB566394 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Pascoal Caruso Rotella / Placa: CLX9024 Chassi: 9BFZZZFDAVB168607 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sandro Alex Oliveira Dos Santos / Placa: GNQ8321 Chassi: 2H3003890 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Roberto De Oliveira Batista / Placa: GNZ2190 Chassi: 135658G09 Marca/Modelo: AGRALE/AGRALE Ano Fab.:1986 Prop.: Joao De Paula / Placa: BFS5902 Chassi: 9C62TW000H0002027 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1987 Prop.: Vitor Francisco Do Nascimento / Placa: GQA3525 Chassi: 3T3021883 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Ulisses De Sousa / Placa: BVH1459 Chassi: 58W010347 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Sergio Luiz Morais / Placa: GSX1680 Chassi: 9C2MC270WWR021228 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Jose Prudente De Souza / Placa: GRU0659 Chassi: XL250BR1023018 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Henrique Maciel / Placa: EFI3440 Chassi: 9C2MC35008R073737 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Sandro Da Silva / Placa: HBK8718 Chassi: 9C6KE043040033151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiano Donizetti B. Dos Reis / Placa: CGY2969 Chassi: RFCPALL49V1004501 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN PALIO Ano Fab.:1997 Prop.: Alonso Germano / Placa: GRS8230 Chassi: 3T3009005 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Alesandro Dos Santos Piaui / Placa: GNY0494 Chassi: CG1253010953 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Marco Aurelio Pereira / Placa: GQE9092 Chassi: 9C8M17F4XMM006159 Marca/Modelo: AGRALE/SXT 27.5 E Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Pereira Da Silva / Placa: DLO5143 Chassi: 9C2JC30104R082115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Abn Amro Real Sa / Placa: BNY2277 Chassi: 9BWZZZ30ZJT136462 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Crislene Da Silva / Placa: GOM4981 Chassi: BT353313 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Luiz Maciel / Placa: BSF1476 Chassi: KN2FAD2A1TC067307 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOPIC Ano Fab.:1996 Prop.: Katia Dos Anjos Claro / Placa: HAQ0355 Chassi: 9C2NC4310AR070748 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Das Dores Conceicao / Placa: DZN0529 Chassi: 9C2JC30707R192384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Dos Santos Matias / Placa: DNI9599 Chassi: 9BD25504558742720 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2004 Prop.: Grupo Jc Monte Sinai De Prod Alim LtdaBanco J Safra Sa / Placa: GOM3400 Chassi: 9BFZZZ33ZPP023808 Marca/Modelo: FORD/ROYALE GL Ano Fab.:1993 Prop.: Izack Silverio Correa / Placa: DFZ0485 Chassi: 9BFBSZGDAÍB753292 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Thiago Fernandes De Oliveira / Placa: GOM4078 Chassi: BJ948926 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Sebastiao Avelino Dos Santos / Placa: LED8056 Chassi: B9657249 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1969 Prop.: Jose Dos Santos Alves / Marca/Modelo: GM/C20 CUSTOM S Ano Fab.:1993 / Placa: CPS3038 Chassi: 9BGJK11RNMB015695 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Ronaldo Adriano F Da Silva / Placa: GOM0823 Chassi: 9BWZZZ30ZPP205508 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Eduardo De Sales / Placa: HHI0796 Chassi: 9C2JC41209R028516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Willian Lopes Do AmaralBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 / Marca/Modelo: VW/GOL SELECAO MB Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Ano Fab.:2000 / Placa: CIY3609 Chassi: 9BFZZZ338TP046838 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Jorge Antunes Da Silva / Placa: GXX9083 Chassi: 9C2HA07103R073636 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Marcia De Souza Silva / Placa: LKR4196 Chassi: 9BWAA05W89T032887 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Evaristo / Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L TI Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1982 / Placa: GPM0506 Chassi: 9BGKZ08GSSB428747 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Iury Henrique Da Silva / Marca/Modelo: M.B./M.BENZ O 352 Ano Fab.:1967 / Placa: GVC8180 Chassi: 9C2ND0401JR109633 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Adriana Da Costa Pereira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 / Placa: MTJ6345 Chassi: 9BFBSZGDAYB702124 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Lucia Vidal / Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: IVECO/ECTECTOR 230E22N Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Placa: GOM1855 Chassi: B7423957 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1967 Prop.: Daniel Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/WEEKEND ADVENTURE Ano Fab.:2014 / Placa: GPM6233 Chassi: 8AWZZZ377WA107123 Marca/Modelo: IMP/VW GOL STAR Ano Fab.:1998 Prop.: Maycon Pereira Carvalho / Placa: EYB2391 Chassi: 93YBSR8UHCJ886181 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO PRI 16 Ano Fab.:2011 Prop.: Welt Com E Dist Eletro EletronicosCaixa Econ Federal / Placa: MHM7711 Chassi: 93HFA65307Z205121 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Vagner Fernandes Machado / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: M.BENZ/AXOR 2040 S Ano Fab.:2008 / Placa: DVL7534 Chassi: 9362EKFW97B026272 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Erimeide Ferreira Da Silva Gomes / Marca/Modelo: VOLVO/FH 460 6X2T Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 / Placa: HNU6174 Chassi: 9BGSU19F0BB136024 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Leila Joana BeyerBv Financeira Sa C F I / Placa: DOC5239 Chassi: 9BD17103742476681 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Alves Dantas / Placa: PWI1606 Chassi: 9C2ND1110FR024254 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Nazaret Rodrigues / Placa: CXY8113 Chassi: 9BMMF32E41A026847 Marca/Modelo: M.BENZ/A 190 Ano Fab.:2000 Prop.: Adailton Lima Dos Reis / Placa: ATU6085 Chassi: 8AP372111B6007595 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Augusto Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 / Placa: JZB3035 Chassi: 93XHNK340YCY05232 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Inacio Do Carmo Oliveira / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 / Placa: GSQ9351 Chassi: 9C2MC270XWR004195 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Roberto De Souza / Placa: HEV4736 Chassi: 9C2KD0540CR502229 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Sebastiao Dos Santos / Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1313 Ano Fab.:1983 / Placa: GWY9986 Chassi: 9C2JC4110AR618599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Claudio Pereira De Castro / Placa: CBD0309 Chassi: 9BWZZZ377ST139800 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Irene Silva De Aquino / Placa: EYJ2878 Chassi: VF7UDRFJWCJ500275 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L Ano Fab.:2011 Prop.: Celcar Multimarcas Comercio De VeiculosAymore Cred Fin Inv SaEliane Ventura Bacurau / Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 / Placa: PWE0556 Chassi: 9C2NC4910FR016663 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Fernando Lemos NoronhaBanco Pan S A / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2018 / Placa: HFJ2760 Chassi: 9C2KD04209R046177 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Taisa De Souza Oliveira / Marca/Modelo: VW/13.180 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 / Placa: CQY1219 Chassi: 9BFZZZGDAVB557971 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Martha De Souza Cardoso / Placa: GPM6728 Chassi: 9BWZZZ373YT074765 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Gonzaga Machado Filho / Placa: HBJ4513 Chassi: 9BD195162C0145073 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Sandro MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DFP7142 Chassi: 9BD17201753126627 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Luis Leandro PereiraBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 / Placa: KMF0768 Chassi: 9BGSC08WSRC630895 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Juliano Gomes Moniz / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 MI Ano Fab.:1996 / Placa: OQI1974 Chassi: JH2PC4097CK500992 Marca/Modelo: I/HONDA CBR 600RR Ano Fab.:2012 Prop.: Maurilio Januzzi Coutinho / Placa: GXX6134 Chassi: 9C2JD20103R001381 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maik Jonathan Rodrigues Bassane / Placa: HET8460 Chassi: 9C2KD03108R019206 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Nogueira Porto / Placa: HDS7094 Chassi: 9C2JC30705R810942 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Da Silva Ferino / Placa: NCL3342 Chassi: 9C2MD34002R009972 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Heiji Mitsuo Kobayashi / Placa: GSF2340 Chassi: 9BD27801212747510 Marca/

Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: GUP7540 Chassi: 9BWAA05UXBT045080 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Vulcasul Ind E Com De Calcados Ltda / Placa: DYV2345 Chassi: 9C2KD03307R038031 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Veritas Terceirizacao De Servicos De PorBanco Finasa SaJoao Jaime De Lavor / Placa: HEZ4172 Chassi: 9C2KC08507R021374 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Adenilda Andrade Da Fonseca / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:6985 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES / Placa: DYQ8354 Chassi: 9C2JC30707R125864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique De CastroBanco Abn Amro Real Sa / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CQH0935 Chassi: 9BWWF82TX4R422315 Marca/Modelo: VW/23.210 MOTOR MWM Ano Fab.:2004 Prop.: Transportadora Circuito Das Aguas Ltda / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON / Placa: DPJ5645 Chassi: 9BWCA05W96T084825 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Joel Da Silva Nogueira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: DXN0320 Chassi: 9CDNF41LJ8M091229 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Orlando De Paulo Junior / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GSA1435 Chassi: 9BFDXXLB2DGP92944 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Monteiro De Almeida / Placa: DDV4794 Chassi: 9BD17307814006834 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Da Silva Pereira / Placa: KIE4863 Chassi: 9BD160368T3010460 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Geraldo Vicente / Placa: IXR3566 Chassi: 93YBSR76HEJ818334 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Paulo Witt Dos Santos-Cia C F I Rci Brasil / Placa: BFY8955 Chassi: 9BWZZZ30ZPT027064 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Horacio Andrade Charleaux / Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON / Placa: BPA6400 Chassi: ZFA160000R5061118 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Dionatam Osvaldo Da Silva Coninck / Placa: GYY6308 Chassi: 9C2KC08504R017997 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Wellington Mota Da Cruz / Placa: DJS9788 Chassi: 9C2MC35003R144694 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Mateus Elias De SouzaAymore Cred Fin Inv SaSimone Sueli Ferreira / Placa: CNF0277 Chassi: 9C2JC30103R154059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Lafaiete De Paula / Placa: DUY1469 Chassi: LBFXCHDJ771100570 Marca/Modelo: I/LUOJIA LJ110 10 Ano Fab.:2006 Prop.: Mauro Lima Ribeiro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/NX / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: CJQ3077 Chassi: 9BD178226V0159432 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Carlos Bittencourt / Placa: CSG2560 Chassi: 9CDGM51AJXM002351 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GS500E Ano Fab.:1999 Prop.: Adauto Do Nascimento / Placa: DCD0585 Chassi: 9BFBSZFDA1B342145 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Sudameris Arrendamento Mercantil Sa / Placa: NWS9417 Chassi: 9C6KE1060A0007628 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.:2010 Prop.: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: ILI3343 Chassi: 9BD15802544498305 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Aparecido Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Luciano De Oliveira / Placa: LQX2508 Chassi: 9C2KC08208R075756 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Amilton Dos Santos Costa / Placa: DLT5975 Chassi: 9C2KC08106R836157 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DZS1893 Chassi: 9C2JC30708R610056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Italo Jorge Domingues Sebastiao / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: CZW9835 Chassi: 9C2JD17102R017426 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Ms Service S C Ltda Me / Placa: DPT1053 Chassi: 9C2JC30706R931234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eliseu Costa Lourenco / Placa: BZS9406 Chassi: 9BWZZZ23ZMP002379 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Pequeno Clementino Bondade / Placa: DQT7795 Chassi: 9BWCA05W66T103265 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Adelino AlvesBv Financeira S A C F IJose Goncalves Da Costa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: BXR9984 Chassi: 9CDNF41LJ8M239937 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Monique Tabaco De Souza / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BVV0334 Chassi: 9C2MD2801RRR01552 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1994 Prop.: Jeverson Xavier Franco / Placa: LBN1156 Chassi: WF0FDXGBBTGS89890 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1996 Prop.: Celso D Avila Santos / Placa: GUP6106 Chassi: 9BFZZZ54ZLB106751 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Odair Jose Dos Santos / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 / Placa: LBA0702 Chassi: 9BWZZZ377ST179774 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Cezar Dos Santos / Placa: BJI8681 Chassi: 9BGJK11YHGB017845 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1986 Prop.: Francisco Lopes Dorizo / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2001 / Placa: DFB8985 Chassi: 9C2MC35002R044724 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Luiz De Souza / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Placa: BXY8862 Chassi: CG125BR2130950 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Peterson Augusto Messias / Placa: DLA3185 Chassi: 93YJA1D323J395257 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Ivan Ferreira MendesBco.do BrasilLaercio Mota Da Silva / Placa: MQI8457 Chassi: 9C2KC08105R141730 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Pinheiro Da Silva / Placa: CPH4296 Chassi: 9BD178096W0737467 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Li Jenn JiaBanco Do Estado De Sao Paulo SaSebastiao Pereira De Carvalho / Placa: AHS5177 Chassi: 9BD178296W0600379 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Saron Moreira Bizzarra / Placa: BMI5476 Chassi: 9BFZZZ54ZPB337509 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Julio Cesar Pinto / Placa: GXD2287 Chassi: 9C2KC08506R011247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Edna Aparecido Laurindo Coelho / Placa: CNH5093 Chassi: 9C2MD270WWR002593 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Cardoso Da Rosa / Placa: EHL0171 Chassi: 9C2KC08108R320596 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Felipe De Souza Pereira / Placa: GLP3925 Chassi: 9BFZZZ54ZKB049255 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Izabel Cristina De Oliveira / Placa: GMZ5445 Chassi: 9BGLK19BSRB307564 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Francisco Correa De Andrade / Placa: DSZ4337 Chassi: 9BFZE12P378800849 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Roberto Pereira Junior / Placa: GNY0350 Chassi: CG125BR1196017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Marcio Ribeiro / Placa: CBV9469 Chassi: ZFA160000S5236615 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Erenil Raimundo Gaspar / Placa: KVI0512 Chassi: 9C2ND0401JR101998 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Batista Lopes / Placa: OPB4714 Chassi: 9C2NC4310CR008905 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Zilda Coelho / Placa: DNH6547 Chassi: 9C2JC30705R808631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Cosme Damiao Santos Freitas / Placa: LPU2175 Chassi: 9C6KE1220A0124500 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Thelio Freitas Faria / Placa: GOG3242 Chassi: CG125BR2110814 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Batista Ribeiro / Placa: LNH0474 Chassi: 93XHNK3401CY07711 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Wanderley Fonseca Pinto / Placa: KRH0954 Chassi: 9C2ND07008R002990 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Patrick Dos Santos De Oliveira R / Placa: BKZ4510 Chassi: 9C2KC0501LR204923 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Marcio Sebastiao Da Silva / Placa: KVY2510 Chassi: 9C2JC30708R549565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Dirce Ferreira Da Silva / Placa: CPP0512 Chassi: 9BFZZZGDAWB638301 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Andreia De AlmeidaSantana Sa Cred Fin Inv / Placa: GMY3779 Chassi: B0376014 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Ribeiro De Carvalho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 / Placa: BFU7659 Chassi: 122086G03 Marca/Modelo: AGRALE/SXT Ano Fab.:1986 Prop.: Roberto Carlos De Farias / Placa: KOT8165 Chassi: 9BD178216V0364855 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Pinto / Placa: BXR0511 Chassi: 9C2JC30708R144876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Benedito De Paula Silva / Placa: MPX0778 Chassi: 9BGJK11KNMB008612 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Lucilene Passos De Oliveira / Placa: GMQ9188 Chassi: 9BWZZZ30ZNT036254 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Joselito Alves Barbosa / Chassi: LTEXCBLB9F1007367 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: BTD3583 Chassi: 9BFZZZ54ZLB073251 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1990 Prop.: Mauricio Da Silva / Placa: CGY0911 Chassi: 9C2MC270VTR003820 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Cesar Ferreira / Placa: GZS7299 Chassi: 9BWCA05X64T151211 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Fernando Magalhaes Dutra / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 / Placa: CNB6296 Chassi: 9BWZZZ373WT025779 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Ismael Goncalves De Almeida / Placa: CMV7605 Chassi: 9C2MD2800XR010617 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Alexandre Ferreira Simoes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPM3688 Chassi: 9BD255384W8603049 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1998 Prop.: Jose De Deus Dos Santos / Placa: LOS1272 Chassi: 9C2JC30103R256040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Roberto De Oliveira / Placa: EAI7686 Chassi: 9BD195193D0353191 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Lidia De Oliveira CamargoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jean Carlos Carvalho / Placa: KMK3194 Chassi: 8AWZZZ30ZPJ054810 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Gutemberg De Assuncao Forlan / Placa: HCL2718 Chassi: 9BD17203753142617 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Neuza Maria De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CJF7502 Chassi: 9C2MC270VVR022699 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Maximo Da Silva / Placa: LCP0114 Chassi: 8AWZZZ377WA120866 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Karlla Rosiane BitencourtBanco Itaucard SaEdevaldo Lourenco Salamargo / Placa: DXI3032 Chassi: 9C2MC35008R029646 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre Pires Dos Santos / Placa: GPM8185 Chassi: 9BRBJ0180V1013625 Marca/Modelo: TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Teixeira Gomide / Placa: GWV3998 Chassi: 9BD15822524382587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Veldebrano De Freitas CamposAymore Credito Fin E Investimento S AUeldebrano De Freitas Campos / Placa: EHI9594 Chassi: 95VGF3J2BCM007856 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Edmar Nogueira Das Chagas / Placa: LNT7233 Chassi: 9C2JC30102R134386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Filipe Correa Teofilo / Placa: BGN3160 Chassi: 9BWZZZ32ZMP026732 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Mauro Lopes Da Silva / Placa: IAN0690 Chassi: 9BD17164G85150891 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Natanael Gaspar CandidoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: ECG6289 Chassi: 9C2JC30708R740707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Armando Goncalves BezerraBanco Itaucard Sa / Placa: CSX0418 Chassi: 9BGJL19FWWB552775 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Rodolfo De Abreu / Placa: GXV4536 Chassi: 9C2MD34005R003538 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Transp Carvalho E Reis Ltda Me / Placa: GXE3650 Chassi: 9C2JC250XWR040593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vicentina Dos Santos / Placa: DGT9340 Chassi: 93GNF10011M002863 Marca/Modelo: AVA/DMA ALTINO Ano Fab.:2001 Prop.: Vicente Manoel Ramos / Placa: CLX8751 Chassi: 9BWZZZ30ZGP401645 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Natanael De Souza EvangelistaShopcred Promotora De Vendas Ltda / Placa: GTL5521 Chassi: 9C64VW000V0004851 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Douglas Roberto Inacio / Placa: LCH4565 Chassi: 9C2KC08505R022010 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Silvio Moreira LoboPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: BTN6918 Chassi: 9BD146000N3934304 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Andreia Antonia Ribeiro / Placa: EGM6A37 Chassi: 8A1CB8B059L106179 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM 10H3P Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderley Correa Da Silva / Placa: NYG2727 Chassi: KNAGN412BD5267937 Marca/Modelo: I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT Ano Fab.:2012 Prop.: Vagner Lacerda / Placa: GTB1578 Chassi: 9BD146000R5303380 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Wellington Gonzaga Ribeiro / Placa: DOW0262 Chassi: 9C2JC30705R084857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Finasa SaBanco Panamericano S ARodrigo Moreira Do Nascimento / Placa: DKC9550 Chassi: 9BD171037525769 49 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo Marcos Dos Santos / Placa: LNU9990 Chassi: 9BGSC08Z02C132953 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Norecy Alves De Souza / Placa: DUQ3406 Chassi: 8AFPZZFHA8J082958 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2007 Prop.: Afonso Joao MarcelinoAymore Cred Fin Inv SaRenan Cirino Ramos / Placa: CFV1358 Chassi: 9C2JC250VTR005881 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Eleandro Goncalves De Marins / Placa: HKE5995 Chassi: 9C2JC4110CR456801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Isaias Reis Salomao / Placa: CVW0250 Chassi: 9C2MC35002R001715 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Zilma Maria Pinto Souza / Placa: GVB5454 Chassi: 9C2KD02305R011795 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Paulo Santiago Matias / Placa: BSG8394 Chassi: 9BFLF47G5XD011980 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:1999 Prop.: Silvano Freitas Guerreiro Santos / Placa: DLT9159 Chassi: 9C6KE044050091967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Madalena Maria Pinto Darcino / Placa: JNK0265 Chassi: 9BWZZZ558TB841716 Marca/Modelo: VW/LOGUS Ano Fab.:1996 Prop.: Everaldo Ramos Da Silva / Placa: HJY4733 Chassi: 9CDNF41AJ8M057685 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Barbosa De Oliveira / Placa: OLX4509 Chassi: 9BD27855MD7554193 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2012 Prop.: Vicentina Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ailton Jose Ribeiro / Placa: GPM2282 Chassi: BP878548 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Moises Fernandes Vicente / Placa: DVV8358 Chassi: 9C2KC08107R125533 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique De Castro / Placa: GUP6589 Chassi: 9BD17103232184228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Silvia Amelia Mota Da Silva / Placa: BKG0677 Chassi: 9BWZZZ30ZNT147345 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Rita De Cassia Dos Santos Rosa / Placa: CFH7456 Chassi: 9BWZZZ377VT152622 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Nelson De Carvalho / Placa: HGY3393 Chassi: 9C6KE092080238834 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fernando Ribeiro Dias / Placa: DKF0609 Chassi: 9362A7LZ94W029231 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 TECNO 10 Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Vieira Meireles / Placa: EKS2180 Chassi: 9BGRZ08F0BG232553 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Celso Carlos Nunes JuniorBanco Itaucard Sa / Placa: GUP7715 Chassi: 9BD15844AC6578904 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Pinto Da Silva E Outro / Placa: BXN6552 Chassi: 9BD146027T5878777 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Betio Bonifacio / Placa: GOC4145 Chassi: 9C2JD0801JR120383 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Carlos Ribeiro / Placa: GXX6478 Chassi: 9C2KC08504R029156 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Fernando Da Silva Rodrigues / Placa: CFV1617 Chassi: 9C2JC250VVR197602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Djavan Louren / Placa: CVW0161 Chassi: 9C2JC3020YR054903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Edilene Aparecida Oliveira Roza / Placa: CYV1550 Chassi: 9BWZZZ377YP042641 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Jose De Siqueira Filho / Placa: DCA9944 Chassi: 9BD171012222116766 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Yms Santos Ramos Me / Placa: EHI8062 Chassi: 95VAC1M889M019228 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Graziele Aparecida R Inacio / Placa: GWU3702 Chassi: 9C2JC3010YR082130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Paulo Bertolino / Placa: LBF8473 Chassi: 9BD146097T5739110 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Victor Cezar Correa Chaves / Placa: KOI7277 Chassi: 9BGJG69SRRB060495 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Laurindo Carlos Da Silva / Placa: HEZ4399 Chassi: 9C2KC08107R163483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Cesar Gon / Placa: CKC0620 Chassi: 9BWZZZ377TP566650 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Francisco Costa / Placa: CTY8930 Chassi: 9C2KC08505R813625 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Benedito GabrielDaSilvaFilho/Placa:BUT9059Chassi:9BWZZZ30ZGT121608 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Diego M Da Silva Carvalho / Placa: BUF7180 Chassi: 9BWZZZ558TB809148 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Gustavo Lourenco Da Silva / Placa: GYY6228 Chassi: 9C2JC30102R186751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joelson Vicente De Oliveira / Placa: BXR0370 Chassi: 9C2JC30708R125555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique Cordeiro / Placa: CWU4180 Chassi: 9BWZZZ373WT168810 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Aida Ribeiro MendesBanco Panamericano S AJerson Jose Nonato / Placa: KUB8477 Chassi: 9BD146000M3731433 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Gilson TorresFacil Bank Factoring Ltda / Placa: LAC5475 Chassi: ZFA160000R4917264 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Virgilio Augusto De Araujo / Placa: GPM7545 Chassi: 9BWZZZ377ST192988 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Ministerio Maanaim / Placa: CJR0270 Chassi: 9BWZZZ377VT155629 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Do Nascimento / Placa: ELD4779 Chassi: 9BWAA05Z2B4010877 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Pereira Chagas Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: ECB5484 Chassi: 9C2MC35008R053370 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jonathan William Diniz / Placa: GOM6725 Chassi: 9BWZZZ30ZGT133625 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Carlos Roberto Fonseca / Placa: DYL3G33 Chassi: 9C2JC30707R185787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Silverio Fernandes / Placa: CNZ1214 Chassi: 9BGSC08ZVVC751396 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Silvestre Ribeiro / Placa: ECA2094 Chassi: 9C2KC08508R040398 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Henrique Gusmao De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: HLS7B95 Chassi: 9C2KC1610AR024669 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Walker Mendes De Oliveira / Placa: GOY8489 Chassi: 9BWZZZ30ZHT085990 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Angela Maria De Moraes Dias / Placa: HGY0977 Chassi: 9C2ND07007R014157 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Guilherme Da Silva Ribeiro / Placa: DFV2271 Chassi: 9BD1730242404342 1 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Edinaldo Belarmino SantosBv Financ Sa C F I / Placa: KWV6364 Chassi: 9C2ND1110ER025766 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Pimenta De Souza / Placa: GPQ9602 Chassi: 9BGKY08KRRC338847 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Jovandir Dionisio Ribeiro / Placa: CDS5344 Chassi: 9C2KC08108R242878 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edselson Januario Da Silva / Placa: CYR6737 Chassi: 9BM3820691B286177 Marca/Modelo: M.BENZ/CAIO APACHES21 U Ano Fab.:2001 Prop.: Carmo Transpote Escolar Ltda Me / Placa: DKF1663 Chassi: 9BFZE14N148517373 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Jose Batista / Placa: DLV1363 Chassi: 9C2KC08304R800186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Guimaraes Nogueira Gomes / Placa: HJU2D99 Chassi: 9BD11056591503731 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Da Silva / Placa: KQO4432 Chassi: 8AGSA1910AR125956 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Francisco Freire / Placa: PPG9450 Chassi: 9C6DG2510F0018367 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Kennia Suzana Mayer Rupf / Placa: KYJ0053 Chassi: 9CDNF41AJ4M007334 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Jean Paulo Pereira / Placa: DXQ2472 Chassi: 9BWKA05Z574121578 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Pinheiro Pires / Placa: KVP2090 Chassi: 9C2JC30707R243405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Claudia Cristina Rosa Jardim / Placa: CKD6970 Chassi: 9BWZZZ377VP621119 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Rocha Santos / Placa: KMI4866 Chassi: 9C2MD280WWR003699 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo De Souza Diniz / Placa: GPM8954 Chassi: 9BD15802524302047 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Da Silva / Placa: GXD2363 Chassi: 9C2JC30707R228019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Adilio Alves Da Mota / Placa: MWI7468 Chassi: 9BGRZ48907G244894 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Bento Dos Santos Correa / Placa: LQI0005 Chassi: 9362A7LZ94W029101 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Nathan David Da Silva Santos / Placa: HLH2212 Chassi: 9BD19241RA3096272 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX DUALOGIC Ano Fab.:2009 Prop.: Manuela Barreto /

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2598)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, §

S.a Credito Fin.inv. / Placa: DKJ4403 Chassi: 9C2HA07104R800537 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Messias Menino De OliveiraOmni S A Finc InvestValeria De Oliveira Magina Rodrigues / Placa: DEP1739 Chassi: 94J2XDCG55M005160 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Elisabete Alves Lima Bueno / Placa: DNZ6873 Chassi: 9BWEC05W46P006447 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2005 Prop.: Neide Luzia Viana / Chassi: 95VJK1K8BCM002053 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: DND9499 Chassi: 9C6KE092060028087 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Juliano Francisco Mota / Placa: LCC7305 Chassi: 9BWZZZ373WT020305 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Juliane Licio Dos Santos / Placa: LSQ0049 Chassi: 9BWKA05Z744001776 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Ramos Do Prado / Placa: LTC0574 Chassi: 9362AKFW95B008801 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2004 Prop.: Cristopher Renan Alves Abdala / Placa: DVF9694 Chassi: 9C6KE094070013202 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa SaBanco Panamericano S AHelio Carvalho De Almeida / Placa: CQQ0390 Chassi: 9C2MD270WWR005040 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Rosemildo De Paula / Placa: BIG2815 Chassi: 9BWZZZ30ZLT042927 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Isaque Jonatas Da Silva Santos / Placa: KUC4046 Chassi: 9BGJK11YKKB046984 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Filho De Oliveira / Placa: HIZ4335 Chassi: 9C2KC08508R140552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderley Dos Passos LimaBanco Panamericano S A / Placa: EKS1093 Chassi: 9BWAA05W7AP082399 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Dalvana Aparecida FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CHD8182 Chassi: 9BWZZZ377VT054853 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Abel Florencio Dos SantosCifra Sa Cred Financ Inv / Placa: HGU4078 Chassi: 9C2KC08608R008322 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Clayton De Souza Lorena / Placa: DTU1030 Chassi: 8AD3CN6B47G020032 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR Ano Fab.:2006 Prop.: Givaldo Nascimento Andrade / Placa: LBA1291 Chassi: 9BGSC08WTSC649401 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Carlos Teixeira / Placa: BUH6880 Chassi: 9BGJG69RRRB064487 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Julia Conceicao De Castro Zanin / Placa: KNL5998 Chassi: 9C2MD2800XR004155 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Raildo Rodrigues Da Silva / Placa: DHJ1951 Chassi: 9C6KE044030002717 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Joel Ferreira Da Silva Junior / Placa: GVA4E92 Chassi: 9C2ND0700YR004867 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Rodrigues Da Silva / Placa: DCY4884 Chassi: JSAFTL52V14150021 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Roberto PereiraOmni Sa Cred Fin Invest /

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2601)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cruzília/MG:
AUTO SOCORRO CRUZILIA LTDA
Placa: BTF9357 Chassi: 9BWZZZ30ZLP259737 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Elivaldo De Souza Barra / Placa: BSO5282 Chassi: 9C2HA0501SRS01049 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Anita Dalva Morari / Placa: CFN8587 Chassi: 9C2JC250WVR020273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Inacio De Lima Junior / Placa: LCE9727 Chassi: 8AWZZZ377WA102117 Marca/Modelo: IMP/VW GOL STAR Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Jose Gomes Camargo / Placa: GVA4376 Chassi: 9C2MD280WWR003511 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Flaviano Da Silva Maciel / Placa: LNY8751 Chassi: 9C2JC30212R516843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Marcos Da Silva / Placa: EIE5844 Chassi: 9CDNF41AJ9M223695 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Gislene Niimi De Oliveira / Placa: KRE9928 Chassi: 9BGSC19Z01C161150 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Mariana Chaves Dias / Placa: BND3158 Chassi: 9BWZZZ30ZPT094991 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Domingos Conversani Neto / Placa: DOD0963 Chassi: 9BD17140B42471296 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Christopher Rezende Guerra Aguiar / Placa: MQB1666 Chassi: 9C2MD270WWR003695 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Fernando De Sousa Rocha / Placa: ELB8672 Chassi: 9BWAB05UXAT053501 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2009 Prop.: Gilvanilda Alves Da Silva / Placa: ECG7316 Chassi: 9C2JC4110AR520434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Diuma Ferretti De Faria / Placa: BWF1675 Chassi: LB4RYR19504 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1980 Prop.: Jorge Rodrigues Da Silva / Placa: CPY1508 Chassi: BN003764 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Renan Santos De Castro / Placa: FAL8772 Chassi: 9BGJC69X0CB263822 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Lucia Roque / Placa: MLX7888 Chassi: 8AD3DRFJ29G036231 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SDFELINE A Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Enzo Oliveira GuigemBv Financ Sa C F I / Placa: KZV0850 Chassi: 9BD15802764752707 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Garcia Martins Neto / Placa: EGA0917 Chassi: 9BWAA05W19T071918 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Helio Cavalcante De AlbuquerqueBv Financ Sa C F I / Placa: GOW0782 Chassi: 9BWZZZ377XP016508 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Alcione MacielBv Financeira S A C F I / Placa: BOD7252 Chassi: 9BGTE11UHGC122389 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Franklaine Furtado Noronha / Placa: BPG9688 Chassi: BA996687 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1981 Prop.: Tulio Henrique Josino / Placa: BVK3147 Chassi: 9C658WN00H0129609 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Ernande Ferreira De Lima / Placa: DSL3365 Chassi: 9BWKA05Z174085808 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Elaine Arantes Da Silva / Placa: DQF1507 Chassi: 9362AKFW95B043103 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Eleni Mesalino De Campos / Placa: DOX9241 Chassi: 9C2KC08506R807773 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Laercio Correa De LimaCifra Sa Cred Finac E InvestDaniel Marcelo De Freitas / Placa: BOK6643 Chassi: 9BGKY08KRRC350557 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Josimar Damasceno / Placa: GPE9562 Chassi: 9BFZZZ54ZSB715128 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Silvia Helena De Novais Rocha / Placa: KNE6765 Chassi: 9BWCA05X21P065074 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Nilson Carlos Martins Ferreira / Placa: HAW0751 Chassi: 9C6KE044040053597 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Helio Francisco Da Silva / Placa: KLQ7345 Chassi: 9C6KE0100Y0000337 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Sidney Pereira / Placa: BTU1751 Chassi: 9BM386015MB930377 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1618 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Fernando De Moraes / Placa: GVW3217 Chassi: 9BWZZZ377VT085404 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Valdecir Pereira De Rezende / Placa: HIQ7019 Chassi: 9C2KC1550AR129276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Angela Cristina RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CGT2548 Chassi: 95VCA1K289M049824 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Neiva Maria Fernandes Chrispim / Placa: JLJ3575 Chassi: 9BGKT08VMMC337620 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Elza Da Silva Miranda / Placa: HGI2632 Chassi: 9BFZF16P888250542 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marta Lucia Goncalves / Placa: JFS3802 Chassi: 9BGRD08Z02G130218 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Dalmo MoreiraSebastiao Eduardo Pereira / Placa: HEK5910 Chassi: 9C6KE091080056387 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Marlene Da Silva / Placa: GST7585 Chassi: 9C2JC3010YR006326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Da Fe Barbosa Ribeiro / Placa: KWH1G65 Chassi: 9C2KC08507R081242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela Da Costa Silva / Placa: DKV7159 Chassi: 9BFZF10B858227576 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Batista Izidoro / Placa: GKX9845 Chassi: 8AWZZZ557TJ054722 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER 1.8I Ano Fab.:1996 Prop.: Debora Dos Santos Cassiano / Placa: GLP3773 Chassi: 9BWZZZ30ZNT067670 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Samuel Carvalho Pinto De Lima / Placa: BIC7482 Chassi: 9BWZZZ30ZFP025320 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Esio Jose Alves Ribeiro / Placa: GUP6476 Chassi: 9BD178096Y2208832 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Rogerio Garcia Costa / Placa: GNZ7932 Chassi: CG125BR1518544 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Armando R.pereira Junior / Placa: BQD3850 Chassi: 9BWZZZ32ZDP015740 Marca/Modelo: VW/PASSAT GTS Ano Fab.:1983 Prop.: Roberta Da Conceicao De Souza Lima / Placa: GOM2165 Chassi: BP909919 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Pedro Carlos / Placa: ALV3198 Chassi: 9BD17103742453656 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Marques De AndradeAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: KSU8768 Chassi: 9BWZZZ30ZJT036309 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Celia De Fatima Borges Mauro / Placa: FZQ1228 Chassi: 9C2KC2210JR044305 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Andre Luiz RodriguesBco Bradesco Financ Sa / Placa: DZB3280 Chassi: 9BD17206G83368519 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo Jose Da SilvaBco Panamericano Sa / Placa: DLI8583 Chassi: 9C2JC30104R082875 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Nunes Pinheiro /

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2257)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Botelhos/MG:
GUINCHO DO RAEL
Placa: GXD9495 Chassi: 9C2MC270WWR027001 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Flaviano Da Silva / Placa: DTH9247 Chassi: 9C2MC35007R012751 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Ornagui Borba / Placa: BTV0425 Chassi: 9C2JC250TTR036325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Mario Lucio Scaion / Placa: HAC7894 Chassi: 9C64MW00030019638 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:2003 Prop.: Sidney Silva Acacio / Placa: HOI0270 Chassi: 9C2KC1550AR213668 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Antonio JordaoBanco Itaucard S/a / Placa: HDC0442 Chassi: 9C2KC08106R022024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Rita De Oliveira / Placa: GZR6870 Chassi: 9C6KE013020023112 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Alan Jones De Almeida Monteiro / Placa: BSK4346 Chassi: 9C2JC250TTR031292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Alberto Silva Cardozo / Placa: CPK8592 Chassi: 9BFCXXLB2CGU87916 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Ronaldo Alexandre Acciari / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: GQD1699 Chassi: BS097576 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Ricardo D Lopes Figueiredo / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: HFL0129 Chassi: 9C6KE092080166768 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Vitor De AguiarBanco Finasa Sa / Placa: GNQ9450 Chassi: 9C2JC1801MR215705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Gilson Costa / Placa: BFZ0469 Chassi: 9C2MC270VVR029420 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Da Silva Corregliano / Placa: HDC0599 Chassi: 9C2KC08206R816606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Walace Diego BernardesCifra Sa Financ Investimento / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: HGM4580 Chassi: 9C2KC08208R045880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Danny Marcos Loyolla / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HBO2474 Chassi: 9C2KC08505R028088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Vinicius PradoBco Ficsa S/a / Placa: HGD4650 Chassi: 9C2MC35008R017746 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Dieyzon Rossi Del CiampoBanco Finasa Sa / Placa: CJP7628 Chassi: BA707742 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Elias De Souza / Placa: BPM7645 Chassi: 9BGJK11ZHHB054997 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Daniel Garcia De Oliveira / Placa: GRJ1111 Chassi: 9BWZZZ377RT019909 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Jair CorreaBv Financeira S A C F I / Placa: GNG8352 Chassi: 9BGKT08GPNC303788 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Weslei Batista De Lima / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: ECS6032 Chassi: 9C2JC30708R172164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: GNR2841 Chassi: 9C2JC1801HR141987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Fabio Luiz Pessoa Figueiredo / Placa: HDZ3511 Chassi: 9C6KE092080200367 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Vieira Gomes FilhoBanco Finasa Sa / Placa: CRQ4202 Chassi: 9BG5TE11UGC115585 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Flaviano Donizete Da Silva / Placa: GMO4258 Chassi: 5K69SCB037367 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Roginei Goncalves Firmino / Placa: GUD9409 Chassi: 9BWZZZ32ZGP005276 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Edvaldo Borges / Placa: CZH3521 Chassi: 9BGTT08C0YB128250 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Madaleno Da Silva Me / Placa: HDC0937 Chassi: 9C2JC30706R873153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Antoniio Carlos Figueiredo / Placa: BQV8932 Chassi: 9BG5TE11UFC119387 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Eder Aparecido Tereza / Placa: ACB7130 Chassi: 9BFBXXLBABFC53054 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Edson Jose De Lima / Placa: GZR7775 Chassi: 9C2JC30104R020925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adriano Benedito De GouveiaBco Ficsa S/ aAdriano Benedito De Gouveia / Placa: BKY4266 Chassi: 9C2ND0401JR105464 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Edmilson Oliveira De Lima / Placa: HGM3356 Chassi: LF3XCH2G78A000048 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Orlando Barbosa Carvalho / Placa: GLI9801 Chassi: 9BFZZZ54ZMB135676 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1991 Prop.: Neuza Lucia De Padua Souza / Placa: DLN4847 Chassi: 9C2MC35005R010256 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Adilson Ferraregi / Placa: CBA4750 Chassi: BJ938287 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Edson Marcos Loyolla / Placa: CEI8966 Chassi: 9BWZZZ33ZGP242612 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CG Ano Fab.:1986 Prop.: Flavio Augusto Da Silva / Placa: CGO0757 Chassi: 9BD146000M3721561 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Josuel Alves / Placa: BUH9979 Chassi: 3VW1931HLSM318599 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Geremias Moura FigueiredoBv Financeira S A C F I / Placa: GPQ0973 Chassi: BS101430 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Alexandre Magno Erler / Placa: CIV6784 Chassi: 9BWZZZ30ZGT040551 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Cirio Sancigolo / Placa: JKS8158 Chassi: LB4NBC77521 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1983 Prop.: Adenilson Jose Oliveira / Placa: CFB6900 Chassi: 9BFBXXL-BABGY82914 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Carlos Henrique Alves / Placa: GST5628 Chassi: 9C2JC30101R111861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vlademir Gomes Da Silva / Placa: CMV5890 Chassi: 9C2MD0301JR101766 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1987 Prop.: Daniel Joaquim Pereira / Placa: DND5024 Chassi: 9C6KE044050074072 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel Goncalves De Sousa / Placa: BTV0184 Chassi: 9C2JC2501SRSA2604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Davis Roberto Barboza Jeronimo / Placa: DHD6034 Chassi: 9C2JC30213R602505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Aparecido LemesBanco Abn Amro Real SaCelso Pauluk Kravitz / Placa: BRV0412 Chassi: 9C2JC30708R106770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Ignacio CamposBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: DAELIM/ALTINO / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GQK3752 Chassi: 9C2KD0101MR115514 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Agnaldo Ferreira / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE / Placa: HDC0566 Chassi: 9C2KC08106R865683 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Gilmar Botelho / Placa: GRJ8449 Chassi: 9BD159044T9169367 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jair Roberto Da Mata / Placa: GVD2560 Chassi: 9C2JC250VVR207917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Noel Gomes Sandy / Placa: COZ3794 Chassi: 9BGJK69TKJB011181 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Darcy Olimpio Dos Santos / Placa: CYC4698 Chassi: 9BWZZZ30ZHT088163 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Vanessa De Cassia Goncalves / Placa: GST5093 Chassi: 9C6KE0100Y0003993 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Donizete De Freitas / Placa: CQF3873 Chassi: 9BWZZZ30ZKT069090 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Marilda Geralda De Paula / Placa: DMD2674 Chassi: 9BD15802554668240 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: DFP1096 Chassi: 9BFLF47G92B075394 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:2002 Prop.: Danny Marcos Loyolla-Banco Daycoval Sa / Placa: BQH3914 Chassi: 9BG5TC11UGC171816 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1986 Prop.: Rosemary Das Gracas De Souza / Placa: BZJ8111 Chassi: 9BWZZZ30ZRP218400 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Alex Dos Santos Umbelino / Placa: GNQ0785 Chassi: 9C2JC1801MR213568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jucelino Da Silva Dos Santos / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GWF6699 Chassi: 8AG244HZ0YA102858 Marca/Modelo: I/GM SILVERADO CONQ HD Ano Fab.:1999 Prop.: Maksiel Elias Da Silva / Placa: GMN2983 Chassi: 9BWZZZ30ZJT103927 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Djalma Da Silva Jacinto / Placa: CXQ4062 Chassi: BJ737518 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Antonio De Paula / Placa: GQZ4668 Chassi: BT269176 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Daniel Alves Ferreira / Placa: GSG3609 Chassi: 9BWZZZ32ZFP235647 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Rafael Da Silva / Placa: DHN1788 Chassi: 9C2JC30103R118081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joaquim Francisco Teodoro / Placa: HOI0261 Chassi: 9C2KC1640AR054291 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Hugo Pedro Do PradoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJH0609 Chassi: 9C2KC1680BR311898 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Ferreira De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CYK5470 Chassi: 9BD178246Y2069945 Marca/Modelo: FIAT/PALIO CITYMATIC Ano Fab.:1999 Prop.: Emerson Antonio RosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BTC5786 Chassi: BJ380187 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Jeferson Alexandre Da Silva / Placa: GVR9726 Chassi: 9BD146000L3646128 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Lourenco Da Rocha / Placa: NBO6468 Chassi: 9C2JC250WVR020618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Rodrigues Dos Santos / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GOT1993 Chassi: 9BD159000N9016094 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Raymundo Alves / Placa: CHJ2728 Chassi: 9BD159547V9187806 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Julio Cesar GrellaBanco Panamericano S AJulio Cesar Grella / Placa: CPE5032 Chassi: 9BD146000K3415767 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Marcos Apolinario Alves / Placa: GVG4219 Chassi: 93YBB0Y051J269428 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Renato Aparecido Balbino / Placa: GMY6294 Chassi: 9BGTC11UJHC102063 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Adalberto Alves Da Silva / Placa: GRJ6637 Chassi: 9BD147A0000758695 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Felix De Oliveira / Placa: DDB6190 Chassi: 9BGRD08Z01G118050 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itau SaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Almira Martins Queiroz Marques / Placa: BII7610 Chassi: BJ464767 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Claudinei Roberto Roque / Placa: GLP9183 Chassi: 9BWZZZ30ZFT065163 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Claudio Barbosa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: MQS2669 Chassi: 9BD17241T73299139 Marca/Modelo: FIAT/SIENA HLX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Antonio Ferreira / Placa: BWQ5560 Chassi: 9BG683NXJJC023218 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 12000 Ano Fab.:1988 Prop.: Transportadora Alcantara De Monte Mor Lt / Placa: GNH9133 Chassi: BC68351H00395 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco De Assis Moraes / Placa: GUD6017 Chassi: 34403312066775 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1974 Prop.: Joao Batista De Abreu / Placa: CZC4428 Chassi: C653JBR10740T Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 60 Ano Fab.:1969 Prop.: Fredison Crispim Dos Santos / Placa: GKW9573 Chassi: BC68351G31474 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 60 Ano Fab.:1977 Prop.: Joao Batista Moreira / Placa: MPW0422 Chassi: 3210578501525 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LAP 321 Ano Fab.:1964 Prop.: Francisco De Assis Moraes / Placa: KMP8916 Chassi: 9BD278012W2701075 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1998 Prop.: Robisnei Moreira / Placa: DXO7924 Chassi: 9C2JC30707R096956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Igor Henrique Alves De Souza / Placa: GXC9223 Chassi: 5D11AGC137438 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.

WF0ADXGBBTGA14533 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX AD Ano Fab.:1996 Prop.: Hugo Alves Madeira / Placa: BOX5469 Chassi: 9BWZZZ55ZRB557371 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Mateus Donizetti Frazao / Placa: BUN6729 Chassi: 9BFBXXLBAKBP95394 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Rowilson Afonso / Placa: BNH7251 Chassi: 9BG5JK11SEB011232 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Marcilio Ramos / Placa: EPD2641 Chassi: 9BGCA80X0DB113028 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2012 Prop.: Eliana Ap Rodrigues De SouzaBco.bradesco Financiamentos S/aWollans Henrique Souza Dias / Placa: LNJ2567 Chassi: 93YJA00251J245391 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT1.6 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Marlon Cesar Zielmens / Placa: BPR0584 Chassi: 9C2JC30708R017653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Reverson Campos / Placa: GUO7327 Chassi: 9BGSE68NTTC745360 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Welton Resende / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GXC7858 Chassi: BJ019269 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Luiz Fernando M Ramos / Placa: BUA7953 Chassi: 9BWZZZ30ZKP244024 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Maria Messias / Placa: GKV0533 Chassi: 9BWZZZ30ZMP244188 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Vinicius Trevisan / Placa: DJY7074 Chassi: 9C2JC30214R612078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Batista De Oliveira / Placa: HBV9588 Chassi: 9CDNF41LJ7M064098 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Ferreira De Carvalho / Placa: HFL4978 Chassi: 9C2JC30707R058531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronildo Lucas Evangelista / Placa: CZA2878 Chassi: 9BWZZZ30ZKT103215 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Aparecido Patrocinio / Placa: GLO6041 Chassi: 9BG5JK11ZFB010631 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Paulos S Da Silva / Placa: GOJ2144 Chassi: 9BWZZZ54ZMB129869 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Anderson Martins Silva / Placa: CHX9220 Chassi: 9BD178037T0053491 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Josenildo Gon / Placa: JKV7804 Chassi: 9BGJG69GRRB029523 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Roberto Rodrigues / Placa: HIK2085 Chassi: 9BWCB05WX8T207032 Marca/Modelo: VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Lourdes Pires / Placa: CFH0425 Chassi: 9BWZZZ30ZFT042398 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Roberto Alves De Souza / Placa: BII2556 Chassi: LB4KBL06441 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Cleber Ricardo Nadaletti / Placa: BPL2143 Chassi: ZFA160000R4987061 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Oscar De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 / Placa: CEB7194 Chassi: 9BWZZZ377TT028037 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Valdinei Sebastiao Rodrigues / Placa: HFH3074 Chassi: 9BD17146G72785648 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Walderley Motta JuniorCaixa Economica Federal / Placa: EJG6129 Chassi: 93HFA6530AZ207450 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Patrick Wallace Da SilvaBco.bradesco S/a / Placa: CKJ5690 Chassi: BJ033911 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Sebastiao Venancio Filho / Placa: GST6525 Chassi: 9C2JC250WWR208732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose G Candido Oliveira / Placa: GMO7552 Chassi: 9BGJK69YLKB004678 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Walisson De Souza Lemes / Placa: GPV8604 Chassi: 9BD146000R8383909 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Rogester Lucio Letieri / Placa: PXY1241 Chassi: 9BWKB45U4HP022405 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS Ano Fab.:2016 Prop.: Johnny Madri MacielBanco Volkswagen Sa / Placa: HBY4743 Chassi: 9C2ND0910BR213722 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Cosme Jose De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GRK8258 Chassi: 9BGTT69C01B150964 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2000 Prop.: Luis Eduardo De Souza / Placa: GPV5465 Chassi: BJ084359 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Gilson Geraldo Da Silva / Placa: DWL6610 Chassi: 9BGRJ69808G111702 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Jeronimo Da SilvaBco. bradesco S/a / Placa: BGB2852 Chassi: 9BD146000M3741275 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Jorge Braulino / Placa: DLY2264 Chassi: 9C2JC30705R010613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Finamax Sa Credito Financiamento E Inves / Placa: KWC1325 Chassi: 9BWCA05W37P066556 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Israel Jose Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestFernando Rosa / Placa: BNU9503 Chassi: 9BWZZZ30ZPT063039 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Salvador Galdino Alves / Placa: DRB0157 Chassi: 9BWCA05X65T189068 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Donizetti AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GXC8691 Chassi: BT320600 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Ana Rita De Oliveira / Placa: LOD5693 Chassi: 9BWCA05X63T004949 Marca/Modelo: VW/GOL TREND Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Fernandes Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Fernandes Dos Santos / Placa: BUU9260 Chassi: 9BD14600003043419 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Angelica Eduarda Amaro Bruscagim / Placa: BYV2904 Chassi: 9C2KC08108R206486 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano Teodoro De Assis / Placa: GZR6862 Chassi: 9C2JC30212R515464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Gabriel Otavio Costa Da Silva / Placa: GOQ1515 Chassi: 9BGSC19E02B173641 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Francisco Dos Santos-Banco Itaucard S/a / Placa: GMN6296 Chassi: 9BWZZZ30ZFT010861 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Lucas Figueiredo Gomes De Souza / Placa: GVG0277 Chassi: 5E11AHC173755 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Lafaiete Da Silva Ribeiro / Placa: ECI2289 Chassi: 9C6KG017080099275 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Ricardo RibeiroCifra Sa Cred Fin Inv / Placa: HDG7781 Chassi: 9C2KC08107R167579 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriela De Oliveira Maciel / Placa: CPE6549 Chassi: BT359475 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Anderson Peterson Breve De Oliveira / Placa: BKN4413 Chassi: 9BWZZZ30ZPT061532 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Anderson Donizetti Maciel / Placa: GRK7240 Chassi: 9BD178296W0706680 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Nilson Teodoro Da Costa / Placa: EFG9256 Chassi: 9C6KG017080112862 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Isadora Caroline Da Silva De Martino / Placa: COU0961 Chassi: BA874963 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1980 Prop.: Eliana Machado Ramires / Placa: DJB3606 Chassi: 9BWAC03X63P013129 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Cesar AlbinoCifra Sa Financ Investimento / Placa: HBO2149 Chassi: 9C2MD34004R023747 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Rosangela Vilas Boas / Placa: DTP2444 Chassi: 9BWCB05W06P092950 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: BZV7205 Chassi: 9BWZZZ30ZPP269318 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1993 Prop.: Vitor Custodio / Placa: GOD7407 Chassi: 9C2JC1801MR596128 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Marcio Luiz Garcia / Placa: HIT5456 Chassi: 9C6KE122090009124 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Henrique Peres Da Cruz / Placa: GST5641 Chassi: 9C2JC30201R037505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Gustavo Aparecido Martins / Placa: CVZ4262 Chassi: 9BGSC08ZXWB606932 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Derlete Mendes Frutuoso / Placa: DPW3818 Chassi: 94J2XDCD66M009106 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Mike Vinicius Alves / Placa: HBV1830 Chassi: 9CDNF41LJ8M228571 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nelson Antonio Bastos Junior / Placa: CDM1920 Chassi: 9BWZZZ373WT140086 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Reinaldo Dos Reis Maximo / Placa: GRU4666 Chassi: 9C2JC250TTR102333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Allan Junior De Souza / Placa: GVD2685 Chassi: 9C2MC270VVR026471 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Aparecido Jose Dos Santos / Placa: BIH1044 Chassi: 9BWZZZ32ZFP243096 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Thiago Maciel Da Silva / Placa: GWM0957 Chassi: 8AP178538V4028077 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Roberto LimaoBv Financeira S A C F I / Placa: DKD3954 Chassi: 93YLB06054J448830 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Lemes Goncalves Cipresso / Placa: GMO5365 Chassi: 9BWZZZ30ZDT484446 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Ami Rogerio Dias / Placa: HKV7011 Chassi: 9BD17106LA5391189 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Francielle Ferreira Da SilvaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: LOZ0820 Chassi: 935FCKFV85B725413 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 Ano Fab.:2004 Prop.: Josnil Pires De Souza / Placa: BGJ8457 Chassi: 9BWZZZ30ZMP245677 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Aparecido Marques / Placa: BMV9952 Chassi: 8AWZZZ377TA828537 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Junio Quirino Da Silva / Placa: CWN4558 Chassi: 9BWZZZ373YT177713 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Matheus Da Silva MeloOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DPQ2102 Chassi: 9C6KE092060017072 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Alves Alvarenga / Placa: BYO2307 Chassi: 9BG5JK11VGB041518 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Elaine Cristina Bernardes / Placa: GMN1627 Chassi: BP976079 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Jose Lucio Fernandes / Placa: MED1926 Chassi: 9C2KC08308R000680 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Thalita Pinheiro De Moraes / Placa: HGM4512 Chassi: 9CDNF41LJ8M136903 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Alcides Eduardo Da Silva / Placa: BJH5248 Chassi: 9BWZZZ30ZHT082415 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Kaua Silva Kuchenbecker / Placa: GPV5343 Chassi: 9BWZZZ30ZPT153927 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Rogerio Jeronimo Da Silva / Placa: CSH2898 Chassi: XL250BR1016988 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Acilino Martins Borges / Marca/Modelo: - / Placa: GPV1245 Chassi: 9BG5JK11ZGB004090 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Eliane Fernandes Da Silva / Placa: HLE6449 Chassi: 9C2JC4110AR035209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ramon Antonio Coelho / Placa: CDH7237 Chassi: 9BG5TE11UFC122406 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Rafael Alexandre Lima Coutinho / Placa: LNS4409 Chassi: 9C2JC30102R014716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Junior Cesar De Souza / Placa: BNT2244 Chassi: 9BGJK11TKJB017048 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Franklin Nei Jacintho / Placa: GVG3723 Chassi: 9BGJK19Y01B144176 Marca/Modelo: GM/VECTRA CHALLENGE Ano Fab.:2000 Prop.: Elton Torres Vaz / Placa: GSR2167 Chassi: 9C2JC2500YR075015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Donizete Da Silva / Placa: CJA4926 Chassi: 9BD178838V0369049 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.:1997 Prop.: Aline De Cassia Jaconi / Placa: CHJ2686 Chassi: 9BD160369V3015146 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1997 Prop.: Jacklyn Cava Munhoz / Placa: NFN8972 Chassi: 9BGXH68X05C117751 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2004 Prop.: Jones Alves Da LuzBanco Bradesco Sa / Placa: ACK0812 Chassi: 9BWZZZ54ZMB232717 Marca/Modelo: VW/APOLLO GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Carlos Pereira / Placa: CGV3989 Chassi: 9BD178226T0055444 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Aureliano FilhoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: CCN1251 Chassi: BP892648 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Marcio Aparecido Mingute / Placa: BOH9925 Chassi: 9BD146000R5157670 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Fernandes De Barros / Placa: HGM5578 Chassi: 9C2KC08108R299499 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana De Souza CantelePanamericano Arrendamento Mercantil S AJuliana De Souza Cantele / Placa: GRY4718 Chassi: BS243773 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Adriano Da Silva Cruz / Placa: GXF5770 Chassi: 9BD158018Y4132873 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Gustavo Neves Bertolacini / Placa: DLI3003 Chassi: 9BGTT75B02C165189 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA CD Ano Fab.:2002 Prop.: Adilson Ofelino Dos Santos / Placa: BQG3255 Chassi: 9BWZZZ30ZEP032864 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1984 Prop.: Maria Aparecida De Faria / Placa: BUT4D49 Chassi: BJ174538 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Danilton Donizetti De Lima / Placa: BPG0648 Chassi: 9BGKS08VKKC308370 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Irlans Garcia / Placa: GZR7927 Chassi: 9C2JC30104R056342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Daniella Pereira / Placa: BKJ0072 Chassi: 9BWZZZ30ZLT030286 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Sebastiao Alves De Azarias Filho / Placa: GMT4010 Chassi: 9BD159000N9018041 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Claudia Pereira Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GVG3918 Chassi: 9BFBSZGDA1B729526 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Luiz Da Silva / Placa: DRX2852 Chassi: 9C2KC08106R849668 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme Dos Santos Moraes / Placa: BST7842 Chassi: 9BD146000P5136525 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Hidarel F Ribeiro / Placa: GZR6555 Chassi: 9C2JC30102R034137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiano Aparecido Piva / Placa: DNJ2175 Chassi: 9C2KC08505R827885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Luana De Fatima Santos / Placa: EDY5708 Chassi: 9BD17140A85272577 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Soares MirandaBanco Pan S A / Placa: HKA7B08 Chassi: 9C6KE120090027856 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Glaziele Ruthines De Souza / Placa: HAF0374 Chassi: 9C2JC30214R613763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Humberto Octavio Dos Santos / Placa: DXR3714 Chassi: 9BFBSZGDA7B619567 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2007 Prop.: Luciana Da Silva Almeida Dos Santos / Placa: AAJ2212 Chassi: 9BWZZZ30ZEP021366 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Osmar Justino De Carvalho / Placa: ABV8126 Chassi: 9BWZZZ54ZMB159845 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Jeronimo Da Silva / Placa: BHN2329 Chassi: 9BD146000R5206671 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Manoel Jose Fernandes / Placa: BIH5209 Chassi: BA577121 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Maurilio Da Silva / Placa: BKH5097 Chassi: BA632277 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Mauro Dias / Placa: BOY4212 Chassi: 9BGKT08VMLC312730 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Nelson Goncalves Junior / Placa: BQL2722 Chassi: 9BG5JK11ZGB042014 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Claudiomir Prudencio / Placa: BXA2800 Chassi: 9BWZZZ30ZNT132185 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Luis Eduardo Vieira / Placa: BZO1303 Chassi: 9BWZZZ32ZKP000033 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Edmilson Anunciacao De Paula / Placa: CAR0659 Chassi: 9BFCXXLB2CGA09393 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Paulo Vitorino / Placa: CCR1792 Chassi: 9BWZZZ30ZFP028323 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Marco Antonio Lopes / Placa: CLW7138 Chassi: 9BFBXXLBABGL77366 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Daniele Cristina S Militao / Placa: CMA9374 Chassi: 9BGTC11UJHC113534 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Luana Costa / Placa: CPW3071 Chassi: 9BGSC08ZWVC653713 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Carlos Gomes Almeida / Placa: COE4641 Chassi: 9BFBXXLBABGG45004 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Edmilson Anunciacao De Paulo / Placa: CRQ4507 Chassi: 9BWZZZ377VP637986 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Guilherme Petreca / Placa: FCC1982 Chassi: LB4KAT21857 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Walter Hernan Villazon Zapata / Placa: GKM7983 Chassi: 9BD146000K3532133 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Edilson Alves Ferreira / Placa: HFM6775 Chassi: 9C2JC41109R526701 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rosimeire Dos Reis Alves / Placa: BZI7161 Chassi: 9BD146000S5493793 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Renato De Oliveira / Placa: HKB0122 Chassi: 9CDNF41LJ8M206330 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Aline Fernanda Da Silva / Placa: HDU4B15 Chassi: 9C2JC30706R871637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Savio Marcelino Amaral / Placa: BQR7191 Chassi: 9BGKY08KRPC310662 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1993 Prop.: Amon Ozias / Placa: CXC7287 Chassi: 9BWCA05X45T026547 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Haliton Roberto Da Silva / Placa: BVY0574 Chassi: 9BGLK19BRPB300024 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Fabiano Lima De Oliveira / Placa: GZE9107 Chassi: 9BGRD08Z01G152402 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos V Ap Justino / Placa: BON7639 Chassi: 9BG5JK11ZFB041559 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Rafael Henrique De Rezende / Placa: CQN0078 Chassi: B0376396 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1982 Prop.: Jandira Bergamasco Nogueira / Placa: CHI7224 Chassi: 9BD178026T0153402 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Josiane Martins Felipe /

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

619 cm -03 1551375 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2º COB - RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
S/N – FUNDAÇÃO SALVAR.
Partes: CBMMG/8º BBM x Fundação Salvar do CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: serviço de reforma/adaptação do telhado da 3ª Cia PV/8º BBM com fornecimento de materiais no valor total de R$ 22.599,49. Uberaba/MG, 24/09/2021. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM, Cmt do 8º BBM e Douglas Constantino Fernandes, 1º Ten BM, representante da Fundação Salvar do CBMMG.

- 2º COB – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000025/2021 - 2º COB.
O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a Aquisição de Suprimentos de Informática / Tecnologia da Informação - TI, para o 5º BBM - UBERLÂNDIA/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 19/11/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberlândia/MG, 03/11/2021. Relson Miguel de Macedo, Capitão BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

- 6º COB - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9197215/2018 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.213.928/0001-42 - RENETON SOCIEDADE LTDA -ME, Processo nº 1402007 000003/2018, Pregão eletrônico. Objeto: contrato tem por objeto a prestação de serviços CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DA FROTA DO 4° PEL BM/2ª CIA BM/1ª CIA IND BM - GUAXUPÉ/MG Prorrogação a partir de 29/10/2021 até 28/04/2022. Valor total: R$ 69.343,59. Dotação(oes)Orçamentária(s)nº: 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.27.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.60.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.60.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.95.1. Assinatura: 26/10/2021. Signatários: pela contratada ANTÔNIO APARECIDO DE PAULA, CPF 616.821.106-30 pela contratante GERALDO APARECIDO COELHO, Maj BM. Respeitosamente, Geraldo Aparecido Coelho, Major BM - Ordenador de Despesas do 6ºCOB

10 cm -03 1550969 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÕES Nº 20/2020 e 352/2021(GDV)
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

RETIFICAR na Notificação Nº 20/2020, a penalidade do Julgamento Procedente, imposta ao autuado Marcelo Werner, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 18/01/2020, página 29. ONDE SE LÊ: "Penalidade: 168,8 UFEMG";
LEIA-SE: "Penalidade: 166,8 UFEMG".

TORNAR SEM EFEITO a Notificação Nº 352/2021, Julgamento Procedente, referente ao autuado Marcelo Werner, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 15/10/2021, página 44.

3 cm -03 1551311 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - PROCESSO SEI Nº 3040.01.0003548/2021-44
Processo COMPRASMG SIAD nº 3041002 000054/2021 - Objeto: Serviço de confecção de camisas da EMATER-MG, conforme projeto básico. Sessão pública dia 18/11/2021 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Edital através dos sites www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -03 1551382 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000210/2021-19
Termo de Compromisso nº 12/2021, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital nº 04/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: execução de atividades no Setor Financeiroe/ou demaissetores pertinentes à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FAOP. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado. O valor da bolsa de estágio é R$ 652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotações orçamentárias: 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 10 1 e 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 45 1. Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por meio do seu representante; e a estudante MARIANA MAGALHÃES E SILVA. Data de assinatura: Ouro Preto, 26 de outubro de 2021.

4 cm -03 1550752 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000211/2021-89
Termo de Compromisso nº 11/2021, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital nº 04/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: execução de atividades no Setor de Tecnologia da Informação e Comunicaçãoda FAOP. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado. O valor da bolsa de estágio é R$ 652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotações orçamentárias: 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 10 1 e 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 45 1. Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por meio do seu representante; e a estudante LAVINIA FONSECA PEREIRA. Data de assinatura: Ouro Preto, 26 de outubro de 2021.

4 cm -03 1550751 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000209/2021-46
Termo de Compromisso nº 13/2021, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital nº 04/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: execução de atividades no Setor de Gestão de Pessoase/ou demaissetores pertinentes à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finançasda FAOP. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado. O valor da bolsa de estágio é R$ 652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotações orçamentárias: 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 10 1 e 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 45 1. Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; e a estudante ANNA LUISA SILVA COLONESE. Data de assinatura: Ouro Preto, 26 de outubro de 2021.

4 cm -03 1550753 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TPRU Nº 007/2021
Termo de Permissão Remun

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV02/2021, firmado com Julia Gracielle Ambroza de Oliveira em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.15 1.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV03/2021, firmado com Givanildo Pereira Lopes dos Santos em 19/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.15 1.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV08/2021, firmado com Henrique Coutinho da Silva Zica em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV10/2021, firmado com Cássio de Jesus em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV13/2021, firmado com João Pedro Tormim Lopes Ramanery em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12 .368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV14/2021, firmado com Claude Hespanha da Cruz Gonçalves em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368. 151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV16/2021, firmado com Renato Silva Santana em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV18/2021, firmado com Rogério dos Santos Pimentel em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV19/2021, firmado com Luiz Magno Marques de Abreu em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV22/2021, firmado com Greiciene Rocha Rodrigues em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV23/2021, firmado com Haliston Manoel de Almeida em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV25/2021, firmado com João Galhardo Filho em 23/04/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV26/2021, firmado com Paulo Fernando Ozanan de Oliveira em 20/05/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.15 1.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV27/2021, firmado com Gustavo Delfim de Oliveira em 02/06/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV28/2021, firmado com Adilson Ferreira Cadar em 02/06/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV30/2021, firmado com Sidnei Carlos Mesquita em 02/06/2021. Prorrogação a partir de 30/10/2021 até 28/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.3 39004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa prorroga Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei nº 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto nº. 48.097/2020. Contrato nº TTV32/2021, firmado com Enio Magno de Souza em 28/09/2021. Prorrogação a partir de 28/10/2021 até 26/12/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (Hum mil duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339004 fonte 0.10.1.1 Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

61 cm -03 1550851 - 1

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 9223905/2019
Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Mega Soluções Cientifica e Locação LTDA - ME, para prorrogação da vigência por mais 12 meses, 22/11/2021 a 21/11/2022. Valor: R$ 19.181,25. Dotações: 2211.13.722.054.4080.0001.3.3.90.39.19. Fontes 0.10.1e .0.60.1. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

2 cm -03 1550910 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/122 e 2070016/2071 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	128	3704	10.1	22727	19.592,84	28/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	130	3703	10.1	22727	4.588,69	28/10/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	131	3705	10.1	22727 / 22736	9.093,53	28/10/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	154	3952	10.1	10559	995,98	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	27	3952	10.1	10559	478,24	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	13	3952	10.1	10559	1.108,68	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	43	3952	32.1	10559	987,24	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	41	3952	10.1	10559	1.032,24	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	15	3952	10.1	10559	934,47	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	146	3952	10.1	10559	3.213,03	03/11/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	14	3952	10.1	10559	5.901,99	03/11/21
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	4	3913	10.1	001.21.58500593-1	57,96	03/11/21
1221	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	70.946.330/0001-50	9276569	91	4002	10.1	398	994,00	03/11/21
1221	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	70.946.330/0001-50	9275401	61	3911	10.1	397	491,67	03/11/21
A PAGAR								49.470,56	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

32 cm -03 1551373 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1221000923/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e FUNDETEC - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E INOVACAO DO NORTE MINAS . Objeto: A presente proposta tem como objeto, estruturação de uma usina solar fotovoltaica, com vistas a realizar e promover estudos e pesquisas que houver bem executar ou que for demandado por terceiros, no âmbito do desenvolvimento das energias renováveis. Valor do Repasse: R$ 107.081,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 25 754 063 1038 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 270 dias. Gestor: Pedro Oliveira de Sena Batista - Matrícula: 1476897-2 Suplente: Thiago Campos de Matos - Matrícula: 752678-3

3 cm -03 1551346 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-01295-21 ; a tessitura dos direitos na catástrofe: investigando as economias morais da reparação ; raquel oliveira santos teixeira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 30.692,00 ; che ; apq-01517-21 ; a política educacional no estado de minas gerais e a questão da qualidade: avaliação externa e gestão na centralidade da agenda mineira ; maria simone ferraz pereira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 29.515,20 ; cex ; apq-00150-21 ; estratégias computacionais para análise visual do desempenho acadêmico no ensino superior ; josé gustavo de souza paiva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 26.413,46 ; csa ; apq-02432-21 ; o impacto das tensões sino-eua na américa do sul (2000-2020): um estudo comparado entre argentina, brasil e chile ; filipe almeida do prado mendonça ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 34.752,26 ; tec ; apq-00266-21 ; coberturas responsivas: qualidade ambiental e processos generativos aplicados a arquitetura cinética ; joyce correna carlo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 55.332,00 ; cex ; apq-00207-21 ; desenvolvimento de eletrodos impressos descartáveis para utilização como biossensores aplicadas ao diagnóstico simultâneo das doenças de chagas e leishmaniose: fase 2 ; lucas franco ferreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 76.966,35 ;

10 cm -03 1551353 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 18 de novembro de 2021, às 09h30, a sessão pública do pregão eletrônico edital BDMG-28/2021, processo de compras nº 5201030 000001/2021 no portal Compras MG, objetivando a contratação de serviços especializados de consultoria para realização de diagnósticos e revisão, incluída indicação das atualizações devidas, da cadeia de valor (mapa de processos) e da lista de processos e subprocessos do BDMG, observadas as demais especificações do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br . Informações: conforme o edital, item 2.3.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6035/2021. Contratada: CONTSANTOS LTDA, CNPJ 10.976.244/0001-68 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/10/2021; CT 6042/2021. Contratada: CARVALHO & LEITE GESTORA DE RECURSOS LIMITADA, CNPJ 41.191.506/0001-02 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 27/10/2021; CT 6043/2021. Contratada: CONSOL - CONTABILIDADE SOUZA LIMA LTDA, CNPJ 00.749.443/0001-80 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 27/10/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 03/11/2021.

6 cm -03 1551383 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 29/10/2021, homologou a licitação BDMG-23/2021, processo de compra nº 5201006 000007/2021 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à CRK S.A., pelo valor global estimado de R$ 5.359.700,30.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6039/2021. Contratada: IADC CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.811.558/0001-50 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/10/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 29/10/2021.

4 cm -29 1550734 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.171. Processo de Licitação Eletrônica modo de disputa aberto n° 55/2021. Processo Interno n° 134/2021. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Oliveira Andrade Serviços de Monitoramento de Informações LTDA - EPP, CNPJ n° 07.290.137/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Codemge e suas subsidiárias e do Governo do Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 127.044,00 (cento e vinte e sete mil quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 13/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.172. Processo de Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno n° 201/2021. Base Legal: Art. 30, I, da Lei 13.303/2016. Patrocinada: Multi Cult Promoções LTDA, CNPJ n° 22.690.912/0001-75. Objeto: Patrocínio do projeto denominado "Modelo 3D do Palácio das Mangabeiras da Década de 50". Prazo de Vigência: até 23/03/2022. Data da Assinatura: 24/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.177. Processo de Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno n° 218/2021. Base Legal: artigo 30 da Lei 13.303/2016. Contratado: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, CNPJ n° 17.212.069/0001-81. Objeto: Patrocínio do evento denominado "Missão Empresarial à Expo Dubai 2020/2021". Prazo de Vigência: 6 (seis) meses. Valor Global: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Data da Assinatura: 29/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.848. Processo Interno n° 370/2019. Contratado: AACP Serviço Ambiental EIRELI ME, CNPJ n° 25.361.124/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Base Legal: artigo 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 06/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.871. Processo Interno n° 235/2019. Contratado: Lavanderia Morro Chic LTDA-EPP, CNPJ n° 12.591.441/0001-94. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual em 10,42%, referente ao INPC. Base Legal: artigo 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 13/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.494. Processo Interno n° 212/2018. Contratado: Datacop Serviços de Digitalização e Gestão da Informação - EIRELI, CNPJ n° 25.403.965/0001-56. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual por aplicação de 50% do valor acumulado do INPC. Base Legal: artigo 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/10/2021.

10 cm -03 1551385 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico n° 500-G15822. Objeto: Remotas de telessupervisão. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -03 1551102 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16049 – Objeto: serviços de elaboração de relatórios/questionários de Sustentabilidade Empresarial.
Pregão Eletrônico 500-H16053 - Objeto: Serviços de reparo de danos nas pás dos aerogeradores das Centrais Eólicas Praias de Parajurú e Volta do Rio.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4680006157 – 530 e 4680006158 – 510. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A x Agência de Integração Empresa Escola Ltda. EPP. Objeto: Encerramento a suspensão temporária do presente contrato. Ass: 25/10/2021.

3 cm -29 1550675 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Campo Belo. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG n° 001/2020. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Campo Belo. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R$ 536.350,79 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 26/10/2021.

3 cm -29 1550677 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340147.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D -
CNPJ 06.981.180/0001-16
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG n° 001/2020. Objeto: Eficientização Energética da Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Prazo: 30 (trinta) meses. Valor: R$ 713.829,60 (setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 27/09/2021.

2 cm -03 1551068 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G15940. 4500030632. Contratada: VLS COM DE MAT ELETRICO EIRELI ME. Objeto: Isolador Roldana. Valor: R$ 372.800,00. Prazo: 90 dias a partir de 03/11/2021. Ass.: 28/10/2021 Homolog.: 25/10/2021.
Pregão Eletrônico 530-H15679 - 4680006299. Contratada: Consórcio formado entre as empresas Engelmig Energia Ltda e Construtora Remo Ltda. Objeto: serviços em redes da distribuição para a regiões de Passos, Bom Despacho e Formiga. Valor: R$201.796.884,25. Prazo 60 meses. Ass. 07/10/2021 Homologação: 07/10/2021.
Pregão Eletrônico 530-H15674 Contrato 4570018698/4570018702 /4570018703/4570018704/4570018705/457001806/4570018707/4 570018708. Contratada: Pilar Facilities Ltda e Masstin Soluções Em Serviços De Infraestrutura Predial Ltda. Objeto: serviços de instalação, montagem e desmontagem de aparelhos condicionadores. Valor: R$269.088,40 e R$254.366,00. Prazo 12 meses a partir de 28/10/21. Ass.: 28/10/21 Homolog.: 21/10/21.

ADITIVOS

4580780668 – 530. Contratado: OTAVIO BOLINA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. Prazo atual: 60 meses. Valor atual: R$60.000,00. Ass: 25/10/2021.

5 cm -03 1551055 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D -
CNPJ 06.981.180/0001-16
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG n° 001/2020. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso
Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R$ 661.882,81 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 27/09/2021.

3 cm -03 1551093 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16045. Objeto: Cabos OPGW.
Pregão Eletrônico 530-G16037. Objeto: Banco de Capacitores de Alta e Média Tensão.
Pregão Eletrônico 530-H16025. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para Região de Divinópolis, conforme Anexo II - Escopo dos Serviços-DV-v3, Lote 01: Construção e Manutenção, Lote 02: Comercial e Emergencial, ou Lote 03: Construção, Manutenção, Comercial e Emergencial (soma dos Lotes 01 e 02).
Pregão Eletrônico 530-H16056. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para Região de Montes Claros, conforme Anexo II - Escopo dos Serviços-MC-v2, Lote 01: Construção e Manutenção, Lote 02: Comercial e Emergencial, ou Lote 03: Construção, Manutenção, Comercial e Emergencial (soma dos Lotes 01 e 02).
Pregão Eletrônico 530-H16054. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para Região Metropolitana BH, conforme Anexo II - Escopo dos Serviços-MP, Lote 01: Construção e Manutenção, Lote 02: Comercial e Emergencial, ou Lote 03: Construção, Manutenção, Comercial e Emergencial (soma dos Lotes 01 e 02).
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G15940. 4500030632. Contratada: VLS COM DE MAT ELETRICO EIRELI ME. Objeto: Isolador Roldana. Valor: R$ 372.800,00. Prazo: 90 dias a partir de 03/11/2021. Ass.: 28/10/2021 Homolog.: 25/10/2021.
Pregão Eletrônico 530-H15674 Contrato 4570018698/4570018702 /4570018703/4570018704/4570018705/457001806/4570018707/4 570018708. Contratada: Pilar Facilities Ltda e Masstin Soluções Em Serviços De Infraestrutura Predial Ltda. Objeto: serviços de instalação, montagem e desmontagem de aparelhos condicionadores. Valor: R$269.088,40 e R$254.366,00. Prazo 12 meses a partir de 28/10/21. Ass.: 28/10/21 Homolog.: 21/10/21.
INEXIGIBILIDADE 530-E15694 Nº CONTRATO:4320000101. Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea "b" e "c", da Lei 13.303/16, para a contratação da MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS para serviços especializados de advocacia contenciosa, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a realização de procedimentos judiciais com vistas à readequação do plano de saúde oferecido pela CONTRATANTE a seus empregados, ex-empregados e pensionistas. Valor R$1.729.162,02. O prazo de duração do CONTRATO será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço, tratando-se de praxe rotineira do mercado de advocacia, conforme o artigo 71, inciso II da Lei Federal 13.303/16. Ass. e ratificado em: 24/09/2021.
INEXIGIBILIDADE 530-E15995 Nº CONTRATO:4320000124. Fundamento: Art. 30, caput e inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação da V4R SOLUCOES LTDA. para serviços de licenciamento e atualização da plataforma VGA 4 Risk. Valor 130.332,60, Prazo 36 meses Ass.e ratificado em: 18/10/2021.
INEXIGIBILIDADE 530-E15960 Nº CONTRATO:4320000119. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação da IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. para serviços de "atualização tecnológica de licenças de uso perpétuo, suporte técnico e manutenção da plataforma ESRI", relacionados aos produtos ARCGIS. Valor R$380.100,08, Prazo 12 meses. Ass. e ratificado em: 30/09/2021.

ADITIVOS

4630005802/530 - Contratada: UP CABLE & SERVICE SERV. ENERGIA LTDA. Objeto: Reajuste e alteração do indexador. Valor atual: R$16.440.048,59. Ass: 10/08/2021.
4680006017/530 - Partes: Cemig Distribuição S.A. e STK Sistemas do Brasil Ltda. Objeto: Cisão Parcial. Ass: 30/09/2021.
5002000505/530. Contratada: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: Prorrogação contratual e Atualização da importância segurada. Novo valor global: R$19.712,59. Ass:30/09/2021.

15 cm -29 1550691 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D -
CNPJ 06.981.180/0001-16
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG n° 001/2020. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da COPASA MG - UNIDADE CONSUMIDORA CÓRREGO FEIO. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$1.037.185,94 (um milhão, trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 04/10/2021.

3 cm -03 1551059 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H16046. Objeto: Serviços de telefonia via satélite com sistema Iridium.
Pregão Eletrônico 500-H16024. Objeto: Suporte operacional e de apoio aos processos de suprimentos e logística.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 510-H15939 – Contrato 4570018710. Contratada: TABAPOWER GERADORA LTDA. Objeto: Serviços de recuperação, fabricação e usinagem das peças componentes do distribuidor da Unidade Geradora 02 da UHE Rio de Pedras. Valor: R$ 233.000,00. Prazo 12 meses. Ass.: 28/10/2021. Homolog.: 28/10/2021.

3 cm -03 1551094 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A
CNPJ 04.881.791/0001-8

A CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. ("Cemig SIM") empresa subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), nos termos do Decreto Estadual nº 44.565, de 03/07/2007, e dos art. 86 e 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG, torna público Procedimento de Manifestação de Interesse Privado-PMI 002/2021, cujo o objeto é o recebimento de autorização para a realização de estudos necessários para avaliar a viabilidade de implantação de minigeração fotovoltaica em terrenos, com possibilidade de locação destes, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, na área de Concessão da Cemig Distribuidora, com potencial para instalação de Projeto(s) de Geração Distribuída de fonte solar fotovoltaica – Usinas Fotovoltaicas ("UFV" ou "UFVs"), nas modalidades de Geração Compartilhada, nos termos da Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel, conforme alterada. Para mais informações, acessar o conteúdo em: www.cemigsim.com.br/pmi-queremos-seu-terreno

Danilo Gusmão Araújo
Diretor-Presidente
João Paulo Dionísio Campos
Diretor-Financeiro
Cássio Guilherme Coutinho Ferreira
Diretor-Comercial

5 cm -03 1551106 - 1

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 803-G16041. Objeto: Transformador Potência Elevador. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -03 1551110 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição para cumprir o restante do prazo de atuação em curso de membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais; Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:
(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 29 de novembro de 2021: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
André Macêdo Facó - Presidente do Conselho de Administração

12 cm -03 1551226 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0624 – PES
Objeto: Serviços Programa de Monitoramento de Fauna. Proposta vencedora: Taupo Consultoria e Projetos Ambientais Ltda. no valor de R$ 185.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0604 – PEM
Objeto: Conjunto Misturador e Tanque para Preparo de Soluções de Polímero. Proposta vencedora: HT Equipamento e Comércio Ltda., no valor total de R$ 24.800,00 para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP. O Item 02 – Participação Ampla: encerrado automaticamente, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0620 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Resultado: Item 01 – ME/EPP: encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos. Item 02 – Ampla: encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0574 – PEM
Objeto: Transformadores Trifásicos a Óleo de 69 KV. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0116 – PEM
Objeto: Medidor de Cor e Cloro. Proposta vencedora: Rc Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli para o Item 03 - Cota Principal, no valor de R$ 45.000,00 e para o Item 04 - Cota Reservada, no valor de R$ 15.000,00, perfazendo um total de R$ 60.000,00. Item 01 – Cota Principal e Item 02 – Cota Reservada: encerrados, não houve empresa vencedora.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0555– PEM
Objeto: Bureta Digital. Proposta vencedora: JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Eireli, para o Item 01- Cota Principal, no valor de R$ 41.996,00 e para o Item 02- Cota Reservada, no valor de R$ 10.499,00, perfazendo um total de R$ 52.495,00.

JULGAMENTOS DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0542 – PEM
Objeto: Hidrômetros Ultrassônicos.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Astrum Latina Soluções em Tecnologia Ltda. e as contrarrazões da empresa Saga Medição Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Astrum Latina Soluções em Tecnologia Ltda., mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Saga Medição Ltda. para os Itens 01 03;
2. adjudicar o objeto do pregão às empresas Saga Medição Ltda., item 01 – Cota Principal no valor de R$ 17.626.014,40, item 03 – Cota Principal no valor de R$ 2.033.274,00, e U-Tillid Soluções e Tecnologias Inteligentes Ltda., item 02 – Cota Reservada no valor de R$ 60.488,56, item 04 – Cota Reservada no valor de R$ 63.730,98;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3093 – PEM
Objeto: Medidores de Ph de Bancada. O Diretor Presidente conheceu o teor dos recursos interpostos pela empresa Evagon Calibração, Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda., Digicrom Analítica Ltda. e Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda e as contrarrazões da empresa Hexis Científica Ltda. e decidiu:
1.negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas Evagon Calibração, Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda., Digicrom Analítica Ltda. e Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda, mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Hexis Científica Ltda.;
2.registrar os preços da empresa Hexis Científica Ltda., nos valores de R$ 2.822.748,00 para o Lote 01 - Cota Principal e R$ 62.883,00 para o Lote 02 - Cota Reservada;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3094 – PEM
Objeto: Turbidímetro Portátil Microprocessado.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda. e as contrarrazões da empresa Hexis Científica Ltda. e decidiu:
1.negar provimento ao recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda., mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Hexis Científica Ltda.;
2.registrar os preços da empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA., nos valores de R$ 3.881.644,00 para o Item 01 - Cota Principal e R$ 70.256,00 para o Item 02 - Cota Reservada, perfazendo um total de R$ 3.951.900,00;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0271 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. O Diretor Presidente conheceu o teor da Nota Técnica emitida pela Unidade Demandante dos produtos licitados . e decidiu:
1. decretar a nulidade do Pregão;
2. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

JULGAMENTOS

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210195
Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Sul, lote 03, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. Vencedora: CONSORCIO SERVCOM BH SUL, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇAO LTDA (LÍDER) E SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA. Valor: R$ 3.877.617,16. Data: 28/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210194
Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Norte, lote 02, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. Vencedora: CONSORCIO MANUTENÇÃO 2, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA UNION EIRELI E CRATER CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER). Valor: R$ 4.196.592,86. Data: 29/10/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210230
Objeto: prestação de serviço de elaboração de Projeto de Engenharia para automação do Sistema de Produção de Casa Branca em Brumadinho / MG. Vencedora: GMD SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor: R$ 31.085,52. Data: 03/11/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3134 - PES.
Objeto: Serviços especializados para execução de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos.
Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3139 - PES.
Objeto: Serviços de Transporte de Água com Caminhão Pipa. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0649 - PES.
Objeto: Serviços para execução de plantio de cortina vegetal, incluindo coroamento, coveamento, adubação, fornecimento total de materiais para plantio de mudas nas Estações de Tratamento de Esgoto dos municípios de Mateus Leme, Cachoeira, Contagem e Esmeraldas. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0664- PEM.
Objeto: Lanche Padrão. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3134 - PES.
Objeto: Serviços especializados para execução de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos.
Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3139 - PES.
Objeto: Serviços de Transporte de Água com Caminhão Pipa. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0649 - PES.
Objeto: Serviços para execução de plantio de cortina vegetal, incluindo coroamento, coveamento, adubação, fornecimento total de materiais para plantio de mudas nas Estações de Tratamento de Esgoto dos municípios de Mateus Leme, Cachoeira, Contagem e Esmeraldas. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0664- PEM.
Objeto: Lanche Padrão. Dia da Licitação: 18 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/11/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0654 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Conjunto motobomba Horizontal. Dia da Licitação: 19 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0656 – PEM.
Objeto: Relés de proteção. Dia da Licitação: 19 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3135 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Ventosas para esgoto flangeada e ventosas tríplice função água jr. Dia da Licitação: 19 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0583 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Medidores multiparâmetros e medidores de PH de bancada. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 14/10/2021 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 19/11/2021 às 09:30 horas.
Edital disponível em 05/11/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

A DIRETORIA

45 cm -03 1551224 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

CANCELAMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI informa que sua Diretoria-Executiva, em sua 393ª reunião, realizada em 20/08/2021, declarou cancelado o Protocolo de Intenções nº 13/2017, firmado com GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. (CNPJ: 00.546.997/0013-13), a pedido da Secretaria de Estado de Fazenda, em virtude da celebração do Protocolo Simplificado Tributário nº 217, publicado em 29/07/2021.

2 cm -29 1550629 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

2º Termo aditivo ao Contrato nº 4600000785. Partes: Gasmig x DRIVE A INFORMATICA LTDA. Objeto: Alteração do índice de apuração para aplicação do reajuste contratual e prorrogação de prazo em mais 12 meses com recomposição de valor para novo período. Vigência: até 30/11/2022. Valor: R$ 19.000,00. Assinatura: 29/10/2021.

CONTRATO

Contrato nº 4600000920. Partes: GASMIG X Automind Automação Industrial Ltda. Objeto: contratação dos serviços de manutenção, suporte e atualização de licenças de uso dos softwares Synergi Gás DNV GL, sendo duas licenças do software Synergi Gás, uma licença do módulo USM e uma licença do Módulo AIM. Prazo: 12 meses. Valor: R$136.238,67.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº DAG-CL-RP-014/21, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG e Gascat Indústria e Comércio Ltda - MODALIDADE: Pregão Eletrônico GPR- 035/21 Lotes 01, 02 e 03 (unificados) - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de filtros cartucho e filtros tipo combinado ciclone-cartucho. VALOR REGISTRADO: R$ 338.268,88. Data de assinatura: 29/10/2021. VIGÊNCIA: De 03/11/2021 a 03/11/2022, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500044067. Partes Gasmig x Polierg Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-42/20– Ata DAG-CL-RP-01/21. Objeto: aquisição de válvulas de Pead. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 92.699,20. Assinatura: 13/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044065. Partes Gasmig x Polierg Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-38/20– Ata DAG-CL-RP-24/20. Objeto: aquisição de conexões de Pead. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 44.437,00. Assinatura: 13/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044074. Partes Gasmig x Micromazza Ind. Válvulas Ltda. Fundamento: Pregão GPR-28/21– Ata DAG-CL-RP-12/21. Objeto: aquisição de válvulas de aço. Prazo: 130 dias. Valor: R$ 41.500,00. Assinatura: 14/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044049. Partes Gasmig x Georg Fischer Sist Tubulações Ltda. Fundamento: Pregão GPR-38/20– Ata DAG-CL-RP-23/20. Objeto: aquisição de conexões de Pead. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 14.357,80. Assinatura: 05/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044113. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Cap. Cont. e Cond de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-05/21– Ata DAG-CL-RP-06/21. Objeto: aquisição de estabilizadores. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 23.805,00. Assinatura: 18/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044114. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Cap. Cont. e Cond de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-30/20– Ata DAG-CL-RP-20/20. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 38.250,00. Assinatura: 18/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044110. Partes Gasmig x FGS Brasil Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-26/21– Ata DAG-CL-RP-11/21. Objeto: aquisição de medidor diafragma. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 220.951,50. Assinatura: 15/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044115. Partes Gasmig x Gascat Ind. Com Ltda. Fundamento: Pregão GPR-05/21– Ata DAG-CL-RP-07/21. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 150 dias. Valor: R$ 5.122,65. Assinatura: 18/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044151. Partes Gasmig x FGS Brasil Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-06/21– Ata DAG-CL-RP-08/21. Objeto: aquisição de tubos de Pead. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 260.990,00. Assinatura: 20/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044220. Partes Gasmig x Gascat Ind. Com Ltda. Fundamento: Pregão GPR-30/20– Ata DAG-CL-RP-10/21. Objeto: aquisição válvulas de reguladoras de pressão. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 332.183,50. Assinatura: 26/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044219. Partes Gasmig x Micromazza Ind. Válvulas Ltda. Fundamento: Pregão GPR-28/21– Ata DAG-CL-RP-12/21. Objeto: aquisição de válvulas de aço. Prazo: 130 dias. Valor: R$ 62.614,00. Assinatura: 27/10/21.
Pedido de Compra nº 4500044228. Partes Gasmig x FGS Brasil Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-06/21– Ata DAG-CL-RP-08/21. Objeto: aquisição de tubos de Pead. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 346.970,00. Assinatura: 27/10/21.

ADENDO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º GPR-0038/21

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela GASMIG. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre às 08h00min do dia 13/10/2021 até às 09h00min do dia 04/11/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 04/11/2021 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 04/11/2021; O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Aline Marla Hummel de Souza - n. º Pessoal 0138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

21 cm -03 1551070 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO
DE CONVÊNIONº 1671.000953/2018

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0006016/2019-25.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340148.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671.001433/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005692/2019-43.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIONº 1671.001480/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Carai, MG. Objeto: Prorrogação da Vigência.Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005491/2019-38.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671.001197/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Igarapé, MG. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de local de instalação do parque infantil.Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005716/2019-74.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001016/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Gouveia, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 10040127812003921113390300O. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0007002/2020-75.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃONº3106203300940/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Cáritas Brasileira, do município de Belo Horizonte, MG . Objeto:reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 03/11/2021. Vigência: 31/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0012160/2020-04.

11 cm -03 1551367 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000782/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Capelinha, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 33 40 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação Orçamentária de Contrapartida Financeira: 10.05.01.27.812.0039.2105.33903 000.100. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0011001/2020-63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000604/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade Reviver, do município de Jaboticatubas, MG. Objeto: Reprogramação de metas. Assinatura: 28/10/2021. Processo Sei nº1480.01.0003972/2021-14.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651.001042/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Bairros de Teófilo Otoni, MG. Objeto: Reprogramação, Ampliação de metas, Prorrogação de vigência, Aporte de recursos e Uso de rendimentos para manutenção do Centro de Referência em Direitos Humanos do Território Mucuri (CRDH Mucuri). Valor do Repasse: R$ 235.144,36. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4034 0001 33 50 43 01 071 1. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 181 dias.Processo Sei nº1480.01.0002802/2019-85.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651.000382/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Assentados Familiar do Assentamento 1º do Sul de Campo do Meio, MG. Objeto: Ampliação de Metas, Aporte de Recursos, Uso do Saldo e prorrogação de vigência. Valor do Repasse: R$214.740,49. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4034 0001 33 50 43 01 0 71 1. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 182 dias. Processo Sei nº1650.01.0000411/2019-53.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Araponga, MG.Objeto: Implementar o Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário OficiaL. Gestor: Henrique Oliveira Carvalho, Masp.: 752.251-9. Processo SEI nº 1480.01.0008006/2021-27.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000948/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AADG-Associação de Apoioaos Deficientes de Guaxupé, MG. Objeto: aquisição de equipamentos para melhorar a infraestrutura da instituição oferecendo melhor qualidade no atendimento, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 49.851,94. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 44 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Paula Alves de Queiroz, Masp: 1.367.243. Processo SEI nº 1480.01.0004819/2021-37.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000856/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AssociaçãoNovo Caminho, do município de Boa Esperança, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto para realizaroficinas como dança, teatro, música, fanfarra, artes marciais, capoeira, artesanatos diversos, reforço escolar, computação, sala de vídeo, biblioteca, culinária, salão de beleza, que proporcionam atividades direcionadas às necessidades detectadas dos atendidos acolhendo-os e proporcionando oportunidades de melhoria de vida para o público-alvo que são crianças e adolescentes, com a aquisição dos bens prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 43.453,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 44 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Fabiola Sebastiana Kelly Silva, Masp: 1.489.543-7. Processo SEI nº 1480.01.0003193/2021-95.

EXTRATO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000177/2021

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAEde Lagoa Santa, MG. Fica designado como Gestor da Parceria aServidoraLudmila Gomes de Souza Marques, Masp.: 1.501.618-1. Assinatura 28/10/2021. Processo Sei nº1480.01.0003503/2021-67.

18 cm -03 1550981 - 1

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223987/2019

Partícipes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa Perim Imóveis LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (meses) a partir do dia 23 de novembro de 2021, bem como o reajuste no valor mensal perfazendo o montante estimado de R$980,95 (novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), sendo o reajuste de 8,994650%. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Fausto Perim Monte Alto, por contratado.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº067/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Fervedouro, MG.Objeto: Implementar o Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. Gestor: Henrique Oliveira Carvalho, Masp.: 752.251-9. Processo SEI nº 1480.01.0008007/2021-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000997/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Abre Campo, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02012001278120102207133903O. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010771/2020-65.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001000/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 002002.2781300362.086 339030. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010776/2020-27.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001006/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Veredinha, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 07.01.03.27.812.0039.2 05833903900. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza - Masp: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010998/2020-47.

14 cm -03 1551143 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9294647/202

Partícipes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência: 12 meses a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: Sra.Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Pedro Luiz Cesar G. Bezerra e Sr. Roni de Oliveira Franco, por contratada. Processo SEI nº 1480.01.0002250/2021-45.

3 cm -28 1550570 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010970
PROCESSO DE COMPRA Nº 1191001-0052/2021 SEI. 1190.01.0012634/2021-59

Partes: EMG/SEF e HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico,com fornecimento de peças, para servidores X86 instalados no Data Center daSecretaria de Estado de Fazenda -Vigência: 12 (doze)meses,a partir de 13/12/2021. Valor total da contratação é deR$49.000,00. Dotação Orçamentária: nº. 11910412611520520001330939 21, fonte10.1,RECURSOS DO CUSTEIO, do orçamento em vigor, aprovado Lei 23.751, de 30/12/2020.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação- STI/SE.

3 cm -28 1550582 - 1

SEF/SRF/GOVAL/ AF 2º NÍVEL/ TEOFILO OTONI
SEI: 1190.01.0016774/2031-23
RESUMO DO CONTRATO N.º 9300478

Partes: EMG/SEF/AF/2º NIVEL/TEOFILO OTONI e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A Objeto: contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A para AF/ Nanuque, com vigência de 18/11/2021 a 17/11/2022 - Valor do Estimado: R$6.900,00 - Dotação Orçamentaria: 1191.04.129.113.4282.0001.33.90.39.69, fontes 10.1 e 291.

Arivaldo Rodrigues da Silva - 28/10/2021

SEF/ SRF/GOVAL/AF 2º NÍVEL/ TEOFILO OTONI
SEI: 1190.01.0016774/2031-23
RESUMO DO CONTRATO N.º 9300480

Partes: EMG/SEF/AF/2º NIVEL/TEOFILO OTONI e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A Objeto: contrato de compra de energia regulada de consumidor do grupo A para AF/ Nanuque, com vigência de 18/11/2021 a 17/11/2022 - Valor do Estimado: R$7.800,00 - Dotação Orçamentaria: 1191.04.129.113.4282.0001.33.90.39.69, fontes 10.1 e 291.

Arivaldo Rodrigues da Silva - 28/10/2021

4 cm -28 1550572 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-80/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 17/11/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de emissão de certificados digitais de servidores web, sob demanda. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 03/11/2021. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010843
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000040/2021 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009283443 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008037/2018-27)

Partes: SEF/MG e OI S/A (Em Recuperação Judicial). Objeto: I - aprorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021e término em 03/12/2022; e II - aalteração dos termos da Cláusula Terceira – "Do Preço", com a supressão de27 (vinte e sete) acessos, que representam, aproximadamente, 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor estimado inicial atualizado do Contrato, e, por consequência, acréscimo de0,05% (cinco centésimos por cento)do valor estimado inicial atualizado do Contrato, relativos a "Instalação ou Transferência- Mudança de endereço/Local", a serem rateados entre as quantidades de acessos decada lote. Valor total estimado: R$ 250.431,15. Fica resguardado o exercício do direito ao reajuste, conforme Cláusula Sexta - Do Reajuste e da repactuação de Preços e Tarifas do Instrumento Contratual.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças-SPGF/SEF - 03/11/2021.

RESUMO DOTERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910002831
(TERMO ELETRÔNICO Nº 55/2021)
PROCESSO SEI Nº 1910.01.0003203/2018-78

Partes: SEF/MG x Município de Paraisópolis. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, do material constante da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 1.470,27. Data de Assinatura: 03/11/2021.

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – 03/11/2021

9 cm -03 1551351 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO- TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD N° 009262953
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000515/2020-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 2251003 0000017/2020

I-Partes: Jucemg e Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli; II- Do Objeto: A finalidade do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e a alteração dos subitens 2.6 e 2.6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2020, conforme solicitações contidas no Projeto Básico, documento SEI n° 36563010; III- Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 e na Cláusula Dezesseis, Subcláusula 16.1 ambas do Contrato Originale com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art. 57, inciso II e no Art.58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea "a"; IV- Da Prorrogação: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2021; V- Dos Valores: a) O valor total mensal da prorrogação de vigência do Contrato Original é deR$ 27.693,98 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); b) O valor total global da prorrogação de vigência do Contrato Original é deR$332.327,75 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); VI- Dotação: 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; 2251.23.122.020.4042.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.37-01.0.60.1 e 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; VII- Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Firmado em 03/11/2021 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg e Maria Aparecida Freire de Medeiros, pela Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli.

7 cm -03 1551239 - 1

EXTRATO -DECISÃO

Processo Administrativo Punitivo nº 01/2021 instaurado nos termos do Despacho do Ordenador de Despesas, em 14 de maio de 2021, (Doc. SEI 29550271) do Processo SEI 2250.01.0000966/2021-63, cujos trabalhos foram desempenhados por Comissão Especial Processante, nos termos da Portaria P-040/2021, de 19 de maio de 2021 e da Portaria P-059/2021, de 28 de julho de 2021 em face do Consórcio Minas Iluminada (Resource Tecnologia e Informática LTDA -Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA) em decorrência de irregularidades verificadas no âmbito do Contrato n. 009263004/2020 de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2020. I Da Decisão: O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em especial quanto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 01/2021 – PROCESSO SEI 2250.01.0000966/2021-63, considerando: 1 - Ofício JUCEMG/DINT nº. 8/2021, em especial quando declara: "essa Comissão Processante informa que apesar do Consórcio Minas Iluminada (Resource Tecnologia e Informática Ltda- Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda) ter incorrido em várias irregularidades no âmbito do Contrato nº 009263004/2020 não houve, em nenhum momento, interrupção do serviço prestado, alteração na qualidade do serviço prestado ou nenhum dano para a Jucemg. "(Grifos nossos); 2 – Pedido de revisão de decisão apresentado em 07 de outubro e encaminhado a esta Presidência em 08 de outubro do corrente; 3 – As ocorrências haverem se dado, em especial, na vigência do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020 combinado com Decreto Nº 48.205, de 15 de junho de 2021, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19; 4 – Os Princípios da culpabilidade, proporcionalidade e razoabilidade; Decido: Rever a decisão anteriormente tomada quanto a aplicação de multa de 5%, revertendo-a para aplicação de ADVERTÊNCIA. Determino ainda, que seja comunicado ao Representante legal do Consórcio Minas Iluminada a presente decisão, na forma da Lei. Registra-se e cumpra-se.

Bruno Selmi Dei Falci – Presidente.
Assinado eletronicamente em 21/10/2021.

8 cm -28 1550566 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001894/2021-33

I-Partes: Município de Prudente de Morais e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de outubro de 2021 por Jocimar César Brandão, pelo Município de Prudente de Morais e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001894/2021-33

I-Partes: Município de Prudente de Morais, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 27 de outubro de 2021 por Jocimar César Brandão, pelo Município de Prudente de Morais; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

5 cm -03 1551255 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021 - SEINFRA/MG

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH) – AEROPORTO DA PAMPULHA, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Considerando a ordem de classificação das propostas econômicas resultantes da Sessão Pública do Leilão nº 001/2021 - SEINFRA/MG, ocorrida em 5 de outubro de 2021 (36235804).

Considerando a decisão da Comissão Especial de Licitação do Leilão nº 001/2021 - SEINFRA/MG, que habilitou a licitante classificada em primeiro lugar, bem como o decurso do prazo sem interposição de recurso contra a referida decisão.

Considerando que as etapas do procedimento licitatório foram regularmente executadas, em estrita observância às disposições editalícias.

Tendo em vista o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das minhas atribuições e baseado nas informações do processo 1300.01.0002056/2021-94, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão da prestação dos serviços públicos para exploração, ampliação e manutenção do AEROPORTO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH) – AEROPORTO DA PAMPULHA, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do processo licitatório do Leilão nº 001/2021 - SEINFRA/MG e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, inscrita no CNPJ nº 09.367.702/0001-82, com valor de lance em R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais).

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

8 cm -03 1551205 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Partes: SEINFRA e a empresa ARMCO STACO S/A. Objeto: aquisição de 790 metros de bueiros metálicos compostos por artefatos/chapas metálicas em aço corrugado galvanizado para montagem de bueiros; Valor total: R$ 4.377.880,00. Dotação Orçamentária 1301 15 451 071 4154 0001 449051 IPE 0 – fonte 10.1; Assinatura: 03/11/2021; Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura.

2 cm -03 1551058 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 103/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0200614/2021-32. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 05/11/2021 às 10:00h (dez horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202110291, 113200202110292, 113200202110301, 113200202110302, 113200202110311, 113200202110312, 113200202111011, 113200202111012, 113200202111013, 113200202111022, 113200202111023, 113200202111032.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 076/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 12004
Nº de Comunicação: 3832 – Nova Lima/Belo Horizonte
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3830 - Nova Lima/Belo Horizonte - Atendimento Bela Fama, com o seguinte itinerário: Ida: Av. Benedito Alves Nazareth, Av. Um, Rua José de Oliveira, Av. Benedito Alves Nazareth, Escola Estadual Ana Nascimento (PC), Trevo da Rod. MG-030, Av. José Bernardo de Barros, Rua Rezende, seguindo daí o itinerário atual da Linha 3832. Volta: Itinerário atual da Linha 3832 até Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo da Rod. MG-030, Escola Estadual Ana Nascimento (PC), Av. Benedito Alves Nazareth, Av. Um, Rua José de Oliveira, Av. Benedito Alves Nazareth. Tarifa proposta: R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos). Extensão: 57,284m.

Aviso nº 077/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 12006
Nº de Comunicação: 3837 – Honório Bicalho/Belo Horizonte
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3840 - Honório Bicalho/Belo Horizonte - Atendimento Santa Rita, com o seguinte itinerário: Ida: Av. Antônio de Paula Santos, Rua Nicácio Esteves Diegues, Rod. MG-030, Via de acesso a Rod. MG-030, Rod. MG-030, Rua Renato Avelar Azeredo, Rua Liberato Augusto, seguindo daí itinerário atual da linha 3837. Volta: Itinerário atual da linha 3837 até a Rua Braga, Rua São Pedro (PC em frente à Igreja Evangélica), Av. Natalício Jesus Casarlade, Rua Ernesto Gonzaga, Rua Pedro Paulo de Jesus, Via de acesso a MG-030, MG-030, Rua Antônio de Paula Santos. Tarifa proposta: R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos). Extensão: 53,314m.

Aviso nº 078/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 12006
Nº de Comunicação: 3838 – Rio Acima/Belo Horizonte
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3841 - Rio Acima/Belo Horizonte - Atendimento Jatobá, com o seguinte itinerário: PC1: Terminal de Passageiros do Jatobá/Rio Acima (PC), Av. Governador Israel Pinheiro, Terminal de Passageiros de Rio Acima, Praça Paulo Teixeira, Rua Afonso Pena, seguindo daí itinerário atual da Linha 3838. PC2: Itinerário atual da Linha 3838 até a Rua Afonso Pena, Praça Paulo Teixeira, Terminal de Passageiros de Rio Acima, Av. Governador Israel Pinheiro, Terminal de Passageiros do Jatobá/Rio Acima (PC). Tarifa proposta: R$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Extensão: PC1 – 40,717m e PC2 – 40,717m.

Aviso nº 079/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3847 – Raposos/Nova Lima
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3849 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Matadouro, com o seguinte itinerário: Ida: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Joaquim, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Ernesto Cassilhas da Silva, Rod. AMG-150, Rod. MG-030, Trevo, Avenida José Bernardo de Barros, seguindo daí itinerário atual da Linha 3847. Volta: Itinerário atual da Linha 3847 até a Rua Melo Viana, Rua Rezende, Avenida José Bernardo de Barros, Trevo, Rod. MG-030, Rod. AMG-50, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Joaquim, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Eliza Araújo Gouveia. Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Tarifa: R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Extensão: 37,628m.

Aviso nº 080/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3847 – Raposos/Nova Lima - Atendimento Água Limpa
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3846 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Água Limpa, com o seguinte itinerário: Ida: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Um, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogênio, Rua Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Cuiabá, Rua Olegário José da Silva, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, Rua Ernesto Cassilhas da Silva, Rod. AMG-150, Rod. MG-030, Trevo, Avenida José Bernardo de Barros, Terminal Rodoviário de Nova Lima, seguindo daí itinerário atual da Linha 3847. Volta: Itinerário atual da Linha 3847 até a Rua Melo Viana, Rua Rezende, Avenida José Bernardo de Barros, Trevo, Rod. MG-030, Rod. AMG-150, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Um, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogênio, Rua

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340149.

Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Cuiabá, Rua Olegário José da Silva, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Tarifa: R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Extensão: 37,509m.
Aviso nº 081/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 13010
Nº de Comunicação: 3848 - Rio Acima/Nova Lima
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3845 - Rio Acima/ Nova Lima - Atendimento Vila Duarte, com o seguinte itinerário: Terminal de Passageiros do Jatobá/Rio Acima (PC), Av. Governador Israel Pinheiro, Praça Paulo Teixeira, Rua Afonso Pena, Rod. MG-030, Rua Artur Duarte, Rua Doze, Rua Cinco, Rua Treze, Rod. MG-030, Rua Levindo Vanderlei, Rod. MG-030, Rua José de Oliveira, Rod. MG-030, Avenida José Bernardo de Barros, Rua José de Oliveira Júnior, Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Antônio Carvalho de Aguiar, Rua José Wanderley, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo Rod. MG-030, Rod. MG-030, Rua José de Oliveira, Rua Elza Ramos Júlio, Av. Um, Rua Marcolina de Aguiar Silva, Rod. MG-030, Rua Levindo Vanderlei, Rod. MG-030, Rua Treze, Rua Cinco, Rua Doze, Rua Artur Duarte, Rua Afonso Pena, Praça Paulo Teixeira, Av. Governador Israel Pinheiro, Terminal de Passageiros do Jatobá/ Rio Acima (PC). Tarifa: R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Extensão: 46,27m.
Aviso nº 082/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3852 - Nova Lima/ Raposos – Atendimento Circular
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005784/2021-27
Consórcio: Metropolitano de Transporte de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Criação do Atendimento Complementar 3856 - Nova Lima/ Raposos/Circular - Atendimento Água Limpa, com o seguinte itinerário: Itinerário atual da Linha 3852 até a Rua Herval Silva, Rua Elisa Araújo Gouveia, Rua Professor Ernesto Cassilhas da Silva, Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogênio, Rua Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Cuiabá, Rua Olegário José da Silva, Rua Ernesto Cassilhas, Rua Eliza Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, Terminal de Passageiros de Raposos, Rua Professor Ernesto Cassilhas da Silva, seguindo daí itinerário atual da Linha 3852. Tarifa: R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Extensão: 35,558m.

39 cm -03 1551335 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico n. º 189/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Açucena I- Pres- AÇN- I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Homologo o lote único no valor de R$1.219.932,40 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) à empresa FALCAO ALIMENTOS EIRELI -05.893.299/0001-74 .
Tiago Maduro de Azevedo – 03/11/2021

3 cm -03 1551349 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2017
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 38/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pedra Azul. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021, retroativo de janeiro a setembro de 2021; 2. REAJUSTE DAS RUBRICAS, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo de fevereiro a setembro de 2021; 3. UTILIZAR O SALDO EM CONTA no valor de R$ 14.349,48 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); 4. ALTERAR o Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5. RETIRAR e INCLUIR obrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 264.848,87 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 250.499,39 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 14.349,48 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Leilo Santos Araújo. ASSINATURA: 03/11/2021.

5 cm -03 1551197 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9245778/2020
PARTES: EMG/SEJUSP e a Falcão AlimentosLtda - ME. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 9245778/2020,que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada aoPresídio de Carangola I -Pres-CAR-IePresídio de Manhumirim I -Pres-MMR-I,com vigência de 24 (vinte e quatro) meses,a expirar em29/04/2022. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) diasda execução do Contrato n° 9245778/2020, com amparo legal no art.78 inc. XIV da Lei federal nº8666/93e fundamentos expostosna Nota Técnica nº 38/SEJUSP/DEPEN/2021.A presente suspensão inicia-se a contar de 05/11/2021 a partir do desejejum,sendo o jantar do dia 04/11/2021, a última refeição fornecida pela contratada noPresídio de Carangola I -Pres-CAR-I".
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de novembrode 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm -03 1551284 - 1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2021
A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, torna público o resultado do julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO Nº 3/2020, que tem como objeto o credenciamento de empresas para o fornecimento/comercialização de uniformes da Polícia Penal de Minas Gerais, diretamente aos seus servidores, por meio de aquisição direta, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2021 e seus anexos. Maiores informações poderão ser solicitadas pelos e-mails depen@seguranca.mg.gov.br ou Depencpu@gmail.com.
EMPRESAS HABILITADAS
1. TIRO RAPIDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.255.050/0001-90
2. CIA ARTEFATOS EIRELI - CNPJ 29.241.303/0001-88
3. D´POLICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS CIVIL E MILITAR LTDA ME - CNPJ 20.546.775/0001-74
4. ROMPER COMÉRCIO LTDA - CNPJ 10.256.357/0001-99
5. CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A - CNPJ 17.183.666/0001-25
EMPRESAS NÃO HABILITADAS
1. ELIETE MARIA XAVIER TEIXEIRA ACESSÓRIO MILITARES - CNPJ 39.902.700/0001-07
2. QAP ACESSÓRIOS E ARTIGOS MILITARES LTDA ME - CNPJ 14.073.176/0001-88
3. HELENICE DE CASTRO PEREIRA MILITAR MINAS - CNPJ 12.825.479/0001-84
4. QTH ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO MILITAR LTDA ME - CNPJ 18.285.917/0001-45
5. CASA MEIA LUA ME - CNPJ 19.583.509/0001-32
6.ALFERES - R2 CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ 38.694.469/0001-40
7. MILICIANOS MG EIRELI - EPP - CNPJ 27.934.593/0001-10
8. PONTO 40 UNIFORMES - CNPJ 12.341.829/0001-37
9. VIA MILITAR UNIFORMES E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ 14.096.468/0001-36
10. DONA VILMA UNIFORMES - CNPJ 32.261.370/0001-79
11. MG 90 ARTIGOS POLICIAIS - CNPJ 42.227.857/0001-99
12. BIZZU UNIFORMES - CNPJ 26.631.633/0001-91
13. LIBERTAS UNIFORMES LTDA - EPP - CNPJ 27.705.749/0001-90
14. DANUBIA NEVIS MATOS BH ARTIGOS DO VESTUARIO MILITAR EIRELI - CNPJ 30.286.624/0001-88 COMISSÃO PERMANENTE DE UNIFORME

10 cm -03 1551365 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rodovia MGT 354, Km 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (34) 3818-6100.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Zeni Pereira dos Santos Silva CPF: 064.307.366-36	278802/2021	Decreto Estadual n° 47.838/2020, Anexo II, Código 201

CIENTIFICAÇÃO DE APREENSÃO DE BENS
Nos termos do artigo 57 c/c artigo 94, § 3°, do Decreto nº 47.383/2018, fica o terceiro abaixo indicado, cientificado para apresentar defesa, quanto à penalidade de apreensão de bens, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, junto à SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divineia, Unaí/MG, CEP 38.613-094. Comunicamos que, findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do interessado, com a definitividade da penalidade de apreensão de bens aplicada e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o terceiro deverá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (38) 3677-9800 ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Terceiro Interessado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Fermáquinas Aluguel de Máquinas Ltda - ME CNPJ: 072.857.320/0001-14	128740/2020	Decreto Estadual n° 47.383/2018, Anexo III, Código 301

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Baltazar Rosa da Silva CPF:902.727.906-30	275969/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Geraldo de Oliveira CPF: 024.987.706-66	276894/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lazaro Aparecido dos Santos CPF: 351.204.016-00	275748/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roberto Araújo da Rocha CPF: 105.366.186-07	272427/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divineia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida Superintendência através do telefone (38) 3677-9800 ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	AI
Luiz Francisco Genro Schorn CPF: 142.414.630-53	Decisão: Manutenção das penalidades aplicadas, bem como o perdimento dos bens apreendidos no auto de infração, nos termos do art. 94, § 2º, do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Valor: 8.450 UFEMG	278519/2021

24 cm -03 1550788 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Mineradora Belo Vale, Fazenda 13 de Junho, CNPJ Nº: 20.092.142/0001-33, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São Vicente de Minas-MG, Processo Nº 2100.01.0063970/2021-04, em: 03/11/2021; *Itamar Christofaro da Silva, Estreito e Pai Félix, CPF Nº: 261.513.836-72, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Prados-MG, Processo Nº 2100.01.0063169/2021-97, em: 03/11/2021.
Barbacena, 03 de Novembro de 2021. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -03 1550862 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 2441002 0021/2021
Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço global - Prestação de Serviços (sem dedicação exclusiva de mão de obra). Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP). Objeto: Prestação mensal de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para chamadas originadas de telefonia fixa e móvel no âmbito do Estado de Minas Gerais, no sistema de tarifação reversa, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.
A Agência Reguladora De Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), torna público que PRORROGA O PRAZO de abertura referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 17/11/2021. Outras informações poderão ser solicitadas no e-mail compras@arsae.mg.gov.br c/c gilda.bicalho@arsae.mg.gov.br

4 cm -03 1551401 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021.
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DIVISÓRIAS DE ACRÍLICO, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 18/11/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 04/11/2021.
Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -27 1549270 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9299419/2021- Processo SEI nº 1500.01.0087408/2021-40. Processo de compras nº 1501561-24/2021. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Hospedagem de sistemas em ambiente dedicado baixa plataforma, à sustentação de sistemas de informação e ao desenvolvimento e manutenção ágil da solução corporativa mensageria. Vigência: 18 meses, a contar de sua publicação. Valor: R$ 3.067.232,28. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 095 4336 0001 4 4 90 40 07 0 10 1 e 1501 04 122 095 4336 0001 3 3 90 40 03 0 10 1. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte, Subsecretária de Gestão de Pessoas, pela SEPLAG, e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela PRODEMGE.

3 cm -03 1550813 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PARA A 12ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL (PRINAGEM) – MODALIDADE REMOTA – JANEIRO/FEVEREIRO - 2022. A Fundação João Pinheiro, por intermédio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Gerência de Extensão e Relações Institucionais (Geri), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.877 de 05 de março de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento dos Municípios nº 002/2021 do Estado de Minas Gerais para inscrição, seleção e participação, interessados em receber assessoria técnica acadêmica por meio do projeto extensionista "Prinagem – modalidade remota", a reger-se pelas normas e condições do Edital, bem como suas eventuais retificações. Ocorrerá no período de 07 a 25 de fevereiro de 2022 e será realizada em parceria com o curso de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Curso de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). As inscrições são gratuitas e devem ser realizadasexclusivamentepor meio do preenchimento do formulário online disponível no link: https://forms.gle/9F8UZgKGBYr8D1Si9, paraquea inscrição seja completa asPrefeituras interessadasdevem enviar para o emailgeri.eg@fjp.mg.gov.bros seguintes documentos do prefeito: Carteira de Identidade, CPF e Termo de Posse. O prazo para inscrições estarão abertas entre os dias 11 e 17 de novembro de 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
PARA A 12ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL (PRINAGEM) – MODALIDADE HÍBRIDA – JANEIRO/FEVEREIRO - 2022. A Fundação João Pinheiro, por intermédio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Gerência de Extensão e Relações Institucionais (Geri), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.877 de 05 de março de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento dos Municípios nº 003/2021 do Estado de Minas Gerais para inscrição, seleção e participação, interessados em receber assessoria técnica acadêmica por meio do projeto extensionista "Prinagem – modalidade híbrida", a reger-se pelas normas e condições do Edital, bem como suas eventuais retificações. Ocorrerá no período de 17 a 11 de fevereiro de 2022 e terá atividades de assessoria técnica realizadas de forma presencial e virtual, alternadamente, conforme planejamento realizado pela Gerência de Extensão e Relações Institucionais. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadasexclusivamentepor meio do preenchimento do formulário online disponível no link: https://forms.gle/gV7L5a3s7tmZLxdk6, paraquea inscrição seja completa asPrefeituras interessadasdevem enviar para o emailgeri.eg@fjp.mg.gov.bros seguintes documentos do prefeito: Carteira de Identidade, CPF e Termo de Posse. O prazo para inscrições estarão abertas entre os dias 11 e 17 de novembro de 2021.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-126/2019
FJP x International Business School Americas – IBS. Objeto:prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e de estudantes, conforme programas anuais previamente estabelecidos, aceitando-se, também, de acordo com as intenções e regulamentações de cada instituição, a mobilidade discente e docente, quando departamentos e/ou programas das duas instituições estiverem de acordo. Vigência: 05 anos.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

12 cm -03 1551404 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratada: ClaroS.A. Objeto: Renovar por 12 (doze) meses, a partir de 7 de novembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços FJP/PJ-164/2018 e reajustar o seu valorpelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), à ordem de 18,5227% (dezoitovírgula, cinquenta dois vinte setepor cento). Ref.: Inciso II, do art. 57 c/c art.65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: O Valorserá deR$ 8.386,95(oito mil, trezentos e oitenta seis reais e noventa cincocentavos)..Vigência:12 (doze) meses, a partir de 7 de novembro de 2021. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

3 cm -03 1550822 - 1

EXTRATO. EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021.
Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 007/2021, Retifica a apresentação da Relação Preliminar de Candidatos com Inscrição Deferida no Concurso Público realizada no dia 26 de outubro de 2021, por erro material verificado no arquivo divulgado nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN www.institutoconsulplan.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br. A divulgação do Inteiro Teor Retificado da referida relação será feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN www.institutoconsulplan.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no referido Edital. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data destas publicação e divulgação de retificação, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo XVI do Edital Seplag/FJP nº 007/2021.

5 cm -03 1551310 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratada: OI S.A. em Recuperação Judicial. Objeto: Renovar por 12 (doze) meses, a partir de 7 de novembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços FJP/PJ-163/2018 e reajustar o seu valorpelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), à ordem de 18,5227% (dezoitovírgula, cinquenta dois vinte e setepor cento). Ref.: Inciso II, do art. 57 c/c art.65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: O Valorserá deR$ 32.019,36(trinta e dois mil, dezenove reaise trinta seiscentavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 7 de novembro de 2021. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

3 cm -03 1550820 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.115/2021.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateter diagnósticoe outros, para atendimento aos beneficiários na Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses,em regime de consignação. Data da sessão pública: 18/11/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -03 1550922 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de PAULA REIS DE REZENDE SOARES, CPF:040.952.216-31, do município de Araxá/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1
2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ, CNPJ: 21.035.852/0001-94, do município de Itajubá/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1;2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FERNANDA REZENDE FARIA, CPF: 089.879.226-69, do município de Divinópolis/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1
2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO MEDICO GUSTAVO LIBERATO, CNPJ: 26.172.085/0001-89, do município de Caratinga/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340150.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAÚDE ESTÉTICA LTDA, CNPJ:10.945.329/0001-89, do município de Itamarandiba/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 68/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Dr. Etelvino Mota Serviços Médicos Ltda. do município de Belo Horizonte. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2022. Objeto: Fica alterada a denominação social para Dr. Etelvino Mota Serviços Médicos EIRELI. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 27/10/2021. Assinam pelo IPSEMG – Pedro William Ribeiro Diniz e pelo contratado – Etelvino Coelho Mota.
OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

22 cm -03 1551316 - 1

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 11/11/2021 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA, DENTÍSTICA, DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR, ENDODONTIA OU ODONTOPEDIATRA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA GERÊNCIA ODONTOLÓGICA E/OU HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21/10/2021, página 28 – Caderno 1 e sua Prorrogação do dia 27/10/2021, página 42 – Caderno 1.
Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

4 cm -03 1551400 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9223259/2019. SEI: 2010.01.0001164/2019-91. Contrato: MV Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/11/21 a 31/10/22. Valor: R$ 911.043,57. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339040 02 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Paula
prestes Magnus. – Contratado.

2 cm -03 1551267 - 1

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2021
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 11/11/2021 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS AOS JOVENS E ADULTOS OU PRÓTESE, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA GERÊNCIA ODONTOLÓGICA E/OU HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 23/10/2021, página 41 – Caderno 1.
Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2021.
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

4 cm -03 1551402 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-192/2021 ,com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, destinada à aquisição de Cardiodesfibrilador subcutâneo (gerador e eletrodos)para atendimento àbeneficiáriaM.P.S.D.Catendida noHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento único, por meio da empresa: SOMMA-Produtos HospitalaresLTDA, inscrita no CNPJ nº 54.178.470/0005-00, no valor total de R$ 132.208,77 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 10 0 50 1.
Bernardo LuizFornaciari Ramos, Vice Presidente do IPSEMG.

4 cm -03 1550930 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO J.036.0.2018.
Partes: MGS e a SERCON-Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial. CNPJ nº 26.230.037/0001-08. Objeto: Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 30/08/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº J.085.0.2018.
Partes: MGS e o IBFC-Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação. CNPJ nº 09.211.443/0001-04. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 26/11/2021. Assinatura: 03/11/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº J.064.0.2019.
Partes: MGS e a Clinlider Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ nº 02.215.813/0001-24. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses, a contar de 05/12/2021. Assinatura: 03/11/2021.

4 cm -03 1551280 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2021 - Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – máscara para soldador, conjunto impermeável para motociclista, avental de napa forrado, luva de proteção térmica para calor e frio. Ata 001 assinada com as empresas: Amda Security Importadora Ltda (CNPJ: 14.793.395/0001-31), Lote 01, Valor: R$6.120,00; Forte Sinal Equipamentos – Eireli (CNPJ: 26.729.755/0001-15), Lote 02, Valor: R$ 15.958,00, Lote 4, Valor : R$4.930,00.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021 - Registro de preços de produto químico (hipoclorito, sabão e limpa vidros). Ata 001 assinada com as empresas: Usuai Produtos de Limpeza Distribuidora e Comércio Eireli (CNPJ: 15.258.381/0001-80), Lote 01, Valor: R$395.461,50; Comercial Vener Ltda - EPP (CNPJ: 65.353.401/0001-70), Lote 02, Valor: R$40.679,41; NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ: 36.976.621/0001-52) Lote 3, Valor : R$24.320,56.

4 cm -03 1550955 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 044/2021 - Registro de preços de sacos e lixo, garrafas térmicas, copos descartáveis e bobinas térmicas. Empresa Adjudicatária: FB Distribuidora Ltda Me (CNPJ: 12.958.649/0001-07), Lote:1, Valor: R$8.379,00, Lote:2, Valor: R$3850,00, Lote:3, Valor: R$15770,00, Lote:4, Valor: R$28786,00, Lote:5, Valor: R$21.840,00, Lote:6, Valor: R$34.840,00, Lote:7, Valor: R$12016,28, Lote:8, Valor: R$1335702,50, Lote:9, Valor: R$376.228,60, Lote:10, Valor: R$641.779,20, Lote:11, Valor: R$165.165,00; Eco Plast Comércio Ltda (CNPJ: 20.161.464/0001-97), Lote: 12, Valor: R$276.740,00; Distribuir Higiene Eireli (CNPJ: 24.291.891/0001-40), Lote: 13,Valor: R$1.540,00; Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda (CNPJ: 11.251.668/0001-28), Lote: 16, Valor: R$14.112,00. Lotes 14 e 15 fracassados.

3 cm -03 1551356 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3359/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0054140/2021-08. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de União de Minas. Objeto: 01 (um) veículo Camioneta FIAT STRADA Fire Flex, PLACA: NXX 0278, CHASSI: 9BD27803MC7465840. Valor Unitário: R$ 16.007,12. Data de Assinatura: 28/10/2021.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3345/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0050880/2021-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Limeira do Oeste. Objeto: 01 (um) veículo Camioneta FIAT STRADA Fire Flex, PLACA: NXX 0277, CHASSI: 9BD27803MC7465838. Valor Unitário: R$ 16.007,12. Data de Assinatura: 28/10/2021.
Termo de Doação Eletrônico Nº 3244/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0041270/2020-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: SÃO FRANCISCO DE SALES, CNPJ: 18.457.283/0001-60. OBJETO: 01 (um) Veículo FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa: HMG-7066, Chassi: 9BD15822764824844, Valor: R$ 17.640.00. Data de Assinatura: 28/10/2021.

5 cm -03 1551350 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerias – ESP/MG, torna público e informa aos interessados a Reabertura das inscrições do Credenciamento 01/2021 – Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, para os municípios de Taiobeiras, Ubá e Uberlândia. O novo prazo de inscrições será até às 17:00 do dia 12 de novembro de 2021.O cronograma com as etapas encontra-se disponível no site da ESPMG – no endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. As demais disposições do edital convocatório permanecem inalteradas

2 cm -03 1551376 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº01, DE25DEOUTUBRODE 2021
REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE
FUNDAÇÕES DE APOIO - HEMOMINAS.
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS), pessoa jurídica de direito público, instituída pela Lei Estadual n.º 5.594, de 06 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 10.057, de 26 de dezembro de 1989, regida por seu Estatuto, aprovado pelo, Decreto Estadual n.º 48.023, de 17 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.388.330/0001-90, Inscrição Estadual n.º 062.779.821.0031, com sede na Rua Grão Pará, n.º 882, CEP: 31.150-341 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, neste ato torna público para conhecimento o presente Edital e convoca os interessados no registro e credenciamento de FUNDAÇÕES DE APOIO, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual nº 47.442, de 04 de julho de 2018, o Decreto Estadual nº 47.512, de 15 de janeiro de 2018, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Instrução Normativa nº 01, de 05 de fevereiro de 2019 (Política de Pesquisas, Inovações Tecnológicas e Proteção da Propriedade Intelectual da Fundação Hemominas), a Instrução Normativa nº 01, de 18 de agosto de 2021, que altera a Instrução Normativa HEMOMINAS/PRE nº 01/2019, e a Resolução SEDE nº 14, de 03 de abril de 2020, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos os interessados, como objetivo de dar apoio à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT HEMOMINAS) na gestão administrativa e financeira dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, conforme descrito no objeto deste certame.
1. DOS CONCEITOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DOS CONCEITOS
Para os efeitos deste Edital considera-se:
- Registro e Credenciamento: procedimento administrativo que deve ser seguido por uma ICTMG ou IEES para receber apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação custeados por recursos públicos estaduais no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;
- Fundação de Apoio: instituição constituída na forma de direito privado, sem fins lucrativos, conforme o inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 47.442, de 2018, responsável pelo apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, projetos de desenvolvimento e execução de políticas públicas, bem como realizar a gestão de ambientes promotores de inovação;
- Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública Estadual (ICTMG): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos executados no Estado de Minas Gerais;
- Instituição Apoiada: ICTMG que pretende receber apoio de Fundação de Apoio;
- Projeto de Pesquisa: proposta de investigação, com início e fim definidos, fundamentada em objetivos específicos. O projeto de pesquisa para o desenvolvimento científico, doravante denominado "projeto científico" tem como resultado esperado a geração de novos conhecimentos. O projeto de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico, doravante denominado "projeto de desenvolvimento", tem como resultado esperado a geração de novos processos, protótipos ou produtos ou o aperfeiçoamento de processos, protótipos ou produtos já existentes; e
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação: Projetos que tenham como objetivo a geração de produtos, processos e serviços inovadores e/ou a transferência e a difusão de tecnologia.
2. DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS
2.1. O objetivo deste chamamento público é registrar o interesse e credenciar junto à SEDE, nos termos deste edital e conforme legislação vigente, Fundações de Apoio visando firmar parcerias com instituições executoras selecionadas, por instrumentos próprios, para a gestão administrativa, operacional e financeira dos projetos de pesquisa, ensino e extensão; projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico; e projetos de estímulo à inovação, mediante pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), a ser definido mediante prévio envio de propostas formuladas e comprovadas por meio de planilhas pelas Fundações de Apoio, em cumprimento ao art. 63 e 64 do Decreto Estadual n° 47.442/2018 podendo estabelecer convênios ou contratos para recebimento e gerenciamento de recursos oriundos da HEMOMINAS, do Estado de Minas Gerais, da União e entidades federais, de agências de fomento e de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, destinados ao apoio dos projetos de interesse da HEMOMINAS.
2.2. O Procedimento realizado junto à HEMOMINAS não credencia a Fundação de Apoio, sendo necessário a aprovação da SEDE para que seja realizado o efetivo credenciamento conforme Resolução SEDE 14/2020.
3. DA JUSTIFICATIVA
3.1. Considerando o Decreto Estadual n° 47.442/2018, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Estado e dá outras providências, bem como a Resolução SEDE nº 14, de 03 de abril de 2020, que estabelece procedimento para registro e credenciamento das Fundações de Apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), torna-se necessário estabelecer procedimentos para a gestão de recursos financeiros provenientes da fonte HEMOMINAS, do Estado de Minas Gerais, da União e entidades federais, de agências de fomento e de pessoas físicas ou jurídicas, destinados à execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação.
3.2. O Decreto Estadual n° 47.442/2018 estabelece as diretrizes para a relação entre as Fundações de Apoio, as ICTMG e as agências de fomento, determinando que o expediente para registro e credenciamento das Fundações de Apoio deve ser elaborado no âmbito da ICTMG. O Decreto ainda estabelece que o pedido de registro e o credenciamento deve ser instruído com a Ata de Deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com o registro e credenciamento da fundação interessada. Para tanto, faz-se necessário à realização do presente Chamamento Público como boa prática e para o conhecimento dos interessados em se realizar o posterior registro e credenciamento junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE).
3.3. O presente chamamento vem cumprir com as exigências legais e vem dar transparência. Esse chamamento realiza o pré-cadastramento dos interessados que serão responsáveis pela gestão administrativa, operacional e financeira dos projetos da HEMOMINAS. Este cadastro não gerará por si um direito pré-constituído à formalização de parcerias com a HEMOMINAS para tal finalidade, mas sim agilizará nas seleções futuras e em chamadas específicas quanto à definição da figura das Fundações de Apoio (FA).
4. DO PÚBLICO-ALVO
4.1. Instituições de direito privado, sem fins lucrativos, sediadas em qualquer estado brasileiro, constituídas como Fundação de Apoio, que possam apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, projetos de desenvolvimento e execução de políticas públicas.
5. DOS REQUISITOS
5.1. Poderão participar do presente Chamamento instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em território nacional regida pela Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e por estatutos que tenham como finalidade prevista em seus atos constitutivos dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.
5.2. Poderá candidatar-se ao processo de Chamamento a Fundação que atender aos seguintes requisitos:
a) Ter constituição regular e efetivo funcionamento,
b) Estar em dia com as certidões negativas federal, estadual e municipal,
c) Ter sede própria e quadro de pessoal,
d) Ter finalidade não lucrativa,
e) Ter capacidade comprovada para atuar em todo o território do Estado de Minas Gerais,
f) Ser regida por estatuto cujas normas disponham expressamente a observância dos princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência,
g) Não remunerar os membros dos seus conselhos pelo exercício de suas funções.
5.3. Não poderão se registrar junto à HEMOMINAS os proponentes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou impedidos de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais.
5.4. Não poderão se registrar junto à HEMOMINAS as Fundações de Apoio que não atendam ao estabelecido na Política de Pesquisas, Inovações Tecnológicas e Proteção da Propriedade Intelectual da Fundação Hemominas, principalmente ao que dispõe o Capítulo XIV - Das Relações com as Fundações de Apoio, assim como Instituições de direito privado que tenham, em suas relações anteriores com a Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, incorrido em, pelo menos, uma das seguintes condutas: Omissão no dever de prestar contas; Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria; Desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos; Danos ao erário; e Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.
6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
6.1. As Fundações de Apoio deverão obrigatoriamente apresentar a documentação abaixo:
a) Formulário de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente máximo da Fundação de Apoio, declarando o comprometimento da fundação a informar à instituição a ser apoiada e à SEDE se sobrevier alteração na documentação apresentada, e das condições exigidas;
b) Estatuto social da Fundação de Apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções;
c) Atas dos órgãos da Fundação de Apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, com, no mínimo, um membro indicado por entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada;
d) Comprovante de regularidade fiscal de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;
e) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da Fundação de Apoio e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais por meio da "Certidão Negativa de Débitos Tributários" ou "Positiva com Efeitos Negativos";
f) CDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
g) Comprovante de regularidade perante a Administração Pública Estadual, por meio da "Certidão do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP", emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais;
h) "Comprovante de Regularidade do FGTS" - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
i) Comprovante, conforme o art. 5º, § 1º da Lei 22.929, de 2018, de inquestionável reputação ético-profissional e existência de canal de denúncia diretamente vinculado ao dirigente máximo da instituição.
j) Declaração da capacidade de atuarem em todo o Estado de Minas Gerais, assinada pelo dirigente máximo da Fundação.
6.2 A documentação constante desse artigo deverá ser apresentada em meio físico, com comprovação por Aviso de Recebimento, no endereço: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Científico - Hemocentro de Belo Horizonte, Alameda Ezequiel Dias, 321, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30130-110.
6.3. A conferência da documentação para habilitação será realizada pela Comissão Interna de Credenciamento e Seleção de Fundações de Apoio da Fundação Hemominas.
7. DA HABILITAÇÃO
7.1. Serão consideradas habilitadas todas as Fundações que apresentarem os documentos de habilitação válidos e preencherem os requisitos deste Edital.
7.2. Os interessados poderão enviar e atualizar a documentação indeferida respeitando-se os prazos estabelecidos neste Edital.
7.3. O resultado contendo a lista das Fundações habilitadas será divulgado no endereço eletrônico www.hemominas.mg.gov.br.
8. DO RESULTADO E DO RECURSO
8.1. Durante o período de conferência dos documentos apresentados pelas Fundações de Apoio, a HEMOMINAS poderá requerer explicações e complementações às interessadas no Credenciamento das Fundações de Apoio, visando sanar dúvidas em relação às informações e documentos apresentados.
8.2. A decisão da HEMOMINAS contrária à habilitação será comunicada aos interessados por e-mail.
8.3. No caso de indeferimento da habilitação, caberá pedido de recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação das inscrições deferidas.
9. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
9.1. Para a(s) Fundação(ões) de Apoio habilitada(s), será iniciado um processo no SEI, onde será inserido o formulário de "Requisição de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio" preenchido com os dados da Fundação de Apoio, declarando que a instituição indicada atende aos requisitos definidos no art. 2º, inciso III do Decreto nº 47.512, de 2018, e no art. 8º da Lei nº 22.929, de 2018, cabendo assinatura externa da Fundação de Apoio.
9.2. Após assinatura externa, o Setor de Contratos e Convênios encaminhará o processo para análise da Presidência.
9.3. A Presidência deliberará sobre a aprovação para o futuro credenciamento.
9.4. A HEMOMINAS emitirá Ata de Deliberação do Conselho Curador, manifestando prévia concordância com o futuro credenciamento da entidade como Fundação de Apoio da HEMOMINAS junto à Secretaria de Desenvolvimento (SEDE).
9.5. Em caráter excepcional e caso não tenha havido tempo hábil para reunião do Conselho Curador da HEMOMINAS, a presidência da HEMOMINAS poderá emitir Declaração Ad Referendum para protocolo do pedido junto à SEDE em relação à documentação dos artigos 9º e 10º mediante justificativa fundamentada, que deverá ser referendada em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
9.6. A HEMOMINAS remeterá à SEDE a documentação constante nos itens 9.1, 9.3 e 9.4 deste Edital, observando-se a validade dos documentos e sua vigência no ato da entrega.
9.7. Os requerimentos e documentos deverão ser enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) remetida para o Grupo de Apoio Técnico de Minas Gerais (GATMG).
9.8. Após a expedição do Certificado de Credenciamento pela SEDE, a Fundação de Apoio estará apta a participar dos processos relacionados aos projetos da HEMOMINAS.
9.9. As Fundações de Apoio aprovadas constarão em lista atualizada divulgada no sítio eletrônico da HEMOMINAS, com vigência de 4 (quatro) anos, renováveis pelo mesmo período, a pedido, devendo a Fundação de Apoio manter sua documentação e condições atualizadas junto à HEMOMINAS, sob pena de cancelamento do credenciamento.
9.10. O credenciamento na SEDE não gerará por si um direito pré-constituído à formalização de contratos ou convênios com a HEMOMINAS, mas sim habilitará a Fundação de Apoio para seleções futuras e em chamadas específicas.
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
10.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do mesmo, cabendoà Comissão Interna de Credenciamento e Seleção de Fundações de Apoio da Fundação Hemominasdecidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.
10.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido à Comissão, a ser enviado por e-mail, observado o prazo previsto no item 11 deste Edital, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.
10.3. O abuso de direito, inclusive mediante comportamento inidôneo, a litigância inspirada pela má-fé e o uso de impugnação meramente protelatória, serão motivo para apuração e punição pela Administração, em regular processo, com garantia da ampla defesa e do contraditório, nos termos da lei.
10.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no item 10.1.
10.5. Caso não seja impugnado dentro do prazo, o proponente não poderá mais questionar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.
10.6. É de responsabilidade da Fundação de Apoio a veracidade dos documentos apresentados junto à HEMOMINAS, respondendo por qualquer falsidade ou apresentação de forma incorreta, sujeita às sanções legais cabíveis.
11. DO CRONOGRAMA
Tabela 1. Cronograma do presente Edital de Chamamento Público

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	04/11/2021 a 11/11/2021
Prazo de interposição de recursos	12/11/2021 a 23/11/2021
Prazo de análise dos recursos e respostas	24/11/2021 a 30/11/2021
Recebimento das propostas	01/12/2021 a 08/12/2021
Análise das propostas	09/12/2021 a 20/12/2021
Divulgação dos resultados	21/12/2021 a 22/12/2021
Prazo de interposição de recursos ao resultado	23/12/2021 a 31/12/2021
Requerimento de credenciamento	03/01/2022 a 07/01/2022

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
12.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: comissao.fa@hemominas.mg.gov.br.
12.2. É de responsabilidade do representante legal da Fundação de Apoio entrar em contato com a HEMOMINAS em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.
12.3. As divulgações dos atos do presente chamamento serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.hemominas.mg.gov.br.
12.4. A decisão pelo Registro e Credenciamento ou seu indeferimento é de exclusividade da SEDE e do GATMG, bem como a publicidade de suas decisões.
12.5. Em caso de indeferimento, caberá à Fundação de Apoio a definição sobre a interposição do recurso e sua elaboração, devendo enviar ao GATMG no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O presente Edital regula-se pelos preceitos de Direito Público inseridos no Marco Legal de CT&I (Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e da Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442, de 04 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512/2018 e Resolução Sede nº 014/2020.
13.2. O presente Edital de Chamamento Público não gera obrigatoriedade de contratação e nem de convênio ou contrato por parte da HEMOMINAS para com a Fundação de Apoio classificada.
13.3. As obrigações das partes serão estabelecidas quando da elaboração de eventual futuro contrato, convênio ou outro ajuste.
13.4. Toda informação que for recebida por qualquer dos interessados durante a vigência deste Edital deverá ser mantida confidencial e não será divulgada a terceiros, ou utilizada para propósitos que não os aqui descritos, sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.
13.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Presidência da HEMOMINAS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
13.6. Os interessados em participar do presente Chamamento Público serão inteiramente responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso por despesa incorrida.
13.7. A participação no processo de credenciamento pressupõe:
a) A responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e a observância do regulamento deste Edital; e
b) A aceitação plena e irrevogável de todas as normas e condições previstas neste edital.
13.8. A HEMOMINAS se reserva no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.
Belo Horizonte,25 de outubro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação HEMOMINAS

78 cm -03 1551072 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340151.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 241/2021, objeto: Serviço de locação de impressora térmica e aquisição decarbono térmico e etiquetas para impressão de código de barras (24mmx15mm; 53mmx30mm; 34mmx23mm). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18/11/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 18/11/2021. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

3 cm -03 1550891 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 78/2021 do Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

3 cm -03 1551317 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 77/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena José Américo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -03 1551103 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 76/2021 do Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

3 cm -03 1551289 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 74/2021 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

2 cm -03 1551276 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - HAC

A FHEMIG – Através de Complexo de Especialidades. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0513007 000156/2021 - Aquisição de Acetato de Lanreotida 120mg Solução Injetável - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia17/11/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - HJK

A FHEMIG – Através de Complexo de Especialidades. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0510037 000545/2021 - Aquisição de Escovas para Assepsia e Cateteres Epicutâneo. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia19/11/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

5 cm -03 1551062 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 72/2021 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -03 1551247 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 87/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena José Américo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -03 1551087 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso bem imóvel que entre si celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/Fhemig - Cedente e o Município de Três Corações-Cessionário Objeto:. Cessão do 2º pavimento da cedente para a cessionária com área de 1.849,56 m², delimitada do imóvel da mesma matrícula do instrumento original conforme laudo, passando a corresponder a área total cedida de 3,615,66m².Data de Assinatura: 14/10/2021

2 cm -03 1551014 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 80/2021 da Casa de Saúde Santa Izabel -CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -03 1551082 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 69/2021 do MG Transplantes/Vale do Aço. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/11/2021 à partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas- DIGEPE

3 cm -03 1551071 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato 9263026 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 4.890,00 (total estimado) Vigência: 28/10/2021à27/10/2022 Número do Processo: 0518005 106/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 28/10/2021.

3 cm -03 1551036 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias/HRAD situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização dos seguintes processos: 1) Processo nº 0518005 193/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Ultrassom Portátil, para atender aos CTIs Adulto, CTI Neonatal e Setor de Radiologia do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 17/11/2021 às 08h30min. 2) Processo 0518005 202/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de poltronas para acompanhantes para o Hospital Regional Antônio Disas/FHEMIG. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 17/11/2021 às 10h30min. 3) Processo nº 0518005 203/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de carros maca, suporte de soro e mesa de mayo para o Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 17/11/2021 às 14:00 horas. 4) 0518005 206/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de Dermátomo Elétrico e Expansor de Pele, para atender ao Hospital Regional Antônio Dias. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 17/11/2021 às 15:00 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Compras e Logística/HRAD. Maiores informações pelos telefones: 34.3818.6008 ou 34.9818.6006. Serviço de Compras e Logistica/HRAD/FHEMIG. E.mails: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br, hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 03 de novembro de 2021.

6 cm -03 1551000 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 21/2021 – processo 0509025 – 731/2021 cujo objeto é a aquisição de 01 (UMA) Autoclave Hospitalar,para atender às necessidades do Hospital Eduardo de Menezes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO Ideste edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/11/2021 as 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

3 cm -28 1550598 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 59/2021 do Complexo de Especialidade – CE – HJK/HAC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -03 1551206 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC –945074/2021) -

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/201às 14:00hs, Processo licitatório nº 03/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1449@educacao.mg.gov.br,na EE TITO FULGÊNCIO, localizada emBH/MG, até o dia 04/11/2021às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL (TC-948602/2021) -

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/201 às 15:00hs, Processo licitatório nº 05/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1449@educacao.mg.gov.br, na EE TITO FULGÊNCIO, localizada em BH/MG, até o dia 04/11/2021 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –
CONTRAPARTIDA ESTADUAL– (TC-948542/2021) -

A CAIXA ESCOLAR DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCOtorna pública, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05/11/2021 às 11:00hs,Processo licitatório nº03/2021para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Secretaria de Estado de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO, localizada na Rua Oriente,758 – Bairro Serra – BH - MG, Telefone:(31)32877721, e-mail:escola.680@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/11/2021, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-945105/2021) -

A CAIXA ESCOLAR FLÁVIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021 às 14:00hs, Processo licitatório nº03/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1805@educacao.mg.gov.br, na EE FLÁVIO DOS SANTOS, localizada em Belo Horizonte/MG, até o 04/11/2021 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL -(TC-948633/2021) -

A CAIXA ESCOLAR FLÁVIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021 às 16:00hs,Processo licitatório nº04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1805@educacao.mg.gov.br, da EE FLÁVIO DOS SANTOS, localizada em BH/MG, até o dia 04/11/2021 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL -(TC-948829/2021) -

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 às 16:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Francisco Inácio Peixoto", localizada na Chácara da Pedreira, nº 200, CEP. 36770-168, telefone: (032) 3421-2971 email: escola.97322@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11//2021 às 22:00h.

A CAIXA ESCOLAR ISA MORAES FREITAS realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/21, às 08:00 horas, na E. E. Isa Moraes Freitas", localizada na Av. Coronel Araújo Porto, 439, Centro, Itamarati de Minas, Telefone (32) 3452-1222, e-mail: escola.305324@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE BARROS realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03\12\2021, às 08:00 horas, na E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros", localizada na Rua Ary Monteiro de Barros, Telefone (32)3447-5101, e-mail: escola.98345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2021, às 11:00 horas, através do e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br ou eepq2007@yahoo.com.br, da E. E. Professor Quaresma, localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, 2.325, Bairro Industrial, Cataguases - MG Telefone (32) 3421-4539, e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 12:00 h, Processo licitatório nº 013/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 13:00 h."

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 13:00 h, Processo licitatório nº 014/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 13:00 h."

15 cm -03 1550748 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR ADEMAR CANGUSSU torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 18/11/2021, às 9:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição doKitAlimentaçãoFederal PNAE - Fonte 36 e Fonte 21- Durante a pandemia da COVID-19.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Fonte de Recurso: Termo de Compromisso nº 946139/2021; aditivo 1 946139/2021 Termo de Compromisso nº 949668/2021; aditivo 1 949668/2021 e saldo anterior de 2020 referentes ao TC: 924724/2020. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até às 9:00 horas do dia 18/11/2021, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São Francisco e via e-mail escola.63347@educacao.mg.gov.br da E.E. ADEMAR CANGUSSSU, localizada no Povoado de Lapa do Espirito Santo, s/n,- zona rural de São Francisco, CEP: 39300-000 – Tel: (38) 999103383.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS –PNAE -(TC-945301/2021) -

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 às 14:30hs, Processo licitatório nº 003/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no endereço eletrônico:escola.9873@educacao.mg.gov.br, na EE Dom Cirilo de Paula Freitas, localizada em Raposos/MG, até o 05/11/2021 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-948826/2021) -

A CAIXA PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada à rua Nosso Senhor do Bonfim, 89 – Centro, Piedade dos Gerais/MG, telefone:(31) 3578-1175 ou no endereço eletrônico:escola.9831@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC- 945298/2021) -

A CAIXA PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada à rua Nosso Senhor do Bonfim, 89 – Centro, Piedade dos Gerais/MG, telefone:(31) 3578-1175 ou no endereço eletrônico:escola.9831@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL-(TC-945175/2021) -

A CAIXA ESCOLAR ODILON BEHRENS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 às 11:00hs,Processo licitatório nº02/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereçoescola.7706@educacao.mg.gov.br, da EE ODILON BEHRENS,localizada em Barão de Cocais /MG, até o dia 05/11/2021 às 10:00hs.

25 cm -28 1550587 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR "JOSÉ ANTONIO GUERCIO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e a cópia do edital completo na sede da E. E. "Francisco Inácio Peixoto", localizada na Chácara da Pedreira, nº 200, CEP. 36770-168, telefone: (032) 3421-2971 email: escola.97322@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11//2021 às 22:00h.

A CAIXA ESCOLAR ISA MORAES FREITAS realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/21, às 08:00 horas, na E. E. Isa Moraes Freitas", localizada na Av. Coronel Araújo Porto, 439, Centro, Itamarati de Minas, Telefone (32) 3452-1222, e-mail: escola.305324@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE BARROS realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03\12\2021, às 08:00 horas, na E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros", localizada na Rua Ary Monteiro de Barros, Telefone (32)3447-5101, e-mail: escola.98345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2021, às 11:00 horas, através do e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br ou eepq2007@yahoo.com.br, da E. E. Professor Quaresma, localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, 2.325, Bairro Industrial, Cataguases - MG Telefone (32) 3421-4539, e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 12:00 h, Processo licitatório nº 013/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 13:00 h."

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 13:00 h, Processo licitatório nº 014/2021, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 13:00 h."

15 cm -03 1550748 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR ADEMAR CANGUSSU torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 18/11/2021, às 9:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição doKitAlimentaçãoFederal PNAE - Fonte 36 e Fonte 21- Durante a pandemia da COVID-19.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Fonte de Recurso: Termo de Compromisso nº 946139/2021; aditivo 1 946139/2021 Termo de Compromisso nº 949668/2021; aditivo 1 949668/2021 e saldo anterior de 2020 referentes ao TC: 924724/2020. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até às 9:00 horas do dia 18/11/2021, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São Francisco e via e-mail escola.63347@educacao.mg.gov.br da E.E. ADEMAR CANGUSSSU, localizada no Povoado de Lapa do Espirito Santo, s/n,- zona rural de São Francisco, CEP: 39300-000 – Tel: (38) 999103383.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR –
FONTE 21 (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)

A Caixa Escolar de Boa Vista, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 26/11/2021, às 11h30min horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição doKit Alimentação Estadual Contrapartida/Fonte 21, Durante a pandemia da COVID-19.(perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação devidamente assinada e digitalizada conforme prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/11/21 à 25/11/21 de 08h00min ás 16h00min no e-mail abaixo, ou na própria escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Janúaria e via e-mail escola.212822@educacao.mg.gov.br.da E.E. de Boa Vista, localizada na Avenida Beltrando Caribé , nº 60, Bairro Boa Vista ,Janúaria, CEP: 39.480-000 –EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 36

A Caixa Escolar de Boa Vista, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 26/11/2021, às 11:30 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição doKitAlimentaçãoFederal PNAE/Fonte 36 Durante a pandemia da COVID-19. (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação devidamente assinada e digitalizada conforme prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/11/21 à 25/11/21 no e-mail abaixo. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Janúaria e via e-mail escola.212822@educacao.mg.gov.br.da E.E. de Boa Vista, localizada na Avenida Beltrando Caribé , nº 60, Bairro Boa Vista ,Janúaria, CEP: 39.480-000 –

12 cm -03 1550771 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Quincas Lacerda/Lourdes de Souza e Chico Marçal/Maria Rita da Costa, do município de Moema, no uso de suas atribuições legais e atendendo conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica 001/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 18/10/2021, às 14:00 horas, na sede da E. E. Quincas Lacerda, localizada à Rua Tapajós, nº 162, bairro São Vicente – Moema/MG, telefone: (37)35251343. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 28/10/2021, quinta-feira, página 60, col. 04 torna-se CANCELADA por motivo de cancelamento da Licitação nº006/2021 da E.E. Padre Luiz Turkenburg, município de Itaúna/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 004/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021 às 8:30 h..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar José Alzamora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 10 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Alzamora localizada na Rua Sete de Setembro n° 145, bairro Centro, município: Bambuí – CEP: 38.900-000, telefone: (37) 3431-1429 e-mail: escola.32221@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 10 horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Clemente Da Rocha Bandeira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 23/11/2021, às 17h, na E.E. Clemente Da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio, nº 294, Centro. Santo Antônio do Jacinto-MG. CEP39.935-000. Telefone (033) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br.

3 cm -03 1550909 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHE SAEB
A Caixa Escolar JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 11h30min, Processo licitatório nº 24/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do termo de compromisso para aplicação das provas SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Juvêncio Martins Ferreira", localizada na BR 251, Fazenda Ribeirão do gato Macaúbas, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Telefone: (38) 3676-1036, e-mail: escola.239399.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021, às 17h00.

3 cm -03 1550933 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 36 (PNAE) E 21 (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)
A Caixa Escolar Professora Joana Ramos de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02/12/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2021 para compor Aquisição doKitAlimentação, TC nº 946062/2021 Fonte 36 Recurso Federal e TC nº 949591/2021, Fonte 21 Recursos Estadual. Para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação devidamente assinada e digitalizada conforme prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda no e-mail abaixo até o dia 01/12/2021, às 17:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Itacarambi e via e-mail escola.62278@educacao.mg.gov.br . da E.E. Saturnino Ângelo da Silva, localizada no Povoado de Fabião II, s/n, zona rural de Itacarambi, CEP: 39.470-000 – Tel: (38) 3613-6027.

5 cm -03 1551252 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Saeb. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-000 - Telefone (035) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-000 - Telefone (035) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar _José Augusto Figueiredo Reis_ realiza Chamada Pública nº 06/2021 Unificada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/11/2021, às 10h00, na EE Padre Anchieta, localizada na Rua Getúlio Vargas n° 167 – Bairro Lasmar – CEP 37235-000 – Telefone (035) 3855-1184, e-mail: escola.172316@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 7:30 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 15/06/2021, às 13h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de /11/2021, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 23/2021, Modalidade licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – Cep 37410–157 Telefone (035)3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 17:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/11/2021, às 12h, na EE Godofredo Rangel, localizada na rua Cabo Benedito Alves n° 416 - Cotia – CEP 37415-602 – Telefone (035) 3232-2755, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 14 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Godofredo Rangel, localizada na rua Cabo Benedito Alves n° 416 – Cotia – CEP 37.415-602 – Telefone (035) 3232-2755, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 12h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Olímpia de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 11 horas, Processo Licitatório nº 25/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por email ou na sede da EE Olímpia de Brito, localizada na Avenida Duque de Caxias n° 573 – Santa Tereza – CEP 37410-224 – Telefone (35) 3232-2960, e-mail: escola.174467@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 17h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Antônio Batista de Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 20/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Eustáquio, localizada na Rua Pedro Botelho n° 156 – Centro – Coqueiral – Cep 37235-000 – Telefone (035)3855-1371, e-mail: escola.172341@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021 até às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Julião Felipe Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Augusta Vieira Corrêa, localizada na Rua Dr Artur Brandão n° 73 – Bairro: Botafogo – CEP 37190000 – Telefone:(035) 3265-7099 ,e-mail: escola.174769@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021 das 08 às 18h.
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R$ 500,000,00
A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e/ou Ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/nº – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (035) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/11/2021, às 09:00 horas.

25 cm -03 1550992 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA– AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO
A Caixa Escolar da E. E. José Augusto Ferreira, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar FNDE fonte vinculados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.19372@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo telefone (033) 3321-3118.
A Caixa Escolar da E.E. José Augusto Ferreira, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar merenda contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.19372@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo telefone (033) 3321-3118.
A Caixa Escolar Adélia Nóbrega da Motta realiza Chamada Pública, Edital nº 07/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, até às 9:00h, exclusivamente no e-mail da Escola Estadual Princesa Isabel, escola.19178@educacao.mg.gov.br, colocando no assunto: Edital 18/2021, Mais informações pelo telefone: (33) 98807-1934. A abertura do envelope acontecerá às 10:00h no dia 29/11/2021.
A Caixa Escolar Adélia Nóbrega da Motta torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10:00h, processo Licitatório Edital nº 18/2021 na modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Governo Estadual. Os interessados deverão solicitar o Edital e apresentar a documentação prevista até o dia 10/11/2021, até as 9:00h, exclusivamente pelo e-mail da Escola Estadual Princesa Isabel, escola.19178@educacao.mg.gov.br, colocando no assunto: Edital 19/2021, Mais informações pelo telefone: (33) 98807-1934.
A Caixa Escolar Manoel Rodrigues de Oliveira, do Município de Inhapim, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente ao termo de compromisso Nº 949008/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021 exclusivamente no e-mail: escola.20591@educacao.mg.gov.br. Mais informações peloe-mail e/ou telefone (033) 999041214.
A Caixa Escolar da Escola Estadual no Povoado de Dom Modesto realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar FNDE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 14h00min, na E.E. Maria Júlia de Mattos, na Praça da Matriz, nº 168, Distrito de Dom Modesto, Caratinga-MG, e-mail: escola.19151@educacao.mg.gov.br. Abertura prevista para 25/11/2021.
A Caixa Escolar da Escola Estadual no Povoado de Dom Modesto realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar merenda Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 14h00min, na E.E. Maria Júlia de Mattos, na Praça da Matriz, nº 168, Distrito de Dom Modesto, Caratinga-MG, e-mail: escola.19151@educacao.mg.gov.br. Abertura prevista para 25/11/2021.
A Caixa Escolar Pedro Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 /11/2021 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19089@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 988558729. Os documentos devem ser entregues na escola no endereço Rua Major João Gualberto,133 Centro Bom Jesus do Galho - MG até o dia 10/11/2021, às 09 :00

17 cm -03 1551051 - 1

SRE CARATINGA NOTIFICAÇÃO – CANCELAMENTO EDITAL
A SRE de Caratinga comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 19/10/2021, registro 181544920-1, caderno 1,página 45, Edital de Chamada públicanº 05/2021, da Caixa Escolar da Escola Estadual de Revés do Belémdo município de Revés do Belém - Bom Jesus do Galho será cancelado, devido ao retorno de todos os alunos para o presencial.

2 cm -03 1551052 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE
A Caixa Escolar Dr. Eduardo Montandon torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 15 hs, Processo Licitatório nº -13/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do --PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Eduardo Montandon, localizada na Avenida Vereador João Sena, nº 473 Bairro Centro Cidade: Araxá/MG – CEP 38.183.042 Telefone (034) 3661-4639, e-mail: escola.158232@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 13h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENÊNROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Coronel José Adolfo de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, as 08:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Adolfo de Aguiar, localizada na Rua Carlos Barbosa, nº 36 Bairro Santa Luzia Cidade: Araxá - MG – CEP 38194-096– Telefone (034) 3661-1206, e-mail: escola.158186@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021 , às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Dr. Eduardo Montandon torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, as 15:00 hs, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE.Dr. Eduardo Montandon, localizada na Avenida Vereador João Sena, nº 473 Bairro Centro Cidade: Araxá/MG –CEP 38.183.042 Telefone (034) 3661-4639, e-mail: escola.158232@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 13h.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2021 às 10:00h Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 24/11/2021 as 13:00h, na Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, localizada na Rua/Av: Maria de Lourdes Moreira, 315 Bairro: Nascente do Sol - Município: Araxá- MG – CEP: 38.181.489 Telefone:34 3661 1924, e-mail: pcontasluizadeoliveirafaria@gmail.com - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, localizada na Rua/Av: Maria de Lourdes Moreira, 315 Bairro: Nascente do Sol - Município: Araxá- MG – CEP: 38.181.489 Telefone:34 3661 1924, e-mail: pcontasluizadeoliveirafaria@gmail.com.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar João Antônio Amâncio da Escola Estadual Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2021- às 10hs Chamada Pública nº 05/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 24/11/2021 até às 17h, na Escola Estadual Rotary, localizada na Rua/Av. Astolfo Lemos, N° 200 - Bairro: Urciano Lemos, Município: Araxá – MG – CEP: 38.181.140, Telefone:(34)3661.68.18, e-mail: escola.218502@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Rotary, localizada na Rua/Av. Astolfo Lemos, N° 200 - Bairro: Urciano Lemos, Município: Araxá – MG – CEP: 38.181.140, Telefone: (34)3661.68.18, e-mail: escola.218502@educacao.mg.gov.br

18 cm -03 1551074 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE TC 94987-9/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na Av. Herculano Rabelo Filho n° 130, Bairro Sagrada Familia, Coração De Jesus - MG – CEP 39.340.000 – Tel (038) 3228.124705, e-mail: escola79880@educacao.com.br até o dia 09/11/2021, às 14:00 hs.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO -PERECÍVEIS.
A Caixa Escolar EULER MARTINS MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios(perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações à copia do edital completo na sede da E.E.Tiburtino Pena, localizado na Rua Lauro, nº 790, Bairro Centro - Francisco Sá- CEP: 39580-000 – Telefone (038) 3233-1200, e-mail: escola.80349@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 08:00.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS.
A Caixa Escolar EULER MARTINS MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios(perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações à copia do edital completo na sede da E.E. Tiburtino Pena, localizado na Rua Lauro, nº 790, Bairro Centro - Francisco Sá- CEP: 39580-000 – Telefone (038) 3233-1200, e-mail: escola.80349@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 08:00.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DR. DIU COLARES realiza Chamada Pública Individual nº 01/2021- Fonte 21, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda, até as 13:00 do dia 23/11/2021, na E.E. Augusta Valle, localizada na Rua Zita Rêgo Gonçalves nº 285 - Interlagos – Montes Claros / MG, CEP 39.401-55 Telefone (038) 3215-1664, e-mail: escola.81418@educacao.mg.gov.br O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da Escola Estadual Augusta Valle ou solicitado pelo email: escola.81418@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DR. DIU COLARES realiza Chamada Pública Individual nº 02/2021- Fonte 36, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda, até as 13:00 do dia 23/11/2021, na E.E. Augusta Valle, localizada na Rua Zita Rêgo Gonçalves nº 285 - Interlagos – Montes Claros / MG, CEP 39.401-55 Telefone (038) 3215-1664, e-mail: escola.81418@educacao.mg.gov.br O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da Escola Estadual Augusta Valle ou solicitado pelo email: escola.81418@educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE
A Caixa Escolar CRISTINA CÂMARA realiza Chamada Pública Individual nº. 02/2021 – TC nº. 949840/2021 recursos do PNAE - Estadual, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar no dia 23/11/2021 às 9:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol.CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2019, até às 17 horas, na sede da E.E. Cristina Câmara, localizada na Rua Olhos D'Agua n° 515 – Bairro Pernambuco- Bocaiuva-MG CEP 39390.000 – Telefone (038) 32511770, e-mail: escola.79367@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar DOM JOÃO ANTÔNIO PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta, escola.81531@educacao.mg.gov.br, ou na sede da escola, situada na Rua Viúva Francisco Ribeiro, 180 – Centro, Montes Claros – MG, até o dia 10/11/2021, às 15h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar da E. E. do Bairro Cintra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Alves, localizada na Alameda Santa Lúcia n° 320 – Bairro Santa Lúcia – CEP 39402 – 090, Telefone (38) 3213-1963, e-mail: escola.81337@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 17h00.

22 cm -03 1551157 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DE FIDELANDIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DANIEL PEREIRA OTTONI, localizada na Rua Frei Gaspar, nº 220, Distrito de Fidelândia, Ataléia CEP:39.851-000, Tel: (33) 3526-2091, e-mail: escola.338818@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 08:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DE FIDELANDIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DANIEL PEREIRA OTTONI, localizada na Rua Frei Gaspar, nº 220, Distrito de Fidelândia, Ataléia CEP:39.851-000, Tel: (33) 3526-2091, e-mail: escola.338818@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 08:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares: DE BERTÓPOLIS E DE UMBURANIHA, realizam Chamada Pública UNIFICADA Nº08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2021, as 11:00 horas na sede da EE. DE BERTÓPOLIS, localizada na Praça São João Batista, nº 63, Centro Bertópolis, CEP: 39.875-000- Telefone- 033-8858-4221, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br, ou na sede da E.E DE UMBURANINHA , localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Bertópolis CEP:39.875-000, Tel: (33) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares: DE BERTÓPOLIS E DE UMBURANIHA, realizam Chamada Pública UNIFICADA Nº09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2021, as 11:30 horas na sede da EE. DE BERTÓPOLIS, localizada na Praça São João Batista, nº 63, Centro Bertópolis, CEP: 39.875-000- Telefone- 033-8858-4221, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br, ou na sede da E.E DE UMBURANINHA , localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Bertópolis CEP:39.875-000, Tel: (33) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 12:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar DE UMBIRANINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE UMBURANINHA , localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Bertópolis CEP:39.875-000, Tel: (33) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 12:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar DE UMBIRANINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE UMBURANINHA , localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Bertópolis CEP:39.875-000, Tel: (33) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 12:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 18/11/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E, PROFESSOR ABGAR RENAULT localizada Rua Alto da Mangueira, nº 96, Centro Caraí CEP:39.810-000, Tel: (33) 3531-1295 e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021, às 17:00h
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 18/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E, PROFESSOR ABGAR RENAULT localizada Rua Alto da Mangueira, nº 96, Centro Caraí CEP:39.810-000, Tel: (33) 3531-1295 e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021, às 17:00h
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar VINICIUS SANTOS FERREIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua dos Violões,

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE PAMPA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE PAMPA , localizada na Rua São Paulo, nº 10, Centro, Fronteira dos Vales CEP:39.870-000, Tel: (33) 3623-1266, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CONCÓRDIA DO MUCURI, realiza chamada pública Nº03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2021, as 17:00 horas na sede da E.E CONCORDIA DO MUCURI , localizada na Rua Epaminondas Otoni, nº175, distr. De Concórdia do Mucuri, Ladainha CEP:39.826-000, Tel: (33) 3524-2004, e-mail: escola.147109@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CONCÓRDIA DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CONCORDIA DO MUCURI , localizada na Rua Epaminondas Otoni, nº175, distr. De Concórdia do Mucuri, Ladainha CEP:39.826-000, Tel: (33) 3524-2004, e-mail: escola.147109@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA, localizada na Rua Bernardino, nº 533, bairro Esplanada, Ladainha CEP:39.825-000, Tel: (33) 3524-1258, e-mail: escola.147087@educacao.mg.gov.br. . até o dia 09/11/2021, às 08:30h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA, localizada na Rua Bernardino, nº 533, bairro Esplanada, Ladainha CEP:39.825-000, Tel: (33) 3524-1258, e-mail: escola.147087@educacao.mg.gov.br. . até o dia 09/11/2021, às 09:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE LADAINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/11/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE LADAINHA, localizada na Rua Neófito Caldas, nº s/n, Centro, Ladainha CEP:39.825-000, Tel: (33) 3524-1208, e-mail: escola.147052@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/11/2021, às 12:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da da E.E AUGUSTO SOARES , localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br.. até o dia 16/11/2021, às 12:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/11/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da da E.E AUGUSTO SOARES , localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br.. até o dia 16/11/2021, às 12:00h

ERRATA:

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CE. ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA, requer retificação de matéria, publicada no MG. de 23/10/2021, página 45, coluna 04, caderno 01.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29/10/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA, localizada no Povoado de Santa Cruz, Nº 282, NOVO CRUZEIRO, CEP: 39.820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br até o dia 29/10/2021, às 09:00h.

LEIA-SE:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA, localizada no Povoado de Santa Cruz, Nº 282, NOVO CRUZEIRO, CEP: 39.820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOM JOSE DE HAAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DOM JOSE DE HAAS , localizada na Rua Inácio Bahia, nº 369, Novo cruzeiro CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1308, e-mail: escola.147559@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PERICLES COELHO, localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 665, Distrito Vila Pereira, Nanuque CEP:39.862-000, Tel: (33) 3622-2123, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/11/2021, às 14:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PERICLES COELHO, localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 665, Distrito Vila Pereira, Nanuque CEP:39.862-000, Tel: (33) 3622-2123, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/11/2021, às 14:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOVO CRUZEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E EDUARDO MILTON DA SILVA, localizada na Rua Valmiro da Silva Cata Preta, nº 75, Anastácio Roque , Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1307, e-mail: 147541@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/11/2021 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOVO CRUZEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E EDUARDO MILTON DA SILVA, localizada na Rua Valmiro da Silva Cata Preta, nº 75, Anastácio Roque , Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1307, e-mail: 147541@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/11/2021 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar GERALDO RAMALHO DA SILVA, realiza chamada pública Nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2021, as 14:00 horas na sede da E.E SUL AMERICA, localizada na Comunidade Córrego Acode a Chuva, s/n, Zona Rural de Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3514-7041, e-mail: escola.147613@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar GERALDO RAMALHO DA SILVA, realiza chamada pública Nº02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2021, as 14:30 horas na sede da E.E SUL AMERICA, localizada na Comunidade Córrego Acode a Chuva, s/n, Zona Rural de Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3514-7041, e-mail: escola.147613@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BENJAMIM DA CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/11/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EXCLUSIVAMENTE NO e-mail da da E.E BENJAMIM DA CUNHA, localizada na Fazenda Batalha, s/n, Pavão CEP:39.814-000, Tel: (33) 3535-1342, e-mail: escola.147729@educacao.mg.gov.br . até o dia 10/11/2021, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAIO NELSON DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CAIO NELSON DE SENA , localizada na Rua Francisco de Assis, nº 90, Santa Rita de Cássia, Pavão CEP:39.814-000, Tel: (33) 3535-1226, e-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAIO NELSON DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CAIO NELSON DE SENA , localizada na Rua Francisco de Assis, nº 90, Santa Rita de Cássia, Pavão CEP:39.814-000, Tel: (33) 3535-1226, e-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA AMANTINA COSTA PINTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E VEREADOR SEBASTIÃO MAGALHÃES, localizada na Rua Arthur Leonard, nº 415- Valão- Poté – CEP: 39.829-000- Telefone: 33-999166518, e-mail: escola.147869@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA AMANTINA COSTA PINTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E VEREADOR SEBASTIÃO MAGALHÃES, localizada na Rua Arthur Leonard, nº 415- Valão- Poté – CEP: 39.829-000- Telefone: 33-999166518, e-mail: escola.147869@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALFREDO SÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ALFREDO SÁ, localizada na Avenida Dr. Luis Boali Porto Salman, nº 650, Centro-CEP: 39-802-000, telefone : 33-3522-2413, e-mail: escola.147966@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 09:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. SANDOVAL AZEVEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CLOTILDE ONOFRI DE CAMPOS, localizada na Av. Francisco Sá, nº 38, Centro, Teófilo Otoni CEP:39.800-127, Tel: (33) 3521-2925 e-mail: escola.148059@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. SANDOVAL AZEVEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CLOTILDE ONOFRI DE CAMPOS, localizada na Av. Francisco Sá, nº 38, Centro, Teófilo Otoni CEP:39.800-127, Tel: (33) 3521-2925 e-mail: escola.148059@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL JAIME GOTELIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG, localizada na Rua Marcos Ananias Soares ,nº 185 ,Jardim Iracema ,Teófilo Otoni CEP:39.801-126, Tel: (33) 3521-3430, e-mail: escola.281204@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 09:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE MUCURI, localizada na Rua Dois, nº 23, distrito de Mucuri , Teófilo Otoni CEP:39.802-238, Tel: (33) 3528-1263, e-mail: escola.148431@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 09:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE MUCURI, localizada na Rua Dois, nº 23, distrito de Mucuri , Teófilo Otoni CEP:39.802-238, Tel: (33) 3528-1263, e-mail: escola.148431@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 09:00h

96 cm -03 1551141 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Termo de Compromisso 946692/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO XXIII, localizada na Av. Cândido Dias, n° 330 – B. Loanda – Cidade: João Monlevade - CEP 35930-285 – Telefone (031) 3851-1569, e-mail: escola.103462.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 13:00 horas.

3 cm -03 1551183 - 1

EXTRATO E EDITAL CHAMADA PUBLICA INDIVIDUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS RECURSO ESTADUAL.

A ESCOLAR ANTONINO FERREIRA MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/11/2021, às 09:00 horas chamada pública nº 003/2021, MERENDA REGULAR E KIT MERENDA , Termos de Compromisso nº 950233/2021 (Contrapartida), para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonino Ferreira Mendes, localizada na Avenida Oliveiro Martins de Souza Nº 203 - CEP 35.940,00, - e-mail: escola.103730@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 18:

3 cm -03 1551167 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Termo de Compromisso 950221/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO XXIII, localizada na Av. Cândido Dias, n° 330 – B. Loanda – Cidade: João Monlevade - CEP 35930-285 – Telefone (031) 3851-1569, e-mail: escola.103462.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 13:00 horas.

3 cm -03 1551190 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Jairo Domingues Siqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 015/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Eduardo Senedese, localizada na Rua Sebastião Bueno de Rezende n° 316 Jardim Santo Antônio II – Juruaia – MG - CEP 37805-000 – Telefone (035) 3553 1406, e-mail: escola.137529@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 13:30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Sebastiana Souza Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos dos termos de compromisso: 947057/2021 e 950586/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª. Maria Leonor Nasser, localizada na Rua Pe. Santo Marini n° 220 – Jacuí – CEP 37.965-000 – Telefone (035) 35931296, e-mail: escola.137502@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de 11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 8h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de 11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 8h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 08/2021 Merenda Estadual, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São José, localizada na Rua José Pereirinha s/n– Vila Ypê– CEP 37950-000 – Telefone (35) 3531-4669, e-mail: escola.137952@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021 às 8:00 h.

12 cm -03 1551168 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Termo de Compromisso 950221/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO XXIII, localizada na Av. Cândido Dias, n° 330 – B. Loanda – Cidade: João Monlevade - CEP 35930-285 – Telefone (031) 3851-1569, e-mail: escola.103462.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 13:00 horas.

3 cm -03 1551182 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 12/11/2021, às 13:30 horas, Processo Licitatório 008/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Manoel Antônio de oliveira nº S/N, Distrito São José do Buriti/MG – CEP:39.238-000, telefone (38) 3753-4012, e-mail:escola.140988@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola até o dia 12/11/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 12/11/2021, às 13:30 horas, Processo Licitatório 008/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Manoel Antônio de Oliveira nº S/N, Distrito São José do Buriti/MG – CEP:39.238-000, telefone (38) 3753-4012, e-mail:escola.140988@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola até o dia 12/11/2021 às 10:00 horas.

11 cm -03 1551243 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA REFORMA E REVISÃO DO TELHADO DO BLOCO ADMINISTRATIVO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967014/2021.

A Caixa Escolar MONSENHOR TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2021, Modalidade Convite, para contratação de empresa para execução de obras de reforma e revisão telhado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo, e-mail: escola.104051@educacao.mg.gov.br da E.E. Desembargador Moreira dos Santos, localizada na Rua Henriqueta Rubim, 12, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo – CEP 35935-000. Telefone (31)3833-5150 até o dia 09/11/2021 às 08:45.

3 cm -03 1551195 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10 h 30min, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 950197/2021 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond, localizada na Rua Santana, n° 85 – B. Centro – Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às10h29min.

3 cm -03 1551198 - 1

SRE - SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 003/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141488@educacao.mg.gov.br da EE JOÃO RODRIGUES DA SILVA, localizada na Praça Santo Antônio n° 198 - Centro – Prudente de Morais – CEP 35.738-000 – Telefone (31) 3711-1255, e-mail: escola.141488@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A caixa Escolar Vera Spyer Rabelo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Modestino Andrade Sobrinho, localizada na Rua Rio Sapucaí, nº 278 – Bairro Industrial – CEP 35701-123 – telefone (31) 37713878, ou por e-mail: escola.141810.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até às 16:00 do dia 15/11/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

CAIXA ESCOLAR PEDRO SATURNINO realiza Chamada Pública nº 07/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e do empreendedor Rural ou de organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 05/2015, para habilitação e Projeto de Venda, para EE.Professor Vitor Pinto, localizada na Rua Sete Lagoas, 84- Jequitibá/MG ou pelo e-mail escola.141135@educacao.mg.gov.br, até 23/11/2021, às 14h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

8 cm -03 1551262 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Vitória da Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 22/11/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição doKitAlimentaçãoFederal PNAE/Fonte 36 ,Termo de Compromisso Nº 947883/2021 e Aquisição doKitAlimentaçãoEstadual PNAE/Fonte 21 Termo de Compromisso Nº 951512/2021 .Durante a pandemia da COVID-19.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Proj

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "JOÃO WALMICK" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h30, Processo Licitatório nº 012/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "João Walmick", localizada na Rua Flamengo n° 2.100, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga-MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "JOÃO WALMICK" realiza Chamada Pública Individual nº 08/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/11/2021, às 12 horas, na sede da E. E. "João Walmick", localizada na Rua Flamengo, S/N, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga-MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "JOÃO WALMICK" realiza Chamada Pública Individual nº 09/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/11/2021, às 12 horas, na sede da E. E. "João Walmick", localizada na Rua Flamengo, S/N, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga-MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

11 cm -03 1551274 - 1

SRE MANHUAÇU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSORA ILZA PÔNCIO VON RANDOW torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, localizada na Rua CORONEL OSÓRIO, nº 58 – Mutum – CEP 36.955-000 – Telefone (033) 3312-1422, e-mail: escola.75582@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021, às 11h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 12h00min, processo licitatório nº 13/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da "Escola Estadual de Ensino Médio", localizada à Rua José Adolfo Assad, nº 95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (033) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 10h00min.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 12h00min, processo licitatório nº 14/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da "Escola Estadual de Ensino Médio", localizada à Rua José Adolfo Assad, nº 95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (033) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 10h00min.

A Caixa Escolar SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Novembro de 2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE SANTA FILOMENA, localizada na Rua José Evangelista da Costa, S/N – Distrito de Santa Filomena – Santana do Manhuaçu/MG - CEP 36.945-000 – Telefone (33) 98436-2357 e-mail: escola.75825@educacao.mg.gov.br até o dia 19/11/2021, às 14:00h.

A Caixa Escolar SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/11/2021, às 15:00 horas, na E.E DE SANTA FILOMENA, localizada na Rua José Evangelista da Costa, S/N – Distrito de Santa Filomena – Santana do Manhuaçu/MG CEP 36.945.000 – Telefone (33) 984379003 e-mail: escola.75825@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

13 cm -03 1551344 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prof Antônio Fontinelli Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:00 h, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Osvaldo Predilliano Sant'Anna, localizada na Alameda dos Oitis n°370 - São Miguel - CEP 39560-000 - Telefone (38) 3841-1672, e-mail: escola.218189@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Prof Antônio Fontinelli Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 11:00 h, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Osvaldo Predilliano Sant'Anna, localizada na Alameda dos Oitis n°370 - São Miguel - CEP 39560-000 - Telefone (38) 3841-1672, e-mail: escola.218189@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A CAIXA ESCOLAR ALPHONSUS DE GUIMARAENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Alimentação Escolar- Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da Escola Estadual Alphonsus de Guimaraens, localizada na Rua Tiradentes, 242 - Centro - Comercinho-MG - CEP 39.628-000 - Telefone (33) 3732-1210, e-mail - escola.184641@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021 ás 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, as 15:00 h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Povoado de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG - CEP: 39.565-000 - Telefone: (38) 99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, as 15:30 h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Povoado de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG - CEP: 39.565-000 - Telefone: (38) 99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021 às 15:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar TEÓFILO VEIGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09:10 h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. ZÉ DE CALU, localizada na Rua João Rodrigues Machado n° 0 - Santa Rita do Araçuaí - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 3739-4034, e-mail: escola.23418@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/11/2021, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TEÓFILO VEIGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09:10 h, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual para merenda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Zé de Calu, localizada na Rua João Rodrigues Machado, 0 - Santa Rita do Araçuaí - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 3739-4034, e-mail: escola.23418@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/11/2021, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 09:10 h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Olidia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz n° 225 - Cachoeira do Norte - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 99967-8568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/11/2021, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PNAE

A Caixa Escolar Padre Sacramento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, as 13:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE/REPASSE ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada N° 40, CEP 39648-000, Telefone (33) 3739-1153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021 às 12:30 h.

22 cm -03 1551263 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/10/2021 registro – 21 1547140 - 1, caderno 01, pág. 54 - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE - (TC945345/2021) - A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA, (...) onde se lê: Habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/10/2021 às 10:00hs, (...) leia-se: habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/11/2021 às 10:00hs

ERRATA A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/10/2021 registro – 21 1547140 - 1, caderno 01, pág. 54 -

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE - (TC-948874/2021)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA, (...) onde se lê: Habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/10/2021 às 11:00hs, (...) leia-se: habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/11/2021 às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE - (TC-948526/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROF. JOSÉ DONATO FONSECA realiza Chamada Pública nº 02/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021 às 12:00hs, na EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.485@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE - (TC-944998/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROF. JOSÉ DONATO FONSECA realiza Chamada Pública nº 02/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021 às 17:00hs, na EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.485@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC – 945074/2021)

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/201 às 14:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1449@educacao.mg.gov.br, na EE TITO FULGÊNCIO, localizada em BH/MG, até o dia 09/11/2021 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-948602/2021)

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/201 às 15:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1449@educacao.mg.gov.br, na EE TITO FULGÊNCIO, localizada em BH/MG, até o dia 09/11/2021 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-948542/2021)

A CAIXA ESCOLAR DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO torna pública, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório n°03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Secretaria de Estado de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO, localizada na Rua Oriente,758 – Bairro Serra – BH - MG, Telefone:(31)32877721, e-mail: escola.680@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945105/2021)

A CAIXA ESCOLAR FLÁVIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 14:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1805@educacao.mg.gov.br, na EE FLÁVIO DOS SANTOS, localizada em Belo Horizonte/MG, até o 09/11/2021 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948633/2021)

A CAIXA ESCOLAR FLÁVIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 16:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1805@educacao.mg.gov.br, da EE FLÁVIO DOS SANTOS, localizada em BH/MG, até o dia 09/11/2021 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948829/2021)

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 16:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço eletrônico: escola.9873@educacao.mg.gov.br, da EE Dom Cirilo de Paula Freitas, localizada em Raposos/MG, até o dia 09/11/21 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE - (TC-945301/2021)

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 14:30hs, Processo licitatório nº 003/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no endereço eletrônico: escola.9873@educacao.mg.gov.br, na EE Dom Cirilo de Paula Freitas, localizada em Raposos/MG, até o 09/11/2021 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948826/2021)

A CAIXA PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada à rua Nosso Senhor do Bonfim, 89 – Centro, Piedade dos Gerais/MG, telefone:(31) 3578-1175 ou no endereço eletrônico: escola.9831@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC- 945298/2021)

A CAIXA PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada à rua Nosso Senhor do Bonfim, 89 – Centro, Piedade dos Gerais/MG, telefone:(31) 3578-1175 ou no endereço eletrônico: escola.9831@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL- (TC-945175/2021)

A CAIXA ESCOLAR ODILON BEHRENS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço escola.7706@educacao.mg.gov.br, da EE ODILON BEHRENS, localizada em Barão de Cocais /MG, até o dia 10/11/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL- (TC-948703/2021)

A CAIXA ESCOLAR ODILON BEHRENS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 10:00hs, processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço escola.7706@educacao.mg.gov.br, da EE ODILON BEHRENS, localizada em Barão de Cocais /MG, até o dia 10/11/2021 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC- 948577 /2021)

A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE, na EE Cesário Alvim, localizada em Belo Horizonte /MG à Rua Rio Grande do Sul s/nº - Bairro Centro até o dia 08/11/2021 às 17:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945049/2021)

A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 08:00hs, Processo licitatório nº 04/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE, na EE Cesário Alvim, localizada em Belo Horizonte /MG à Rua Rio Grande do Sul s/nº - Bairro Centro até o dia 08/11/2021 às 17:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-948220/2021)

A CAIXA ESCOLAR POETA MURILO MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021às 16:00hs, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE CESEC POETA MURILO MENDES, localizado na Rua Itambé, 49 –B. Floresta – BH/MG CEP: 30.150.150 telefones (31) 3273-6844 endereço eletrônico: escola.307068@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021 às 15:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-951749/2021)

A CAIXA ESCOLAR POETA MURILO MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 16:00hs, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na EE CESEC POETA MURILO MENDES, localizado na Rua Itambé, 49 –B. Floresta – BH/MG CEP: 30.150.150 tels. (31) 3273-6844 endereço eletrônico: escola.307068@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021 às 15:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-948399/2021)

A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 11:30hs Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.346284@educacao.mg.gov.br, OU A Praça Santo Amaro, 1322 - Brumal, até o dia 11/11/2021 às 10:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-934138 /2021)

A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico: escola.346284@educacao.mg.gov.br, – ou a Praça Santo Amaro, 1322 – Brumal até o dia 11/11/2021 às 09:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948550/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR CAETANO AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 12:00hs, Processo Licitatório nº 02/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. CAETANO AZEREDO, localizada na Rua Guajajaras, n°1827 – Bairro: Barro Preto – Cidade: BH/MG – CEP: 30180-101 Tel. (31)32954965, até o dia 11/11/ 2021, às 10:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945022/2021) – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR CAETANO AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 11:00hs, Processo Licitatório nº 02/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. CAETANO AZEREDO, localizada na Rua Guajajaras, n°1827 – Bairro: Barro Preto – Cidade: BH/MG – CEP: 30180-101 Tel. (31)32954965, até o dia 11/11/ 2021, às 10:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-951832/2021)

A CAIXA ESCOLAR LAR DOS MENINOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 12:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.322555@educacao.mg.gov.br, da EE Lar dos Meninos, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 11/11/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948738/2021)

A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.8427@educacao.mg.gov.br, da EE CARLINDO CAETANO PINTO, localizada em CAETÉ /MG, até o dia 11/11/2021 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945210/2021)

A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.8427@educacao.mg.gov.br, na EE CARLINDO CAETANO PINTO, localizada em CAETÉ/MG, até o 1/11/2021 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-951897/2021)

A CAIXA ESCOLAR JARDIM VITORIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.342424@educacao.mg.gov.br, na EE PROFª HENRIQUETA LISBOA, localizada em BH/MG, até o 10/11/2021 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-948362/2021)

A CAIXA ESCOLAR JARDIM VITÓRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021 às 17:00hs, Processo licitatório nº03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.342424@educacao.mg.gov.br, na EE PROFª HENRIQUETA LISBOA, localizada em BH/MG, até o 10/11/2021 às 10:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948664/2021)

A CAIXA ESCOLAR SANDOVAL DE AZEVEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.2186@educacao.mg.gov.br, da EE SANDOVAL DE AZEVEDO, localizada em BH/MG, até o dia 12 /11/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-945277/2021 E TC948805 /2021)

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ VALENTIM VIEIRA LEITE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 10:30hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9377@educacao.mg.gov.br, na EE DO CARMO, localizada em praça figueiredo neves, 150 CARMO NOVA UNIÃO/MG, até o dia 11/11/2021 às 12;00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-945344/2021)

A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 13:00hs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do

SRE MANHUACU
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar JUVENAL CARLOS HUBNER , para conhecimento dos interessados, informa que fará realizar no dia 29/11/2021, às 9 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2021 para a execução de obras de reforma e ampliação nas instalações da Escola Estadual Francisco Carlos Hubner. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Francisco Carlos Hubner, localizada no Córrego de Himalaia na Zona Rural do Município de Mutum, CEP: 36.955-000 , ou pelo telefone/Whatsapp (33) 98402-8993 e por e-mail: escola.75655@educacao.mg.gov.br até o dia 28/11/2021, às 17 h.

3 cm -03 1551340 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Belmiro Braga, realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 10h, na Escola Estadual de Belmiro Braga, localizada na Rua: Vereador Antonio Martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36.126-000 – Telefone: (32) 3284-1367, e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Belmiro Braga, localizada na Rua: Vereador Antônio Martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36.126-000 – Telefone: (32) 3284-1367, e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/11/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 08h, na Escola Estadual Professor Milton Santos localizada na Rua: Doutor Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Coronel Pacheco – MG – CEP: 36.155-000 – Telefone: (32) 99823-1584, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021, às 09h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Milton Santos, localizada na Rua: Doutor Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Coronel Pacheco – MG – CEP: 36.155-000 – Telefone: (32) 99823-1584, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/11/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Mar de Espanha realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, às 09h, na Escola Estadual de Mar de Espanha, localizada na Rua: Eduardo Pereira Guedes, n° 22, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone: (32) 3276-1241, e-mail: escola.69230@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, às 10h, na Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia de Mendonça, s/n°, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.032-750 – Telefone: (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 13h, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia Mendonça, s/n°, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.032-750 – Telefone: (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Raulino Pacheco realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, às 09h, na Escola Estadual Raulino Pacheco, localizada na Praça: Milton Braga, n° 62, Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo – MG – CEP: 36.150-000 – Telefone: (32) 3274-1246, e-mail: escola.69523@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Raulino Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Raulino Pacheco, localizada na Praça: Milton Braga, n° 62, Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo – MG – CEP: 36.150-000 – Telefone: (32) 3274-1246, e-mail: escola.69523@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/08/2021, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Teodorico Ribeiro de Assis, realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 09h, na Escola Estadual Teodorico Ribeiro de Assis, localizada na Rua: Furtado de Menezes, s/nº, Bairro: Furtado de Menezes, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.020-410 – Telefone: (32) 3235-1938, e-mail: escola.68519@educação.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Tereza Altina Lima Machado realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, às 10h, na Escola Estadual João Augusto da Silva Barreto, localizada na Rua: Manoel Duarte da Silveira, n° 99, Bairro: Centro, Cidade: Santa Bárbara do Monte Verde – MG – CEP: 36.132-000 – Telefone: (32) 98434-4952, e-mail: escola.342653@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tereza Altina Lima Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/11/2021, às 11h, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Augusto da Silva Barreto, localizada na Rua: Manoel Duarte da Silveira, n° 99, Bairro: Centro, Cidade: Santa Bárbara do Monte Verde – MG – CEP: 36.132-000 – Telefone: (32) 98434-4952, e-mail: escola.342653@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/11/2021, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

A Caixa Escolar Professor José Freire torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 09h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição e elaboração de projetos: Arquitetônico e de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, recursos da SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor José Freire, localizada na Rua: Nunes Lima, n° 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-430 – Telefone: (32) 3232-6585, e-mail: escola.68799@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 08h.

35 cm -03 1551370 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1260.01.0047183/2019-45. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG. Assinatura: 25/10/2021. Objeto: Prorrogação de Vigência. Vigência: 61 dias a partir de 01/11/2021 até 31/12/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9293646/2021 - (INF.4304.00) - Processo SEI nº 1260.01.0028380/2021-22. Assinatura: 06/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática. Valor: R$ 46.456.145,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001 339040 03 FONTE 0.23.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 449040 07 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco dos Santos Freitas.
Extrato do Contrato nº 9297398/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0106002/2021-10. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.903.023,52. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvania de Lana Morais Andrade e Elaine Rodrigues Rocha Dias.
Extrato do Contrato nº 9299248/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093174/2021-76. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Colégio Divinópolis Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.574.462,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amelia Coimbra e Melissa Paula Vilela Nunes.
Extrato do Contrato nº 9300469/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0101912/2021-54. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Escola Técnica de Januária Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.203.788,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Antonio Francisco de Sousa e Jakeline Costa de Souza Mouraria.
Extrato do Contrato nº 9299510/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103367/2021-54. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Sociedade Educadora Polimig Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.939.907,20. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Helena Regina Abrão de Castro Nunes.
Extrato do Contrato nº 9300466/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0095908/2021-75. Assinatura: 28/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Goulart e Gonçalves Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 8.339.202,90. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 20 (vinte) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro e Maria do Rosário Goulart.
Extrato do Contrato nº 9300481/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104171/2021-74. Assinatura: 03/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Escola Técnica de Passos Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.274.524,30. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Lael Helena Keller Souza e Rosângela Aparecida Goulart Bernardes.
Extrato do Contrato nº 9299145/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107673/2021-95. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 7.312.146,45. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 32 (trinta e dois) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vania Celia Ferreira e Elaine Rodrigues Rocha Dias.
Extrato do Contrato nº 9295631/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103091/2021-37. Assinatura: 29/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.020.022,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 21 (vinte e um) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Pacífico Ferraz Souto e Erofilho Lopes Cardoso.
Extrato do Contrato nº 9300462/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0110570/2021-58. Assinatura: 03/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111032337340156.

condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.808.839,60. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Erofilho Lopes Cardoso.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 330/2021. Processo SEI nº 1260.01.0110466/2021-53. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0110466/2021-53 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073265/2021-45 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261028 19/2021, para contratação da empresa UNISA POLO DE ENSINO SÃO GOTARDO EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa UNISA POLO DE ENSINO SÃO GOTARDO EIRELI terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.317.015,34 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 26/10/2021. Assinante: Carlos Jose Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 331/2021. Processo SEI nº 1260.01.0110466/2021-53. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0110466/2021-53. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0110466/2021-53 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073265/2021-45 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261028 19/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa UNISA POLO DE ENSINO SÃO GOTARDO EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (37047196), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.317.015,34 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23. Assinatura: 27/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços de informática n.º 9270101/2021 (INF-4216.00) referente ao Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Manutenção de Sistemas de Informação, Manutenção de Sistemas de Informação Emergencial, Suporte Técnico em Sistemas de Informação e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação (Execução de Sprint), a partir de sua publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Assinatura: 03/11/2021. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito os extratos dos Atos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 43 e 44/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104178/2021-79, publicados em 27/10/2021.

43 cm -03 1551395 - 1

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Carneiro Junior realizará no dia 25/11/2021, às 10h30, Chamada Pública nº 005/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 16h00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, para o endereço eletrônico: escola.55344@educacao.mg.gov.br (digitalizados em formato PDF). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Coronel Carneiro Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h30, Processo Licitatório nº 005/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL,através do endereço eletrônico:escola.55344@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Padre Mário Pennock torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h00, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Mário Pennock - CESEC, localizada na Rua: Olegário Maciel, s/n° - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-6695, e-mail: escola.55565@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Padre Mário Pennock torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 11h00, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Mário Pennock - CESEC, localizada na Rua: Olegário Maciel, s/n° - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-6695, e-mail: escola.55565@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Mário Pennock realizará no dia 25/11/2021, às 11h00, Chamada Pública nº 06/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 10h00, na EE Padre Mário Pennock - CESEC, localizada na Rua: Olegário Maciel, s/n° - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-6695, e-mail: escola.55565@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Guedes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 11h30, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guedes Fernandes, localizada na Rua: Coronel Antônio Ribeiro, n° 331 - Bairro: Centro - Cidade: Carmo de Minas/MG - CEP 37.472-000 - Telefone (35) 3334-1941, e-mail: escola.171964.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar "Professor José Carneiro Santiago" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09h00, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Comendador Mário Goulart Santiago", localizada na Avenida: Dr Jorge Bacha, n° 172 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1115, e-mail: escola.56081@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 12h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Professor José Carneiro Santiago" realizará no dia 25/11/2021, às 09h00, Chamada Pública nº 004/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 17h00, na EE "Comendador Mário Goulart Santiago", localizada na Avenida: Dr Jorge Bacha, n° 172 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1115, e-mail: escola.56081@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h00, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE Novo Tempo - Educação Especial, localizada na Rua: Olegário Maciel, s/nº - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-1443, e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Prof. Arcádio do Nascimento Moura" realizará no dia 25/11/2021, às 09h00, Chamada Pública nº 04/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 17h30, na EE "Prof. Arcádio do Nascimento Moura", localizada na Rua: José dos Santos Marques, n° 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar "Prof. Arcádio do Nascimento Moura" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09h00, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Prof. Arcádio do Nascimento Moura", localizada na Rua: José dos Santos Marques, n° 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Delfim Moreira realizará no dia 25/11/2021, às 09h30, Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 09h00, na EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, n° 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

35 cm -03 1550784 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: MARIA DAS DORES TEODORO NASCIMENTO. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 20/10/2021.

1 cm -03 1550770 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 44/2021, processo 2311076 559/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição decatracas, leitores biométricos e crachás. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 18/11/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 18/11/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -03 1551067 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9300680/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0012551/2021-12, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Processo de compra nº 2311076 000555/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviço de Solução Centralizada de Voz sobre IP, com disponibilização de equipamentos . Valor total: R$ 120.482,40. Vigência: 12 meses, de 29/10/2021 a 29/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.3 02.048.4180.0001.339040.04.0.10.1. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: pela contratada Emmerson Ricieri Brito, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -28 1550601 - 1